

RELATÓRIO  
& CONTAS '19

---



# ÍNDICE

<b>1_ Síntese de Indicadores</b>	<b>5</b>
<b>2_ Estrutura Acionista e Órgãos Sociais</b>	<b>7</b>
<b>3_ Mensagem da Presidente do Conselho de Administração</b>	<b>11</b>
<b>4_ Relatório de Gestão</b>	<b>13</b>
4_1_O Banco Carregosa	13
4_2_Segmentos de Negócio e Organização Interna	13
<b>5_ Enquadramento da Atividade</b>	<b>21</b>
5_1_Enquadramento Macroeconómico	
5_2_A Economia Portuguesa	
5_3_Os Mercados Financeiros em 2019	
5_4_Perspetivas para 2020	
5_5_Enquadramento Regulatório	
<b>6_ Atividade Desenvolvida</b>	<b>29</b>
6_1_Banca Privada	
6_2_Banca <i>Affluent</i>	
6_3_Negócio Institucional	
6_4_Tesouraria e Carteira Própria	
6_5_Serviços <i>Core</i>	
6_6_Pessoas e Cultura	
6_7_Comunicação e Marketing	
6_8_Responsabilidade Social	
<b>7_ Políticas Contabilísticas</b>	<b>47</b>
<b>8_ Declaração de Conformidade sobre Informação Financeira</b>	<b>49</b>
<b>9_ Informação nos termos do Artº 66 do C.S.C.</b>	<b>51</b>
<b>10_ Política de Remuneração dos Órgãos de Gestão, Fiscalização e Colaboradores</b>	<b>53</b>
<b>11_ Cargos Exercidos em Acumulação pelos Membros do Órgão de Administração</b>	<b>59</b>
<b>12_ Proposta de Aplicação de Resultados</b>	<b>61</b>
<b>13_ Agradecimentos</b>	<b>63</b>
<b>14_ Covid</b>	<b>65</b>
<b>15_ Análise às Demonstrações Financeiras</b>	<b>67</b>
<b>16_ Contas Consolidadas</b>	<b>83</b>
<b>17_ Contas Individuais</b>	<b>215</b>
<b>18_ Certificação Legal de Contas</b>	<b>349</b>
<b>19_ Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b>	<b>361</b>

# 01



## SÍNTESE DE INDICADORES

Valores em euros, exceto se indicado.

	2019	2018
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>		
<b>Margem Financeira</b>	<b>4.750.332</b>	<b>5.749.662</b>
Rendimentos Instrumentos de capital	328.106	225.749
Comissões Líquidas	3.229.143	3.516.421
Resultados de Operações Financeiras	5.239.069	2.175.314
Outros Resultados de Exploração Líquidos - Cambial	(200.285)	(16.917)
Outros Resultados de Exploração Líquidos	(615.656)	(398.546)
<b>Produto Bancário</b>	<b>12.730.708</b>	<b>11.251.684</b>
Custos com Pessoal	(4.793.481)	(4.291.470)
Outros Gastos Administrativos	(4.181.666)	(4.411.277)
<b>Custos de Estrutura</b>	<b>(8.975.147)</b>	<b>(8.702.747)</b>
Amortizações	(1.093.722)	(818.790)
Provisões	(3.099)	(3.333)
Imparidades	(351.015)	(329.277)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>2.307.725</b>	<b>1.397.537</b>
Impostos	(318.098)	(250.797)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.989.627</b>	<b>1.146.740</b>
<b>BALANÇO</b>		
Ativo Total Líquido	349.025.177	303.218.538
Fundos Próprios	36.758.895	34.090.702
Capitais Próprios	38.863.003	36.317.465
Depósitos de Clientes	270.165.889	233.823.285
Crédito Concedido	91.431.324	101.901.308
Rácio de Transformação	33,84%	43,58%
Crédito Vencido / Crédito Concedido	4,41%	2,01%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	26,20%	33,61%
Ativos sob Supervisão (Ativos sob Gestão, Custódia e Depósitos de Clientes)	1.362.494.254	1.094.381.059
<b>OUTROS INDICADORES</b>		
Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)	419,86%	340,10%
Margem Financeira (em % do Produto Bancário)	37,31%	51,10%
Provisões e Imparidades (em % do Produto Bancário)	2,78%	2,96%
Rácio Common Equity Tier 1 (CET1)	16,13%	16,29%
Ativos Ponderados pelo risco (RWAs)	227.882.664	209.295.621
Rendibilidade de Ativos Médios (ROA)	0,6%	0,4%
Rendibilidade de Capitais Próprios Médios (ROE)	5,1%	3,2%
Margem Financeira / Ativo Remunerado	1,86%	2,57%
Custos de Estrutura / Produto Bancário	70,50%	77,35%

02



## ESTRUTURA ACIONISTA E ORGÃOS SOCIAIS

<b>MESA DA ASSEMBLEIA GERAL</b>	Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos Maria Manuela Pereira Antunes Ana Mafalda Mateus Freitas Gonçalves Malafaya	<b>PRESIDENTE</b> Secretária Secretária
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves António José Paixão Pinto Marante Homero José de Pinho Coutinho	<b>PRESIDENTE</b> <b>VICE-PRESIDENTE</b> Vogal Vogal
<b>COMISSÃO EXECUTIVA</b>	Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes Fernando Miguel Costa Ramalho José Nuno de Campos Alves	<b>PRESIDENTE</b> Vogal Vogal
<b>CONSELHO FISCAL</b>	Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz Daniel Bessa Fernandes Coelho Maria da Graça Alves Carvalho	<b>PRESIDENTE</b> Vogal Vogal
<b>REVISOR OFICIAL DE CONTAS (SROC)</b>	M. Cunha & Associado, SROC, Lda. representada por Joaquim Manuel Martins da Cunha António Magalhães & Carlos Santos, representada por Carlos Afonso D. L. Freitas dos Santos	Efetivo (SROC) Suplente (SROC)
<b>ACIONISTAS COM PARTICIPAÇÕES SUPERIORES A 5% DO CAPITAL SOCIAL</b>	Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves Projeto Inverso, SGPS, SA Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	

ON May 15, 1975

15. 11.74 @ 100% + cps ou 15. 5.75 att

335.00

7272

17

NO. M 7271

1000

1000

**REPUBLIC OF PORTUGAL**

7% EXTERNAL LOAN BOND DUE 1976

DUE NOVEMBER 15, 1976

*The Republic of Portugal (hereinafter called the "Republic") for value received, hereby promises to pay to bearer or if this Bond be registered as to principal, to the registered owner hereof, the principal sum of*

**ONE THOUSAND DOLLARS**

*In Witness Whereof, the Republic has caused this Bond to be executed with the facsimile signatures of the Minister of Finance of the Republic, the President of the Junta de Crédito Público and another member of the Junta de Crédito Público in office at the date of this Bond, which execution shall be valid in favor of or not a successor of any of them shall be in office at the date of issue of this Bond, and has caused the Seal of the Junta de Crédito Público to be duly affixed hereon, and the coupons accompanying hereon to be executed with the facsimile signature of the Minister of Finance of the Republic in office at the date of this Bond.*

Dated: November 15, 1966

**CERTIFICATE OF AUTHENTICATION**

This is one of the Bonds of the issue of 7% External Loan Bonds due 1976, within referred to.

MORGAN GUARANTY TRUST COMPANY  
OF NEW YORK

By *[Signature]*  
Authorized Officer

REPUBLIC OF PORTUGAL

By *[Signature]*  
Minister of Finance

By *[Signature]*  
President of the Junta de Crédito Público

By *[Signature]*  
Member of the Junta de Crédito Público

19 LA 1074 ABBREVIATE COMPANY



A eleição dos Membros dos Órgãos Sociais, para o triénio 2018-2020, foi deliberada na Assembleia Geral, realizada no dia 30 de maio de 2018.

Na Assembleia Geral, de 31 de maio de 2019, foi deliberada a eleição do Senhor Dr. Homero José de Pinho Coutinho, como membro do Conselho de Administração e do Senhor Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho, como vogal do Conselho Fiscal; nesta reunião, o Senhor Dr. Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz foi designado Presidente do Conselho Fiscal.

O Banco de Portugal comunicou, em 1 de outubro de 2019, a autorização para o exercício de funções dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização. Consequentemente, entrou em funções no dia 14 de outubro de 2019 a nova composição do Conselho Fiscal, com o Senhor Dr. Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz, como Presidente, e o Senhor Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho e a Senhora Dra. Maria da Graça Alves Carvalho, como Vogais.

Com referência a 31 de outubro de 2019 cessaram funções, como Vogais do Conselho de Administração e Membros da Comissão Executiva, os Senhores Paulo Armando Morais Mendes e Engenheiro Paulo Martins de Sena Esteves.

O Conselho de Administração, com a composição acima elencada, iniciou as suas funções no dia 1 de novembro 2019 e, na reunião realizada a 5 de novembro de 2019, foram designados os Senhores Administradores que integrariam a Comissão Executiva e os respetivos cargos: o Senhor Dr. Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes, Presidente, e o Senhor Dr. Fernando Miguel da Costa Ramalho, Vogal.

Na reunião do dia 10 de março de 2020, já após o término do período de referência deste Relatório, foi cooptado, para integrar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva enquanto Vogal, o Senhor Dr. José Nuno de Campos Alves.

O Banco definiu, na sua Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, como objetivo que o órgão de administração e fiscalização incluam elementos de ambos os géneros. Em 2019, tal objetivo estava cumprido, pelo que não se revelou necessário definir qualquer plano de cumprimento de metas.

03



## MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exmos. Senhores Acionistas,

Mais uma vez vimos perante V. Exas. para dar conta do que de mais importante se passou no Ano 2019 – Banco Carregosa. Como estamos a escrever já no ano de 2020, de repente, nada nos parece mais importante do que a pandemia Covid 19 e os múltiplos efeitos nefastos que ela está a ter, já teve, e terá não só sob o ponto de vista sanitário como económico. Mas, isso será para falarmos no próximo ano.

Sobre o Ano de 2019 – Banco Carregosa, gostaria de referir que terminámos a 1ª fase do museu Casa Carregosa. Claro que um museu nunca está terminado mas o que conseguimos expor já é suficiente para contar aos mais novos a parte mais recente de uma história longa que começou em 1833. A quem vem de novo, as peças que conseguimos expor já nos permitem mostrar que “temos um passado” que, conseguimos trazer até aos dias de hoje e, com esforço embora, adaptar ao difícil mundo do sec. XXI.

No ano de 2019 saem do Conselho de Administração, por sua própria vontade os Administradores Paulo Sena Esteves e Paulo Morais Mendes cuja atuação merece, da nossa parte, os maiores elogios e cuja marca constituirá durante muito tempo um exemplo de probidade, talento e devoção ao trabalho. Igualmente no ano de 2019 continuamos a aprimorar muitas das modificações feitas anteriormente e decidimos confiar – e em boa hora – a responsabilidade pela área de investimentos ao Senhor Dr. Mário Carvalho Fernandes. Os resultados positivos desta decisão não tardaram em se fazer sentir.

Quanto ao resto poder-se-á dizer que o ano transato foi de aproximação à “velocidade de cruzeiro”. Mesmo sem operações extraordinárias de relevo, o *return on equity* não atingindo ainda o nosso objetivo já demonstra algum vigor como comprovam os resultados. Não procederemos ainda a distribuição de dividendos por necessidade de reforçar os capitais, e também por decisões regulatórias que o condicionam.

Não posso terminar esta minha comunicação sem deixar expresso um profundo agradecimento aos meus colegas que não só em 2019 mas sobretudo nos dias de hoje em que a pandemia veio intrometer-se até nos nossos hábitos de trabalho, têm dado todo o seu melhor esforço e sacrifício para que o Banco Carregosa continue a dar uma resposta cabal às cada vez maiores exigências regulatórias bem como às crescentes necessidades da nossa atividade.

Obrigada, pois, a eles e a Vós.

Maria Cândida Rocha e Silva  
Presidente do Conselho de Administração

# 04



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## 1\_BANCO CARREGOSA

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração do Banco L. J. Carregosa S.A., (adiante designado por “Banco”, “Banco Carregosa”, “Sociedade” ou “Grupo Carregosa” quando tratado em termos consolidados) apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

Em cumprimento do Código das Sociedades Comerciais, este documento inclui, ao longo do respetivo texto e das notas às demonstrações financeiras, informação a que se refere cada uma das rubricas obrigatórias elencadas no art.º 66 n.º 5 (Relatório de Gestão).

O nome Carregosa está associado ao setor financeiro há 186 anos. Com efeito, foi em 1833 que, na Rua das Flores, no Porto, se iniciou a sua atividade comercial, como casa de câmbios, fazendo dela a instituição financeira mais antiga da Península Ibérica em atividade. Ao longo do século XX, a Casa Carregosa cresceu, inovou e desenvolveu-se, adaptando-se a um mundo cada vez mais sofisticado e exigente.

Com a atribuição da licença para exercer atividade bancária, em 2008, a L. J. Carregosa – Sociedade Financeira de Corretagem deu lugar ao Banco Carregosa, que iniciou este ano a sua segunda década de existência, numa conjuntura desafiante ao nível económico, regulatório e concorrencial.

O Banco Carregosa nasceu com o objetivo de ocupar um espaço específico – o de um banco especializado em banca privada, apostando numa estratégia de diferenciação assente na figura do gestor de relação independente - *trusted advisor* - e numa visão holística do património do cliente - *private wealth management*.

O Banco Carregosa tem como visão ser a referência de *wealth management* em Portugal, assentando a sua estratégia nos valores da independência, transparência, personalização, inovação e sustentabilidade.

## 2\_SEGMENTOS DE NEGÓCIO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

De acordo com o plano estratégico definido para o triénio 2019-2021, a visão do Banco vem-se materializando através dos seguintes pilares fundamentais:

- Proposta de valor orientada para os segmentos *top affluent* e *high-net-worth individuals* (HNWI), com uma comunicação uniforme e marca única;
- Foco na consultoria e gestão de investimentos, no aconselhamento patrimonial, no crédito especializado e na atividade *corporate*, estes maioritariamente para apoio à atividade de banca privada;
- Manutenção dos serviços complementares de custódia, negociação e gestão da carteira própria;
- Reforço da utilização de ferramentas digitais nos seus processos internos e na experiência de relacionamento dos Clientes com o Banco;

- Desenvolvimento nas dimensões *soft* da organização, mais concretamente, nas pessoas, na cultura e na comunicação interna; e
- Finalmente, uma dimensão transversal, de sustentabilidade, como novo contribuinte para os valores do Banco, tomando como referência imediata os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, da ONU.

De modo a suportar a sua proposta de valor, a organização funcional do Banco assenta numa lógica de três núcleos principais – áreas de negócio e serviços, áreas de suporte e área de controlo interno –, que a seguir se descrevem.

## 2\_1\_ÁREAS DE NEGÓCIO E SERVIÇOS

O primeiro segmento deste núcleo é composto pelas áreas de Clientes, cuja definição se baseia no modelo relacional que o Banco pretende estabelecer com os seus clientes. Destas, três áreas têm um cariz eminentemente comercial, dando corpo à forma como utilizam ou traduzem, para os clientes-alvo, os produtos ou serviços do Banco tendo em vista garantir uma oferta coerente:

- Banca Privada;
- Banca *Affluent*;
- Negócio Institucional

As áreas de Clientes são ainda alimentadas por duas equipas de assessores externos, uma vocacionada para os Clientes particulares e outra para Clientes institucionais.

Um outro segmento inclui-se ainda neste núcleo de Áreas de Negócio e Serviços: a Tesouraria e Carteira Própria.

O terceiro segmento deste núcleo é composto por um conjunto de atividades alinhadas com as competências-chave da organização, que assentam nas atividades essenciais de um serviço de banca privada – gestão de ativos e consultoria de investimentos, execução, custódia, concessão de crédito e atividades de assessoria. São, por conseguinte, áreas de geração de produtos ou serviços na ótica dos Clientes, consistindo em seis grupos de atividades fundamentais:

- Investimentos;
- Mercados;
- Compensação, liquidação e custódia;
- Crédito;
- *Corporate*;
- Assessoria patrimonial.

Os serviços constituem a base de suporte que alimenta as equipas comerciais de cada uma das áreas de negócio, definidas em função das características do segmento a que se dirigem, procurando-se abordar o mercado com três propostas comerciais coerentes e ajustadas às necessidades dos clientes-alvo, explorando nichos que valorizam a proximidade, a qualidade e a flexibilidade das soluções apresentadas.

## 2\_2\_ÁREAS DE SUPORTE

O segundo núcleo integra todos as funções de suporte à atividade que não estabelecem, nem gerem, relações comerciais, nem tratam produtos propriamente ditos, muito embora sejam importantes contribuintes para a sua materialização.

## 2\_3\_ÁREAS DE CONTROLO

Finalmente, o terceiro núcleo corresponde às áreas de controlo interno, que asseguram de forma independente uma função de gestão de riscos, uma função de verificação do cumprimento e uma função de auditoria interna. As duas primeiras constituem a segunda linha de defesa e a última a terceira linha de defesa.

### Organização Interna

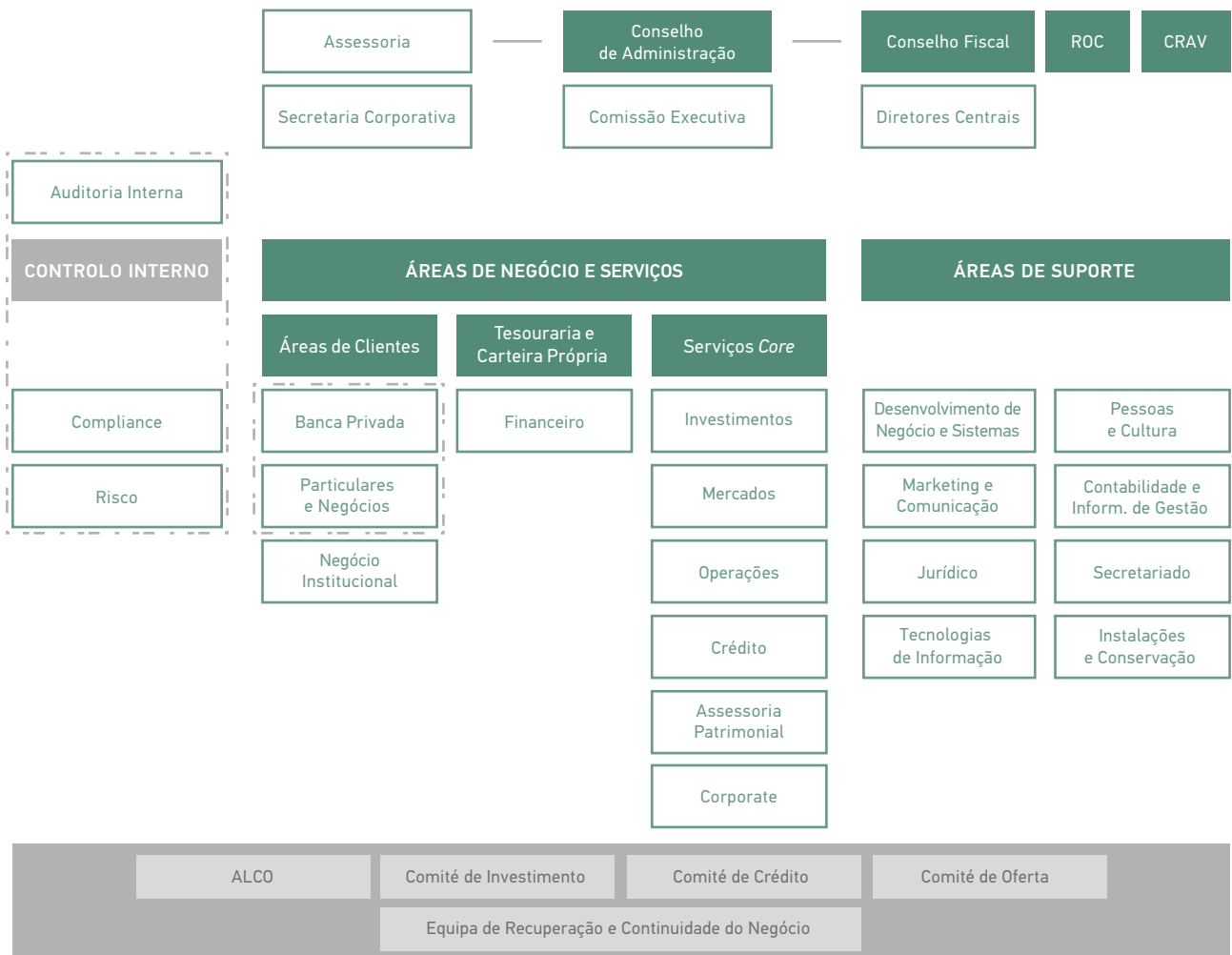
Na definição da organização e composição dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Banco optou pela modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração delega amplos poderes de gestão numa Comissão Executiva.

Para além da estrutura de gestão, coordenada pelo Conselho de Administração, o Banco dispõe de uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV), diretamente eleita pelos acionistas em Assembleia Geral, a quem compete avaliar a adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais e, bem assim, definir a remuneração dos referidos órgãos.

Todos esses órgãos têm mandatos típicos de três anos, não necessariamente coincidentes, sendo que os órgãos de administração e fiscalização carecem de autorização do Banco de Portugal para o exercício de funções, sendo sujeitos a registo junto dessa entidade de supervisão.

O Banco emprega 102 colaboradores, pelo que a sua organização assenta numa estrutura organizacional simples e funcional, cujo organograma se reproduz na figura seguinte.



### Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno desempenha um papel fundamental no Banco Carregosa, visando o efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco está sujeito, bem como uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a sua estabilidade e continuidade.

Um Sistema de Controlo Interno sólido pressupõe a articulação de três vetores essenciais: pessoas qualificadas e que atuem eticamente, procedimentos claros que contribuam para a mitigação dos riscos a que a atividade da entidade se encontra sujeita e sistemas robustos, que permitam a execução pelos colaboradores dos procedimentos instituídos.

Um Sistema de Controlo Interno eficiente pressupõe a apropriação por todos os colaboradores de uma cultura de correção, bem como a existência de informação fidedigna e de diversos pontos de controlo.



Nesse sentido, em 2019, o Banco desenvolveu um programa de formação em formato de *microlearning* para que todos os seus colaboradores se familiarizassem com as regras de conduta implementadas. Esse foi um primeiro passo para a concretização de um dos pilares definidos para o triénio: a difusão de uma cultura de risco e cumprimento.

Relativamente à garantia de informação fidedigna, destacam-se a crescente transformação do sistema informático de suporte à atividade numa *golden source*, em linha com as melhores práticas em matéria de gestão de informação, e, em particular, a melhoria da informação referente à gestão de risco. Em 2020, prosseguir-se-á com esses desenvolvimentos.

No que respeita aos controlos, são de destacar os esforços empreendidos no reforço dos mitigadores do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Um Sistema de Controlo Interno só é eficaz se, à diligência da primeira linha de defesa, e a uma atitude de *tone from the top* dos órgãos sociais, juntarmos segunda e terceira linhas de controlo maduras. Para a compreensão do Sistema de Controlo Interno é fundamental descrever-se o papel desempenhado pelas funções de controlo, a que de seguida se faz referência.

### Auditoria Interna

À função de Auditoria Interna compete avaliar, de forma independente, a eficácia e a eficiência do Sistema de Controlo Interno, do ponto de vista da sua adequação ao modelo de governo, à política de risco em vigor e à estratégia de negócio.

No âmbito das suas competências desenvolve as ações e diligências previstas no Plano de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, tendo em vista a concretização do exame e avaliação da eficácia e adequação de atividades, sistemas e procedimentos.

Face aos resultados das ações desenvolvidas e quando tal se justifica são emitidas recomendações para eliminação ou mitigação das anomalias detetadas, cuja implementação é objeto de acompanhamento regular.

De forma contínua, o departamento reporta a atividade desenvolvida aos órgãos de gestão e de fiscalização.

### Compliance

A função de Compliance passa pela verificação da conformidade legal e regulatória das práticas, condutas e procedimentos do Banco Carregosa. Para o efeito, o Departamento acompanha regularmente quaisquer alterações legislativas, no sentido de reduzir os riscos de incumprimento normativo. Em especial, é o departamento responsável por assegurar a conformidade legal e regulamentar de quaisquer serviços de intermediação financeira prestados ou desenvolvidos pelo Banco. Também em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o Departamento de Compliance assume um papel fundamental, sendo responsável pela definição de mecanismos de controlo e deteção de operações suspeitas.

### Sistema de Gestão de Riscos

A função de Gestão de Risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes aos quais Banco se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados no *Risk Appetite Statement* (RAS).

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem materialmente a sua situação financeira. Desta forma, a Gestão de Riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

Assim, o Departamento de Risco assegura a aplicação do Sistema de Gestão de Riscos, avaliando quantitativa e qualitativamente todos os riscos de negócio a que o Banco se encontra exposto. É ainda responsável pela elaboração e apresentação de reportes periódicos, destinados a informar os órgãos sociais competentes e as entidades reguladoras sobre temas relativos à gestão de riscos, identificando os riscos materiais, nomeadamente risco de mercado, crédito, liquidez e operacional.

O Banco encontra-se, proactivamente, a rever a exposição a grandes riscos, nomeadamente de crédito.

### Risco de Mercado

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se prudencialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

### Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição.

O Risco de Crédito existe, principalmente, nas exposições de crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, e o recurso a acordos de compensação contratual.

### Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

### Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013.

O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional.

Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa opção, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais.

O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

05



# ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

## 1\_ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2019 foi marcado pelo abrandamento do crescimento, medido através das previsões de crescimento real do PIB global, para 2,4%, num movimento sincronizado que atingiu quer as economias avançadas, quer as economias em desenvolvimento. As economias desenvolvidas contribuíram com um crescimento de 1,6% (2,2% em 2018) e as economias emergentes com um crescimento de 3,5% (4,3% em 2018). Em 2018, o crescimento real do PIB global foi de 3%.

Este desempenho foi o mais fraco desde a crise financeira de 2008. Com efeito, verificou-se um abrandamento da procura global e uma contração global do comércio, do investimento e do consumo, a refletir, em parte, o escalar das medidas protecionistas à escala mundial. Do mesmo modo, observou-se, nos países desenvolvidos, uma contração da atividade industrial.

Uma série de fatores contribuíram para um ambiente económico mais incerto. Em primeiro lugar, as tensões comerciais, em especial entre os EUA e a China, foram uma constante ao longo do ano, promovendo a incerteza e contraindo o comércio e o investimento, tendo sido aligeiradas apenas no final do ano com a chamada Fase 1 do acordo comercial entre os dois países, onde se alcançou uma reversão parcial de algumas tarifas implementadas e uma suspensão sobre novas tarifas. As tensões geopolíticas aprofundaram-se no final do ano, em particular entre os EUA e o Irão. Vários países, com especial incidência na América Latina, viram-se confrontados com uma maior inquietação social.

Na Europa, a incerteza em torno do Brexit perdurou durante o ano, tendo sido aliviada apenas em dezembro com a realização de eleições no Reino Unido, que culminaram na vitória do partido Conservador e confirmaram a saída efetiva do Reino Unido da União Europeia em 31 de janeiro de 2020.

A suportar o modesto desempenho global esteve a política monetária expansionista levada a cabo na generalidade das economias, através de cortes das taxas diretoras realizados por vários bancos centrais e, no caso do BCE, pela adoção de estímulos monetários adicionais através de um corte de 10 p.b. na taxa de facilidade de depósitos e do relançamento do programa de compra de ativos, a um ritmo de 20 bn por mês a partir de novembro.

A manutenção de políticas monetárias acomodáticas pelos principais bancos centrais será um dos principais fatores a sustentar a recuperação do crescimento global estimado para 2020.

A economia americana desacelerou em 2019, verificando um crescimento mais lento do investimento e das exportações, em face da incerteza criada pelas medidas protecionistas, em especial a guerra comercial com a China. Apesar da robustez do mercado de trabalho, com os níveis de desemprego em mínimos históricos e crescimento dos salários, o surgimento de indicadores económicos menos robustos levaram a FED a cortar a taxa diretora em 75 p.b. desde meados do ano.

A atividade da Zona Euro deteriorou-se consideravelmente, pesando, por um lado, a quebra da atividade industrial, em particular na Alemanha, e por outro, a incerteza em torno do Brexit. A economia alemã, a mais representativa da Zona Euro, ameaçou entrar em recessão em 2019. O BCE respondeu retomando o *quantitative easing* e recomendando aos Estados-Membros a implementação de políticas orçamentais com vista ao crescimento. A robustez do mercado de trabalho contribuiu igualmente para evitar um desempenho mais fraco da Zona Euro em 2019, dado que a taxa de desemprego caiu abaixo dos níveis de pré-crise, impulsionando o crescimento dos salários e permitindo a expansão do consumo.

As economias em desenvolvimento têm apresentado uma desaceleração do crescimento da produtividade desde a crise financeira, a par de um crescimento global do endividamento, quer público, quer privado, que nem sempre foi acompanhado por um aumento do investimento.

Na China, além das tensões comerciais, o arrefecimento da procura interna ditou uma significativa desaceleração do crescimento. O crescimento da produção industrial regrediu significativamente, e as importações diminuíram mais do que as exportações a refletir a redução da procura interna. Em resposta, a política monetária foi mais acomodatória e o governo intensificou o apoio fiscal, com alguns cortes de impostos e apoios a investimento.

## 2\_A ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2019, a economia portuguesa manteve uma trajetória de desaceleração do crescimento, que se traduziu num crescimento do PIB de 2,2% (2,6% em 2018), um desempenho que, ainda assim, ficou acima dos 1,2% observados na Zona Euro. Este crescimento foi essencialmente impulsionado pela procura interna e pelo investimento, mas travado pelo comércio externo, com desaceleração das exportações e das importações de bens e serviços, a refletir uma conjuntura externa menos favorável. Internamente, a boa performance dos serviços, em particular do turismo, e da construção, continuam a contrabalançar uma performance industrial menos robusta.

Em 2019, a taxa de desemprego foi de 6,5%, correspondendo a uma redução de 0,5 p.p. face a 2018 e à taxa anual mais baixa registada desde 2011. O crescimento do emprego abrandou (a população empregada aumentou apenas 1% no ano), estimando-se, contudo, que a taxa de desemprego permaneça numa trajetória descendente em 2021, com a construção e os serviços a serem os principais impulsionadores da criação de emprego.

A inflação (medida pela taxa de variação média do IHPC) verificou uma redução substancial, de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019, refletindo a redução verificada nos preços da energia, a redução do preço de alguns serviços públicos como os transportes e telecomunicações, e a redução de preço de alguns bens industriais.

As finanças públicas continuaram uma trajetória com vista ao equilíbrio, patente na redução do défice orçamental para apenas 0,1% do PIB, suportada pelo crescimento das receitas, em particular dos impostos indiretos, pela redução dos encargos com juros e pela contração das despesas primárias, nomeadamente pelas cativações nas transferências para os ministérios.

Apesar do aumento verificado na dívida pública em termos absolutos, o peso da dívida pública no PIB reduziu-se no ano, de 122,0% no final de 2018 para 117,7% no final de 2019. Todavia, este continua a representar o 3º valor mais elevado da Zona Euro. Registe-se, no entanto, que ao longo do ano foram efetuadas várias operações de refinanciamento de dívida, que permitiram poupanças significativas nos juros a pagar, e emissões de nova dívida a juros mais baixos. Com efeito, o custo do stock da dívida baixou de 2,8% no final de 2018 para 2,5% no final de 2019. Para tal contribuíram a manutenção de juros baixos no âmbito da política monetária do BCE e as melhorias do rating da dívida soberana efetuadas pelas principais agências de notação ao longo do ano, nomeadamente pela S&P em março e pela DBRS em outubro.

### 3\_OS MERCADOS FINANCEIROS EM 2019

O impacto do confronto comercial entre os EUA e a China sobre as perspetivas de crescimento económico mundial, numa altura em que o ciclo económico se mantém num já muito longo período de expansão e as principais economias continuam a registar desempenhos modestos, marcaram o sentimento ao longo do ano. O abrandamento do crescimento económico mundial foi acompanhado pela adoção ou reforço de políticas monetárias acomodáticas que acabaram por sustentar os mercados financeiros de uma forma generalizada.

Depois de uma forte correção dos mercados de ativos financeiros no final de 2018, o início de 2019 foi marcado pela recuperação dos mercados, suportada por um sentimento de alívio em relação ao desempenho económico global, que se revelou menos negativo do que se temia.

Ao longo do ano, o sentimento foi dominado por fatores geopolíticos e pelos avanços e recuos nas negociações comerciais entre EUA e China, com as datas relevantes de entrada em vigor de tarifas alfandegárias retaliatórias a serem acompanhadas por maior volatilidade dos mercados.

**ÍNDICE (RENDIMENTO  
LÍQUIDO TOTAL)**

	2019	2018
MSCI AC World em EUR	28,9%	-4,8%
MSCI AC World em USD	26,6%	-9,4%
S&P 500 (EUA)	30,7%	-4,9%
NIKKEY 225 (Japão)	20,2%	-10,7%
STOXX 600 EUROPE em EUR	26,8%	-10,8%
MSCI Mercados Emergentes em EUR	20,6%	-10,3%
MSCI China em USD	23,5%	-18,9%
MSCI Brasil em BRL	31,1%	16,3%
DAX 30 (Alemanha)	25,5%	-18,3%
CAC 40 (França)	29,2%	-8,9%
IBEX 35 (Espanha)	15,7%	-12,2%
MIB 30 (Itália)	32,4%	-14,0%
FTSE 100 (Reino Unido)	17,3%	-8,7%
SMI (Suíça)	34,8%	-5,3%
PSI 20 (Portugal)	15,1%	-8,7%

O ano acabou com um sentimento mais favorável, depois de alguns desenvolvimentos positivos nas relações comerciais entre os EUA e a China e a concretização das políticas monetárias acomodáticas por parte da Reserva Federal (3 cortes de taxa de juro na segunda metade do ano) e do BCE (retoma das medidas não convencionais e corte de taxas de juro).

Neste enquadramento, os mercados acionistas retomaram no final do ano a tendência ascendente, terminando 2019 em níveis próximos dos máximos históricos e com desempenhos anuais assinaláveis.

Os mercados acionistas registaram desempenhos muito fortes de forma generalizada. O índice MSCI World (em euros) registou uma subida de quase 29%, com contributos positivos de todas as regiões do mundo. O destaque vai mais uma vez para o mercado norte-americano, com um desempenho positivo de 30,7% quando medido pelo índice S&P. Os mercados europeus também registaram desempenhos assinaláveis, com o índice generalista Stoxx Europe 600 a registar uma subida de 26,8%. Com este enquadramento, o índice do mercado português PSI 20 registou igualmente uma subida, embora mais modesta, de 15,1%. Os mercados emergentes, globalmente, também registaram desempenhos fortes, com destaque, uma vez mais, para o desempenho do mercado brasileiro, que em moeda local, subiu 31,1%.

Nos mercados obrigacionistas, das economias avançadas, e num contexto de inflação globalmente moderada, as *yields* das obrigações caíram para mínimos históricos, sendo que cerca de um quarto do stock da dívida global foi transacionada com taxas de juro negativas. No caso concreto da Zona Euro, as *yields* das *Bund* alemãs a 10 anos tornaram-se negativas em maio, atingindo um mínimo de -0,7% em agosto, assistindo-se ao mesmo tempo a uma redução dos spreads das obrigações das economias periféricas face à dívida alemã.



A dívida corporativa, quer no segmento *investment grade* quer no segmento *high yield*, acompanhou a tendência de descida das *yields* soberanas e de estreitamento dos *spreads*, embora estes permanecendo bastante sensíveis aos desenvolvimentos das tensões comerciais. A dívida corporativa nas economias emergentes manteve-se relativamente elevada.

A sincronização do abrandamento económico global e a convergência das políticas monetárias dos principais blocos levaram a uma menor volatilidade nos mercados cambiais. O euro registou uma pequena apreciação de aproximadamente 2% no ano contra o dólar norte-americano. O dólar depreciou-se contra as principais moedas, em particular as de países emergentes, refletindo a inversão da política monetária da Reserva Federal. Como reflexo dos resultados das eleições britânicas e da resolução da saída do Reino Unido da União Europeia concretizada no início de 2020, a libra registou uma subida forte em 2019, recuperando cerca de 5% face ao euro.

O abrandamento do crescimento económico global resultou na redução dos preços de algumas *commodities*. Uma delas foi o petróleo, cujo preço médio em 2019 (preço médio de \$61/bbl) registou uma quebra de 10% face a 2018, apesar das medidas de redução da produção tomadas pelos principais países produtores.

#### 4\_PERSPETIVAS PARA 2020

O ano de 2020 arrancou num contexto relativamente otimista, prevendo-se inicialmente uma ligeira aceleração do crescimento económico mundial.

No entanto, este cenário foi abalado pela pandemia provocada pelo novo coronavírus, COVID-19. A incerteza gerada e as medidas de contenção da propagação do vírus tiveram um impacto económico generalizado, com reflexo na confiança dos agentes económicos, volatilidade extrema nos mercados financeiros, e graves repercussões em muitos setores económicos, em particular nos setores do turismo e da aviação comercial. As perspetivas de uma grande recessão em 2020, bem como a paragem abrupta das economias devido aos confinamentos provocaram ainda grandes oscilações nos mercados das *commodities* energéticas e colocam em causa as cadeias de fornecimento globais.

Os grandes blocos económicos responderam com medidas de estímulo monetário extraordinárias. A par destes estímulos, verificou-se uma flexibilização da política orçamental, com a adoção de alguns estímulos fiscais tanto na Europa como nos EUA, num contexto de aumento do desemprego e necessidade de adoção de medidas sociais e apoios às empresas.

Inicialmente com alguma prudência, as perspetivas de crescimento económico foram sendo revistas em baixa por diversas organizações internacionais. O cenário de crescimento deu lugar a um cenário de recessão de uma forma generalizada, surgindo, inevitavelmente, comparações com a grande crise de 1929 ou com a crise de 2008.

Em abril, o FMI avança com uma projeção de uma recessão global, a pior desde a Grande Depressão, perspetivando para 2021 uma recuperação apenas parcial. Num cenário base, mas rodeado de incerteza, a economia global deverá contrair 3% em 2020, movimento que será mais acentuado nas economias avançadas, onde se estima



uma contração do produto de 6,1%, e menos acentuada nas economias emergentes, onde estima uma contração de 1%. A contração estimada para a Zona Euro é de 7,5% e para os EUA de 5,9%, sendo a estimativa para a China é ainda de crescimento, de 1,2%.

Apesar das projeções avançadas, à data deste relatório, o real impacto da pandemia em todos os setores da economia é extremamente difícil de calcular, dado que os restantes meses do ano continuarão a ser marcados pela evolução da propagação do vírus, pairando sempre a ameaça da existência de uma segunda ou terceira vagas. Em qualquer dos cenários, é unânime a expectativa de que 2020 será um ano de forte recessão.

## 5\_ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

No decorrer do ano de 2019, mantiveram-se os esforços de implementação das medidas necessárias ao cumprimento das imposições da Segunda Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros – MiFID II –, continuando-se a sistematização dos serviços de intermediação financeira abrangidos, mormente no que respeita à revisão dos procedimentos aplicáveis à comercialização de instrumentos financeiros.

Paralelamente, foram efetuadas alterações aos níveis de margem permitidos a investidores não profissionais na negociação de CFDs, em linha com as decisões da *European Securities and Markets Authority* (ESMA) – entretanto adotadas permanentemente no ordenamento nacional pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2019 – relativas à restrição da comercialização, distribuição e venda daqueles produtos e à proibição da distribuição de opções binárias.

Numa outra dimensão, implementaram-se as medidas necessárias ao nível do desenvolvimento informático para fazer face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 91/2018, que transpôs a Segunda Diretiva dos Serviços de Pagamento (“PSD2”).

No que se refere à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, foi aprovada pelo Banco de Portugal a Instrução n.º 5/2019, referente aos deveres periódicos de reporte em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (PBCFT), tendo-se procedido ao primeiro reporte no âmbito dessa instrução, o qual abrangeu informação referente aos anos de 2017 e 2018.

Também quanto aos deveres periódicos de reporte aos supervisores referentes a PBCFT, o Banco participou na Consulta Pública n.º 3/2019 da CMVM. Na sequência da consulta pública, foi publicado, em 2020, o Regulamento da CMVM n.º 2/2020, que implicará a comunicação a esse supervisor de um conjunto de informações referentes ao ano de 2019.

Igualmente digno de nota é o término, em 2019, do prazo para o cumprimento das obrigações declarativas previstas pela Lei n.º 89/2017, para as entidades constituídas antes de 30 de setembro de 2018. Tal motivou o início de processo de remediação da informação das entidades coletivas.

### Plano de Recuperação

O Plano de Recuperação do Banco está implementado e cumpre dois objetivos: por um lado, visa responder às disposições do Banco de Portugal (BdP) no âmbito do Aviso n.º 3/2015 que estabelece que as Instituições de Crédito devem submeter um Plano de Recuperação e, por outro, verificar se o Banco pode recuperar de situações financeiras extremas, designadamente ao nível da sua solvência e liquidez, com base em mecanismos próprios e sem recurso a apoio externo, cumprindo assim o propósito de antecipar contingências sistémicas ou idiossincráticas que possam ocorrer numa instituição financeira, assim como determinar a forma como as mesmas devem ser geridas pela instituição.

06



## ATIVIDADE DESENVOLVIDA

### 1\_BANCA PRIVADA

A Banca Privada é a atividade principal do Banco Carregosa, baseada no conceito de “*Global Wealth Management*,” sendo o cliente o ponto central da abordagem. Todo o saber e experiência do Banco e dos seus *private bankers* são postos ao serviço do cliente, com independência, transparência, inovação e personalização.

O ano de 2019 foi de consolidação da equipa, que tinha aumentado 50% em 2018.

A diversidade dos novos elementos trouxe criatividade e conhecimento à equipa, tornando-a mais completa e capaz de dar resposta ao número crescente de Clientes e complexidade de abordagens.

A evolução da atividade na banca privada foi positiva com os ativos sob supervisão a crescerem mais de 50% e os ativos sob gestão cerca de 8%; o número de clientes aumentou 9% e o seu saldo médio teve um incremento de 15%. A carteira de crédito manteve-se estável, com um contributo significativo para o produto bancário.

Em termos de oferta, a banca privada alargou o seu portfólio de soluções, com o lançamento da consultoria e a comercialização de alguns fundos de capital de risco e/ou *venture capital*, sempre numa perspetiva de criação de valor acrescentado para o Cliente com independência. O investimento via fundos imobiliários tem igualmente contribuído para a melhoria do grau de satisfação dos Clientes.

O acompanhamento da situação patrimonial incide primordialmente sobre os ativos financeiros, mas estende-se crescentemente a outras áreas, abrangendo de forma ampla as decisões patrimoniais e de investimento do Cliente. Neste âmbito, a proximidade e o conhecimento do Cliente é fundamental e permitiu um número crescente de operações de aconselhamento especializado, o que levou o Banco Carregosa a criar um Departamento de Assessoria Patrimonial por forma a consolidar e desenvolver o trabalho já existente de uma forma mais sistemática.

Para 2020 o objetivo é continuar a trajetória de crescimento com maior intensidade e maior oferta de soluções, mantendo o foco no Cliente e na gestão integrada do seu património.

## 2\_BANCA AFFLUENT

O segmento *Affluent* tem vindo a sedimentar a sua atividade incorporando os princípios de Banca Privada, que fazem parte da génese do Banco Carregosa. Este segmento tem assim crescido dando especial valor e atenção à relação com o Cliente.

O ano de 2019 terminou um ciclo na criação deste segmento, tendo sido verificado um crescimento de aproximadamente 150% nos três anos de atividade. Durante este período, a equipa foi reforçada, tanto em Lisboa como no Porto, com o objetivo de corresponder adequadamente às exigências dos clientes do segmento.

A oferta do Banco tem vindo a alargar-se de forma contínua, abrangendo serviços como a gestão de carteiras, depósitos indexados, outros produtos estruturados, comercialização de um vasto leque de fundos de investimento e de barras de ouro.

Também as plataformas de negociação – que sempre foram ferramentas de destaque na oferta de produtos do Banco – continuam a gozar de enorme notoriedade, destacando-se pela qualidade do serviço de apoio aos investidores.

Ao longo do ano desenvolveram-se iniciativas com diferentes casas gestoras de fundos que conduziram à realização de conferências sobre temas de interesse dos investidores, bem como de sensibilização e formação dos gestores de Clientes.

Houve ainda um importante investimento no desenvolvimento de ferramentas de apoio à atividade, nomeadamente de CRM, tendo em vista permitir um acompanhamento detalhado e rigoroso da atividade desenvolvida e, bem assim, otimizar a relação com os clientes deste segmento.

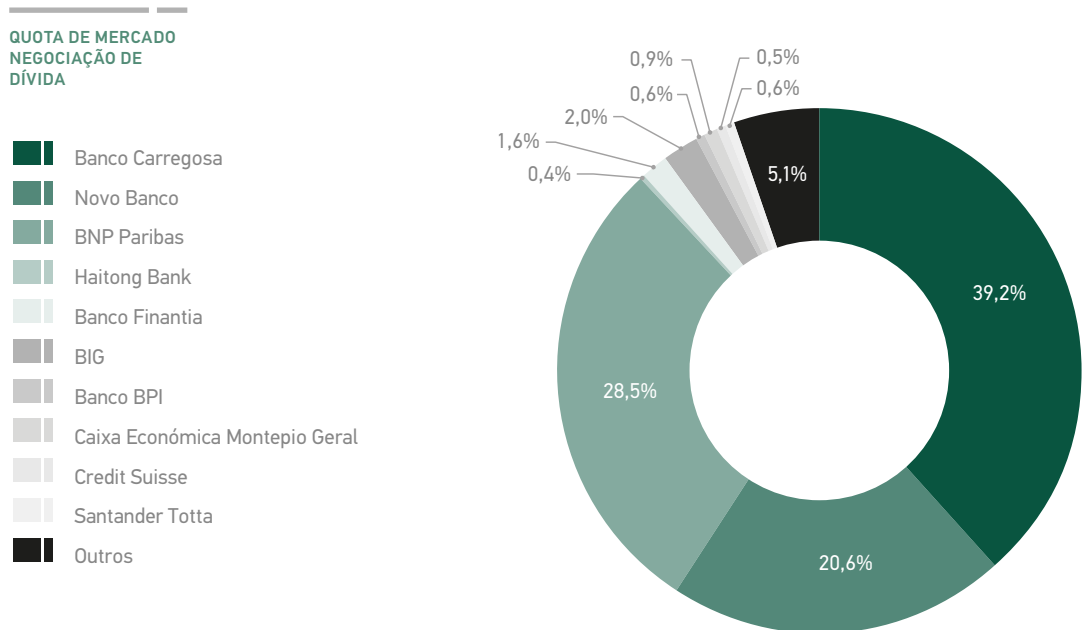
Para o ano 2020, e depois de ter sido concluído com sucesso o primeiro ciclo de criação e crescimento deste segmento, pretende-se incutir uma maior focalização nos ativos sob gestão, passando essencialmente pelo redirecionamento do segmento para clientes com elevado potencial de poupança e investimento que procuram soluções financeiras com valor acrescentado.

## 3\_NEGÓCIO INSTITUCIONAL

A área do Negócio Institucional, após ser alvo de reestruturação no ano 2015, iniciou o ano de 2019 com uma organização, com processos e procedimentos em termos de equipa bem definidos, que permitiram que o ano fosse de crescimento, estabilização e alcance das metas de permanência na liderança de mercado.

Em 2019 foi possível atingir os objetivos de aumento do número de Clientes, melhoria da receita e incremento anual dos resultados.

Segundo as estatísticas da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, o Banco Carregosa manteve a liderança do mercado de negociação de dívida, com 39,2% de quota de mercado. A queda na quota de mercado em 2019 deveu-se à entrada de um *player* muito forte no mercado. Ainda assim, foi possível permanecer em primeiro com uma diferença de quota de mercado para o segundo, superior a 10 pontos percentuais.



Fonte: CMVM

Após um bom ano em 2019, o objetivo para 2020 é conseguir manter a trajetória de crescimento, focada na consolidação e aprofundamento das relações comerciais estabelecidas nos últimos anos, não se prevendo, também por isso, alterações substanciais na equipa.

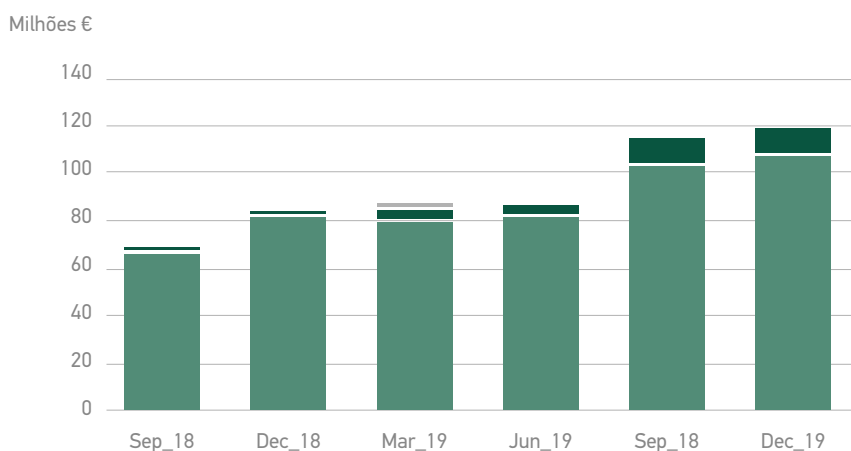
#### 4\_TESOURARIA E CARTEIRA PRÓPRIA

O quadro de descida das taxas de juro de curto prazo, para valores ainda mais negativos do que os observados em 2018, e a generalização da cobrança de comissões sobre os saldos das instituições financeiras, aliados ao excesso de liquidez do sistema, contribuíram para pressionar a gestão de tesouraria do Banco. Neste contexto, a aplicação dos elevados excedentes de liquidez revelou-se especialmente exigente. Em setembro, o BCE voltou a descer a taxa de juro dos depósitos para o novo mínimo histórico de -0,5%, aliviando, no entanto, a pressão sobre os bancos ao alterar a forma de cálculo, considerando um sistema de dois níveis, que isenta da aplicação da taxa o montante correspondente até seis vezes as reservas mínimas obrigatórias dos bancos.

Embora o Banco tenha mantido como prioridade a concessão de crédito, a gestão da carteira própria assumiu durante o ano uma importância acrescida face aos anos anteriores. Mesmo num ambiente de taxas de juro negativas, foi possível à gestão da carteira própria encontrar oportunidades de investimento, sobretudo em dívida de empresas, que fizeram com que o retorno da carteira tenha tido um contributo importante para o produto bancário.

O projeto de reformulação da gestão da carteira própria do Banco iniciado em 2018 sofreu mais alguns refinamentos. Os limites foram adaptados às necessidades da gestão e simplificados, não colocando em causa os níveis de risco a que o banco se impõe, tendo-se aproveitado novas oportunidades, nomeadamente através de aplicações em USD, para cobrir os passivos do Banco na mesma moeda.

EVOLUÇÃO DA  
CARTEIRA PRÓPRIA,  
POR MOEDA



Fonte: Banco Carregosa

No próximo ano, continuar-se-á a fazer a gestão da carteira própria com o duplo objetivo de captação de rentabilidade e aplicação de excedentes de liquidez, recorrendo-se para este efeito essencialmente a investimentos em dívida pública com maturidades não muito longas.

## 5 SERVIÇOS CORE

### 5.1 INVESTIMENTOS

O ano de 2019 marca uma viragem do departamento, não apenas pela contratação de um novo Diretor de Investimentos, que iniciou funções em janeiro de 2019, como pela profunda renovação da equipa. O número de elementos manteve-se inalterado com cinco colaboradores, mas no final do ano apenas dois elementos da equipa original permaneciam em funções. Estas alterações proporcionaram uma oportunidade para centralizar as atividades do departamento no Porto, com claras vantagens para a sua gestão. A integração de novos elementos foi desafiante, mas conseguiu ser efetuada ao mesmo tempo que se manteve um elevado nível de prestação de serviço aos Clientes, internos e externos.

Com efeito, a atividade do departamento manteve níveis de operacionalidade dentro da normalidade. Na área de originação de produtos, foram retomados os lançamentos de ofertas públicas de notes estruturadas, que haviam sido suspensos em 2018. Durante o ano foram originadas quatro *notes* estruturadas e 3 depósitos estruturados.

Na área de gestão, as várias estratégias foram capazes de tirar partido do bom ambiente sentido nos mercados financeiros ao longo de 2019. As estratégias de investimento de alocação, ou modelos de gestão por objetivos, obtiveram retornos ajustados pelo risco, que, de uma forma geral, compararam de forma positiva com os *benchmarks* e com os produtos concorrentes comparáveis, nacionais e não nacionais. Os perfis Preservação, Capitalização, Valorização e Valorização Agressiva alcançaram rentabilidades de 3,71%, 9,76%, 14,02% e 16,38%, respetivamente.

As estratégias de investimento em ações tiveram também um ano com um desempenho positivo, mesmo tendo sido geridas pela equipa de forma interina, após a saída,



no início do ano, do anterior gestor de ações. Desde setembro, estas estratégias de ações passaram a ser geridas por uma nova gestora, que tem contribuído de forma muito positiva com a sua experiência profissional e conhecimento do mercado acionista, resultante de mais de 10 anos na gestão de estratégias de investimento similares, tanto em Portugal como em França. As estratégias Active Value e Grandes Capitalizações valorizaram 21,42% e 23,76%.

Tanto as estratégias de investimento em obrigações como as estratégias com mandato flexível tiveram rentabilidades em linha com os seus respetivos objetivos e perfis de risco. A estratégia Alpha Valor obteve uma rentabilidade de 7,81%.

Apesar dos esforços desenvolvidos nesse sentido, não foi possível, em 2019, encontrar veículos mais eficientes para englobar as estratégias de investimento do Banco. Este objetivo continuará a ser perseguido em 2020.

Ao longo do ano, o departamento assumiu a responsabilidade de liderar as iniciativas de lançamento do serviço de consultoria e do serviço de produção de análise e informação económico-financeira.

O serviço de consultoria arrancou em agosto, de forma gradual, com incorporação de novas funcionalidades ao longo dos meses seguintes. Após um período de formação, adaptação aos novos procedimentos e comunicação interna e externa, o serviço teve o seu arranque efetivo apenas no final do ano.

A iniciativa de produção e análise de informação económico-financeira deu origem a uma nova área funcional do Departamento de Originação e Gestão, a iniciar em 2020, pelo que o departamento foi renomeado Departamento de Investimentos, de forma a melhor albergar as 3 subáreas (Originação, Gestão e Consultoria de Investimentos e Produção de Informação) com que inicia esta etapa. A equipa será reforçada, já em 2020, com 2 novos elementos, sendo um proveniente da área de mercados e outro, mais júnior, a contratar.

Ao longo do ano, o departamento também colaborou em algumas funções de comunicação, através de elaboração de artigos para a imprensa, entrevistas para rádio e televisão. Adicionalmente, participou nos 4 eventos de Outlook anual para os mercados financeiros promovidos pelo Banco Carregosa junto dos seus clientes de banca privada, que se realizaram no Porto e Lisboa, em 26/27 de fevereiro e 5/6 de dezembro, respetivamente. Como habitualmente, também se colaborou na iniciativa anual do Jornal de Negócios associada ao Jogo da Bolsa, que este ano se realizou igualmente em duplicado, em 14 de março e 14 de novembro. Em setembro, o Diretor de Investimentos dirigiu uma carta aos Clientes de estratégias de gestão com vista a explicar o posicionamento para o remanescente do ano.

Juntamente com as áreas comerciais foram desenvolvidas iniciativas com vista à promoção e dinamização da comercialização de fundos de investimento através da plataforma online, nomeadamente através da identificação de fundos em destaque, seleção de fundos e organização de sessões de formação das equipas comerciais do Banco, realizadas pelos dinamizadores de vendas das próprias sociedades gestoras.

Para 2020 espera-se que as iniciativas lançadas em 2019 produzam os resultados delineados, consolidando-se a atuação da equipa de gestão e capitalizando as boas performances alcançadas no ano findo. Albergar a nova área de produção de informação

e contribuir para o seu sucesso será uma prioridade, sem descuidar a necessidade do esforço contínuo de fazer mais e melhor, tanto nas áreas mais maduras, como nas ainda emergentes, como o serviço de consultoria. Continuar-se-á a procurar novas estratégias de investimento e veículos que otimizem os retornos para os Clientes do Banco, bem como a procurar identificar oportunidades de melhoria de produtividade e eficiência do departamento.

## 5\_2\_CRÉDITO

Após a constituição do Departamento de Crédito, 2019 foi marcado pela redefinição e consolidação de procedimentos, no âmbito de uma reforma realizada à Política de Crédito que, até então, orientava o processo de concessão de crédito.

Nesse sentido, foi estabelecido um modelo de governo que, para além de possibilitar uma análise mais detalhada do risco das operações, visou a agilização dos processos de gestão e acompanhamento das operações, obtendo-se ganhos de eficiência, assim potenciando ao Banco a intervenção num mercado altamente competitivo.

Com o objetivo de difundir estas alterações, foram organizadas formações internas que visaram consciencializar os participantes na cadeia de crédito para as alterações ocorridas, bem como materializar a Política no comportamento dos seus intervenientes.

Uma vez que a intervenção do Departamento de Crédito acompanha cada operação de forma integral, foi tomada a decisão de reforçar a equipa com um elemento já pertencente à estrutura interna do Banco, familiarizado com a cultura do Banco e por isso mesmo mais facilmente integrado na estrutura departamental.

## 5\_3\_MERCADOS

No último trimestre de 2019 iniciou-se um processo de reestruturação dos serviços de execução, estimulado pelo exercício de reposicionamento do Banco que passou a ter por visão ser a referência de *“wealth management”* em Portugal. Neste contexto, foi desenvolvido um trabalho de otimização dos recursos e das parcerias necessárias à manutenção do serviço, dirigido quer às áreas comerciais, quer aos Clientes com acesso direto à sala de mercados.

Os Clientes passaram a ser segmentados entre Institucionais e Particulares. No segmento de particulares continuam-se a distinguir dois grandes grupos de Clientes. Por um lado, os Clientes que atuam primordialmente através das plataformas digitais que o Banco coloca ao dispor e, por outro lado, os Clientes tradicionais, com acesso direto à sala de mercados, e para os quais se disponibiliza um serviço de valor acrescentado.

A difusão de informação junto dos Clientes continuou a ser efetuada via contacto direto ou com o recurso a ferramentas digitais e através da presença em órgãos de comunicação, nomeadamente, respondendo às solicitações do Departamento de Comunicação. Ao longo do ano, manteve-se a frequência das formações através de *webinars*, tentando informar os investidores que atuam nos mercados financeiros, com especial enfoque nos que recorrem a instrumentos complexos para o investimento das suas poupanças.

O mercado nacional deixou de ser central na atividade face às outras Bolsas da Euronext que comparativamente apresentam maior liquidez e maior participação dos investidores. Os restantes mercados como a Alemanha, Espanha e os EUA continuam a despertar maior interesse nos investidores pelos volumes, profundidade, densidade, volatilidade e retorno que proporcionam.

A concorrência nas plataformas de negociação mantém-se intensa e diversa, complementada com outras ofertas como a negociação algorítmica, estratégias e perfis de investimento, *social trading* e novos participantes de base tecnológica. Neste enquadramento, continua a assistir-se a uma pressão sobre o preço do serviço. Neste ponto, o Banco diferencia-se pela qualidade do serviço que presta no apoio à negociação, nomeadamente aquela que é feita através das plataformas eletrónicas que disponibiliza aos clientes.

Face à maior exigência da regulação no que se refere à comercialização de produtos complexos, na redução da alavancagem e da exigência de mais informação dos *Exchange Traded Products*, em que se incluem os *Exchange Traded Funds* (ETF's), os *Exchange Traded Funds* ETC's e os *Exchange Traded Notes* (ETN's), verificou-se uma queda de volumes negociados destes produtos.

Em 2020, o Banco manteve a posição relativa em termos de quotas de mercado, nomeadamente a 2ª posição entre os Bancos de menor dimensão nas ações, a 1ª posição nas obrigações e uma pontual subida à 3ª posição nos derivados.

TABELA  
EVOLUÇÃO DA QUOTA  
DE MERCADO DO  
BANCO CARREGOSA  
POR PRODUTO  
FINANCEIRO

PRODUTO FINANCEIRO	2019	2018	2017	2016
Ações:				
Off+Online	7,20%	5,60%	5,20%	3,90%
Online	3,00%	6,40%	7,00%	5,20%
Obrigações	39,20%	52,10%	46,00%	25,10%
Mercado a Prazo Ordens recebidas online	11,70%	8,20%	6,90%	8,50%
Futuros	0,90%	1,30%	2,70%	2,30%
Opções	n/d	n/d	2,30%	1,10%

Fonte: CMVM

## 5\_4\_COMPENSAÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA

O Banco Carregosa continuou a sua aposta no mercado institucional, tendo liquidado uma média de 100 milhões de euros por dia.

Os ativos de Clientes sob custódia ascendiam a 930 milhões de euros no final do ano de 2019, tendo registado um acréscimo de cerca de 34% face ao ano anterior.

Ciente do papel fulcral da energia na agenda política e económica, bem espelhado nos impactos dos preços do petróleo na economia mundial, e tirando partido da sua capacidade de incorporar realidades de mercado muito diversas, o Banco Carregosa iniciou, em 2013, a sua atividade como membro compensador do mercado ibérico de derivados de eletricidade.

No ano de 2018, como consequência do alargamento da oferta de serviços de compensação da OMIClear aos contratos de futuros de gás natural, negociados no MIBGAS Derivatives, o Banco passou a ser membro compensador do mercado ibérico de gás natural.

Em novembro de 2019, o Banco concluiu a sua admissão enquanto membro compensador e negociador no mercado pan-europeu de energia EEX/ECC, por forma a aceder a uma *pool* de liquidez alargada e a um novo leque de produtos energéticos.

O mercado da eletricidade teve um ano de 2019 caracterizado por uma estabilização dos preços no intervalo entre os 53 €/MWh e os 58 €/MWh durante os três primeiros trimestres e uma queda abrupta dos preços no quarto trimestre, atingindo o mínimo de 47,45 €/MWh no final do ano, conforme se evidencia na figura seguinte.



O crescimento das centrais de ciclo combinado alimentadas a gás natural estão a produzir um enfraquecimento competitivo nas centrais de carvão e, simultaneamente, estão a acomodar o acréscimo de procura de eletricidade que as fontes de energia renovável ainda não conseguem suprir, contribuindo para justificar a quebra de preços verificada no último trimestre do ano.

Em termos de desenvolvimentos do mercado OMIP, registaram-se 7 novos membros negociadores ativos, em parte ainda como resultado do alargamento da oferta ao gás natural.

O Banco Carregosa heterogeneizou ligeiramente o perfil de clientes e membros negociadores servidos, com maior dispersão geográfica, embora concentrando-se ainda essencialmente no espaço ibérico.

Acrescente-se que os volumes intermediados pelo Banco apresentaram um acréscimo substancial em 2019, em grande medida fruto da entrada de novos membros.

Não obstante a evolução acima registada, já em 2020 o Banco tomou a decisão estratégica de encerrar esta linha de negócio, o que deverá ocorrer até ao final do ano. Esta alteração surge na esteira do Plano Estratégico definido para o triénio 2019-2021, que concluiu pela necessidade de haver um foco muito forte na atividade principal de *wealth management* e, por consequência, de descontinuar algumas linhas de serviço que, pela sua dimensão ou especificidade, foram consideradas de menor relevância estratégica.

Todo o processo foi conduzido com muita transparência e antecipação para minimizar os impactos da descontinuação do serviço para Clientes e Parceiros.

## 5\_5 DEPOSITÁRIO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

No âmbito do serviço de custódia institucional, o Banco vem merecendo a confiança de um número crescente de entidades gestoras que procuram uma solução de depositário. Com efeito, no final de 2019, o Banco Carregosa exercia funções de entidade depositária de 12 fundos de investimento imobiliário, 12 fundos de capital de risco e 2 SICAFI's (Sociedade de Investimento Imobiliário de Capital Fixo).

O valor líquido global destes fundos ascendia, em 31 de dezembro de 2019, a €690 milhões, dos quais €425 milhões correspondem a fundos de investimento imobiliário, €230 milhões a fundos de capital de risco e €35 milhões a SICAFI's.

Esta evolução traduziu-se, face ao final de 2018, num crescimento superior a 90%.

## 5\_6 CORPORATE

No ano de 2019 foi formalmente criado o departamento de Corporate, de forma a destacar, numa área funcional autónoma, um conjunto de serviços que vinha a ganhar uma importância crescente nos últimos anos na atividade do Banco. Este departamento passou, assim, a ser responsável pelas atividades de *Capital Markets*, *Corporate Finance* e *Capital Raising*, em coordenação e para suporte das áreas comerciais do Banco.

As operações de *Capital Markets* consistem essencialmente em:

- Assistência a empresas que pretendem utilizar o mercado de capitais para obtenção de meios financeiros, quer através de instrumentos de capital, quer através de instrumentos de dívida;
- Assistência tendo em vista a admissão à negociação de valores mobiliários em mercado;
- Colocações privadas de valores mobiliários (instrumentos de dívida e ações);
- Participação em sindicatos de colocação em ofertas públicas.

No âmbito das atividades de *Capital Markets*, em 2019 o Banco prestou assistência na admissão ao mercado regulamentado da Euronext Lisbon de 41% das ações da SCP SAD.

O ano foi ainda marcado por uma atividade crescente no âmbito de ofertas públicas de obrigações dirigidas a investidores de retalho. Pelo segundo ano consecutivo, o Banco marcou presença em todas as ofertas públicas realizadas durante o ano, nomeadamente nos sindicatos de colocação e troca (OPS/OPT) de obrigações da Benfica SAD e da Mota-Engil, e nos sindicatos de colocação de obrigações da SIC e da TAP. Estas duas últimas operações merecem destaque por se tratarem de emitentes a dirigirem ofertas públicas a investidores de retalho pela primeira vez e nas quais o Banco teve um desempenho de relevo na procura recolhida. No conjunto das 4 operações realizadas durante 2019 foram colocados no mercado mais de 250 milhões de euros em investidores nas ofertas dirigidas ao retalho, dos quais 5% em clientes do Banco Carregosa.

As operações de *Corporate Finance* consistem, essencialmente, em assessoria de índole técnica, estratégica e financeira a empresas, não diretamente relacionadas com o mercado de capitais, e em assessoria em operações de fusão e aquisição. Em 2019, dos trabalhos desenvolvidos nesta área destaca-se a assessoria prestada numa operação de aumento de capital e recomposição acionista de uma empresa de um setor regulado.

O departamento de Corporate passou ainda a coordenar atividades de *Capital Raising*, que incidem na angariação de investidores para fundos de capital de risco e na comercialização de fundos (capital de risco, imobiliários). O ano de 2019 foi marcado pela comercialização de dois fundos de capital de risco e pela presença no sindicato de colocação de um veículo de capital de risco promovido por uma sociedade gestora de fundos estrangeira.

### Metais Preciosos

O Banco continuou a aposta iniciada em 2018 na atividade de comercialização de metais preciosos. Disponibiliza atualmente 14 tipos de barra de ouro, em 11 pesos diferentes, de 1g até 1kg, subdividas em dois formatos: estilizadas (“minted”) ou lingote (“casted”) com grau máximo de pureza do mercado (999.9) e certificação LBMA.

Esta comercialização veio cobrir uma aposta num leque de investidores que pretendem proteger o seu património dos desafios dos mercados financeiro, adquirindo um valor universal e intemporal.



## 6\_PESSOAS E CULTURA

O Banco Carregosa tem reforçado a sua aposta nos seus colaboradores, tendo delineado para o triénio 2019-2021 um conjunto de iniciativas que concorrem para a consecução do seu Plano Estratégico no eixo prioritário das Pessoas. Este é focado no desenho e implementação de um conjunto de práticas e políticas com o objetivo de garantir a atração, o desenvolvimento e a retenção do melhor talento para a organização. Integra ainda um conjunto de iniciativas relacionadas com a Sustentabilidade, um dos valores a ser trabalhado de forma mais eficaz neste âmbito.

Em 2019, efetuou-se uma reconfiguração da equipa, tendo esta passado a designar-se de Pessoas e Cultura, reforçando-se assim a reorientação do seu foco de atuação. A temática da Comunicação Interna e a evolução da Cultura Organizacional marcaram o início da implementação do plano estratégico, sendo que se pretende manter os fortes valores e princípios que sempre pautaram a atuação do Banco Carregosa junto dos seus colaboradores.

Foram concretizadas também alterações ao nível da Estrutura Organizativa, de modo a garantir-se uma melhor proposta de valor ao cliente e possibilitando-se assim oportunidades de mobilidade e evolução interna dos colaboradores. Foram ainda reforçadas as competências das equipas, com recurso a recrutamento externo. Assistiu-se, portanto, a um aumento do número de colaboradores face ao ano transato:

### EVOLUÇÃO QUADRO DE PESSOAL

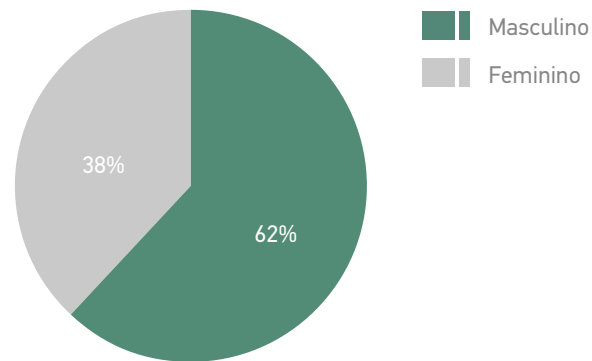
	DEZ. 2019	DEZ. 2018
Porto	85	76
Lisboa	17	20
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>96</b>

Em alinhamento com os desafios atuais ao nível da retenção de talento, o Banco Carregosa manteve abordagens de flexibilidade, tendo colaboradores a trabalhar em regime de *part-time* e tendo também respondido positivamente à atribuição de licenças sem vencimento.

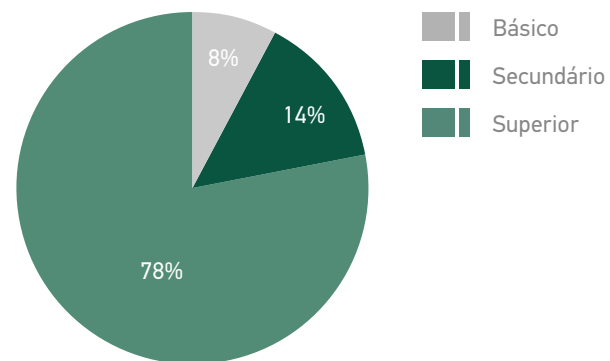
A formação e desenvolvimento dos colaboradores mantém-se como um pilar fundamental, garantindo-se que estes se sentem desafiados profissionalmente e que adquirem competências fundamentais na sua área de atuação. Em 2019, já 5 colaboradores tinham obtido a certificação CFA (Chartered Financial Analyst®) e garantiu-se a continuidade na certificação no âmbito da DMIF II. A aposta no talento jovem é evidente, com a promoção de estágios curriculares e profissionais em diversos departamentos, tendo alguns destes integrado o Quadro do Banco Carregosa. O trabalho desenvolvido nos diferentes departamentos é apresentado, em sessões abertas a todos os colaboradores, procurando-se promover o debate de ideias em temáticas relevantes e atuais no setor. Neste âmbito, é ainda divulgada uma *newsletter* interna com o objetivo de garantir que todos os colaboradores mensalmente têm informação e participam ativamente nas atividades desenvolvidas.

No que respeita à composição do quadro de pessoal, salienta-se que a maioria dos colaboradores tem qualificação de nível superior e verifica-se a aposta no equilíbrio ao nível do género particularmente ao nível das funções de liderança. Acompanhando os rácios do setor, mantém-se, no entanto, um maior número de colaboradores do género masculino em termos globais e a média de idades é de 42 anos.

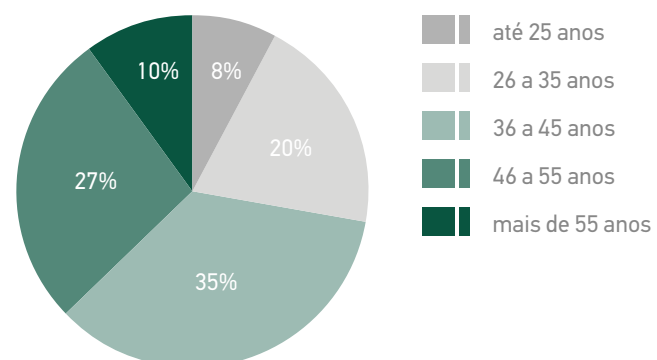
DISTRIBUIÇÃO  
POR GÉNERO



DISTRIBUIÇÃO  
POR EDUCAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO  
POR FAIXA ETÁRIA





## 7 COMUNICAÇÃO E MARKETING

O Banco Carregosa tem conseguido apresentar soluções de valor acrescentado que permitem obter elevados índices de satisfação e reconhecimento junto dos seus Clientes. Destacamos, em 2019, dois estudos da DECO Proteste e da Proteste Investe em que o Banco Carregosa foi considerado «Escolha Acertada» nas suas soluções de «Negociação Eletrónica». O Banco foi igualmente nomeado «Escolha Acertada», pela publicação Dinheiro e Direitos da DECO Proteste, na categoria «Depósitos a Prazo»; O Banco Carregosa foi ainda, em 2019, galardoado pela Rankia Portugal com mais dois prémios nas categorias «Melhor Apoio ao Cliente» e «Melhor Depósito a Prazo». Finalmente, o Banco Carregosa foi reconhecido, através do inquérito anual online sobre bancos e produtos bancários, elaborado pela DECO Proteste, como o segundo melhor banco, com oferta online, no que respeita ao índice de «Satisfação Global», subindo duas posições face ao mesmo inquérito realizado em 2018.

A estratégia de comunicação do Banco Carregosa visa dar a conhecer o seu modelo de negócio, o posicionamento de mercado desejado e ainda a oferta de produtos e serviços financeiros junto dos seus segmentos-alvo, contribuindo, simultaneamente, através da referida política de comunicação, orientada para a responsabilidade social, para uma maior literacia financeira do público em geral em Portugal. O plano de marketing anual é desenvolvido com recurso aos principais instrumentos de comunicação, tais como os media (*non paid media*), a comunicação direta (*owned media*) e a publicidade (*paid media*).

Relativamente às estreitas relações estabelecidas com os meios de comunicação social, em 2019, o Banco Carregosa foi referido em mais de 600 notícias divulgadas por cerca de 90 órgãos de comunicação social. O Banco atingiu mais de 220 milhões de OTS (*Opportunities to see*) e as notícias, que incluíram referências ao Banco Carregosa, resultaram num AVE (*Advertising Value Equivalent*) superior a 12,5 milhões de euros<sup>1</sup>. Para além da presença em meios de comunicação social, o Banco Carregosa desenvolve, igualmente, um conjunto de ações de comunicação direta com os Clientes, *prospects* e demais *stakeholders*. Um dos instrumentos mais utilizados para esse fim foi a preparação de *newsletters* para clientes, periódicas ou ocasionais, sobre produtos, serviços ou eventos com impacto no mercado.

Destinados especialmente a clientes, mas abertos a outros interessados nos mercados financeiros, foram realizados, seminários presenciais no Porto e em Lisboa ao longo do ano 2019 e cerca de vinte e cinco seminários online (*webinars*) sobre diversos temas de relevância prática para os investidores. Com frequência, os temas escolhidos tiveram em conta objetivos pedagógicos, contribuindo para a melhoria dos níveis de literacia financeira dos participantes. O Banco Carregosa realizou ainda, em 2019, 2 *webinars* diários de análise técnica sobre os principais índices e mercados financeiros mundiais.

O Banco Carregosa tem uma presença ativa nas redes sociais contando com 10.550 e 7.100 seguidores, respetivamente, no LinkedIn e no Facebook. Face a 2018, em termos de penetração, assistiu-se a um aumento de seguidores em mais 20% no LinkedIn e mais 5% no Facebook.

A comunicação direta passou também pela organização, coorganização e apoio a variados eventos de carácter económico-financeiro, empresarial e social e pelo patrocínio a conferências. Como exemplo, refiram-se os «Outlooks Banco Carregosa» onde se apresentam as principais perspetivas anuais político-económicas e dos mercados financeiros mundiais; as apresentações a investidores sobre fundos de investimento;

<sup>1</sup> Os dados citados são recolhidos, verificados e fornecidos por uma empresa externa independente, a Manchete.

a grande conferência «O Futuro dos Mercados Financeiros», em parceria com Jornal de Negócios, com o objetivo de refletir e analisar em que medida as políticas internacionais, a economia mundial, a política monetária e também a revolução digital vão influenciar os mercados financeiros nos próximos anos; a conferência da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, sobre o tema «Direito Bancário, Sistema Financeiro e Fintech»; o patrocínio à série de conferências internacionais sob a marca «O que de verdade importa», que organizou um evento do género, na cidade do Porto; e ainda o apoio ao congresso «Dia Nacional da Imprensa 2019», evento promovido pela Associação Portuguesa de Imprensa. O Banco Carregosa renovou ainda, sob forma de patrocínio, a parceria, iniciada em 2015, com a APGEI – Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial, uma instituição fundada em 1985 por um grupo de empresas e universidades que tem como missão contribuir para a melhoria das práticas de gestão na comunidade empresarial e para o desenvolvimento do país.

O Banco Carregosa associou-se e organizou, durante o ano 2019, um conjunto de ações para os Clientes do Banco, através de parcerias com marcas de relevo internacional, como por exemplo, a experimentação de automóveis das marcas Bentley, Porsche e Jaguar; amostras exclusivas dos melhores espumantes portugueses e champanhes de produções boutique, acompanhados da criatividade de reconhecidos Chefs. O Banco Carregosa organizou ainda, para os seus Clientes e convidados, um recital de piano, «Trezentos Anos de Teclas», interpretado por Luísa Tender, no Salão Árabe do Palácio da Bolsa, no Porto.

O investimento global em marketing, em 2019, foi delineado, essencialmente, para corresponder à expansão da atividade do Banco nos segmentos de mercado em que atua. O lançamento ao mercado, em 2017, do modelo de negócio para clientes *Top Affluent*, implicou ainda em 2019, um investimento na notoriedade, no posicionamento desejado da marca e em campanhas de comunicação e publicidade, eventos e ações de ativação.

O Banco Carregosa, para o segmento de clientes *Top Affluent* e para a GoBulling – marca do Banco para as plataformas de negociação eletrónica – tem uma forte presença nos meios de comunicação, principalmente nos digitais, quer através de campanhas publicitárias de marca, quer de produtos e serviços e ainda de ações de promoção. O Banco Carregosa aposta ainda em estratégias *below-the-line*, tais como patrocínios, ações e eventos relacionais que projetem as marcas junto dos seus públicos alvo.

Com um carácter marcadamente académico, decorreram em 2019, com o apoio do Banco, a 3ª edição de «A Economia e o Futuro», um concurso de ensaios académicos, coorganizado pela Ordem dos Economistas, pela Faculdade de Economia da





Universidade do Porto e ainda pelo Banco Carregosa; a «*Business Trip*», visita anual do ITIC (ISCTE *Trading & Investment Club*) à sala de mercados do Banco Carregosa, em Lisboa; participação no «*EEG Business Day*» da Escola de Economia e Gestão (EEG) da Universidade do Minho, com objetivo de aproximar os alunos à vida das empresas; associou-se ainda ao «*FFC Pitching Talent - Estudantes de Economia mais próximos das empresas*», projeto organizado pela FEP *First Connection*, uma associação fundada em 2012 por um grupo de alunos da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, que dá a conhecer aos estudantes da academia do Porto os diferentes setores de atividade e as exigências do mercado laboral. Destaca-se ainda, o já histórico «*Jogo de Bolsa*», que o Banco Carregosa organiza em parceria com o Jornal de Negócios e o ISCTE-IUL, ininterruptamente desde há 17 anos. Dado o papel que este tipo de iniciativas desempenha na aprendizagem sobre o funcionamento dos mercados financeiros, o Banco Carregosa, em 2019, encetou uma nova parceria com a Faculdade de Economia do Porto, realizando mais um «*jogo de bolsa*», neste caso, destinado a estudantes universitários que podem, através do *Finance Club* desta instituição, tomar contacto com a negociação e a gestão de uma carteira de investimentos nas plataformas de negociação.

## 8 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social do Banco Carregosa reparte-se por cinco áreas principais – as artes, a saúde, a educação, o desporto e a ajuda humanitária – havendo também a preocupação de dispersar iniciativas e apoios por todo o território nacional.

No domínio de mecenato cultural, em 2019, foi possível apoiar diferentes áreas artísticas, através das seguintes iniciativas:

- Na música, o Banco Carregosa marcou novamente a sua presença no Concerto de Natal «*Oratória de Natal*», uma das mais majestosas criações de J. S. Bach, que ocorreu no Grande Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian. Apoiou o festival de música do Porto «*In Spiritum*», o concerto «*Gala da Ópera*» organizado pela Orquestra Sinfónica Juvenil, associou-se ao concerto «*O Horizonte e a Memória*», de Teresa Salgueiro, no Casino Estoril, foi mecenas do Recital Litúrgico «*Sopro de Vida Maria*», de Rão Kyo, na Igreja dos Grilos, no Porto e ainda apadrinou o duplo CD «*Bomtempo – Complete Piano Sonatas*», de Luísa Tender, cuja apresentação publica ocorreu aquando do Festival Internacional de Música de Paços de Brandão, no Palácio do Freixo no Porto.
- Na pintura, o Banco esteve associado ao lançamento oficial do projeto «*Painéis de São Vicente*», do Museu Nacional de Arte Antiga, intitulado, «*Atravessar os Painéis*». Um projeto de mecenato do Banco Carregosa para a criação de uma aplicação concebida para servir de apoio à interpretação, *in loco*, da obra *Painéis de São Vicente*.
- Na área da divulgação do património cultural, o Banco foi mecenas da exposição do Museu Calouste Gulbenkian, «*O Pirgo de Chaves*», onde o conceituado artista, Francisco Tropa, cria uma série de jogos que cruzam a escultura contemporânea e a arqueologia. O ponto de partida desta exposição foi um pirgo ou «*turrícula*» de bronze encontrado nas recém-descobertas Termas Romanas de Chaves. Este objeto escultórico único do período romano, não é mais do que uma torre para lançar dados de jogar. O artista coloca-o no centro de um projeto que convoca noções de tempo e origem (desde logo da própria escultura); história e acaso; corpo, jogo e morte.

- Merece igualmente referência, no âmbito da divulgação artística, o prosseguimento do protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia do Porto, que tem como principal objetivo a exposição de obras do espólio da SCMP nas instalações do Banco Carregosa. Em 2019, destaca-se o projeto «Visita d'Autor Banco Carregosa, À Descoberta dos Benfeitores da Misericórdia no Cemitério de Agramonte», onde se dá destaque a figuras pertencentes à elite burguesa da cidade do Porto do século IX, designadamente o Conde de Lobão e António de Bessa Leite. O Banco Carregosa apoiou igualmente o projeto artístico «Dante no Porto», como plataforma de debate cultural na cidade do Porto, à volta de uma das maiores obras da literatura italiana e universal, a «Divina Commedia», de Dante Alighieri, escrita no século XIV.
- Relativamente a áreas relacionadas com a saúde, o Banco renovou a aposta, pelo 3º ano consecutivo, no Prémio «Banco Carregosa / Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos», que visa distinguir os melhores projetos de Investigação Clínica em Portugal. Foi mecenas das comemorações dos 20 anos da ULSM (Unidade Local de Saúde de Matosinhos), que contou com várias iniciativas, das quais se destaca, o restauro e a digitalização do livro de Pedro Hispano, «Petris Hispani Summula Logicales», datado de 1610, uma obra particularmente importante por se tratar de um exemplar que reúne um conjunto de terapêuticas à época, daquele que foi uma destacada personalidade mundial, médico e o único Papa português. O Banco alocou apoios financeiros destinados à associação sem fins lucrativos «Mama Help» que ajuda doentes com cancro de mama e suas famílias.

No âmbito de apoio à comunidade de estudantes universitários de medicina, o Banco Carregosa concedeu vários patrocínios aos congressos: «2º SKY Meeting – Surgical Knowledge for the Youth», «Med Win 5.0 – a Window into Medical Careers» e ao «14º YES Meeting», desenvolvidos pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (AEFMUP); «VII AEICBAS Biomedical Congress» e a «IV Gala Médica, Concurso de Trabalhos Científicos», organizados pela Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (AEICBAS), da Universidade do Porto. O Banco apoiou ainda o «Congresso Nacional do Interno de Formação Geral», uma plataforma de excelência de discussão e aprendizagem de temáticas de relevo para a formação dos futuros Médicos Internos de Formação Específica.

Relativamente aos apoios relacionados com a Biodiversidade, o Banco Carregosa patrocinou o projeto «Biodivsummit 2019 - A Origem das Espécies e a Biodiversidade – A Bio-Humanidade é o Novo Paradigma do Século XXI?», um evento no âmbito do «Dia Mundial da Biodiversidade», realizado em Proença-a-Nova, que promoveu a reflexão sobre a importância da temática da diversidade biológica.

Na educação, o Banco Carregosa atribuiu um apoio financeiro à «Orquestra Sinfónica Juvenil» para a atribuição de uma Bolsa de Estudo, cuja finalidade principal é a de apoiar a formação e a profissionalização de músicos da Orquestra Sinfónica Juvenil de elevado potencial artístico. O Banco contribuiu, igualmente, com um apoio monetário à Universidade Lusíada do Porto para premiar o aluno que obteve a melhor classificação do «1º ciclo de Estudos em Economia». O Banco apoiou, também, um projeto de Dissertação de Mestrado em Economia e Gestão da Inovação, da Faculdade de Economia, da Universidade do Porto, sobre o tema «Estratégias de Coopetição como catalisadoras da inovação financeira: O caso dos Bancos e Fintechs». Finalmente, o Banco Carregosa associou-se ainda ao projeto «Expedição EPIS 2019», uma plataforma de apoio à educação que promove a mudança de vida de muitos alunos, jovens, que fizeram a escolha certa de mãos dadas com a EPIS.

No campo do desporto, foram várias as modalidades apoiadas, cobrindo diversos públicos e faixas etárias. Foram concedidas ajudas sob a forma de patrocínio e mecenato a variados eventos, entre eles, destacamos os ligados ao ténis, torneio internacional «Estoril Open», torneio de veteranos de «Arouca», aos torneios de golfe «Taça Maria Fernanda Morais», «V Banco Carregosa Miramar Open» e ao «IX Golf Challenge Porsche | Banco Carregosa». O Banco Carregosa continuou a investir na carreira de João Maria Pontes, uma jovem promessa do golfe nacional. O Banco renovou o apoio equestre ao «Centro Hípico do Porto e Matosinhos», que conta com cerca de 400 cavaleiros em todos os escalões (iniciados, juvenis, juniores e seniores), em diversas modalidades, nomeadamente, obstáculos, ensino, equitação adaptada e equitação de trabalho. Esta parceria teve uma intervenção direta do Banco Carregosa em várias provas ao longo de 2019, das quais se destacam, a prova nacional de saltos «Senhor de Matosinhos», o «Campeonato de Portugal da Juventude de 2019», a «Taça Ibérica Troféu Guilherme Pinto», e ainda a Gala de Natal, «Troféu Prof. João Mota». Na modalidade tiro desportivo, o Banco Carregosa patrocinou o «Clube de Caçadores do Porto» para o  *naming* do seu campo de tiro, no Porto, Gondomar. Finalmente o Banco Carregosa apoiou a corrida de atletismo «Run for the Cure», em parceria com a associação «Mama Help». A prática de futebol foi igualmente contemplada, através do torneio PATRICIUS.

No âmbito da ajuda humanitária, em 2019, o Banco Carregosa apoiou vários projetos e ações sociais, das quais se salienta a contribuição financeira junto da AMI, para uma Missão de Emergência na Beira, em Moçambique, de apoio às vítimas do Ciclone Idai, uma das piores tempestades de sempre no Hemisfério Sul; apoio ao «ARRAIAL S. TOMÁS», no âmbito das festividades dos santos populares, para a promoção e o financiamento de bolsas de estudo para crianças carenciadas da zona de Lisboa; apoio humanitário à «ALVD - Associação dos Leigos Voluntários Dehonianos», um projeto de voluntariado de apoio humanitário em espírito eclesial de missão na cidade de Luena, em Angola; associação do Banco ao projeto «Operação Barrete Solidário 2019», da Associação Salvador, como fonte de financiamento desta instituição que luta pela inclusão social e direitos de pessoas com deficiência motora; e o apoio do Banco Carregosa, entre outras marcas de referência nacionais, ao projeto responsabilidade social, liderado pela agência de branding, MojoBrands, na entrega de cabazes alimentares ao Centro Social do Barredo, de modo a ajudar várias famílias carenciadas da cidade do Porto, na época natalícia.

O Banco Carregosa esteve igualmente envolvido, ao longo do ano de 2019, com apoios financeiros e na promoção de ações de angariação de fundos, em vários eventos solidários, dos quais destacamos os liderados pela «Associação Mama Help», «Associação Novamente», «Associação Romão de Sousa» e «Associação Encontrar+se».

07



# POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

## 1\_BASES DE APRESENTAÇÃO

O Banco L. J. Carregosa, S.A. é um banco de capitais privados, com sede em Portugal. Possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, tendo iniciado a sua atividade em novembro de 2008.

## 2\_COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

A partir de 1 de janeiro de 2016, em resultado da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2015.

08





## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE SOBRE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Os membros do Conselho de Administração do Banco Carregosa, declaram que:

- Tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras, dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco, de acordo com as referidas Normas e foram objeto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 02 de junho de 2020.
- O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Banco Carregosa e do Grupo no exercício de 2019.

09



## INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTº 66 DO C.S.C.

A sociedade e as suas entidades relacionadas não têm quaisquer dívidas em mora ao Setor Público Estatal.

O Banco não detém, não adquiriu, nem vendeu ações próprias. Em dezembro de 2019, o Banco não mantinha nenhum contrato de crédito ativo ou qualquer outro tipo de responsabilidades por parte de entidades relacionadas.

Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., encontra-se expresso no anexo às contas consolidadas e individuais, nas notas referenciadas “Gastos Gerais Administrativos”, os honorários totais faturados durante o exercício financeiro pelo Revisor Oficial de Contas, relativamente à revisão legal das contas anuais e os honorários faturados relativamente a outros serviços de garantia e fiabilidade e os honorários totais faturados a título de outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria.

A incorporação obrigatória das normas contabilísticas internacionais, encontra-se integralmente cumprida.

# 10



# POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E COLABORADORES

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 18º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011 de 29/12 e do art.º 115.º-I do RGICSF, declara-se que a Política de Remunerações é elaborada em estrita conformidade com os princípios e regras do referido Aviso e ainda de acordo com os art.º 115.º-C a 115.º-F do RGICSF.

Esta política, que adiante se exporá mais detalhadamente, é adequada e proporcional à dimensão e organização da Instituição, evitando uma exposição excessiva aos riscos, pautando-se por valores de justiça e equidade, responsabilidade e transparência, valorizando o efetivo desempenho dos colaboradores do Banco Carregosa.

## **1\_ POLÍTIKA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.**

As remunerações dos órgãos sociais do Banco Carregosa são determinadas por uma Comissão de Remunerações e Avaliação (CRAV), eleita pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos dos Estatutos do Banco.

Por deliberação da Assembleia Geral de 30 de maio 2017, foi constituído este novo órgão consultivo decorrente da fusão entre a Comissão de Remunerações e a Comissão de Avaliação. O Regulamento da Comissão, que estabelece as bases funcionais da mesma, nos termos da legislação em vigor e da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, encontra-se disponível no sítio da internet do Banco. Em 2019, os membros da CRAV não auferiram qualquer remuneração pelo desempenho dos respetivos cargos

Com mandato para o triénio 2017/2019, esta Comissão é constituída pelo Senhor. Dr. Luis Manuel de Faria Neiva Santos, seu presidente e pela Senhora Dr.ª Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva e Senhora Dr.ª Andreia Belisa Gomes Júnior de Araújo Lima, ambas vogais.

Durante o ano de 2019, a CRAV reuniu três vezes, em maio, julho e novembro.

Entendeu aquela Comissão não introduzir remunerações variáveis, dependentes ou não da performance individual ou coletiva. Determinou ainda a não diferenciação de condições de previdência ou reforma dos Administradores Executivos face aos demais colaboradores do Banco.

Em finais de 2019, a CRAV ajustou as remunerações dos Administradores Executivos, mantendo a remuneração da Presidente do Conselho de Administração, conforme segue:

	2019
Presidente Conselho de Administração	4.000,00 €
Presidente Comissão Executiva	10.000,00 €
Vogais Comissão Executiva	8.500,00 €

As remunerações fixas mensais são pagas na base de 14 meses/ano.

Os membros que integram a Comissão Executiva do Banco só exercem cargos sociais em outras empresas em representação ou no interesse do Banco Carregosa, sendo as remunerações, por si auferidas pelo exercício desses cargos consideradas na remuneração individual global, determinada pela CRAV.

Pelo exercício das respetivas funções, os Vogais não executivos auferem uma senha de presença no valor de 1.000€, com exceção do Administrador Dr. Homero José de Pinho Coutinho, que, por deliberação da CRAV, auferir uma remuneração mensal de 5.000,00€, paga 12 vezes por ano.

Em caso de destituição dos membros do Conselho de Administração, é política do Banco Carregosa o pagamento das compensações previstas na lei. Os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer compensação adicional, aplicando-se os mesmos critérios aos restantes colaboradores.

O Presidente do Conselho Fiscal e os Vogais deste órgão recebem uma remuneração de, respetivamente, 2.560€ e 2.060€, paga 12 vezes por ano.



## 2 REMUNERAÇÃO DOS RESTANTES COLABORADORES DO BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.

O processo de fixação das remunerações pauta-se pelos valores da justiça e equidade, da proporcionalidade, da responsabilidade e do equilíbrio entre funções e colaboradores.

A generalidade dos restantes colaboradores do Banco auferem apenas remuneração fixa, relacionada com o nível de responsabilidade, especificidade de funções desempenhadas e contributos de cada um. Os colaboradores com funções comerciais nos departamentos de Negociação Eletrónica, Mercados e de Particulares e Negócios, em linha com a prática nestes segmentos de negócio, auferiam, até julho de 2018, a par de remuneração fixa, um complemento variável, de natureza pecuniária, de base objetiva. A partir de agosto desse ano, foi determinado, com base nas comissões anteriormente auferidas, um complemento fixo, a que acrescia, até ao início de 2020, remuneração por abertura de contas. Esta prática foi descontinuada no início de 2020. Simultaneamente, em 2019, foram atribuídos prémios de desempenho a três colaboradores de valor simbólico e extraordinário.

Em consequência da quase total inexistência de remuneração variável, não se encontram definidos critérios de diferimento de remuneração.

A dimensão do Banco e o escrutínio permanente por parte da hierarquia permitem prevenir os conflitos de interesse que as remunerações variáveis potencialmente representam.

Sempre que necessário, são auscultadas as pessoas que integram as unidades de estrutura responsáveis pelas funções de controlo, do Departamento de Pessoas e Cultura, ou peritos externos, de forma a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos, capital e liquidez do Banco.

Os Colaboradores a que se refere o nº 2 do Art.º 1º do Aviso Nº 10/2011 do Banco de Portugal, não auferem remunerações com componente variável. Em cumprimento da alínea e) do nº 1 ao art.º 17 do mesmo Aviso, informa-se igualmente que, no ano de 2019, foram efetuadas novas contratações, ficando expressos, no quadro abaixo, os restantes requisitos regulamentares.

No sítio da internet do Banco Carregosa, no subseparador Governo Interno do separador Institucional, encontram-se disponíveis os seguintes normativos internos:

- Política de seleção e avaliação dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização e de titulares de funções essenciais;
- Política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização;
- Regulamento da Comissão de Remunerações e Avaliação.

**COMPANHIA PORTUGUEZA DE PHOSPHOROS**

*Sociedade anónima de responsabilidade limitada, constituída por escritura pública em 23 de Maio de 1891, segundo os estatutos approvados por alvará de 26 de Maio de 1891, com alterações approvadas por alvará de 22 de Maio de 1892, de 24 de Junho de 1892 e de 24 de Dezembro de 1905, e estatutos e estatutos publicos modificatorios, em 29 de Janeiro de 1892 e 2 de Janeiro de 1904.*

CONCESSIONARIA DO EXCLUSIVO DO FABRICO DE PHOSPHOROS E FOSFA

NO REINO DE PORTUGAL, assim como a zona adjacente

estendida a districto de 24 de Maio de 1907 e a concessão concedida ao Sr. D. João de Castro em data de 27 de Maio do mesmo anno.

Capital : 4.500 Contos de Reis ou, ao par, Francos 25.000.000

em letras de 100.000 réis ou de 25.000 fr., ao par, francos 250, cada uma.

SÉDE DA COMPANHIA EM LISBOA

**Titulo de Uma Acção Liberada**

Reis 458.000 ou, ao par, Francos 250

**COMPAGNIE PORTUGAISE DES ALLUMETTES**

*Sociedade anónima de responsabilidade limitada, constituída por acto de 18 de Junho de 1891, segundo os estatutos approvados por Decreto Real de 18 de Maio de 1891, com alterações approvadas por alvará de 22 de Maio de 1892, de 24 de Junho de 1892 e de 24 de Dezembro de 1905, e estatutos publicos modificatorios, em 29 de Janeiro de 1892 e 2 de Janeiro de 1904.*

CONCESSIONARIA DO MONOPOLIO DE LA FABRICATION DES ALLUMETTES ET DE L'INDUSTRIE

DANS LE ROYAUME DE PORTUGAL, ainsi que la zone adjacente

estendue le 24 de Mai de 1907 et la concession concédée au Sr. D. João de Castro en date du 27 de Mai de la même année.

Capital : 4.500 Contos de Reis ou, au pair, Francs 25.000.000

en lettres de 100.000 réis ou de 25.000 fr., au par, francs 250, chacune.

SIÈGE SOCIAL A LISBONNE

**Titre d'Une Action Libérée**

Reis 458.000 ou, au pair, Francs 250

Complemento do Título de Uma Acção Liberada

№ 078.109

Averbada a (inscrite au nom de) *Elvina Augusta Pinheiro de Magalhães D.*

*W. A. Stead*

UN ADMINISTRADOR DELEGADO EM PORTUGAL

Lisboa, 2 de Janeiro de 1904.

*J. R.*

UN ADMINISTRADOR UN ADMINISTRATEUR

**DIVIDENDOS**

PAGO 1904 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1905 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1905 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1906 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1906 P 2 <sup>o</sup>
PAGO 1907 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1907 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1908 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1908 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1909 P 1 <sup>o</sup>
PAGO 1909 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1910 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1910 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1911 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1911 P 2 <sup>o</sup>
PAGO 1912 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1912 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1913 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1913 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1914 P 1 <sup>o</sup>
PAGO 1914 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1915 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1915 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1916 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1916 P 2 <sup>o</sup>
PAGO 1918 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1918 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1919 P 1 <sup>o</sup>	PAGO 1919 P 2 <sup>o</sup>	PAGO 1920 P 1 <sup>o</sup>
PAGO 1921 P 1 <sup>o</sup>				



ÁREAS DE ATIVIDADE	FIXAS	VARIÁVEIS
<b>ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		
Conselho de Administração	110.057,24 €	0,00 €
Comissão Executiva	291.306,89 €	0,00 €
Conselho Fiscal	56.079,34 €	0,00 €
<b>ASSESSORIA</b>		
Assessoria	106.028,77 €	0,00 €
<b>DIREÇÃO CENTRAL</b>		
Direção Central	117.951,00 €	0,00 €
<b>ÁREAS DE NEGÓCIO E SERVIÇOS</b>		
Banca Privada	418.861,70 €	0,00 €
Departamento Particulares e Negócios	239.775,38 €	32.320,00 €
Assessores de Investimento	41.357,68 €	10.000,00 €
Vendas Institucionais	129.830,26 €	0,00 €
Financeiro	129.904,53 €	0,00 €
Investimentos	216.743,30 €	0,00 €
Crédito	50.576,39 €	0,00 €
Corporate	101.252,96 €	0,00 €
Mercados	327.289,26 €	11.945,52 €
Operações	258.709,49 €	325,00 €
<b>ÁREAS DE SUPORTE E CONTROLO INTERNO</b>		
Auditoria Interna	58.894,51 €	0,00 €
Compliance	104.269,39 €	0,00 €
Risco	96.418,52 €	0,00 €
Desenvolvimento de Negócio e Sistemas de Informação	70.131,95 €	0,00 €
Secretaria Corporativa	37.800,00 €	0,00 €
Marketing e Comunicação	91.895,48 €	0,00 €
Jurídico	97.540,67 €	0,00 €
Tecnologias de Informação	98.423,71 €	0,00 €
Contabilidade e Informação de Gestão	158.725,19 €	0,00 €
Pessoas e Cultura	35.831,83 €	0,00 €
Secretariado	91.144,11 €	0,00 €
Instalações e Conservação	114.000,53 €	0,00 €
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>3.650.800,08 €</b>	<b>54.590,52 €</b>

**COLABORADORES CRÍTICOS****COLABORADORES COM IMPACTO MATERIAL NO RISCO DA INSTITUIÇÃO (REGULAMENTO DELEGADO (EU) N.º 604/2014)**

Nº Colaboradores	46
Remuneração total	2.212.488,00 €
Remuneração variável	6.344,16 €

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

	COLABORADORES QUE CESSARAM FUNÇÕES EM 2019	COLABORADORES COM MAIOR VALOR DE COMPENSAÇÃO EM 2019
Nº Colaboradores	11	1
Compensação por não renovação do Contrato	450,00 €	
Compensação Pecuniária Global	23.278,59 €	8.082,95 €

# 11



## CARGOS EXERCIDOS EM ACUMULAÇÃO PELOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO	SOCIEDADE	CARGO
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	IMOCARREGOSA, S.A.	Presidente Conselho Administração
	GORDIO, S.A.	Presidente Conselho Administração
	PARADIGMAXIS Arquitetura e Engenharia de Software S.A.	Administrador
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	IMOCARREGOSA, S.A.	Administrador
	GORDIO, S.A.	Administrador
	PARADIGMAXIS Arquitetura e Engenharia de Software S.A.	Administrador
António José Paixão Pinto Marante	CHAMINÉ BRANCA Sociedade Compra e Venda Propriedades, Lda.	Gerente
	AUSCHILL & AUSCHILL, S.A.	Administrador
	ORCHARDLEIGH & BLUE Soc. Investimentos Imobiliários, Lda.	Gerente
	MARCEL & MARIA Administração de Imóveis S.A.	Administrador
	IATESOL Serviços Náuticos e Atividades Turísticas, Lda.	Gerente
	GABILOURES - Investimentos Imobiliários, S.A.	Administrador
	PATUR - Construções e Hotelaria do Pátio, Lda.	Gerente
	PORTO ANTIGO - Sociedade Turística, Lda.	Gerente
	CONSNÓBA Construção e Compra e Venda Imóveis, S.A.	Administrador
	OSSÓNOBA Construções e Compra e Venda de Imóveis, SA	Administração
	Dias, Leitão, Lda.	Gerente
	ACOS Administração de Unidades Turísticas, Lda.	Gerente
	AICF – Agro Inovação, SA	Administrador
	Homero José da Pinho Coutinho	HEFESTO Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
HCAPITAL PARTNERS SCR, SA.		Administrador
Fernando Miguel da Costa Ramalho	COOLINK Serviços Informáticos e de Consultoria, Lda.	Gerente
José Nuno de Campos Alves	JOSE NUNO ALVES, Unipessoal, Lda.	Gerente

# 12



## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se, nos termos da alínea f) nº5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do z das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 97º do RGICSF e do artigo 25º dos estatutos da Sociedade, que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de **1.989.626,88€** (positivo), seja transferido para:

**RESERVA LEGAL: 198.962.69€;**

**RESULTADOS TRANSITADOS: 1.790.664,19€.**

13



## AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração agradece aos Senhores Acionistas a confiança que nele depositaram para a condução dos negócios societários, envolvendo nestes agradecimentos:

Os Órgãos Sociais, Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, por toda a cooperação demonstrada; e

Os colaboradores do Banco, pelo seu contributo empenhado dedicado e competente, indispensável ao bom funcionamento da Instituição.

# 14





## COVID

A 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a epidemia do vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, uma emergência de saúde pública de nível mundial. A 11 de março de 2020, esta mesma Entidade classificou o referido vírus como uma pandemia, pedindo aos estados uma ação urgente e agressiva para o seu combate, afirmando que todos os países devem conseguir um equilíbrio entre proteger a saúde, minimizar a interrupção económica e social e a proteção dos direitos humanos.

Tendo em consideração que a pandemia se tornou cada vez mais global, as autoridades, quer a nível nacional, quer a nível global, não antecipam o tempo que a pandemia poderá ainda manter-se nem o seu impacto a nível económico e social, dado que as estimativas existentes estão sujeitas a uma multiplicidade de variáveis não controladas pelas autoridades, a começar pela eficácia das medidas excecionais entretanto decretadas.

Pode afirmar-se, desde já, que a atividade económica será fortemente afetada de forma negativa, podendo antecipar uma recessão ao nível da economia mundial, e, conseqüentemente, em Portugal. A sua dimensão global, contudo, não pode ser totalmente quantificada, dado o estágio atual de imposição de medidas de contenção, e a incerteza quanto à duração das mesmas.

Assim, o contexto em que o Banco Carregosa operará durante este ano e seguintes, será muito diferente do antecipado antes do surto de COVID-19, num quadro de particular adversidade e extraordinária incerteza.

Por um lado, os negócios serão naturalmente inferiores ao estimado, com um adiamento das decisões de investimento pelos agentes económicos. Também a evolução dos recursos, em especial dos depósitos, poderá ser afetada pelas necessidades de liquidez que os agentes económicos podem registar. Por outro lado, o contexto de taxas de juro poderá caracterizar-se por taxas ainda mais negativas fruto das decisões de política monetária adotadas pelos bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu.

Os principais impactos nas demonstrações financeiras do Banco poderão advir em resultado de um aumento do risco de crédito, um aumento da volatilidade dos ativos financeiros e não financeiros e de restrições à atividade resultantes das medidas de contenção da pandemia. Perante estes factos, em constante progresso e, como tal, ainda não definitivos, o Banco, no novo exercício orçamental em desenvolvimento, irá contemplar e incluir nas suas previsões, cenários com vários níveis de severidade, incluindo igualmente eventos resultantes da pandemia, ainda não totalmente conhecidos – como sejam as medidas de moratórias no pagamento de créditos, avaliação do previsível aumento do risco de crédito, reestruturações de crédito, perdas estimadas de acordo com a IFRS 9, impactos em capital, entre outros, materiais e imateriais.

Neste contexto, em face da situação excecional vivida e da proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 em Portugal, as autoridades portuguesas estabeleceram medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica.

As medidas adotadas tendo em vista a contenção da transmissão do vírus e da expansão da doença, procuram restringir ao mínimo indispensável os contactos entre pessoas, impondo, designadamente, restrições em matéria de circulação na via pública, o exercício de funções profissionais a partir do domicílio e regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinado tipo de instalações, estabelecimentos e atividades, regulando aqueles que, pela sua especificidade devam permanecer em funcionamento, entre os quais se incluem os serviços bancários.

Para acautelar estas incidências, o Banco Carregosa dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, devidamente ajustados a esta nova realidade pandémica.

# 15



# ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

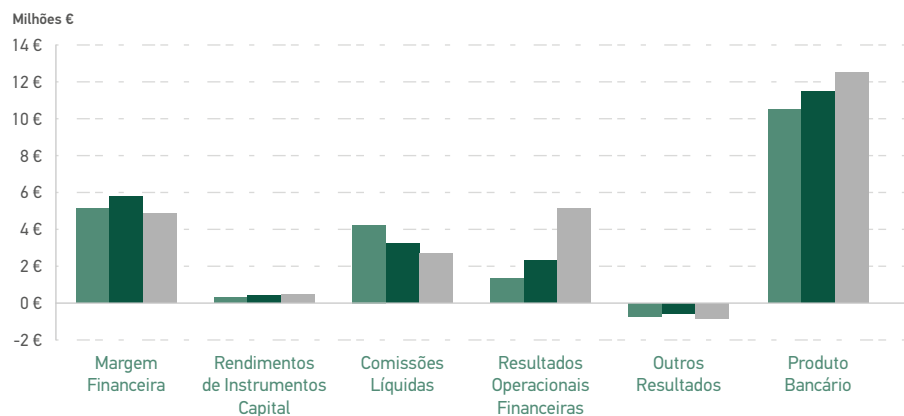
## 1\_CONTAS INDIVIDUAIS

Em 2019, o Banco obteve resultados líquidos positivos de **1.989.627€**, que compara com os **1.146.740€** do exercício anterior.

Estes resultados líquidos são a expressão de um conjunto de variações homólogas que, pela sua relevância, a seguir se decompõem:

O **Produto Bancário** atingiu 12,7M€, superando o valor gerado em 2018 em 13,1%. Desagregando, observa-se uma variação negativa na margem financeira de cerca de 999m€ (-17,4%), um crescimento de 3,1M€ (140,8%) nos resultados de operações financeiras e uma evolução negativa nas comissões líquidas de 287m€ (-8,2%), sendo estas as variações mais significativas.

	2017	2018	2019
Margem Financeira	5.067.579 €	5.749.662 €	4.750.332 €
Rendimentos de Instrumentos Capital	126.981 €	225.749 €	328.106 €
Comissões Líquidas	4.202.294 €	3.516.421 €	3.229.143 €
Resultados Operações Financeiras	1.569.412 €	2.175.314 €	5.239.069 €
Outros Resultados Exploração Líquidos - Cambial	(223.167 €)	(16.917 €)	(200.285 €)
Outros Resultados Exploração Líquidos	(407.548 €)	(398.546 €)	(615.656 €)
<b>Produto Bancário</b>	<b>10.335.551 €</b>	<b>11.251.684 €</b>	<b>12.730.708 €</b>

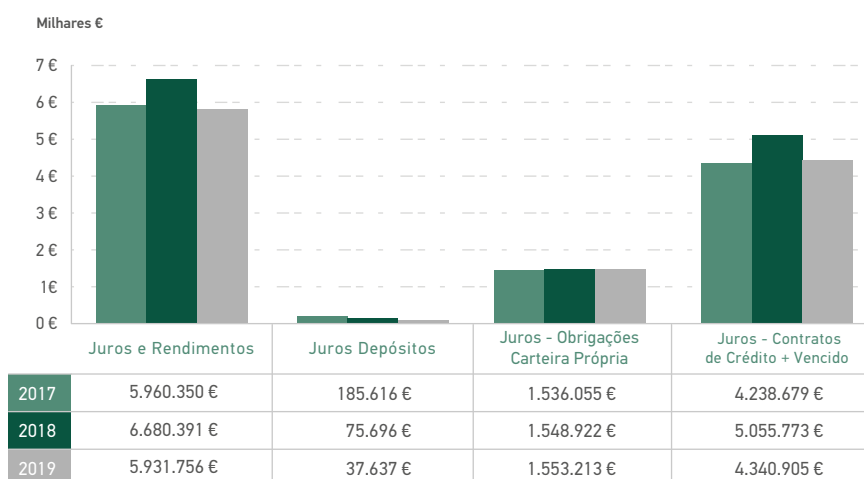


A diminuição da **margem financeira** resultou em larga medida da diminuição dos juros da carteira de crédito a clientes mantendo-se os juros da carteira própria a um nível equivalente ao registado no exercício anterior, não acompanhando o crescimento das aplicações da carteira própria em parte pela alteração da contabilização dos juros, que passou a ser feita pelo método da taxa efetiva.

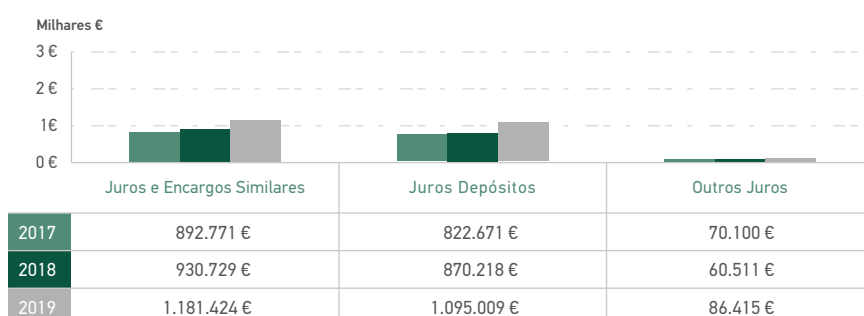
**MARGEM  
FINANCEIRA**

	2017	2018	2019
<b>Juros e Rendimentos Similares</b>	<b>5.960.350 €</b>	<b>6.680.391 €</b>	<b>5.931.756 €</b>
Juros Depósitos	185.616 €	75.696 €	37.637 €
Juros Obrigações Carteira Própria	1.536.055 €	1.548.922 €	1.553.213 €
Juros Contratos de Crédito + Vencido	4.238.679 €	5.055.773 €	4.340.905 €
<b>Juros e Encargos Similares</b>	<b>892.771 €</b>	<b>930.729 €</b>	<b>1.181.424 €</b>
Juros Depósitos	822.671 €	870.218 €	1.095.009 €
Outros Juros	70.100 €	60.511 €	86.415 €

Com efeito, no ano 2019 os **juros e rendimentos similares** registaram uma diminuição de 749,6m€ (-11,2%), tendo os juros de contratos de crédito diminuído 714,9m€ ou (-14,3%), devido à redução das taxas de juro assim como à diminuição dos contratos ativos. Os juros de depósitos registaram uma diminuição de 38m€ (-50,3%) e os juros de obrigações de carteira própria registaram um pequeno aumento de 0,3% em relação ao ano anterior.

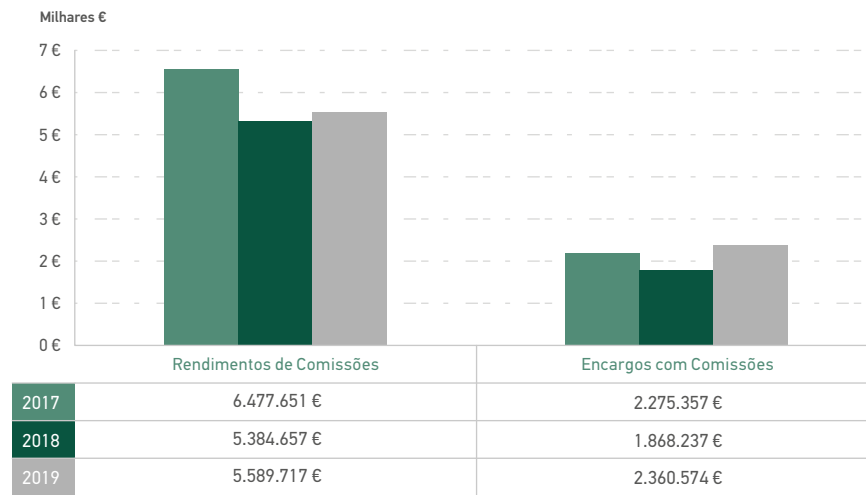


Por seu turno, os **juros e encargos similares** registaram um aumento de 26,9%, traduzindo essencialmente maiores encargos com os depósitos em resultado do crescimento dos recursos de clientes.

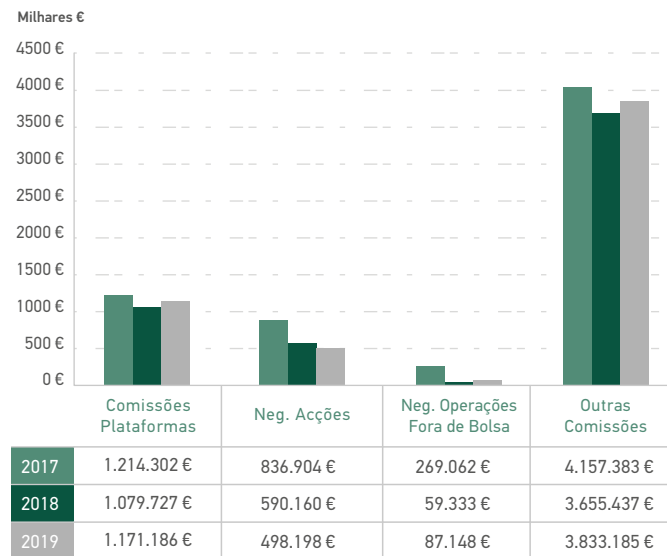


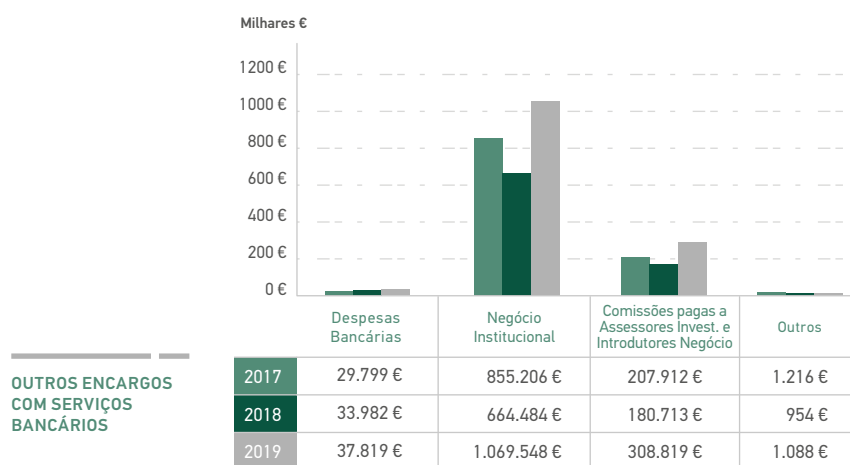
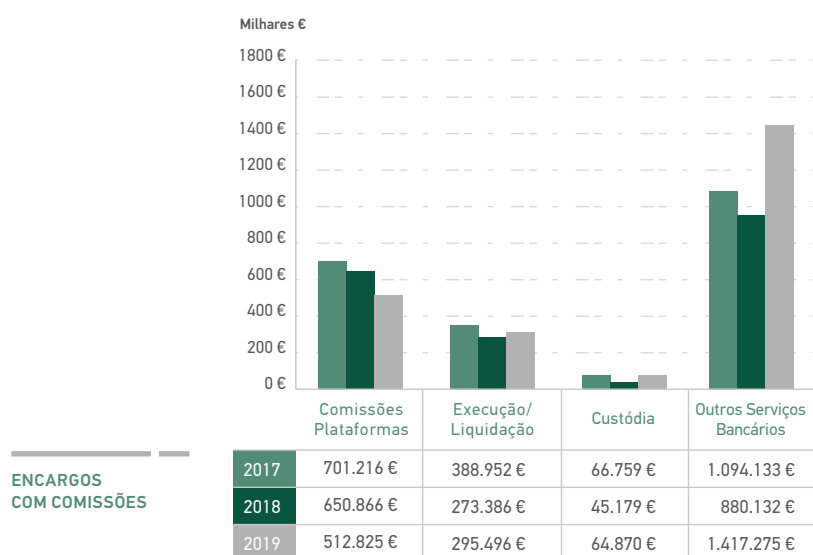
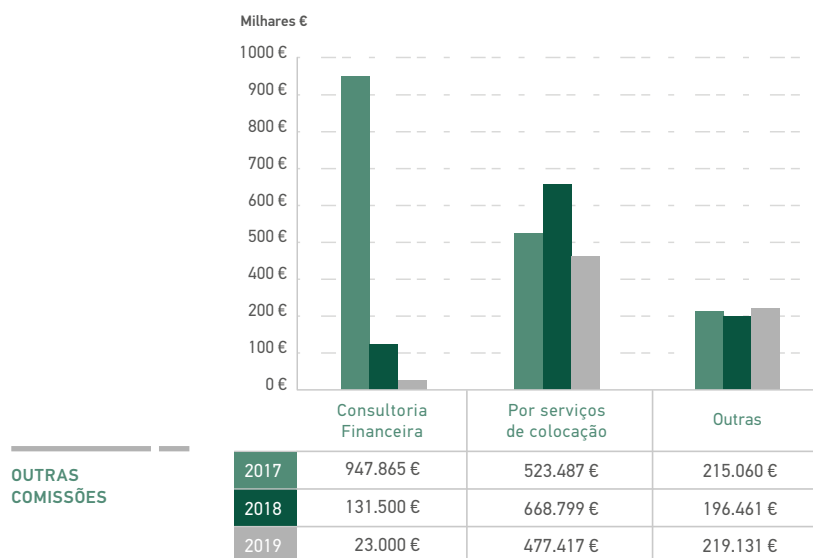
Os **rendimentos de instrumentos de capital** com origem na distribuição do fundo de investimento imobiliário Retail Properties, tiveram uma evolução positiva equivalente a 45,3%.

Os **rendimentos e encargos de serviços e comissões**, apresentaram em ambos os casos uma variação homóloga positiva de 3,8% (205m€) e 26,4% (492m€), respetivamente, sendo de assinalar na vertente dos rendimentos, uma diminuição de 15,6% na negociação de ações, um aumento de 46,9% na negociação de operações fora de bolsa e um aumento de 4,9% em outras comissões. Na componente das comissões pagas são responsáveis pelo acréscimo as comissões de execução/liquidação em 8,1%, custódia em 43,6% e outros serviços bancários em 61%.



**RENDIMENTOS E COMISSÕES**

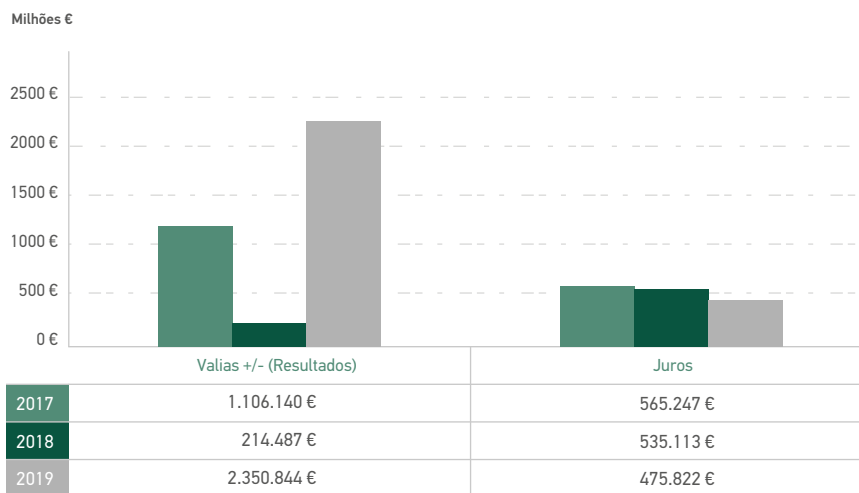




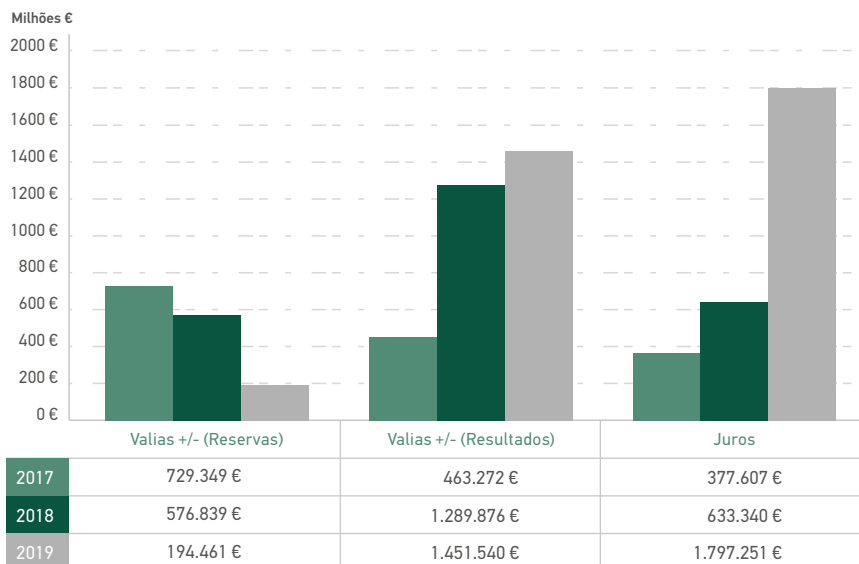
Os **resultados da carteira de títulos do Banco**, excluindo os rendimentos de instrumento de capital e os resultados da reavaliação cambial, no seu conjunto, alcançaram um crescimento de 140,84% comparado com 2018, havendo a salientar um crescimento de 45% destas mesmas carteiras no final de 2019.

A **reavaliação da posição cambial** registou, em 2019, um resultado negativo de 200m€ que compara com os 17m€ de 2018.

**GANHOS E PERDAS - ATIVOS E PASSIVOS  
FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR  
ATRAVÉS DE RESULTADOS**

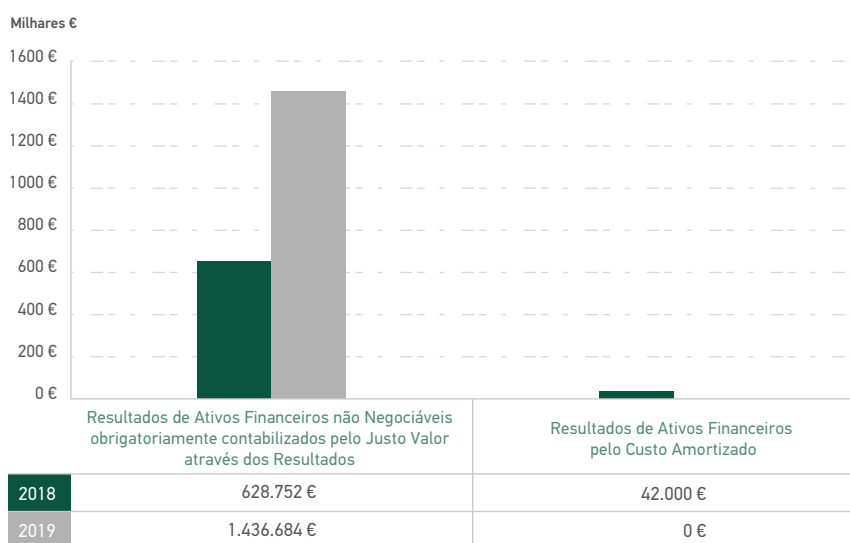


**GANHOS E PERDAS - ATIVOS E PASSIVOS  
FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS  
DO RENDIMENTO INTEGRAL**



**Ganhos e Perdas:**

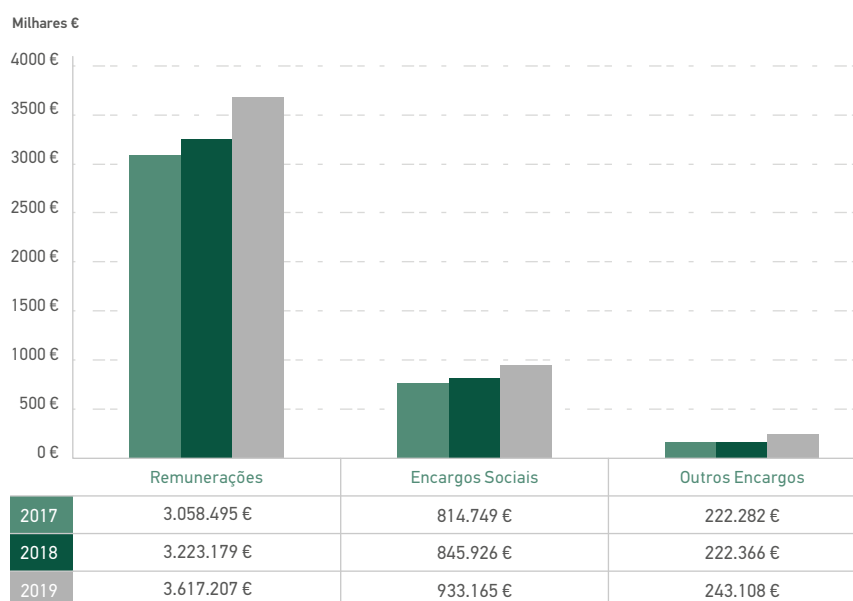
Os **resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados**, ativos esses que foram reclassificados em 2018 da carteira de ativos e passivos de justo valor através de rendimento integral, registaram-se um aumento de 128,5%, essencialmente pela valorização dos fundos imobiliários Retail Properties FEIF e Arquimedes FEIF.



**GANHOS E PERDAS - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR**

### Custos com Pessoal

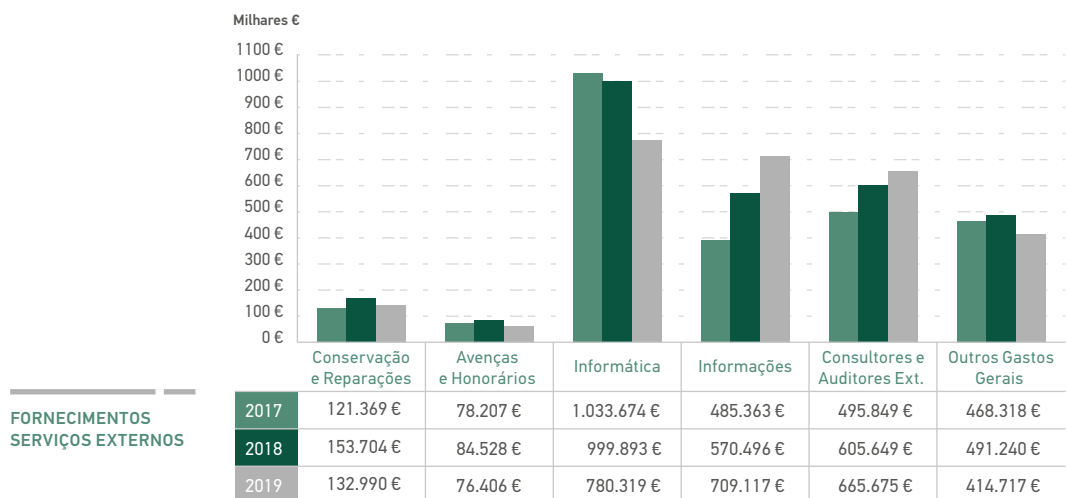
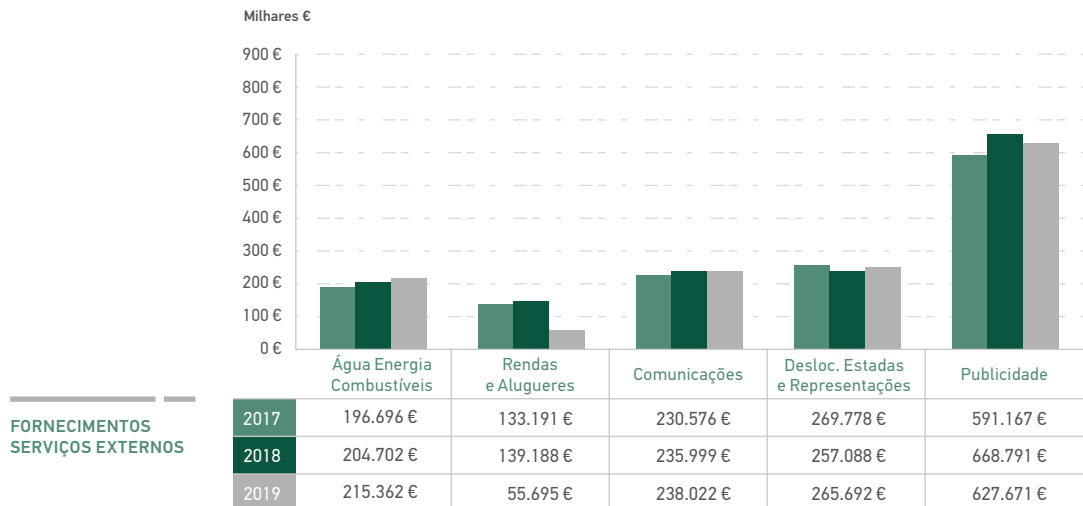
Os **Custos com Pessoal** apresentaram em 2019 um crescimento de 11,7%, justificado pela necessidade de reforçar o Banco com a admissão de 10 novos colaboradores, mantendo um quadro de estabilidade dos níveis salariais. Durante o exercício não foram atribuídos de forma generalizada prémios de desempenho.





### Gastos Gerais Administrativos

Os **Gastos Gerais Administrativos** evidenciaram, em 2019, uma diminuição de 5,2% correspondente a um decréscimo de 230m€, justificado pelas diminuições observadas em algumas rubricas específicas, designadamente na **Publicidade**, com uma diminuição de 6,1%, correspondente a 41m€. Verificou-se também uma diminuição na rubrica **Conservação e Reparação** que, de 2018 para 2019, diminuiu 21m€. Na rubrica de **Informática** observou-se igualmente uma diminuição de cerca de 22%, correspondente a 220m€. A rubrica **Rendas e Alugueres** teve de igual forma uma variação negativa de 60%, em resultado da alteração da política de contabilização decorrente da implementação da IFRS 16. Por outro lado, a rubrica de **Informações e Banco de Dados** sofreu uma variação significativa em 2019, para 709m€, equivalente a um aumento de 24,3% em relação ao ano anterior, estando a mesma relacionada com o incremento das necessidades de informação, a adesão obrigatória à diretiva dos sistemas de pagamentos e, de alguma forma, ao incremento das transações.

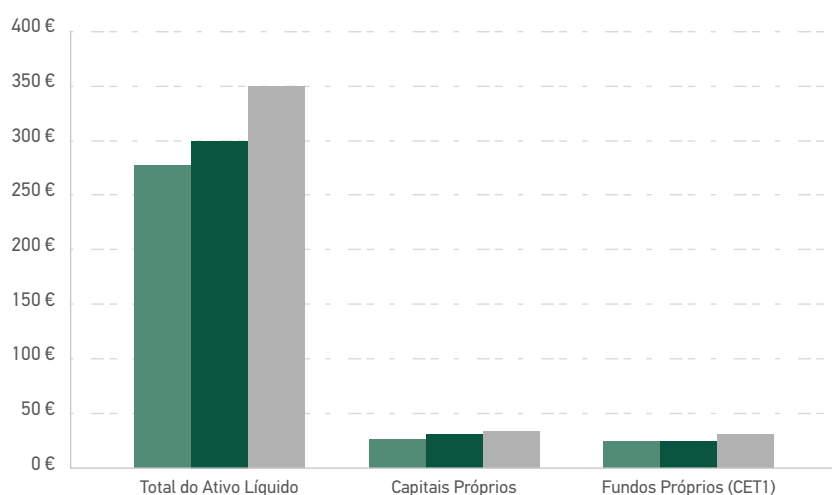


## Balanço

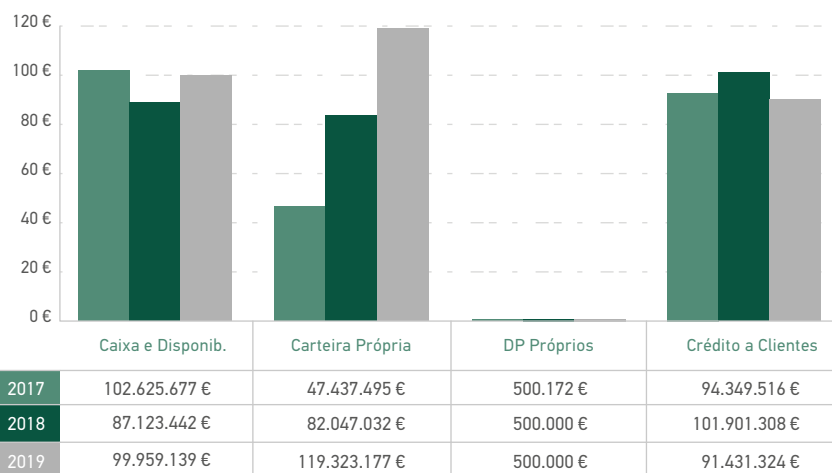
Comparado com o exercício de 2018, o **Ativo Líquido** aumentou em 2019, 15,11%, para **349ME**, havendo a salientar um aumento da carteira de títulos do Banco em 45%, das disponibilidades em 14,7% e, bem assim, dos outros ativos ao custo amortizado que cresceram 48,26%. Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição no crédito a clientes (10,27%), e uma diminuição de 30,6% nos outros ativos. Paralelamente, registou-se um incremento nos **Capitais Próprios**, situando-se os mesmos nos **38,9ME**, em resultado do aumento do resultado líquido do exercício de +73%. Os **Fundos Próprios** regulatórios (CET1) apresentaram uma subida face a 2018 de 7,8%.

	2017	2018	VAR %	2019	VAR %
<b>ATIVO LÍQUIDO</b>					
Total do Ativo Líquido	274.589.280 €	303.218.538 €	10,43%	349.025.177 €	15,11%
Capitais Próprios	35.371.327 €	36.317.465 €	2,67%	38.863.003 €	7,01%
Fundos Próprios (CET1)	34.552.025 €	34.090.702 €	-1,34%	36.758.895 €	7,83%

Milhões €

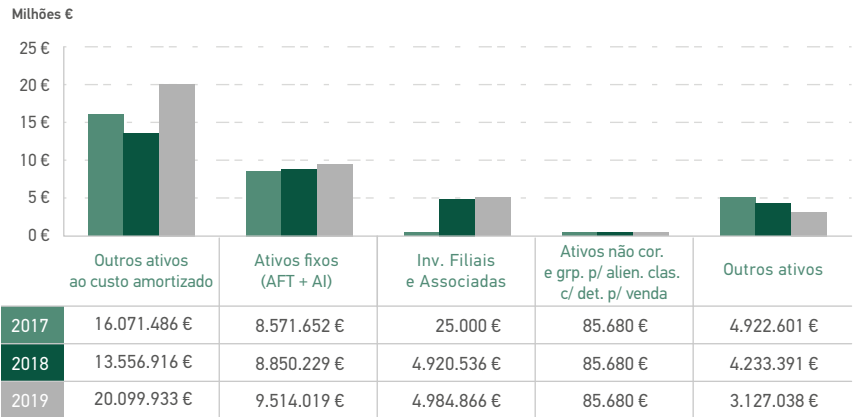


Milhões €



**COMPOSIÇÃO DO ATIVO**

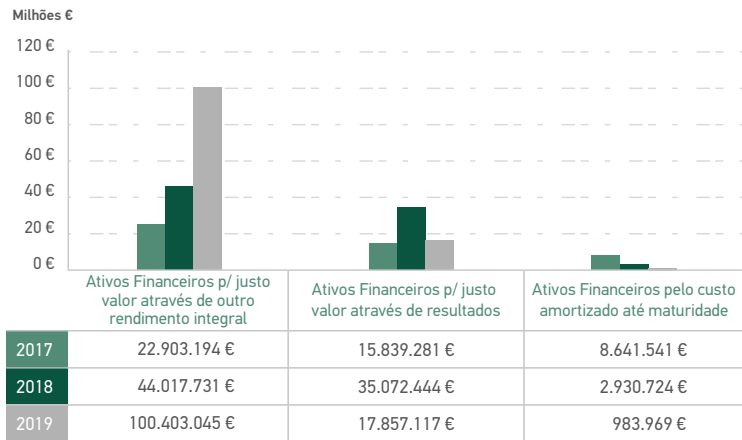
COMPOSIÇÃO DO ATIVO



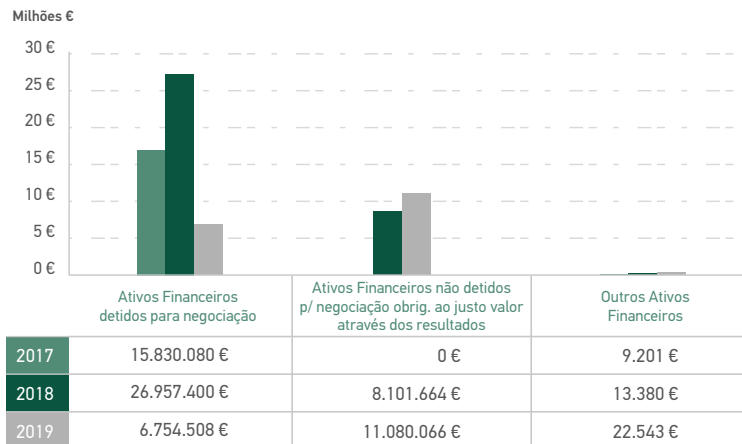
Carteira de Títulos

As carteiras de instrumentos financeiros do Banco representavam no final de 2019, no seu conjunto, 34,16% do ativo líquido, o que compara com 27,1% com referência ao final de 2018. Em valor absoluto, este agregado totalizou cerca de 119M€ em 2019 e 82M€ em 2018, excluindo em ambos os casos os passivos de negociação.

CARTEIRA DE TÍTULOS



CARTEIRA DE TÍTULOS



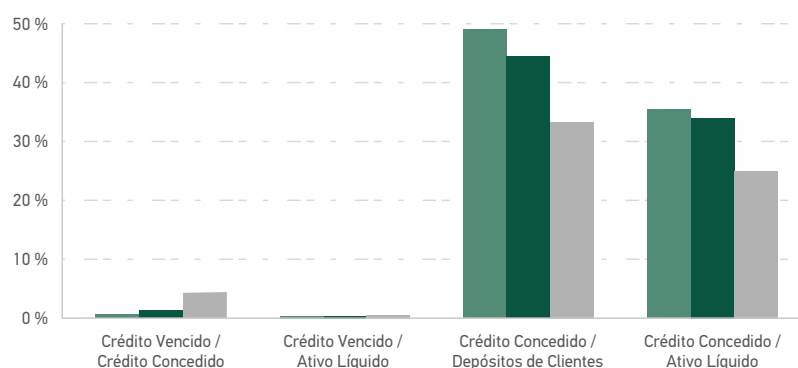
### Carteira de Crédito

A carteira de crédito (líquida de imparidades) observou, em 2019, um decréscimo de cerca de 10,3%, ficando no final do período aquém do objetivo que havia sido definido para o exercício. É, todavia, de destacar o crescimento dos empréstimos, que neste ano registaram um aumento de 10%. Observou-se um decréscimo das contas correntes em cerca de 19M€, por outro lado registou-se também um crescimento do crédito vencido de 4.032m€ no final de 2019, correspondendo a um aumento de 97%.

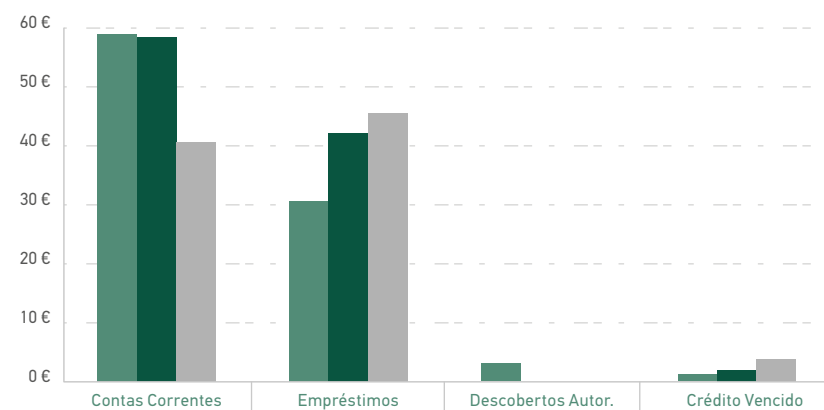
Esta carteira de crédito, de características próprias e finalidades específicas, desde logo pela exigência de níveis adequados de colateralização, integra contratos validados por intervenção notarial, na sua maioria sujeitos a registo de natureza predial. Adicionalmente, o Banco dispõe, ainda, na larga maioria das operações, de garantias pessoais prestadas pelos respetivos devedores ou garantes. O Banco não concede “crédito à habitação” e “crédito ao consumo”.

#### CRÉDITO CONCEDIDO

	2017	2018	2019
Crédito Vencido / Crédito Concedido	1,45%	2,01%	4,63%
Crédito Vencido / Ativo Líquido	0,50%	0,67%	1,16%
Crédito Concedido / Depósito de Clientes	49,10%	43,37%	33,89%
Crédito Concedido / Ativo Líquido	35,01%	33,61%	26,20%



Milhões €



#### CONTRATOS DE CRÉDITO

2017	59.788.736 €	31.089.488 €	3.565.332 €	1.372.715 €
2018	59.457.440 €	42.006.459 €	0 €	2.044.899 €
2019	40.716.967 €	46.353.192 €	0 €	4.032.398 €

Nota: Não inclui imparidades de crédito.

CONTRATOS  
DE CRÉDITO

	31/12/2019		31/12/2018	
	Nº CONTRATOS	CRÉDITO	Nº CONTRATOS	CRÉDITO
<b>Empréstimos</b>	<b>42</b>	<b>46.353.192 €</b>	<b>35</b>	<b>42.006.459 €</b>
Aquisição Valores Mobiliários	2	2.050.000 €	1	1.100.000 €
Apoio a Tesouraria	15	18.789.298 €	21	24.026.501 €
Investimentos Diversos	25	25.513.894 €	13	16.879.958 €
<b>Contas Correntes Caucionadas</b>	<b>46</b>	<b>42.566.281 €</b>	<b>58</b>	<b>59.457.440 €</b>
Aquisição Valores Mobiliários	8	5.722.734 €	9	4.320.480 €
Apoio a Tesouraria	20	20.737.339 €	28	31.949.168 €
Investimentos Diversos	18	16.106.209 €	21	23.187.792 €
<b>Descobertos Autorizados</b>	<b>0</b>	<b>0 €</b>	<b>0</b>	<b>0 €</b>
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>88.919.473 €</b>	<b>93</b>	<b>101.463.899 €</b>

Nota: Não inclui crédito vencido e imparidades.

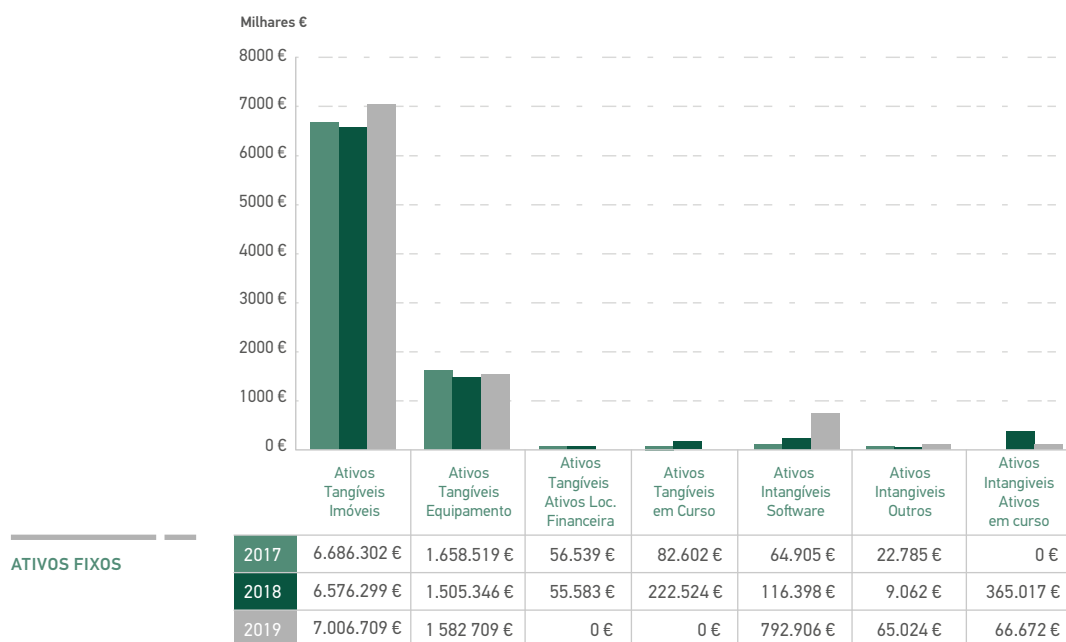
As garantias imobiliárias são objeto de avaliação inicial e de posteriores reavaliações periódicas, executadas por técnicos avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios prudentes que refletem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários, a natureza dos imóveis, o potencial de utilização e o respetivo grau de liquidez. As demais garantias são constituídas por penhores que incidem sobre carteiras de aplicações financeiras. As novas operações de crédito foram em média concedidas a clientes com um perfil de risco inferior à média da carteira.

O Banco prossegue uma política de crédito estável no que respeita à tipologia das operações, às finalidades do crédito e às garantias associadas. Não obstante, está em curso a revisão da política de crédito do Banco de modo a alinhá-la de forma consistente com a proposta de valor de *wealth management* e a assegurar a adoção das melhores práticas bancárias na concessão de crédito.

**Ativos Fixos (tangíveis e intangíveis) – Valor Líquido**

Os Ativos Fixos, em termos líquidos, apresentaram, em 2019, um crescimento anual de 7,50%, a que corresponde uma variação homóloga de 664m€. Como contributo desta variação, merece referência especial a componente dos imóveis, que registou um incremento de 430m€ justificado, por um lado, pela conclusão de algumas benfeitorias e, por outro lado, pela reclassificação, no âmbito da IFRS 16, da rubrica de rendas de imóveis para uma rubrica nova de ativos de direito de uso. Verificou-se, de igual forma, uma variação significativa de 676m€ na rubrica de ativos intangíveis (*software*), decorrente da conclusão de projetos específicos relacionados com desenvolvimentos informáticos e que ficaram concluídos em 2019, verificando-se em sentido contrário uma diminuição de cerca de 81,7% da rubrica de ativos intangíveis em curso.

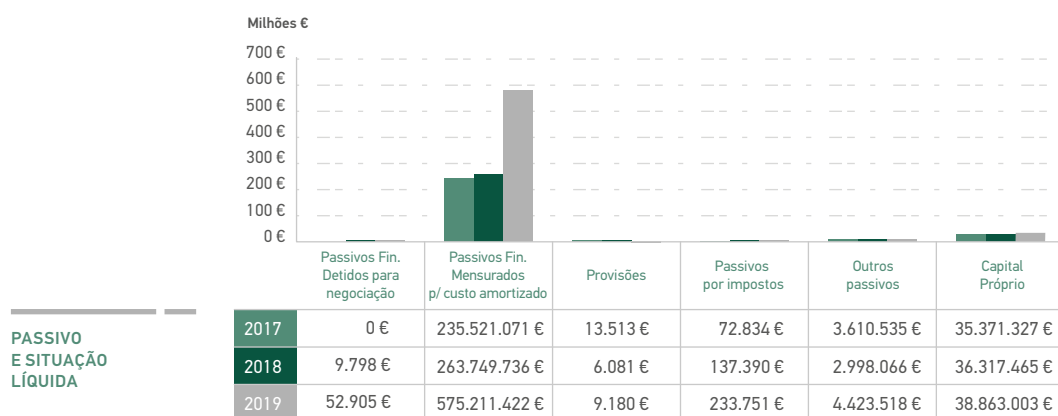
	2017	2018	2019
<b>Ativos Fixos</b>	<b>8.571.652 €</b>	<b>8.850.230 €</b>	<b>9.514.019 €</b>
Tangíveis	8.401.360 €	8.137.229 €	8.589.418 €
Tangíveis em Curso	82.602 €	222.524 €	0 €
<b>Subtotal</b>	<b>8.483.962 €</b>	<b>8.359.753 €</b>	<b>8.589.418 €</b>
Intangíveis	87.690 €	125.460 €	857.548 €
Intangíveis em curso	0 €	365.017 €	67.053 €
<b>Subtotal</b>	<b>87.690 €</b>	<b>490.477 €</b>	<b>924.601 €</b>



### Composição do Passivo e Situação Líquida

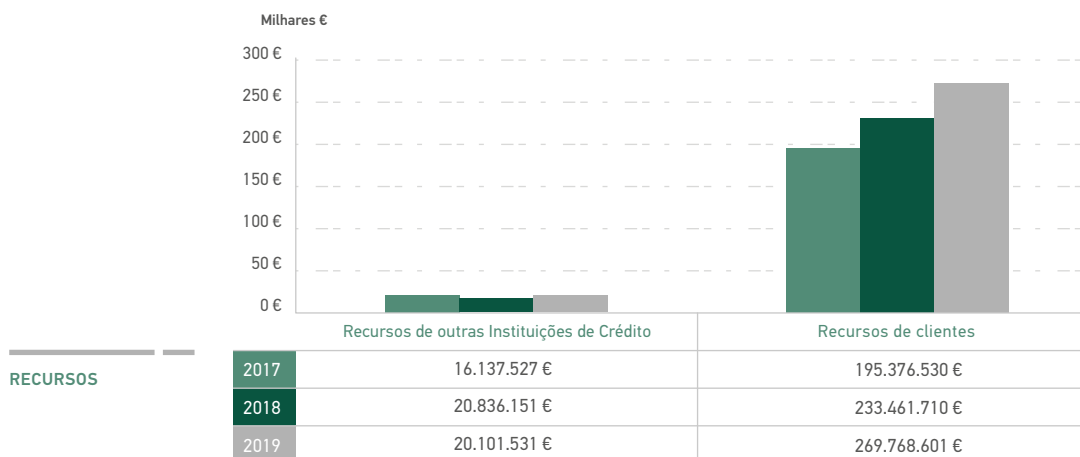
O **Passivo** apresenta um acréscimo global de 16,21% face ao valor de 267M€ verificado em 2018, sendo de assinalar a expressão nula de Recursos de Bancos Centrais, bem como a diminuição de (3,7%) nos Recursos de Outras Instituições de Crédito e acréscimo de 15,6% nos Recursos de Clientes. No ano de 2019, os outros passivos apresentaram um aumento de 47,55%.

No tocante à **Situação Líquida**, o capital próprio evidenciou uma evolução positiva de 2,5M€, direta e essencialmente relacionada com o resultado líquido do exercício.

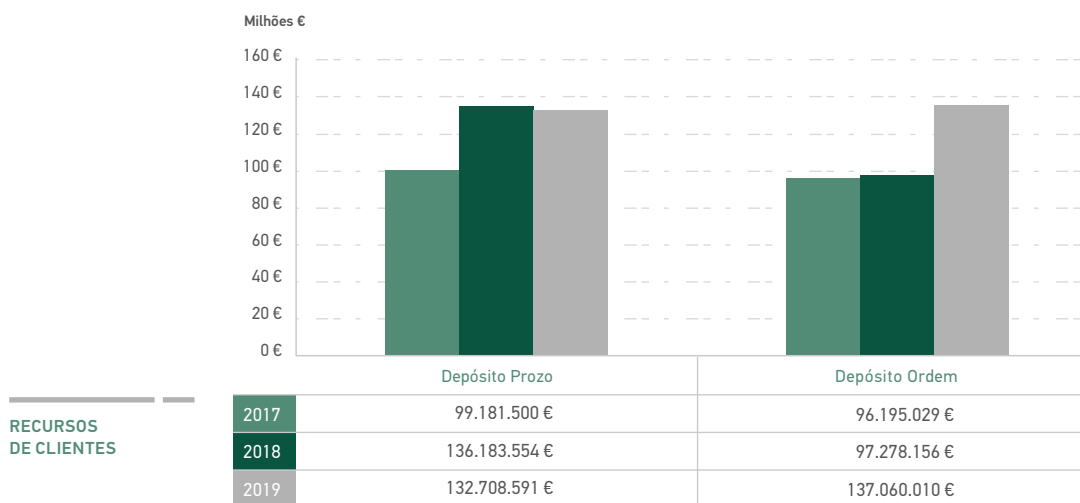


### Recursos de Clientes e Outros Recursos

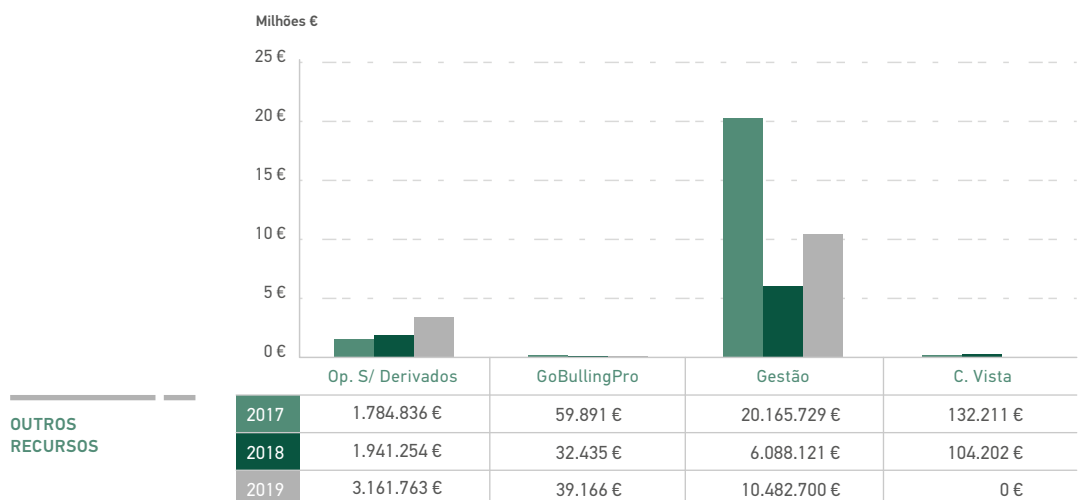
Os **Recursos de Clientes** registaram, globalmente, um crescimento de 15,6%, sobretudo como reflexo do incremento do esforço comercial nas áreas de particulares.



RECURSOS



RECURSOS DE CLIENTES



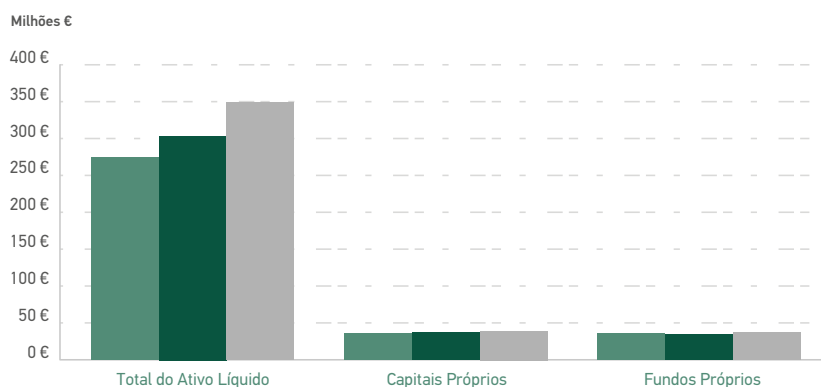
OUTROS RECURSOS

## Gestão de Capital

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas tendo em vista os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco Carregosa tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão do apetite de risco;
- Fixação de objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.


Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta - o exercício ICAAP. Parte integrante do processo de gestão do capital, o Banco mantém ainda um Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão aplicável na gestão de crises e, por outro lado, identifica ações e estratégias pré-definidas para responder a eventos com impacto adverso no capital.



A **Solidez Financeira** manteve-se elevada, tendo o Rácio de Solvabilidade (CET1) atingido os 16,13%, claramente acima do nível mínimo regularmente exigido.

Os principais indicadores de desempenho encontram-se no quadro “**Síntese de Indicadores**”, que resume a evolução do Banco em 2019.





# CIDADE DO PORTO

N.º **05917** Reis 90\$000

**Emprestimo de Reis 3.720.060\$000**

**DIVIDIDO EM 41:334 OBRIGAÇÕES DE 90\$000 REIS**

PAGO	PAGO	PAGO
1000	1001	1002
1003	1004	1005
1006	1007	1008
1009	1010	1011
1012	1013	1014
1015	1016	1017
1018	1019	1020
1021	1022	1023
1024	1025	1026
1027	1028	1029
1030	1031	1032
1033	1034	1035
1036	1037	1038
1039	1040	1041
1042	1043	1044
1045	1046	1047
1048	1049	1050
1051	1052	1053
1054	1055	1056
1057	1058	1059
1060	1061	1062
1063	1064	1065
1066	1067	1068
1069	1070	1071
1072	1073	1074
1075	1076	1077
1078	1079	1080
1081	1082	1083
1084	1085	1086
1087	1088	1089
1090	1091	1092
1093	1094	1095
1096	1097	1098
1099	1100	1101
1102	1103	1104
1105	1106	1107
1108	1109	1110
1111	1112	1113
1114	1115	1116
1117	1118	1119
1120	1121	1122
1123	1124	1125
1126	1127	1128
1129	1130	1131
1132	1133	1134
1135	1136	1137
1138	1139	1140
1141	1142	1143
1144	1145	1146
1147	1148	1149
1150	1151	1152
1153	1154	1155
1156	1157	1158
1159	1160	1161
1162	1163	1164
1165	1166	1167
1168	1169	1170
1171	1172	1173
1174	1175	1176
1177	1178	1179
1180	1181	1182
1183	1184	1185
1186	1187	1188
1189	1190	1191
1192	1193	1194
1195	1196	1197
1198	1199	1200

*Esta obrigação faz parte do empréstimo de 3.720.060\$000 reis, contratado pela Camara Municipal do Porto, por deliberação de 15 d' Abril de 1889, e vence o juro annual de 4,5 por cento ou 48\$50 reis, pagavel aos semestres nos dias 2 de Janeiro e 1 de Julho de cada anno. A amortisação do empréstimo far-se-ha ao par, por series semestras, dentro do periodo de noventa annos, enquanto não for totalmente amortisado, ficando-se a competente reita nos respectivos pagamentos.*

*Todas as obrigações serão assignadas de chancellia pela Commissão Municipal.*

*Porto e Paços do Concelho, 1 de Julho de 1889.*

*A Commissão Municipal*

*António d'Albuquerque Monteiro*

*António d'Aguiar de Aguiar*

*M. G. Alves Figueiredo*

*E. Teixeira de Aguiar*

*Jacó B. de Aguiar*

PAGO	PAGO	PAGO
1000	1001	1002
1003	1004	1005
1006	1007	1008
1009	1010	1011
1012	1013	1014
1015	1016	1017
1018	1019	1020
1021	1022	1023
1024	1025	1026
1027	1028	1029
1030	1031	1032
1033	1034	1035
1036	1037	1038
1039	1040	1041
1042	1043	1044
1045	1046	1047
1048	1049	1050
1051	1052	1053
1054	1055	1056
1057	1058	1059
1060	1061	1062
1063	1064	1065
1066	1067	1068
1069	1070	1071
1072	1073	1074
1075	1076	1077
1078	1079	1080
1081	1082	1083
1084	1085	1086
1087	1088	1089
1090	1091	1092
1093	1094	1095
1096	1097	1098
1099	1100	1101
1102	1103	1104
1105	1106	1107
1108	1109	1110
1111	1112	1113
1114	1115	1116
1117	1118	1119
1120	1121	1122
1123	1124	1125
1126	1127	1128
1129	1130	1131
1132	1133	1134
1135	1136	1137
1138	1139	1140
1141	1142	1143
1144	1145	1146
1147	1148	1149
1150	1151	1152
1153	1154	1155
1156	1157	1158
1159	1160	1161
1162	1163	1164
1165	1166	1167
1168	1169	1170
1171	1172	1173
1174	1175	1176
1177	1178	1179
1180	1181	1182
1183	1184	1185
1186	1187	1188
1189	1190	1191
1192	1193	1194
1195	1196	1197
1198	1199	1200

*Assentada a João Simões de Aguiar*

*Assentada a João Simões de Aguiar*

# 16



## CONTAS CONSOLIDADAS ANÁLISES E ANEXOS

**BALANÇO  
CONSOLIDADO  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019 E 2018**

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>			
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1	99.978.219	87.170.461
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	2	17.857.117	35.077.977
Ativos financeiros detidos para negociação	2.1	6.754.508	26.958.310
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	2.2	11.080.066	8.101.664
Outros ativos financeiros	2.3	22.543	18.003
Ativos Financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3	100.403.045	44.017.731
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4	113.015.226	119.000.658
Dos quais:			
Crédito a clientes	4.1	91.431.324	101.901.308
Derivados - Contabilidade de cobertura	5	79.046	26.133
Ativos tangíveis	6	8.589.418	8.416.542
Ativos intangíveis	7	929.586	496.624
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	8	41.021	0
Ativos por impostos	9	191.557	393.108
Outros ativos	10	6.365.591	7.310.259
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	11	85.680	85.680
<b>Total de Ativo</b>		<b>347.667.519</b>	<b>301.995.173</b>

**BALANÇO  
CONSOLIDADO  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019 E 2018**

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	12	52.905	9.798
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	303.933.490	262.400.587
Provisões	14	9.180	6.081
Passivos por impostos	15	240.093	135.249
Outros passivos	16	4.431.851	3.055.162
<b>Total do Passivo</b>		<b>308.667.519</b>	<b>265.606.878</b>
<b>Capital</b>			
Capital		20.000.000	20.000.000
Prêmios de emissão		369.257	369.257
Outro rendimento integral acumulado		238.484	(519.495)
Lucros retidos		2.243.495	1.408.711
Outras reservas		14.027.125	13.912.451
Resultado do exercício		1.989.626	1.151.725
<b>Total do Capital Próprio Atribuível ao Grupo</b>		<b>38.867.987</b>	<b>36.322.649</b>
Interesses Minoritários	18	0	65.645
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>38.867.987</b>	<b>36.388.295</b>
<b>Total do Passivo e Capital</b>		<b>347.535.507</b>	<b>301.995.173</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÃO  
DOS RESULTADOS  
CONSOLIDADOS  
31 DE DEZEMBRO  
DE 2019 E 2018**

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
Juros e rendimentos similares		5.931.756	6.680.503
Juros e encargos similares		(1.181.432)	(930.728)
<b>Margem financeira</b>	<b>19</b>	<b>4.750.324</b>	<b>5.749.775</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	20	328.106	225.749
Rendimentos de serviços e comissões	21	5.589.586	5.384.603
Encargos com serviços e comissões	21	(2.360.574)	(1.868.550)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	22	2.350.844	214.440
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	1.451.540	1.289.876
Resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	1.436.684	628.752
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	25	-	42.200
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	26	(200.285)	(16.917)
Resultados de alienação de outros ativos	27	54.044	49.776
Outros resultados de exploração	28	(582.377)	(384.014)
<b>Produto da atividade</b>		<b>12.817.892</b>	<b>11.315.690</b>
Custos com pessoal	29	(4.793.481)	(4.927.064)
Gastos gerais administrativos	30	(4.172.996)	(3.722.234)
Amortizações do exercício	31	(1.093.722)	(851.490)
Provisões líquidas de reposições e anulações	32	(3.099)	(3.333)
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	33	(108.876)	(65.264)
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	34	(331.093)	(164.904)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	35	-	(155.740)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2.314.624</b>	<b>1.425.660</b>
Impostos			
Correntes	36	(255.988)	(191.777)
Diferidos	36	(69.010)	(72.424)
<b>Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas</b>		<b>1.989.626</b>	<b>1.161.458</b>
Interesses Minoritários	37	-	(9.734)
<b>Resultado consolidado do exercício</b>		<b>1.989.626</b>	<b>1.151.725</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO	31/12/2019	31/12/2018
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>1.989.626</b>	<b>1.151.725</b>
<b>Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:</b>		
Ativos tangíveis	9.495	1.121
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(201.127)	77.944
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados:</b>		
Coberturas de fluxos de caixa	(2.566)	688
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	973.368	(870.933)
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados em resultados	(133.508)	164.820
<b>Outro rendimento integral</b>	<b>645.662</b>	<b>(626.360)</b>
<b>Rendimento integral total do ano</b>	<b>2.635.288</b>	<b>525.364</b>
Atribuíveis a interesses minoritários (interesses que não controlam)		(9.734)
Atribuíveis aos proprietários da empresa mãe	2.635.288	535.098

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	31/12/2019	31/12/2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:</b>		
Juros e comissões recebidas	11.237.838	12.097.084
Pagamento de juros e comissões	(3.510.468)	(2.844.815)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(8.988.785)	(12.051.802)
Recursos de instituições de crédito	(1.400.197)	4.456.218
Outros ativos e passivos operacionais	21.590.563	(21.559.515)
Outros recebimentos de clientes	48.670.435	28.985.977
Impostos sobre lucros	(205.365)	215.997
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>67.394.021,23</b>	<b>9.299.142,42</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:</b>		
Dividendos recebidos	-	-
Aquisição de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	(55.837.728)	(29.674.278)
Aquisição de ativos financeiros pelo custo amortizado, líquidas de alienações	1.974.711	5.717.096
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(1.391.251)	(1.157.353)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	45.833	61.750
Aumento/Diminuição em outras contas do ativo	-	-
Investimentos em empresas filiais e associadas	32.500	(5.000)
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>(55.175.934,70)</b>	<b>(25.057.785,49)</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA PARA O PERÍODO FIM DO ANO DE 2019 E 2018  (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	31/12/2019	31/12/2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:</b>		
Aumento de Capital	-	-
Outros instrumentos de capital	-	-
Dividendos pagos	-	-
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	-
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	-	-
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais atividades geradoras de réditos)	-	-
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	12.218.087	(15.758.643)
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e equivalentes no início do exercício	87.270.680	103.187.742
Caixa e equivalentes no fim do exercício	99.488.767	87.429.099
<b>Caixa e equivalentes (detalhe nos anos findos de dezembro 2018 e dezembro 2019)</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	53.631.352	39.953.903
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.346.867	47.216.559
Aplicações em outras instituições de crédito	500.128	611.867
Descobertos em outras instituições de crédito	(989.580)	(353.230)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	99.488.767	87.429.099

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	CAPITAL	PRÉMIOS DE EMISSÃO	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO
<b>Saldos de abertura</b>	<b>20.000.000</b>	<b>369.257</b>	<b>287.911</b>
Alteração das reservas de justo valor			(869.124)
Imposto diferido			164.820
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			77.944
Resultado líquido de 2018			
Rendimento integral de 2018			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			(181.046)
Interesses minoritários			
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>20.000.000</b>	<b>369.257</b>	<b>(519.494)</b>
Alteração das reservas de justo valor			980.297
Imposto diferido			(133.508)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			(201.127)
Resultado líquido de 2019			
Rendimento integral de 2019			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			112.316
Interesses minoritários			
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>20.000.000</b>	<b>369.257</b>	<b>238.484</b>

O Contabilista Certificado



RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	LUCROS RETIDOS	RESULTADO DO PERÍODO	INTERESSES MINORITÁRIOS	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
2.242.959	11.669.492	58.701	774.119	553.686	35.956.125
					(869.124)
					164.820
					77.944
			1.151.725	9.734	1.161.458
					535.098
					0
		1.350.010	(774.119)	(497.775)	(102.929)
					0
2.242.959	11.669.492	1.408.711	1.151.725	65.645	36.388.295
					980.297
					(133.508)
					(201.127)
			1.989.626		1.989.626
					2.635.288
					0
114.674		834.783	(1.151.725)	(65.645)	(155.597)
					0
2.357.633	11.669.492	2.243.495	1.996.526	0	38.867.987

O Conselho de Administração

## NOTA INTRODUTÓRIA

O exercício de 2019 foi, para o Banco L. J. Carregosa, S.A., (adiante designado por “Banco Carregosa”, “Sociedade” ou “Grupo Carregosa” quando tratado em termos consolidados), o décimo primeiro exercício completo de atividade como Instituição de Crédito.

Com a alteração da sociedade ocorrida em 2008, o Banco Carregosa iniciou o exercício da atividade bancária e de todas as outras expressamente autorizadas nos termos da lei, tendo iniciado atividade em 4 de novembro desse ano.

Relativamente à Sociedade de serviços informáticos Coollink – Serviços Informáticos, Lda. (doravante Coollink, Lda. ou só Coollink), a mesma deixou, em 2015, de ser considerada como Sociedade de Serviços Auxiliares, conforme comunicação transmitida ao Banco de Portugal para efeitos de registo. Em 2019 o Banco reduziu a sua participação para 25%, esta participação passou a estar registada pelo método da equivalência patrimonial, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação.

Em 2018, mais concretamente em 11 de abril, o Banco adquiriu a quota da Sociedade Circuitos e Traçados, Lda., tendo em 16 de abril procedido a um aumento do capital social de 1.000€ para 50.000€, sendo o montante do aumento de 49.000€, por entrada em dinheiro, subscrito integralmente pelo sócio único Banco L. J. Carregosa, S.A.. Ainda em 16 de abril de 2018, a sociedade foi transformada em sociedade anónima, passando o capital social de 50.000€ a estar representado em 50.000 ações nominativas, com o valor nominal de 1,00€ cada uma. Na sequência desta transformação, a administração e a fiscalização da sociedade passou a ser estruturada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 278º do C.S.C., ou seja, um Administrador Único, Fiscal Único e Mesa da Assembleia Geral.

SOCIEDADES  
QUE COMPÕEM  
O PERÍMETRO  
DE CONSOLIDAÇÃO DO  
GRUPO  
EM 31/12/2019

ATIVIDADE	SEDE	CAPITAIS PRÓPRIOS	ATIVO	LUCRO/ PREJUÍZO	PARTICIPAÇÃO EFETIVA	MÉTODO CONSOLIDAÇÃO
<b>BANCA</b>						
Banco L. J. Carregosa, S.A.	Portugal	38.863.003	349.025.177	1.989.627	-	Integral
<b>SOCIEDADE IMOBILIÁRIA</b>						
Circuitos e Traçados, S.A.	Portugal	4.943.845	4.958.520	88.954	100%	Integral

Nota: os valores reportam-se a saldos contabilísticos antes de ajustamentos de consolidação.

### Perímetro de Consolidação 31/12/2019



Em resultado deste perímetro, o Banco Carregosa realiza a consolidação de contas, ocupando um lugar primeiro no Grupo, tanto pelo desenvolvimento de atividades exclusivas, como pela dimensão relativa do capital e dos riscos.

Em 2019 e por aprovação do Banco de Portugal, o Banco não reporta a esta Entidade as Demonstrações Financeiras em base consolidada, a exemplo do verificado em 2017 e 2018.

O Grupo apresentou um lucro líquido de **1.989.626€** (positivos), com os capitais próprios a situarem-se nos **38.867.987€**.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 2 de junho de 2020.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2019 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

## **1 BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **1.1 BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE**

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco Carregosa, e das suas filiais e foram processadas de acordo com as normas Internacionais de relato financeiro ou *International Financial Reporting* (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do aviso do Banco de Portugal nº1/2005, de 21 de fevereiro.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia. As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

### **CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIADAS E SUBSIDIÁRIAS (IAS 28, IFRS 3 E IFRS 10)**

O Banco Carregosa participa na Sociedade Circuitos e Traçados, S.A. detendo o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais desta empresa.

O Resultado Consolidado é apurado através dos resultados líquidos do Banco e destas participadas, após ajustamentos de consolidação, nomeadamente a eliminação de custos e proveitos em resultado de transações efetuadas entre estas.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios previstos na IFRS – Apresentação das demonstrações financeiras.

### **NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES, REVISÕES E EMENDAS ADOTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas pela União Europeia foram observadas e aplicadas pelo banco, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## **NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES ÀS NORMAS QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2019**

### **IFRS 16 – Locações**

A IFRS 16 substitui a IAS 17 – “Locações” e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, o Passivo da locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um Ativo referente ao direito de uso.

Estão previstas isenções a este tratamento contabilístico para as locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD).

A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”.

No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada (efeito acumulado registado em 1 de janeiro de 2019).

Regulamento (CE) N.º 2017/1986, de 31 de outubro e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **IFRS 9 – Elementos de pré-pagamento com compensação negativa**

Esta alteração permite a classificação/mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitam o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal (“compensação negativa”), tratando-se de uma isenção aos requisitos previsto na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado.

Adicionalmente, também é clarificado que quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

Regulamento (CE) N.º 2018/498, de 22 de março e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### AS 19 – Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos

Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade:

- i) Utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e
- ii) Reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação, qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “asset ceiling”. O impacto no “asset ceiling” é sempre registado no outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

Regulamento (CE) N.º 2019/402, de 13 de março e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### IAS 28 – Investimentos de longo prazo em associada e empreendimentos conjuntos

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9 (modelo das 3 fases das perdas esperadas), antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (CE) N.º 2019/237 de 8 de fevereiro, e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos

Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, para capitalização nos ativos qualificáveis, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos especificamente para financiar ativos qualificáveis, quando os ativos específicos já se encontrem na condição de uso pretendido.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (CE) N.º 2019/412 de 14 de março, e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **IAS 12 - Impostos sobre o rendimento**

Esta melhoria clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar, devendo ser reconhecido por contrapartida de resultados do exercício, outro rendimento integral ou capital próprio consoante a rubrica onde a entidade registou originalmente a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (CE) N.º 2019/412 de 14 de março e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11 – 'Acordos conjuntos'**

Esta melhoria clarifica que:

- i) Na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor;
- ii) Um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) que obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente, ao justo valor.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (CE) N.º 2019/412 de 14 de março e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

## **NOVAS INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2019**

### **IFRIC 23 – Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento**

A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal.

Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos e ativos contingentes', com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável.

A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Regulamento (CE) N.º 2018/1595, de 23 de outubro e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

## NOVAS NORMAS PUBLICADAS PELO IASB, ENDOSSADAS PELA UE E AINDA NÃO EFETIVAS

### IAS 1 e IAS 8 - Definição de material

Estas alterações introduzem uma modificação à definição de material, fazendo parte do projeto mais alargado do *'Disclosure Initiative'* do IASB. As alterações também clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### Estrutura conceptual – Alterações na referência a outras IFRS

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

## ALTERAÇÕES ÀS NORMAS PUBLICADAS PELO IASB, AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UE

### IFRS 3 - Definição de negócio

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser ainda permitidos 'testes de concentração' os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.

Pendente de endosso com início em ou após 1 de janeiro de 2020.



### IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Reforma das taxas de juro de referência

No seguimento da crise financeira, surgiu a necessidade de substituir a taxas de juro de referência, como a EURIBOR e outras taxas de juro interbancárias (IBOR). Considerando a incerteza que um processo desta natureza encerra e atendendo às numerosas estruturas de cobertura baseadas em taxas de juro de referência, em vigor, o IASB decidiu criar isenções à aplicação da contabilidade de cobertura, para que a 'reforma' das taxas de juro de referência não impliquem a descontinuação da contabilidade de cobertura.

As principais isenções referem-se a:

- i) Componentes de risco;
- ii) Requisito "altamente provável";
- iii) Avaliação prospetiva;
- iv) Teste de eficácia retrospectivo (se aplicação da IAS 39);
- v) Reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio.

As ineficiências de cobertura devem continuar a ser reconhecidas nas demonstrações dos resultados.

Pendente de endosso com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### NORMAS PUBLICADAS PELO IASB, AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UE

#### IFRS 17 - Contratos de seguro

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 "contratos de seguro", a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido). A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Pendente de endosso com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

## 1\_2\_PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas agora enunciadas são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco Carregosa.

### 1\_2\_1\_OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (IAS 21)

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respetivas moedas de denominação (sistema multi-currency).

Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

### 1\_2\_2\_CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

### 1\_2\_3\_APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS E NO ESTRANGEIRO

Estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado, que corresponde, normalmente, à contraprestação paga, líquida dos custos de transação diretamente associados.

### 1\_2\_4\_INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco adotou a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em 1 de janeiro de 2018 em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2017.





A classificação contábilística é determinada aquando da aquisição do ativo, de acordo com a IFRS 9 e respeitando as regras da IFRS 13, no que à mensuração pelo justo valor diz respeito.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos mensurados pelo custo amortizado;
- ii) Ativos mensurados pelo justo valor através outro rendimento integral;
- iii) Ativos mensurados pelo justo valor através de resultados.

Esta classificação é efetuada tendo por base o modelo de negócio do Banco para a gestão do respetivo ativo financeiro e considerando ainda as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Adotada pelo Regulamento (UE) nº 1255/2012, da Comissão, de 11 de dezembro de 2012, a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 13 define justo valor, estabelecendo, numa única IFRS, um quadro para a mensuração pelo justo valor e exige a divulgação das mensurações pelo justo valor.

A IFRS 13 define (cf. §9º) justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

As divulgações exigidas pela IFRS 13 não são necessárias nos seguintes casos (cf. §7º):

- a) Ativos do plano mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos Empregados;
- b) Investimentos em planos de benefícios de reforma mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 26 - Contabilização e Relato de Planos de Benefícios de Reforma; e
- c) Ativos relativamente aos quais a quantia recuperável é o justo valor menos os custos de alienação de acordo com a IAS 36 – Imparidade de Ativos;

De acordo com o §8, o quadro para a mensuração pelo justo valor descrito na IFRS 13 aplica-se tanto à mensuração inicial como às mensurações subsequentes quando o justo valor for exigido ou permitido por outras IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2018, passou a existir também a rubrica de balanço **“Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados”** (*“Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss”*).

Esta conta está suportada nas referências IFRS 7.8 (a)(ii) e IFRS 9.4.1.4, cf. Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, de 22 de novembro de 2016.

Em suma, são então consideradas as seguintes classes contabilísticas:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado – HTM;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – FVTOCI;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados – FVTPL;
- Outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading*, PL)

### Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo deve ser registado ao custo amortizado se forem cumpridas as seguintes condições:

- O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratualizados;
- Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “juros e proveitos equiparados”.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica “ganhos/perdas” com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Quando é referido “desreconhecimento”, considera-se que ocorre:

- a) uma venda;
- b) ou quando se dá uma reclassificação no caso em que se retira o ativo da categoria mensurado pelo custo amortizado para a categoria de justo valor através de resultados (ponto 5.6.2 IRFS 9).

Se a transferência for da categoria de custo amortizado para a categoria de justo valor através de outro rendimento integral, qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do ativo financeiro e o justo valor deve ser reconhecido em outro rendimento integral (ponto 5.6.4 IFRS 9).

### Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem cumpridas as seguintes condições:

- a) O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratualizados assim como a venda desse ativo financeiro;
- b) Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Deve considerar-se nesta classificação a carteira de ativos registados ao justo valor por outras contas do resultado integral (FVTOCI – *Fair Value Through Other Comprehensive Income*), razoavelmente aderente à designada carteira de investimento na esfera prudencial.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o “desreconhecimento” de ativos financeiros ao justo valor através de rendimento integral”.

Adicionalmente, estes, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço, sendo por isso reconhecidas em resultados na rubrica “imparidade de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral” por contrapartida de outro rendimento integral.

Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “juros e proveitos equiparados (margem financeira)” com base na taxa de juros de cada emissão.

Os instrumentos de capital ao justo valor de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Quando se dá uma reclassificação de um ativo da categoria de justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de custo amortizado o ativo deve ser

reclassificado pelo seu justo valor à data dessa reclassificação. O ganho ou a perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é retirado do capital próprio e ajustado em função do justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação. Como resultado, o ativo é mensurado à data da reclassificação como se tivesse sido sempre mensurado ao custo amortizado. Este ajustamento afeta o rendimento integral, mas não afeta resultados (ponto 5.6.5 IFRS 9).

Se uma entidade reclassificar um ativo financeiro desta categoria para a categoria de justo valor através dos resultados, o ativo continua a ser mensurado ao justo valor. O ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado dos capitais próprios para os resultados como ajustamento de reclassificação.

### Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de resultados se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa não cumprirem as condições descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Contudo, o Banco pode optar por designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento, que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Devem ser considerados nesta classificação os:

- Ativos avaliados ao justo valor por resultado (FVTPL – *Fair Value Through Profit and Loss*), quase coincidente com a designada carteira de negociação prudencial;
- Ativos financeiros não negociáveis, obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados (*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*) ou, de modo distinto, outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading, PL*).

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são igualmente reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida na rubrica de “juros e proveitos equiparados” com base na taxa de juro de cada emissão (taxa de cupão).

### 1\_2\_5\_RECLASSIFICAÇÃO

<sup>2</sup> Para estes efeitos, não se considera uma reclassificação a correção de um erro na classificação.

A reclassificação dos ativos só é permitida no respeito das normas regulamentares e contabilísticas em vigor<sup>2</sup>.

A reclassificação de uma posição na carteira de negociação como uma posição fora da carteira de negociação ou, inversamente, a reclassificação de uma posição fora da carteira de negociação como uma posição na carteira de negociação apenas pode acontecer em circunstâncias particulares e obedecer às políticas e procedimentos estabelecidos nas orientações da EBA, nomeadamente quando haja:

- A exclusão definitiva de cotação;
- A perda de qualidade sociedade aberta;
- O incumprimento por parte do emitente.

O Banco reclassifica a sua carteira com base em pressupostos em que fique clara a excecionalidade das circunstâncias e se assegure consistência com a Política definida.

Nos casos em que as autoridades competentes concedam a sua autorização à reclassificação:

- A reclassificação dessa posição é imutável;
- O Banco deve divulgar publicamente, na primeira data de reporte, a informação de que a sua posição foi reclassificada;
- Nos termos regulamentares, sempre que, à primeira data de reporte, a variação líquida no montante dos requisitos de fundos próprios do Banco, decorrentes da reclassificação da posição, resulte numa redução líquida, o Banco passa a prever fundos próprios adicionais iguais a esta variação líquida e divulga publicamente o montante de tais fundos próprios adicionais;
- O montante destes fundos próprios adicionais permanece constante até à data de vencimento da posição, exceto se as autoridades competentes permitirem que a instituição reduza gradualmente este montante em data anterior.

### 1\_2\_6\_INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (IFRS 9)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subseqüentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rendibilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

### 1.2.7. CONTABILIDADE DE COBERTURA

Conforme permitido pela IFRS 9, o Banco optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS 39.

Princípio:

Derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como
- sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto.



Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(ii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações no justo valor dos derivados que se qualificam para cobertura de fluxos de caixa que sejam consideradas como cobertura eficaz são reconhecidas em reservas de justo valor. A parte da variação considerada ineficaz é reconhecida em resultados do período.

As quantias reconhecidas no capital próprio são reclassificadas para resultados no período em que o item coberto afeta os resultados.

(iii) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, para tal, será necessário executar testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

## **1\_2\_8\_CRÉDITOS A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES (CONTAS A RECEBER)**

### **Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente**

Entendem-se como créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a atividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito. Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito, são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratam de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Para efeitos de constituição de imparidades, considera-se o total do crédito concedido incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

#### Desreconhecimento (IFRS 9)

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram;
- ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção;
- iii) não obstante o Banco ter retirado parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido e;
- iv) as modificações às condições contratuais de um ativo financeiro originaram numa variação substancial do valor presente dos fluxos de caixa, *i.e.*, as novas condições contratuais descontadas à taxa de juro do contrato inicial resultaram numa variação de, pelo menos 10%, do valor presente dos fluxos de caixa remanescente do ativo financeiro original.

#### Perdas por Imparidades crédito (IFRS 9)

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL – *Expected Credit Loss*), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidades vigente analisa todas as posições individualmente.

#### 1\_2\_9\_ATIVOS RECEBIDOS EM DAÇÃO POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Os ativos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são classificados na rubrica de “ativos não correntes detidos para venda” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

### 1\_2\_10\_ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDAS PARA VENDA

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

### 1\_2\_11\_OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E LOCAÇÕES (IAS 16 E IFRS 16)

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

#### EQUIPAMENTO (ANOS)

Equipamento de transporte 4 – 8
Mobiliário e material 8 – 16
Equipamento informático 3 – 8
Outras imobilizações corpóreas 5 – 50

(\*) Os terrenos não são amortizados.

O custo de aquisição inclui despesas que sejam diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, na rubrica de “Gastos gerais administrativos”.

De acordo com a IAS 16, estes ativos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do ativo deduzido de custos e o seu valor de uso. As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultado do exercício.

O Banco adotou a IFRS 16 – Locações a partir de 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018, a sua implementação não afetou materialmente as Demonstrações Financeiras, pelo que se optou por não ser aplicada a norma de forma retrospectiva,

Na ótica de locatário, o banco, reconheceu ativos de direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os ativos subjacentes, e passivos de locação representativos das suas obrigações de efetuar pagamentos de locação.

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação da data de início de locação. Os ativos são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo deduzido de quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas e ajustadas de quaisquer remunerações do passivo da locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados na rubrica de “Ativos tangíveis de direito de uso”.

Os passivos da locação são inicialmente mensurados pelo valor atual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa de financiamento do Banco.

Os passivos de locação são subsequentemente incrementados pelos custos com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efetuados. Os passivos de locação são apresentados na rubrica de outros passivos.

O Banco não tem operações em que se classifica como locador.

#### **1\_2\_12\_ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)**

O Banco registra nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos implementados e a implementar, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

#### **1\_2\_13\_INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS (IAS 28)**

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o banco exerce uma influência significativa através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa – geralmente, investimentos representando entre 20% e 50% do capital) são registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas ao custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas,

reportados a data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill*, incluído na quantia escriturada do investimento. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganhos do período.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas, como gasto, as perdas por imparidade que se demonstrem existir, e revertidas quando deixarem de se justificar.

Quando a proporção nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma provisão para fazer face a essas obrigações.

### **1.2.14\_OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, RECURSOS DE CLIENTES, OUTROS EMPRÉSTIMOS E OUTROS (IFRS 9)**

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de clientes e recursos de bancos centrais, são valorizados ao custo amortizado.

São valorizados ao justo valor, os passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente as resultantes de vendas a descoberto, sendo os respetivos ajustamentos efetuados por contrapartida de lucros ou prejuízos.

De acordo com a opção pelo justo valor, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

### **1.2.15\_PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES (IAS 37)**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à

obrigação. Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

### **1\_2\_16\_IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)**

O Banco Carregosa bem como as suas filiais com sede localizada em Portugal, estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

O imposto sobre lucros corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

### **1\_2\_17\_RECONHECIMENTO DE PROVEITOS E CUSTOS**

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento efetivo.

### **1\_2\_18\_RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES (IFRS 15)**

A IFRS 15 redefine os princípios de reconhecimento de rédito e é aplicável a todos os contratos com clientes que não sejam contratos no âmbito de outras normas (por exemplo, taxas referentes a instrumentos que seriam no âmbito da IFRS 9 e do rendimento da locação).

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar o rédito proveniente de contratos com clientes e requer o reconhecimento desse rédito no valor da contra-prestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da prestação de serviços ao cliente.

O Banco aplica a IFRS 15 aos proveitos resultantes de serviços e comissões reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de crédito, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

Muitas das fontes de crédito do Banco (por exemplo, crédito de juros, ganhos e perdas em instrumentos financeiros) estão fora do âmbito da IFRS 15, pelo que a contabilização desses fluxos não alterou com a adoção da IFRS 15.

### **1\_2\_19\_RECONHECIMENTO DE JUROS**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente. A taxa de juro é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

### **1\_2\_20\_COMISSÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS**

O Banco Carregosa cobra comissões aos seus Clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

### 1\_2\_21\_GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS IRREVOGÁVEIS

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.

### 1\_2\_22\_BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo.

### 1\_2\_23\_PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

O Banco Carregosa, utilizando o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário (ACTV) como elemento de referência para práticas laborais, assumiu o compromisso, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, de lhes atribuir, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, pela constituição de um Plano de Pensões de Benefício Definido. Este Plano segue o estabelecido no ACTV e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesger. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a “REAL VIDA PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA”, subscrevendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado (40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa - e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor







bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos.

O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método “*Projected Unit Credit*”, e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Em resultado de um estudo às responsabilidades e encargos atuais com a assistência médica, decidiu o Banco, em 2010, externalizar este benefício, inicialmente junto da Multicare e em 2017 junto da Advancecare, abrangendo todos os colaboradores e mantendo os mesmos níveis de encargos.

Em 2019, o Banco decidiu dar início ao processo de conversão do atual Plano de Pensões de Benefício Definido em Contribuição Definida, abrangendo os atuais colaboradores no Ativo e permitindo a adesão voluntária dos restantes colaboradores. O Plano de Benefício Definido mantém-se para os colaboradores inativos, pensões em pagamento e responsabilidades com o SAMS.

### **1\_2\_24\_REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS AOS EMPREGADOS (IAS 19)**

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

### **1\_3\_PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### 1\_3\_1 IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de potenciais perdas esperadas.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

### 1\_3\_2 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A determinação do montante global de imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política específica, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinados a partir de um plano de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre o rendimento registados nas demonstrações financeiras.

### 1\_3\_3 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

## 2\_GESTÃO DE RISCO

### 2\_1\_FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A função de gestão de risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Grupo se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados no *Risk Appetite Statement* (RAS).

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem a situação financeira da instituição. Desta forma, a política de gestão de riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

### 2\_2 ESTRUTURA ORGÂNICA DA GESTÃO DE RISCO

Sem prejuízo do Conselho de Administração ter delegado na Comissão Executiva amplos poderes de gestão, entre os quais se inclui a monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, o referido Conselho mantém uma visão próxima dos riscos do Banco, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar, com periodicidade anual, a estratégia a assumir e as políticas a adotar pelo Banco relativamente aos riscos inerentes ao exercício das suas atividades, nos termos previstos em Avisos e Regulamentos do Banco de Portugal, em particular no que se reporta aos riscos operacional, reputacional, legal, de compliance, de crédito e de mercado com consequente definição dos procedimentos a implementar para a avaliação, controlo e mitigação destes riscos. É neste contexto que compete ao Conselho de Administração a aprovação dos principais documentos regulamentares relativos às matérias de mensuração e mitigação de riscos, nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*, abreviadamente ICAAP) e o Plano de Recuperação.

Dada a importância do risco, a Comissão Executiva procura, em primeiro lugar, incutir em todos os Departamentos e Colaboradores uma cultura que integre uma dimensão de risco. Não obstante, o Banco mantém uma estrutura com funções específicas na gestão do risco.

Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO). Este órgão reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo na sua composição a Comissão Executiva e os Diretores dos Departamentos de Banca Privada, Financeiro, Risco, Originação e Gestão e, bem assim, os responsáveis pelos Serviços de Crédito e de Gestão de Carteiras. Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre risco e retorno.

Os Departamentos de Compliance, Risco e Auditoria Interna, que, no seu conjunto, consubstanciam o Controlo Interno, desempenham funções de monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

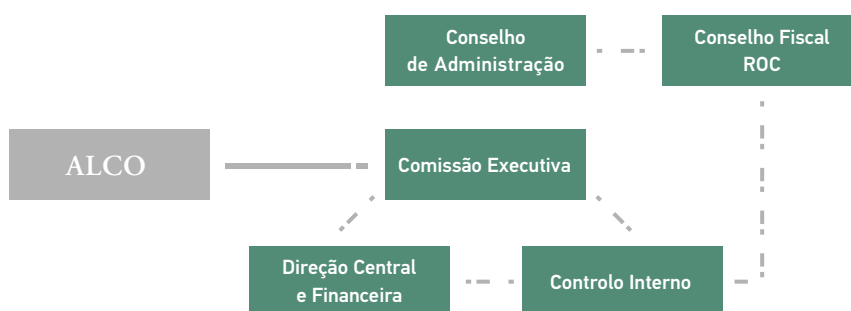
O Conselho Fiscal desenvolve funções complementares às do Controlo Interno, de âmbito mais geral, na medida em que atuam como Comité de Riscos do Banco.

O Comité de Crédito é composto atualmente pelo responsável do Serviço de Crédito, por um Diretor Central e pelo Diretor do Departamento de Risco. Este Comité é responsável pela análise e acompanhamento das operações de crédito a clientes, comunicando as suas apreciações à Comissão Executiva.

Por sua vez, no âmbito dos trabalhos do Plano de Recuperação do Banco, a Equipa de Recuperação é responsável pela gestão de situações relevantes de risco, potenciais ou efetivas. Esta equipa, que reúne com periodicidade mínima trimestral, ou sempre que se demonstre necessário, é coordenada pelo Presidente da Comissão Executiva, contando ainda com os membros da Comissão Executiva responsáveis pelos pelouros do Risco e da área Financeira, pela Direção Central e pelos Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco, de Compliance e de Comunicação, para além de outros elementos eventual e casuisticamente convidados a participar nos trabalhos.

Na disponibilização de informação essencial para o governo interno, salienta-se ainda a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

De entre a informação do Controlo Interno, destaca-se a realização de projeções e análises de cenários/testes de esforço, cujo apuramento é resultado de um aprimoramento entre a Comissão Executiva e o Departamento de Risco, com o contributo dos restantes órgãos relevantes na função alargada de gestão, controlo e monitorização do risco. De forma semelhante, o ICAAP, mediante a aferição da adequação do capital económico, é um exercício com consequências materiais no governo interno.



Este é complementado com um conjunto de informação corrente, de mais fácil computação, apresentando maior granularidade por tipo de risco. Os modelos utilizados seguem bases teóricas de aceitação generalizada na indústria financeira, reforçadas pelas boas práticas recomendadas pelos Reguladores Nacionais e Internacionais.

## 2\_3\_RISCOS MATERIAIS

Seguidamente, apresentam-se os riscos considerados como materiais, designadamente: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Liquidez.

## 2\_4\_RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O Risco de Crédito reside, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, concessão de garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades. O apuramento de imparidades conduz a uma diminuição do valor contabilístico de um determinado ativo, antecipando, assim, uma perda potencial ou efetiva. O registo de imparidades é uma forma de acomodar o risco de crédito proveniente da operação em apreço, promovendo a adequação de capital face ao apuramento de requisitos de risco de crédito e à própria necessidade de financiamento.

### Exposição máxima

A exposição máxima do Banco Carregosa ao risco de crédito, apresenta-se como segue:

### Qualidade de crédito a clientes

As divulgações exigidas pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, de novembro, apresentam-se de seguida:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	99.978.219	87.170.461
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:		
Ativos financeiros detidos para negociação	6.754.508	26.958.310
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	11.080.066	8.101.664
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22.543	18.003
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	100.403.045	44.017.731
Ativos financeiros pelo custo amortizado	113.015.226	118.844.917
Derivados - Contabilidade de cobertura	79.046	26.133
Outros ativos	6.365.591	7.466.000
	<b>337.698.244</b>	<b>292.603.219</b>
<b>OUTROS COMPROMISSOS</b>		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales	12.443.424	7.498.436
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	6.870.883	2.841.227
Garantias reais (ativos dados em garantia)	7.065.000	12.515.000
Compromissos irrevogáveis	779.570	598.778
Compromissos revogáveis	10.866.133	9.960.726
	<b>38.025.010</b>	<b>33.414.166</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA</b>	<b>375.723.254</b>	<b>326.017.385</b>

### 2\_4\_1\_POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

O Banco concede crédito exclusivamente a entidades coletivas e a investidores, segundo o seguinte conjunto de operações *standard*, que adapta às necessidades de cada cliente e transação:

- Mútuos;
- Contas Correntes Caucionadas (CCC);
- Descobertos Autorizados;
- Descobertos não Autorizados:
- Descobertos técnicos, originados exclusivamente por diferencial de datas-valor de movimentos a débito e a crédito na conta do cliente;
- Garantias Bancárias, enquanto forma extrapatrimonial de um crédito potencial;
- Cartões de crédito, no âmbito da parceria com a UNICRE;
- Aquisição de créditos;
- Outros tipos de crédito, excecionalmente e de forma casuística, que deverão ser objeto de análise específica para uma adequada análise custo-benefício.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

### 2\_4\_2\_CONCESSÃO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito corresponde à fase inicial relativa à análise sobre o perfil de risco do cliente e da operação.

Através da solicitação expressa ao cliente é possível obter a documentação necessária para a elaboração da análise de risco. Antes da informação ser remetida ao Departamento de Risco, a sua viabilidade já foi aferida pelo Administrador do Pelouro juntamente com o Comercial e Departamento de Crédito.

No segmento de particulares, a apreciação de risco de crédito é suportada por um modelo interno de avaliação de risco (modelo de *rating*) que tem por base elementos qualitativos e quantitativos.

No segmento corporate, a notação de risco de crédito é obtida diretamente da Insight View, permitindo estabelecer o nível de risco da contraparte.

Cumulativamente, são incorporadas nesta análise, a capacidade de gestão do cliente, o valor do seu património, as garantias de crédito, o enquadramento setorial e a integração da operação/cliente no portfolio de crédito (apuramento do risco de concentração).

Por conseguinte, é possível calcular o impacto da operação sobre as imparidades, fundos próprios e seus requisitos e grandes riscos.

Por último, importa salientar que os acontecimentos recentes absolutamente extraordinários relacionados com a pandemia do Covid-19, tiveram impactos a vários níveis, nomeadamente ao nível das operações de crédito das operações do Banco. Assim, a 26 de março de 2020 foi introduzido o DL 10/J/2020, com o regime da moratória que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado.

### **2\_4\_3\_NATUREZA DOS PRINCÍPIOS, ESTIMATIVAS E HIPÓTESES UTILIZADOS NA DETERMINAÇÃO DA IMPARIDADE**

A Norma Contabilística de Relato Financeiro 9 (IFRS 9) introduziu um novo conceito de imparidade designada por *Expected Credit Loss* (ECL) que se focaliza na assunção da perda esperada, contrariamente ao que acontecia com a IAS 39 cujo conceito subjacente era o de perda incorrida.

O âmbito de aplicação deste novo modelo aplica-se a instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, à maioria dos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15.

A mensuração das ECL passa assim a refletir:

- Uma quantia objetiva determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis ponderados pelas respetivas probabilidades;
- O valor temporal do dinheiro; e
- Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

Para estimar a ECL o Banco considera:

- Fontes de receitas recorrentes do mutuário disponíveis para atender aos pagamentos agendados;
- A capacidade de um mutuário gerar fluxos de caixa suficientes ao longo do prazo do instrumento financeiro;
- O nível geral de alavancagem do mutuário e as expectativas de mudanças para alavancar;
- Os incentivos dos mutuários para cumprirem com as suas obrigações;
- Bens não onerados;

- Eventos únicos razoavelmente possíveis e comportamentos recorrentes que podem afetar a capacidade do mutuário de cumprir as obrigações contratuais;
- Cenários macroeconômicos e outros pressupostos que permitam enquadrar a ECL;
- Avaliações tempestivas do valor colateral e consideração de fatores que possam impactar o valor futuro da garantia, tendo em conta que os valores colaterais afetam diretamente as estimativas da *Loss Given Default* (LGD).

A ECL é reconhecida a 12 meses ou tendo em conta toda a vida da operação, dependendo se houve um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A mensuração da ECL reflete a probabilidade de incumprimento do devedor, tendo presente o seu efeito temporal bem assim a probabilidade dado o incumprimento (designada de *Loss Given Default* – LGD). Adicionalmente, este cálculo deve ser baseado em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

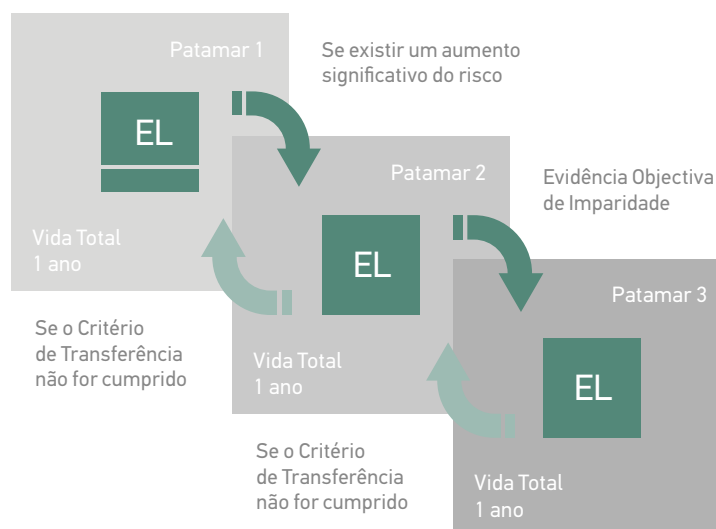
Importa destacar que a alteração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, por via da introdução do IFRS 9, implica, como já referido, no que concerne à determinação de imparidades, a medição de perdas esperadas.

Na estimação das perdas esperadas são incorporados modelos macroeconômicos, mormente pela ponderação de cenários prospetivos em relação a indicadores-chave.

Cumpre salientar que a abordagem adotada no cálculo da ECL é individual, uma vez que se verifica cada posição singularmente.

Salienta-se que a IFRS 9 determina uma abordagem em três patamares no cálculo da perda esperada:

FIGURA  
OS TRÊS PATAMRES  
DA IFRS 9





As posições são classificadas, no momento inicial, no primeiro patamar, que envolve uma PD a doze meses, independentemente da maturidade da operação, se for superior àquele prazo. Como notável exceção, surge a situação em que se verifiquem evidências objetivas de imparidade logo no momento de entrada na posição, caso em que a posição é imediatamente classificada no terceiro patamar, com as consequências ao nível de reconhecimento de perdas que abordaremos de seguida.

No primeiro patamar, devem ser reconhecidas perdas esperadas com um horizonte temporal de doze meses. Em conformidade, o Banco considera a probabilidade de incumprimento durante os próximos doze meses.

Caso a exposição tenha uma vida inferior a um ano, a PD é ajustada (em baixa) para o período de duração efetiva da exposição, conforme se estabelece na secção B 5.5.43 do Anexo B ao Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, relativo à adoção da IFRS 9.

Resumindo,

Para posições com período de exposição inferior a um ano consideramos:<sup>3</sup>

$$PD(NR, T) = PD(NR, 12 \text{ meses}) * \sqrt{((\text{Max}(T; 90))/365,25)}$$

Para posições com período de exposição superior a um ano,

$$PD(NR, T) = PD(NR, 12 \text{ meses})$$

Onde: NR- Nível de Risco | T - Período de exposição, em dias

Pelo contrário, no segundo e terceiros patamares segundo a IFRS 9, devem ser reconhecidas como imparidades as perdas esperadas pelo período de vida residual do instrumento, PD(NR, T).

<sup>3</sup> A fórmula adotada incorpora um fator de correção que estabelece um período mínimo de 90 dias.



#### 2.4.4. DETERMINAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM BAIXO RISCO DE CRÉDITO

Em linha com o disposto na Carta-Circular 2018/00000062 do BdP, considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente, desde o reconhecimento inicial, nos casos (que se prevê em número limitado) em que se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato.

Adicionalmente, deve-se continuar a acompanhar a evolução do risco de crédito destes instrumentos financeiros, quando estes sejam classificados como tendo baixo risco de crédito, de modo a identificar tempestivamente o aumento significativo de risco e garantir que os mesmos mantêm as premissas de baixo risco de crédito em cada período de reporte.

Tendo em conta os requisitos definidos pela IFRS 9 para aplicação do pressuposto de baixo risco de crédito, considera-se razoável que este pressuposto possa ser assumido relativamente às exposições contratadas com as seguintes contrapartes, sem prejuízo do descrito no parágrafo anterior:

- Administrações Centrais ou Bancos Centrais de Estados-Membros e de outros países pertencentes ao Espaço Económico Europeu;
- Bancos multilaterais de desenvolvimento;
- Organizações internacionais.

A determinação de perdas de crédito esperadas nulas para estas exposições deve ser devidamente justificada com base na aplicação do princípio da materialidade.

#### 2.4.5. INDICAÇÃO DE INDÍCIOS DE IMPARIDADE POR SEGMENTOS DE CRÉDITO *UNLIKELY TO PAY*

Considera-se uma operação em *unlikely to pay* quando existem prestações de capital e juros vencido há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como dívida problemática, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros, de acordo com a Carta-Circular 2018/00000062 do BdP.

Considera-se, de igual modo, que toda a exposição do devedor é classificada como *non-performing*, sempre que as exposições vencidas há mais de 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor. Esta situação evidencia um contágio da exposição que pode ser estendida para um grupo de clientes ligados entre si. Apresentam-se os vários estádios de uma operação na tabela seguinte.

SITUAÇÃO	JUROS E CAPITAL	EVIDÊNCIAS
Irregular	Vencidos < 90d	
<i>Unlikely to pay</i>	Vencidos < 90d	Justificam classificação como dívida problemática, designadamente por falência ou liquidação do devedor

SITUAÇÃO	JUROS E CAPITAL	EVIDÊNCIAS
<i>Non-performing</i> confinado	Vencidos > 90d	≤20% total da exposição
<i>Non-performing</i> global	Vencidos > 90d	>20% total da exposição

### Aumento significativo do risco de crédito

A passagem do primeiro ao segundo patamar, conforme IFRS 9, é ditada pelo aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste âmbito, deve ser considerada toda a informação razoável e suportada, que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo, que possa determinar a existência de um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente caso se verifique algum dos seguintes indícios:

- Alteração dos ratings internos ou externos;
- Alteração de indicadores externos de risco de crédito;
- Alteração (verificada ou esperada) do risco de exposição *non-performing* noutro instrumento do mesmo devedor;
- Alteração nas taxas de juro aplicadas devido a aumento do risco de crédito;
- Não pagamento.

Sem prejuízo de serem utilizados indicadores adicionais, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de aumento significativo do risco de crédito de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 30 dias ou situação semelhante a um crédito *unlikely to pay*;
- Exposições diferidas;
- Crédito cujo devedor verifique, no mínimo, dois dos seguintes critérios, quando ocorridos em momento posterior ao reconhecimento inicial da operação:
  - Registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
  - Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
  - Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros indícios que gerem a ativação de níveis internos de alerta.

As exposições diferidas podem ser consideradas como não estando em situação de imparidade por via de acordos celebrados entre o devedor e os seus credores com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da dívida e a viabilidade do devedor, caso os referidos acordos sejam baseados num plano de viabilidade operacional e financeira da empresa que inclua pelo menos os seguintes aspetos:

- Demonstração da sustentabilidade da dívida da empresa, considerando os montantes que, de acordo com o plano, sejam recuperáveis nas novas condições acordadas, assumindo uma adequada margem de conservadorismo para absorver possíveis desvios nas estimativas efetuadas;
- Análise da qualidade da gestão da empresa e, se necessário, indicação de medidas a adotar para mitigar os problemas identificados;
- Análise de eventuais linhas de negócio insustentáveis e, em caso afirmativo, previsão de um processo de reestruturação empresarial no qual apenas as linhas de negócio viáveis se mantenham;
- Análise de que não existe nenhum outro fator que, com probabilidade razoável, possa fragilizar a conclusão de que a empresa reestruturada, nas condições anteriormente identificadas, seja capaz de cumprir com as suas obrigações nas novas condições acordadas.

No caso dos acordos de reestruturação de dívida acima referidos, é considerado um período probatório de 24 meses, contado a partir da data em que o acordo é formalizado, para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo do risco de crédito.

Durante esse período probatório, deverá ficar comprovada a sustentabilidade da dívida resultante do novo acordo, mediante uma análise da verificação de critérios objetivos que demonstrem um retorno a um nível do risco de crédito próximo do que o instrumento financeiro apresentava no reconhecimento inicial.

Considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, caso se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato, permanecendo, portanto, a operação classificada no primeiro patamar.

## 2\_4\_6\_EVIDÊNCIAS OBJETIVAS DE IMPARIDADE

A verificação de evidências objetivas de imparidade determina a classificação da operação no terceiro patamar.

Segundo a IFRS 9, no terceiro patamar, para além da consideração de toda a vida da exposição, ainda há que ter em conta que os proveitos de juro devem passar a ser baseados no montante líquido, utilizando uma taxa de juro efetiva ajustada, reconhecendo uma dotação para perdas, em função da toda a vida do instrumento. Sem prejuízo das instituições poderem fazer uso de outros indicadores, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de imparidade de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- i) Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 90 dias, isto é, créditos *non-performing*;
- ii) Existência de uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento de eventuais garantias recebidas, isto é, crédito em situações de *unlikely to pay*. Por exemplo:
- A instituição acionou garantias, incluindo cauções;
  - A instituição iniciou um processo judicial com vista à cobrança da dívida;
  - As fontes dos rendimentos recorrentes do devedor deixaram de estar disponíveis para pagamento das prestações de reembolso (e.g. perda de um cliente ou arrendatário importante, perdas continuadas ou uma diminuição significativa do volume de negócios/fluxos de caixa operacionais);
  - O devedor apresenta uma estrutura financeira significativamente inadequada, ou revela incapacidade em obter financiamento adicional;
  - O Banco deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);
  - O Banco efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor (abate ao ativo/perdão de dívida), fora do âmbito de uma operação de reestruturação;
  - O Banco ou a instituição que lidera o consórcio de credores, conforme aplicável, inicia um processo de falência/insolvência do devedor;
  - Existência de negociações extrajudiciais para liquidação ou reembolso da dívida (e.g. acordos de suspensão);
  - O devedor declarou falência ou insolvência;
  - Um terceiro iniciou um processo de falência ou insolvência do devedor do Banco;
  - Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de contencioso ou de penhora executada pelo Estado.
- iii) São consideradas exposições diferidas quando:
- A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado. Entre outros aspetos, considera-se não existir um plano de pagamentos adequado quando este observe incumprimentos sucessivos, a operação tenha sido reestruturada para evitar incumprimentos ou esteja baseado em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
  - Os créditos reestruturados incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a dois anos para o pagamento de capital;

- Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras que estejam em período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras ou que apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias durante esse período;
- Os créditos incluídos em acordos de dívida que não se encontrem conformem os termos descritos no ponto 2.2. do Manual de Imparidades.

É considerado um período de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam a situação de imparidade. Em particular, é aplicado um período de cura de 12 meses para instrumentos em situação de imparidade que tenham sido alvo de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor.

#### **2\_4\_7\_INDICAÇÃO DOS LIMIARES DEFINIDOS PARA ANÁLISE INDIVIDUAL**

Todas as operações de crédito são sujeitas à análise individual:

- De um grupo de clientes cuja exposição atual seja superior a 5% dos fundos próprios;
- De um grupo de clientes cujo crédito em incumprimento ultrapassa 50.000€.

#### **2\_4\_8\_POLÍTICA RELATIVA AOS GRAUS DE RISCO INTERNOS, ESPECIFICANDO O TRATAMENTO DADO A UM MUTUÁRIO CLASSIFICADO COMO INCUMPRIMENTO**

Os clientes em situação de incumprimento são analisados pelo Comité de Crédito, aplicando-se a solução mais adequada aos interesses do cliente e do banco, tendo em conta a sua capacidade financeira.

#### **2\_4\_9\_DESCRIBÇÃO GENÉRICA DA FORMA DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS CASH-FLOWS FUTUROS NO APURAMENTO DAS PERDAS DE IMPARIDADE**

Para o cálculo específico de imparidade considera-se:

- A exposição;
- Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;

- Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Na determinação de fluxos de caixa futuros produzidos pelas garantias aplicam-se *haircuts*, conforme a Carta-Circular n. CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, e excluem-se os eventuais custos de venda forçada. Quando o Banco entende que o valor de mercado ajustado não espelha com a devida segurança o valor realizável do ativo, aplicam-se *haircuts* adicionais. Para este efeito usam-se como orientação os *haircuts* aplicados anteriormente:

- Ajustamentos de volatilidade regulamentar ao abrigo do método integral das cauções financeiras do Regulamento da UE nº 575/2013, para títulos elegíveis;
- 30% para outros títulos;
- 35% para outros penhores.

Este valor é atualizado à taxa de juro do contrato, acrescido de eventuais custos de manutenção do ativo subjacente.

Quando a operação não preenche as condições que exijam um cálculo específico ou quando deste resulte uma imparidade nula, adota-se um cálculo genérico. Neste caso, para o segmento corporate, utilizam-se as notações de risco fornecidas por empresas especializadas, comparando com as notações de riscos calculadas via modelo interno, entre 1 e 10, com probabilidades de incumprimento associadas, com um período emergente de um ano. Ao nível de risco 10 corresponde a mais alta probabilidade de *default* (PD), de 25%, e ao 1 o mais baixo, de 0%. A estes níveis, o Banco acrescentou um nível de risco 11, com uma PD de 100%, para crédito em incumprimento.

Para o segmento particulares, o Banco utiliza um modelo desenvolvido internamente, baseado no conhecimento do cliente e na sua solvência, bem como na maturidade da operação. Por prudência, os resultados produzidos por este modelo encontram-se limitados superiormente pelo nível de risco 5 (PD de 0,4%).

#### **Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação**

O período de emergência corresponde ao tempo decorrido entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser dividido em 2 momentos:

- Primeiro período de surgimento da informação;
- Segundo período, posterior, de captura de indicadores que comprovam evidências objetivas de imparidade.

O Banco Carregosa serve-se de indicadores que evidenciam uma potencial perda por imparidade, permitindo, antecipar, de forma célere, eventuais degradações da capacidade de solvência dos seus clientes, tais como saldos irregulares, dificuldades no cumprimento da dívida, alterações de PDs, etc.

#### 2\_4\_10\_ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO

O processo de acompanhamento da carteira de crédito é fundamental para antecipar situações de pré-incumprimento. Esta fase permite:

- a identificação de fatores que comprovam a degradação da capacidade de solvência do cliente;
- a definição de soluções de renegociação da dívida.

O Conselho Fiscal acompanha regularmente o processo de concessão de crédito.

#### 2\_4\_11\_RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Identificadas situações de créditos em incumprimento, são tomadas medidas para a recuperação dos mesmos. No caso de crédito a particulares é acionado, no âmbito dos regimes especiais, o PARI/PERSI, de acordo com o Decreto-Lei nº 227/2012.

#### 2\_4\_12\_GESTÃO DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A gestão do risco de concentração é assegurada pelo Departamento de Risco que procede à identificação, mensuração e controlo das exposições da carteira de crédito.

Todas as operações são analisadas pelo Comité de Crédito que emite uma recomendação relativamente à operação. Seguidamente, a mesma é analisada pela Comissão Executiva, que se suporta na recomendação do Comité de Crédito.

#### 2\_4\_13\_POLÍTICA DE *WRITE-OFF* DE CRÉDITOS (ABATE AO ATIVO)

Em conformidade com a EBA/GL/2017/06, o *write-off* de um crédito acontece quando as seguintes condições se encontrem cumulativamente reunidas:

- Crédito de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses;
- Crédito com perda por imparidade reconhecida a 100%.

Quando se verifica esta situação, ouvido o Comercial, a operação é levada ao Comité de Crédito pelo Departamento de Crédito, propondo e justificando a aplicação do *write-off*. Não existindo consequências fiscais, os créditos de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses e sobre os quais foi reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao crédito, devem ser removidos do balanço.



## **2\_4\_14\_POLÍTICA DE REVERSÃO DE IMPARIDADE**

Verifica-se a reversão da imparidade sempre que haja:

- Melhoria significativa da capacidade de pagamento do cliente, impactando positivamente no rating do cliente;
- Reforço de garantias reais.

Mediante estas condições, é calculada uma nova imparidade que reverte diretamente sobre a perda anterior.

## **2\_4\_15\_DESCRIZAÇÃO DE MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO APLICADAS E RESPECTIVOS RISCOS ASSOCIADOS, BEM COMO MECANISMOS DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DOS MESMOS.**

A reestruturação de um crédito verifica-se sempre que haja modificações aos termos e condições do contrato, devendo para o efeito apor a menção de “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente” conforme a Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal (BdP).

Os créditos devem ser marcados, no sistema informático do Banco, como “reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo presente a realidade do cliente, agindo no melhor interesse do Banco Carregosa.

## **2\_4\_16\_DESCRIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE COLATERAIS**

### **Garantias Hipotecárias**

#### **Avaliação**

As garantias hipotecárias são avaliadas por um perito avaliador inscrito na CMVM, responsável por elaborar um relatório sobre o bem imóvel, em conformidade com a regulamentação da CMVM quanto a critérios de avaliação e peritos avaliadores.

#### **Reavaliação e Revisão**

As garantias hipotecárias são reavaliadas por um perito avaliador com a periodicidade de 2 anos, salvo situações em que se afigure necessária a reavaliação com maior regularidade.

## 2\_4\_17\_OUTRAS GARANTIAS

- Títulos cotados são avaliados ao preço de mercado à data de referência do exercício;
- Títulos não cotados são avaliados, com periodicidade de um ano, com base nas últimas contas auditadas, sempre que a área reúna as condições necessárias, de acordo com as especificidades do ativo;
- Excecionalmente, perante situações particulares, o Banco pode recorrer a avaliadores adequados à natureza do colateral;
- Garantias sem avaliação ou em que há potenciais incapacidades de ativação são consideradas por um valor igual a zero.

No âmbito da IFRS 9, recalculando o valor da ECL e desconsiderando os colaterais subjacentes o valor ascende a 8.932.566€ com referência a dezembro de 2019.

### Divulgações quantitativas

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

#### A1) DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

SEGMENTO	EXPOSIÇÃO A 31/12/2019			
	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	43.929.910	43.922.912		6.667.684
Corporate	22.028.857	22.028.857		2.646.098
Garantias Bancárias	12.458.809	12.458.809		49.017
Individuais	18.020.276	18.001.719		7.520.113
N/Contratualizado	9.145.468	1.862.002		-
<b>Total</b>	<b>105.583.320</b>	<b>98.274.299</b>		<b>16.882.912</b>

SEGMENTO	EXPOSIÇÃO A 31/12/2018			
	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	68.646.086	68.646.086		11.566.666
Corporate	16.803.952	16.803.952		2.580.112
Garantias Bancárias	7.491.436	7.491.436		49.017
Individuais	16.013.860	16.013.860		200.000
N/Contratualizado				
<b>Total</b>	<b>108.955.334</b>	<b>108.955.334</b>		<b>14.395.795</b>

---

 IMPARIDADE A 31/12/2019
 

---

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
6.998	-	175.813	171.778	4.035
-	-	137.436	137.436	-
-	-	9.180	9.180	-
18.557	-	176.627	116.574	60.054
7.283.466	6.566.864	1.103.687	20.502	1.083.185
<b>7.309.021</b>	<b>6.566.864</b>	<b>1.602.744</b>	<b>455.471</b>	<b>1.147.273</b>

---

 IMPARIDADE A 31/12/2018
 

---

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
-	-	305.088	299.524	5.565
-	-	862.200	75.942	786.258
-	-	6.081	6.081	-
-	-	128.471	69.469	59.002
2.191.720	1.593.641	273.858	-	273.858
<b>2.191.720</b>	<b>1.593.641</b>	<b>1.575.698</b>	<b>451.015</b>	<b>1.124.682</b>

A2) DETALHE  
DAS EXPOSIÇÕES  
E IMPARIDADE  
CONSTITUÍDA

EXPOSIÇÃO A 31/12/2019						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL 31/12/2019	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
		SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Construção & CRE	43.929.910	43.903.621	19.290	43.922.912	-	6.998
Corporate	22.028.857	22.028.850	7	22.028.857	-	-
Garantias Bancárias	12.458.809	12.458.809	-	12.458.809	-	-
Individuais	18.020.276	17.837.688	164.032	18.001.719	-	18.557
N/Contratualizado	9.145.468	3.298.994	5.160.996	1.862.002	3.300.000	3.983.466
<b>Total</b>	<b>105.583.320</b>	<b>96.229.973</b>	<b>5.344.326</b>	<b>98.274.299</b>	<b>3.300.000</b>	<b>4.009.021</b>

\* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

EXPOSIÇÃO A 31/12/2018						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL 31/12/2018	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
		SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Construção & CRE	68.646.086	119.924	11.566.666	11.686.590	124.155	113.962
Corporate	16.803.952	2.508	2.580.112	2.582.620	2.508	-
Garantias Bancárias	7.491.436	320	49.017	49.337	320	-
Individuais	16.013.860	8.044	200.000	208.044	8.044	11.873
N/Contratualizado	-	-	-	-	28.769	1.903.666
<b>Total</b>	<b>108.955.334</b>	<b>130.795</b>	<b>14.395.795</b>	<b>14.526.590</b>	<b>163.796</b>	<b>2.029.502</b>

\* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

## IMPARIDADE A 31/12/2019

IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
175.813	171.778		-	4.035
137.436	137.436		-	-
9.180	9.180		-	-
176.627	116.574		-	60.054
1.103.687	20.229	275	152.786	930.399
<b>1.602.744</b>	<b>455.197</b>	<b>275</b>	<b>152.786</b>	<b>994.488</b>

## IMPARIDADE A 31/12/2018

IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
305.088	119.924	4.232	124.155	113.962
862.200	2.508		2.508	-
6.081	320	-	320	-
128.471	8.044	-	8.044	11.873
273.858	16.033	12.736	28.769	1.902.089
<b>1.575.698</b>	<b>146.828</b>	<b>16.968</b>	<b>163.796</b>	<b>2.027.925</b>

**B) DETALHE  
DA CARTEIRA  
DE CRÉDITO  
POR SEGMENTO  
E POR ANO  
DE PRODUÇÃO**

31/12/2019

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUIDA	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUIDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011						
2012						
2013						
2014	1	590.000	1.062	0	0	0
2015	0	0	0	2	523.993	2.818
2016	5	6.021.963	58.199	1	2.500.000	10.659
2017	1	1.013.579	20.943	6	12.914.216	2.976
2018	8	6.903.308	45.078	11	16.528.620	55.753
2019	3	7.500.000	12.155	13	11.453.322	103.607
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>22.028.857</b>	<b>137.436</b>	<b>33</b>	<b>43.929.910</b>	<b>175.813</b>

\*Inclui Garantias Bancárias no segmento "Corporate" e "Construção e CRE".

**B) DETALHE  
DA CARTEIRA  
DE CRÉDITO  
POR SEGMENTO  
E POR ANO  
DE PRODUÇÃO**

31/12/2018

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011						
2012						
2013				2	1.149.017	4.593
2014	2	847.833	2.143	1	3.500.000	60.937
2015	4	786.925	616.464	5	4.729.770	12.299
2016	7	11.134.016	35.551	8	15.308.898	106.558
2017	7	4.121.519	130.356	9	20.337.570	12.472
2018	5	3.899.499	7.916	21	26.934.848	112.205
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>20.789.792</b>	<b>792.430</b>	<b>46</b>	<b>71.960.103</b>	<b>309.063</b>

\*Inclui Garantias Bancárias no segmento "Corporate" e "Construção e CRE".

C1) POR SEGMENTO 31/12/2019	SEGMENTO	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	43.929.910	175.813	22.028.857	137.436
	<b>Total</b>	<b>43.929.910</b>	<b>175.813</b>	<b>22.028.857</b>	<b>137.436</b>

C1) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GENERICAMENTE POR SEGMENTO 31/12/2018	SEGMENTO	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	68.646.086	305.088	16.803.952	862.200
	<b>Total</b>	<b>68.646.086</b>	<b>305.088</b>	<b>16.803.952</b>	<b>862.200</b>

C2) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GENERICAMENTE POR SETOR 31/12/2019	SETOR DE ATIVIDADE	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	46.992.879	178.221	25.768.312	1.116.331
	<b>Total</b>	<b>46.992.879</b>	<b>178.221</b>	<b>25.768.312</b>	<b>1.116.331</b>

SETOR DE ATIVIDADE	ATIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	3.127.182	3.058	2.982.385	-
<b>Total</b>	<b>3.127.182</b>	<b>3.058</b>	<b>2.982.385</b>	<b>-</b>

C2) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GENERICAMENTE POR SETOR 31/12/2018	SETOR DE ATIVIDADE	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES		PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	71.960.103	309.063	15.143.230	619.584	4.341.276	3.445
	<b>Total</b>	<b>71.960.103</b>	<b>309.063</b>	<b>15.143.230</b>	<b>619.584</b>	<b>4.341.276</b>	<b>3.445</b>



GARANTIAS BANCÁRIAS		INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
12.458.809	9.180	18.020.276	176.627	9.145.468	1.103.685	105.583.320	1.602.742
<b>12.458.809</b>	<b>9.180</b>	<b>18.020.276</b>	<b>176.627</b>	<b>9.145.468</b>	<b>1.103.685</b>	<b>105.583.320</b>	<b>1.602.742</b>

GARANTIAS BANCÁRIAS		INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
7.491.436	6.081	16.013.860	128.471	2.191.720	273.858	111.147.055	1.575.698
<b>7.491.436</b>	<b>6.081</b>	<b>16.013.860</b>	<b>128.471</b>	<b>2.191.720</b>	<b>273.858</b>	<b>111.147.055</b>	<b>1.575.698</b>

PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA		ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS		ALOJAMENTO	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
12.053.326	35.125	6.263.209	-	3.513.579	29.470
<b>12.053.326</b>	<b>35.125</b>	<b>6.263.209</b>	<b>-</b>	<b>3.513.579</b>	<b>29.470</b>

COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2.178.591	56.480	2.703.857	184.058	105.583.320	1.602.744
<b>2.178.591</b>	<b>56.480</b>	<b>2.703.857</b>	<b>184.058</b>	<b>105.583.320</b>	<b>1.602.744</b>

ALOJAMENTO		ATIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2.400.000	6.000	3.496.758	30.617	3.985.840	2.004	9.819.847	635.601	111.147.055	1.575.698
<b>2.400.000</b>	<b>6.000</b>	<b>3.496.758</b>	<b>30.617</b>	<b>3.985.840</b>	<b>2.004</b>	<b>9.819.847</b>	<b>635.601</b>	<b>111.147.055</b>	<b>1.575.698</b>

C3) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GERICAMENTE<sup>4</sup> POR GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	PORTUGAL		BÉLGICA		ANGOLA	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	95.646.927	931.377	6.263.209	-	1.466.139	232
<b>Total</b>	<b>95.646.927</b>	<b>931.377</b>	<b>6.263.209</b>	<b>-</b>	<b>1.466.139</b>	<b>232</b>

31/12/2019

C3) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GERICAMENTE<sup>4</sup> POR GEOGRAFIA

GEOGRAFIA	PORTUGAL		FRANÇA	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Avaliação Individual	106.403.945	907.468	1.096.758	28.248
<b>Total</b>	<b>106.403.945</b>	<b>907.468</b>	<b>1.096.758</b>	<b>28.248</b>

31/12/2018

<sup>4</sup>Para prestar informação mais desagregada, aproveitando a estrutura de definida na Carta Circular nº 2/2014, do BdP, assume-se, para o efeito, que, muito embora todas as operações de crédito sejam objeto de cálculo de imparidades individuais, nos quadros seguintes, adota-se o paralelismo entre os termos individual > específico e coletivo > genérico, situação, de resto, já adotada em anos anteriores, ainda que sem este esclarecimento.

D) DETALHE DA CARTEIRA DE REESTRUTURADOS POR MEDIDA DE REESTRUTURAÇÃO APLICADA

MEDIDA	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo	12	16.882.912	150.439
Período de carência			
Redução da taxa			

2019

D) DETALHE DA CARTEIRA DE REESTRUTURADOS POR MEDIDA DE REESTRUTURAÇÃO APLICADA

MEDIDA	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		
	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Extensão de prazo	13	14.395.795	174.101
Período de carência			
Redução da taxa			

2018

FRANÇA		SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
1.013.579	20.943	499.641	157	693.826	650.035	105.583.320	1.602.744
<b>1.013.579</b>	<b>20.943</b>	<b>499.641</b>	<b>157</b>	<b>693.826</b>	<b>650.035</b>	<b>105.583.320</b>	<b>1.602.744</b>

ESPANHA		SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
617.248	616.444	498.150	69	2.530.953	23.470	111.147.055	1.575.698
<b>617.248</b>	<b>616.444</b>	<b>498.150</b>	<b>69</b>	<b>2.530.953</b>	<b>23.470</b>	<b>111.147.055</b>	<b>1.575.698</b>

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO			TOTAL		
Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
6	6.566.864	379.803	18	23.449.776	530.242

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO			TOTAL		
Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2	1.593.641	31.571	15	15.989.436	205.672

E) MOVIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDAS NA CARTEIRA DE CRÉDITO REESTRUTURADO	31/12/2019	31/12/2018
	<b>Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>15.989.436</b>
Créditos reestruturados no período	-	-
Juros corridos na carteira reestruturada	-	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	-
Outros	7.460.340	(296.993)
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>23.449.776</b>	<b>15.989.436</b>

F) DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS CORPORATE, CONSTRUÇÃO E CRE E HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO & CRE				
	JUSTO VALOR	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
		NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
31/12/2019	<0,5M€	4	1.331.000	5	3.604.284
	>=0,5M€ e <1M€	6	4.661.000	3	1.875.500
	>=1M€ e <5M€	12	30.750.800	9	16.413.324
	>=5M€ e <10M€	8	55.165.261	7	36.807.054
	>=10M€ e <20M€	2	24.474.892	1	7.850.501
	>=20M e <50M€				
	>=50M				
	<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>116.382.953</b>	<b>25</b>	<b>66.550.662</b>

F) DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS CORPORATE, CONSTRUÇÃO E CRE E HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO & CRE				
	JUSTO VALOR	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
		NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
31/12/2018	<0,5M€	34	8.493.200	15	29.120.794
	>=0,5M€ e <1M€	7	5.611.000	3	650.452
	>=1M€ e <5M€	4	8.393.000	1	199.190
	>=5M€ e <10M€	4	27.416.000	4	1.018.350
	>=10M€ e <20M€				
	>=20M e <50M€				
	>=50M				
	<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>49.913.200</b>	<b>23</b>	<b>30.988.787</b>

\*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais.

## CORPORATE

IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS		
NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE	
1	235.000	5	9.150.920	
1	786.000	1	763.000	
10	23.000.402	9	19.223.694	
1	5.794.480	1	27.415.980	
1	16.627.200	1	8.246.554	
<b>14</b>	<b>46.443.082</b>	<b>17</b>	<b>64.800.148</b>	

## CORPORATE

IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS		
NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE	
48	10.609.300	14	7.540.684	
19	11.855.000	5	202.994	
11	17.341.000	8	737.653	
1	5.217.000			
<b>79</b>	<b>45.022.300</b>	<b>27</b>	<b>8.481.331</b>	

6) RÁCIO LTV DOS SEGMENTOS	SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
31/12/2019	<b>Individuais</b>			
	Sem colateral associado	3.251.133	936	43.922
	<60%	6.047.164	0	43.001
	>=60% e <80%	6.479.882	0	29.439
	>=80% e <100%	715.000	0	4.185
	>=100%	1.508.540	17.621	56.080
	<b>Construção &amp; CRE</b>			
	Sem colateral associado	1.759.492	0	44.641
	<60%	31.048.436	6.998	37.209
	>=60% e <80%	7.908.333	0	84.214
	>=80% e <100%	3.206.649	0	9.749
	>=100%	0	0	0
	<b>Corporate</b>			
	Sem colateral associado	419.696	0	49.922
	<60%	17.023.690	0	63.230
	>=60% e <80%	3.730.019	0	5.230
	>=80% e <100%	690.397	0	6.316
	>=100%	165.056	0	12.739
	<b>N/Contratualizado</b>	<b>1.862.002</b>	<b>7.283.466</b>	<b>1.103.687</b>
	Sem colateral associado			
	<60%			
	>=60% e <80%			
	>=80% e <100%			
	>=100%			
	<b>Garantias</b>			
	Sem colateral associado	270.845	0	7.748
	<60%	1.800.000	0	0
	>=60% e <80%	0	0	0
	>=80% e <100%	15.568	0	0
	>=100%	10.372.396	0	1.433
	<b>Total</b>	<b>98.274.299</b>	<b>7.309.021</b>	<b>1.602.744</b>

G) RÁCIO LTV DOS SEGMENTOS	SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
31/12/2018	<b>Individuais</b>			
	Sem colateral associado	292.548	1.180	8.516
	<60%	12.469.513	0	20.435
	>=60% e <80%	2.195.463	0	83.167
	>=80% e <100%	710.678	0	5.706
	>=100%	345.658	10.694	82.422
	<b>Construção &amp; CRE</b>			
	Sem colateral associado	7.130.956	0	72.069
	<60%	45.572.553	113.962	142.862
	>=60% e <80%	10.250.000	0	86.678
	>=80% e <100%	692.577		2.065
	>=100%	5.000.000		1.414
	<b>Corporate</b>			
	Sem colateral associado	535.595	0	20.016
	<60%	10.903.383	0	18.966
	>=60% e <80%	3.719.150	0	31.722
	>=80% e <100%			
	>=100%	1.645.824	0	719.722
	<b>N/Contratualizado</b>		<b>2.065.885</b>	<b>273.858</b>
	Sem colateral associado			
	<60%			
	>=60% e <80%			
	>=80% e <100%			
	>=100%			
	<b>Garantias</b>			
	Sem colateral associado	34.678		76
	<60%	2.504.585	0	877
	>=60% e <80%	891.333	0	2.958
	>=80% e <100%			
	>=100%	4.060.840	0	2.170
	<b>Total</b>	<b>108.955.334</b>	<b>2.193.298</b>	<b>1.575.698</b>

H) DETALHE DO JUSTO VALOR E DO VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMÓVEIS RECEBIDOS EM DAÇÃO, POR TIPO DE ATIVO E ANTIGUIDADE 31/12/2019	ATIVO	Nº DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
	<b>Terreno</b>			
Urbano		1	119.000	85.680
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>119.000</b>	<b>85.680</b>

I) DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR GRAUS DE RISCO INTERNOS 31/12/2019	SEGMENTO	NR BAIXO		
		1	2	3
Construção & CRE				
Corporate				
Individuais			1.475.947	
Garantias Bancárias				
<b>Total</b>			<b>1.475.947</b>	

\*Não inclui a categoria "Não contratualizado".

I) DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR GRAUS DE RISCO INTERNOS 31/12/2018	SEGMENTO	NR BAIXO		
		1	2	3
Construção & CRE		150.000	0	5.750.000
Corporate		178.576	850.000	60.938
Individuais		48.500	0	2.642.075
Garantias Bancárias		0	0	0
<b>Total</b>		<b>377.076</b>	<b>850.000</b>	<b>8.453.012</b>

\*Não inclui a categoria "Não contratualizado".

J) DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DE RISCO ASSOCIADOS AO MODELO DE IMPARIDADE POR SEGMENTO 2019	SEGMENTOS	PD(%)			LGD (%)
		< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 0-90 DIAS	
Construção & CRE		11%	0%	0%	0%
Corporate		9%	0%	0%	0%
Garantias		1%	0%	0%	0%
Individuais		7%	0%	0%	4%
N/Contratualizado		1%	0%	0%	58%



H) DETALHE DO JUSTO VALOR E DO VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMÓVEIS RECEBIDOS EM DAÇÃO, POR TIPO DE ATIVO E ANTIGUIDADE 31/12/2018	ATIVO	Nº DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
	<b>Terreno</b>			
Urbano		1	112.000	85.000
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>112.000</b>	<b>85.000</b>

NR MÉDIO				NR ELEVADO			TOTAL
4	5	6	7	8	9	10	
5.850.000	8.869.867	5.183.814	1.275.000	8.718.431	6.006.509	8.000.000	43.903.621
42.188	2.000.000	0	3.885.559	10.335.973	590.000	5.175.131	22.028.850
943.250	28.403	3.533.392	285.000	499.911	7.325.113	3.746.671	17.837.688
	427.048	2.960.000	1.887.151	799.017	0	6.363.209	12.436.424
<b>6.835.437</b>	<b>11.325.318</b>	<b>11.677.206</b>	<b>7.332.709</b>	<b>20.353.332</b>	<b>13.921.622</b>	<b>23.285.011</b>	<b>96.206.583</b>

NR MÉDIO				NR ELEVADO			TOTAL
4	5	6	7	8	9		
17.837.019	20.061.343	4.284.590	4.670.000	2.306.924	13.586.212		68.646.086
432.500	297.833	4.889.869	5.545.240	2.580.112	1.968.884		16.803.952
8.515.191	3.553.603	150.000	0	0	1.104.491		16.013.860
50.245	4.034.857	2.515.000	0	750.000	141.333		7.491.436
<b>26.834.955</b>	<b>27.947.637</b>	<b>11.839.458</b>	<b>10.215.240</b>	<b>5.637.036</b>	<b>16.800.920</b>		<b>108.955.334</b>

J) DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DE RISCO ASSOCIADOS AO MODELO DE IMPARIDADE POR SEGMENTO 2018	PD(%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 0-90 DIAS	
Construção & CRE	8%	0%	0%	7%
Corporate	0%	0%	0%	0%
Garantias	0%	0%	0%	0%
Individuais	1%	0%	0%	1%
N/Contratualizado	1%	1%	1%	121%

## 2\_5\_RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se primordialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, numa lógica especulativa, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

De forma indireta, este tipo de risco causa impactos sobre os ativos custodiados, sob gestão e negociados, podendo levar à redução de proveitos do Banco. Conjugado com o risco de crédito e de liquidez do mercado, pode gerar prejuízos na execução de garantias de crédito.

O Banco mantém aplicações nos mercados financeiros através das suas carteiras próprias de ativos disponíveis para venda, de ativos avaliados pelo justo valor e de ativos detidos até à maturidade, conforme o Reg. UE n.º 575/2013, registado de acordo com as IAS 38 e 39. A avaliação destas carteiras é feita no Coolbiz (aplicação de backoffice do Banco) regularmente em função da atualização das cotações. Contabilisticamente, a carteira de ativos detidos até à maturidade é registada pelo custo amortizado e as restantes ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso de ativos disponíveis para venda e as restantes a resultados.

Em termos prudenciais, os requisitos de capital para risco de mercado aplicam-se aos ativos constituintes da carteira de negociação.

Para a determinação dos requisitos de capital destinados a cobrir o risco de mercado da carteira de negociação, utilizou-se uma metodologia de VaR histórico a duas semanas, com intervalo de confiança de 99,9% e horizonte temporal de 1 ano.

Os parâmetros temporais do modelo estão em linha com a prática na indústria e com as definições constantes das alíneas c) e d) do artigo 365º nº1 do Regulamento 575/2013. Já relativamente ao intervalo de confiança, aquele artigo, indica, na sua alínea b), um valor de 99%. Porém, por uma questão de coerência com o seu *Risk Appetite Vision*, o Banco adotou 99,9% para intervalo de confiança, o que é bastante mais conservador do que a determinação regulamentar:

	2019	2018
VaR Carteira Negociação	531.386	991.753

### Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro faz parte da análise do risco de mercado e incide sobre os segmentos do balanço que não constam da carteira de negociação, incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de repricing e risco de opção. Seguidamente, são apresentados os conceitos subjacentes a cada subtipo de risco que integra o risco de taxa de juro:

- **Risco de base (*basis risk*)** – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a indexantes diferentes das taxas de juro dos passivos;
- **Risco de curva de taxas de juro (*yield curve risk*)** – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- **Risco de repricing (*repricing risk*)** – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- **Risco de opção (*option risk*)** – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

A introdução da instrução nº3/2020 do Banco de Portugal vem alterar a instrução nº34/2018 do Banco de Portugal.

Por sua vez, a instrução nº 34/2018 tinha introduzido uma abordagem distinta no tratamento dos *cash flows*, em particular no caso das posições a taxa variável, quando comparada com a da instrução nº19/2005, que veio substituir. As principais alterações agora introduzidas pela instrução nº3/2020 passam pela consideração de cenários mais elaborados em termos de curvas de rendimentos e, bem assim, pela introdução de mapas de reporte adicionais.



### Risco Cambial

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da variação de moedas face ao Euro. Analisa-se este risco sobre todas as posições denominadas em moedas diferentes de euro.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição. Indiretamente, este risco tem impacto sobre as garantias recebidas denominadas em moeda externa e sobre a atividade de gestão de carteiras e intermediação financeira.

No que respeita ao *mismatch* de moedas, pode-se verificar que a dezembro de 2019 e 2018, o risco cambial era residual, tal como se verifica na tabela seguinte:

MOEDA	2019	2018
PLN	12 €	10 €
NOK	65.397 €	23.424 €
SEK	12.992 €	48.004 €
JPY	1.349 €	10.433 €
DKK	7.679 €	9.674 €
NZD	19.771 €	19.304 €
CAD	68.030 €	12.385 €
RUB	51 €	45 €
GBP	104.274 €	27.887 €
USD	276.967 €	685.691 €
HKD	2.601 €	2.537 €
AUD	50.547 €	63.459 €
BRL	2.297 €	1.413 €
CHF	212.195 €	208.620 €
ZAR	91 €	345 €
<b>Total</b>	<b>824.253</b>	<b>1.113.231</b>

## 2\_6\_RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013. O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa política, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas e encontra-se devidamente documentado. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos em que se:

- Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de Colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.



## 2\_7\_RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia do BIS, em 2014, a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu novas métricas e critérios de cálculo a implementar na União Europeia, em função da Diretiva 2013/36/EU de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (*Capital Requirements Directive*, ou CRD IV) e do Regulamento UE n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (*Capital Requirements Regulation*, ou CRR).

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, evitando assim a ocorrência de défices de tesouraria.

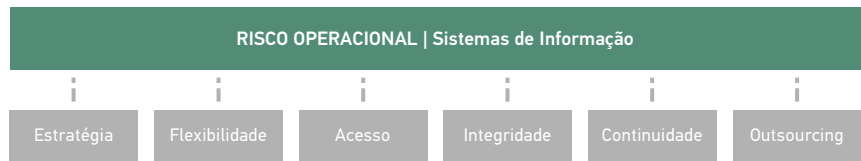
No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na Gestão da Carteira Própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

- A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;
- Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- A concentração de contrapartes;
- O perfil de liquidez;
- Outros indicadores prudenciais.

Ainda nesta linha, o ALCO, numa base mensal, analisa o *mismatch* entre as operações ativas e passivas, sugerindo alterações/correções nos prazos.

## 2\_8\_RISCO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O risco dos sistemas de informação reside na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da incapacidade de os sistemas de informação impedirem acessos não autorizados, garantirem a integridade dos dados ou em assegurarem a continuidade do negócio em caso de falha, bem como, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, ter como resultado, por exemplo, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades. Estas origens estão sistematizadas na tabela seguinte, onde se indicam também os principais fatores que afetam cada um dos riscos identificados.



NÍVEIS DE RISCO	FATORES RELEVANTES
<b>Estratégia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consonância da estratégia definida para os sistemas de informação com as necessidades (atuais e previsíveis) do negócio do Banco;</li> <li>Robustez e eficácia das políticas para os sistemas de informação;</li> <li>Apoio da gestão e recursos à estratégia e à política dos sistemas de informação.</li> </ul>
<b>Flexibilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Flexibilidade e capacidade de atualização;</li> <li>Tempo requerido para a atualização e manutenção.</li> </ul>
<b>Acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação das funções e responsabilidades como base para a atribuição de acessos diferenciados;</li> <li>Acesso ao registo do utilizador que executou um determinado processo ou tarefa;</li> <li>Eficácia do processo de autorizações e adequação destas;</li> <li>Robustez dos mecanismos de proteção e segurança.</li> </ul>
<b>Integridade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compleitude, correção, consistência, relevância e tempestividade da informação;</li> <li>Cumprimento dos requisitos regulamentares e dos parâmetros definidos internamente;</li> <li>Dimensão e padronização das intervenções manuais;</li> <li>Dimensão das infeções por vírus.</li> </ul>
<b>Continuidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilidade de informação e dos sistemas de processamento de informação durante as horas de expediente;</li> <li>Demora na recuperação da informação e na reposição dos sistemas de processamento da informação após falha;</li> <li>Adequação do plano de contingência para riscos informáticos.</li> </ul>
<b>Outsourcing</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Existência e importância dos contratos de outsourcing;</li> <li>Duração da relação e credibilidade das empresas subcontratadas;</li> <li>Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas;</li> <li>Rotação e controlo da qualidade dos recursos usados pelas empresas subcontratadas;</li> <li>Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas subcontratadas;</li> <li>Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas;</li> <li>Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas;</li> <li>Grau de concorrência dos serviços e facilidade de substituição.</li> <li>Existência e importância dos contratos de outsourcing;</li> <li>Duração da relação e credibilidade no mercado das empresas subcontratadas;</li> <li>Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas;</li> <li>Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas de subcontratadas;</li> <li>Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas;</li> <li>Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas;</li> <li>Grau de concorrências dos serviços e facilidade de substituição.</li> </ul>

Os sistemas de informação contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco e ao pessoal sob contrato que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação dos sistemas ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever, ou recuperar esses dados.

Assinala-se, ainda, a existência pontual de situações envolvendo prestadores de serviços subcontratados (*outsourcing*), sujeitos às mesmas condicionantes que devem ser observadas pelos colaboradores do Banco.

Assim, reconhecendo a informação como um ativo valioso, o Banco tem implementado sistemas sofisticados de segurança e de cópias de segurança, tanto ao nível dos servidores, como ao nível das comunicações, com redundância de máquinas e linhas de comunicação, entre outros.

Como suporte à prática atualmente em vigor, a estrutura informática do Banco e o seu uso está regulamentado através de uma Política de Uso dos Computadores, do conhecimento de todos os colaboradores. O Banco dispõe também de apurados sistemas de redundância e contingência.



## 2\_9\_RISCO DE COMPLIANCE

O risco de compliance consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações. Este risco é fruto de diversas circunstâncias, elencadas na tabela seguinte, e tem impactos no risco reputacional, vertente que é abordada num tópico específico.





NÍVEIS DE RISCO	FATORES RELEVANTES
<b>Conformidade com leis e regulamentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observância de normas disciplinadoras da atividade, nomeadamente requisitos legais e regulamentares, incluindo os de natureza fiscal;</li> <li>• Precisão, rigor, completude e cumprimento dos prazos dos reportes;</li> <li>• Veracidade e rigor das declarações e cálculos fiscais;</li> <li>• Capacidade de antecipar alterações nas normas fiscais;</li> <li>• Aplicação de sanções ou instauração de processos por incumprimento, nomeadamente por parte de autoridades de supervisão, outras entidades reguladoras da atividade e autoridades fiscais.</li> </ul>
<b>Reporte de Informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mutações dos deveres de reporte</li> <li>• Capacidade de acompanhamento dos deveres de reporte</li> <li>• Correta identificação da informação e forma de reporte exigidas</li> <li>• Capacidade de tratamento da informação</li> </ul>
<b>Conformidade com códigos de conduta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeito das práticas, procedimentos e políticas pelos princípios éticos e práticas instituídas;</li> <li>• Abrangência do código de conduta e de diversos princípios e normas éticas, incluindo regras de conduta precisas e claras, nomeadamente sobre o dever de segredo, sobre conflitos de interesses, sobre a utilização de informação privilegiada e outras relacionadas com a cultura organizacional;</li> <li>• Generalidade do conhecimento e apreensão do código de conduta pelos funcionários e colaboradores;</li> <li>• Valorização pelo Banco da integridade dos seus funcionários, patente nos critérios de seleção e nos programas de formação institucional;</li> <li>• Sancionamento das infrações com justiça.</li> </ul>
<b>Transparência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento dos requisitos de divulgação da informação;</li> <li>• Grau de transparência, revelado pela disponibilização voluntária de informação, quer através do sítio na Internet, nas instalações ou por envio às partes interessadas;</li> <li>• Solicitude na disponibilização de informação às autoridades, inclusive com base em contactos informais;</li> <li>• Disponibilização da informação considerada adequada aos clientes e outras contrapartes, quer no momento da concretização da relação negocial, quer em termos de comunicação posterior de informação.</li> </ul>
<b>Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incumprimentos registados em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e sanções aplicadas por esse motivo;</li> <li>• Desenvolvimento de áreas de negócio normalmente associadas ao branqueamento de capitais e sua relevância para total de negócio da instituição;</li> <li>• Perfil de risco dos clientes e contrapartes em matéria de branqueamento de capitais;</li> <li>• Zonas geográficas em que a instituição opera.</li> </ul>

O Banco dedica especial atenção ao risco de compliance, não tanto pelo seu impacto financeiro, mas pela sua determinação em cumprir todos os normativos legais. Por esta razão, há a preocupação contínua de melhoria das competências dos colaboradores do Departamento de Compliance, assim como o reforço dos recursos técnicos a que têm acesso, dispondo de ferramentas específicas para pesquisa de entidades sancionadas ou que sejam Pessoas Politicamente Expostas, assim como de recursos que permitem o acompanhamento das comunicações através da Bloomberg. Não obstante, entende-se que o controlo deste risco não se encontra apenas centrado sobre o Departamento de Compliance.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende do contributo de todos os departamentos, aos quais compete identificar possíveis melhorias a introduzir nos mesmos, assim como situações de incumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos.

## 2\_10\_RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas para mitigação deste risco, nomeadamente a exigência de garantias robustas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

Seguidamente, apresentamos a distribuição do ativo líquido tendo por base a concentração geográfica, designadamente, concentração por risco país:

PAÍS	V. Líq.	V. Líq.(%)
Portugal	204.983.031 €	61,76%
França	23.784.050 €	7,17%
Dinamarca	10.376.369 €	3,13%
Grécia	10.033.363 €	3,02%
Itália	9.251.696 €	2,79%
Holanda	8.758.942 €	2,64%
Espanha	8.230.387 €	2,48%
Alemanha	6.972.257 €	2,10%
Brasil	6.675.075 €	2,01%
Luxemburgo	6.528.476 €	1,97%
México	6.190.075 €	1,87%
Reino Unido	5.054.346 €	1,52%
Hong Kong	3.889.796 €	1,17%
Macedónia	3.142.447 €	0,95%
Irlanda	3.095.278 €	0,93%
Turquia	3.077.541 €	0,93%
Estados Unidos da América	2.435.730 €	0,73%
China, República Popular	2.255.337 €	0,68%
Ilhas Cayman	2.022.769 €	0,61%
Colômbia	2.001.375 €	0,60%
Federação Russa	1.968.677 €	0,59%
Angola	1.169.582 €	0,35%
<b>Total</b>	<b>331.896.599 €</b>	<b>100%</b>

Os 20 grupos económicos que caracterizam o Ativo do Banco não ultrapassam, individualmente, 4,3% de exposição do ativo tendo como limite inferior 1,2% e representam 37,9% de exposição total do ativo.

## 2\_11\_GESTÃO DO CAPITAL

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

### Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão anual do apetite de risco;
- Objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco mantém, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a cenários de eventos adversos, alguns dos quais em termos de capital.

Por último, mas com especial enfoque no que respeita à gestão de capital, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta, o exercício ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

## O ICAAP

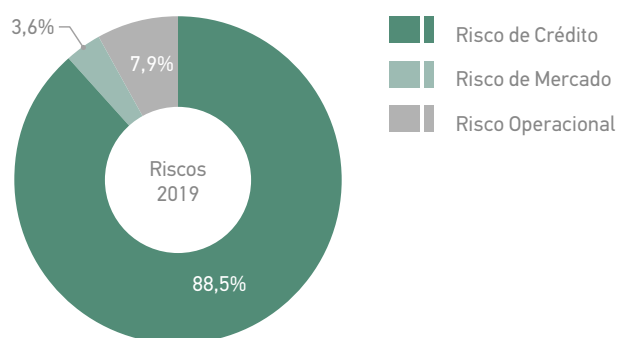
O ICAAP, exercício realizado anualmente, é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

- A regulamentar, com base em relatórios regulamentares, em especial prudenciais, que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido no seu RAS (*Risk Appetite Statement*). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco (DR) a apresentação de propostas de medidas de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico, que são discutidas e aprovadas internamente. Estas propostas são apresentadas no Comité de Ativos e Passivos (ALCO) que emite as suas próprias recomendações, sendo finalmente aprovadas pela Comissão Executiva. O DR é também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário, planos de financiamento e capital e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

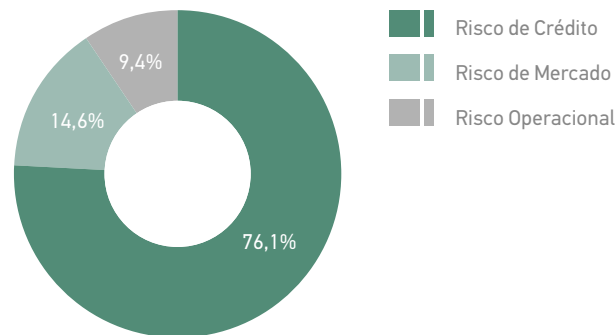
## Capital Regulamentar

Na vertente prudencial, os requisitos de capital regulamentar são associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Na tabela seguinte evidenciam-se os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares, com referência a 31 de dezembro de 2019.



TIPOS DE RISCO	REQUISITOS FUNDOS PRÓPRIOS	ATIVOS PONDERADOS RISCO
Risco de Crédito	16.141.625 €	201.770.318 €
Risco de Mercado	650.777 €	8.134.713 €
Risco Operacional	1.438.211 €	17.977.636 €
<b>Total</b>	<b>18.230.613 €</b>	<b>227.882.667 €</b>

Relativamente a dezembro 2018, apresentamos seguidamente ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares:



TIPOS DE RISCO	REQUISITOS FUNDOS PRÓPRIOS	ATIVOS PONDERADOS RISCO
Risco de Crédito	12.736.954 €	159.211.924 €
Risco de Mercado	2.437.874 €	30.473.419 €
Risco Operacional	1.568.822 €	19.610.279 €
<b>Total</b>	<b>16.743.650 €</b>	<b>209.295.621 €</b>

Destaque para a vincada preponderância do risco de crédito, responsável por 89% dos requisitos prudenciais.

**Risco de Crédito** - para efeitos prudenciais, e no que se relaciona com o risco de crédito, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o CRR:

- Método Padrão, empregando a metodologia de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
- Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco, quando aplicável.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco. No risco de crédito de contraparte, incluem-se posições de ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, independentemente da carteira onde se inserem, excluindo-se sempre os que sejam deduzidos a fundos próprios ou ponderados a 1.250% para outros tipos de risco.

Por sua vez, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital associados às restantes categorias, o Banco recorre às seguintes metodologias regulamentares:

- **Risco de Mercado** - para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o Método de Avaliação de Riscos Gerais e Específicos do CRR. Os requisitos de fundos próprios para risco da posição do Banco consistem na soma dos requisitos de fundos próprios para risco específico e geral das posições em instrumentos de dívida e capital;

- **Risco Operacional** - para a determinação dos requisitos para fundos próprios destinados a cobrir o risco operacional em termos prudenciais, o Banco segue o Método do Indicador Básico, no âmbito do qual tal requisito é igual a 15% da média dos últimos três anos do Indicador Relevante. O Indicador Relevante é definido com base em determinadas categorias contabilísticas da Demonstração de Resultados, de acordo com o artigo nº 316 do CRR.

### Fundos Próprios

A capacidade de absorção de riscos é determinada pelo valor dos fundos próprios. O apuramento dos fundos próprios é efetuado de acordo com as normas regulamentares em vigor, designadamente o referido CRR. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os fundos próprios totais correspondem ao somatório dos fundos próprios de base (*Common Equity Tier 1*) com os fundos próprios complementares (*Tier 2*), após a aplicação das deduções a estes elementos.

Os principais elementos positivos dos fundos próprios a 31 de dezembro de 2019 consistiam em:

- **Capital realizado:** o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- **Prémios de Emissão:** referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- **Reservas:** referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas;
- **Resultado Líquido do Exercício:** valor dos resultados líquidos do exercício em curso e do exercício anterior; se positivos, apenas após a respetiva certificação legal de contas (se negativos, são incluídos de imediato no cálculo). Na medida em que à data do exercício do ICAAP, o resultado líquido positivo do exercício de 2018 ainda não se encontrava certificado, o mesmo não estava, à data, incluído no apuramento de fundos próprios.
- **As deduções efetuadas aos fundos próprios são compostas por:**
  - **Ativos intangíveis:** montantes de ativos intangíveis, nomeadamente despesas na constituição de marcas e sistemas de processamento de dados.
  - **Complementarmente, são ainda consideradas as disposições transitórias definidas no CRR:**

- Filtros adicionais resultantes de 20% da dedução resultante de depósitos de clientes com taxa acima do limiar definido pelo Banco de Portugal, conforme a Instrução nº 28/2011 ou a Instrução nº 15/2012, dependendo da sua constituição, à data de referência de 31/12/2013.

ELEMENTOS	VALOR
Capital Realizado	20.000.000 €
Prémios de Emissão	369.257 €
Resultados Transitados	2.006.275 €
Resultados certificados junho 2019	1.625.190 €
Resultados n/ certificados	0 €
Outras Reservas	13.931.898 €
Ganhos em Reservas	307.806 €
Perdas em Reservas	(495.791 €)
Ajustamentos CET1	(108.218 €)
Outros Ativos Intangíveis	(877.522 €)
<b>Fundos Próprios Projetados dez 2019</b>	<b>36.758.895 €</b>
Ativos Ponderados pelo risco	227.882.664
<b>Rácio CET 1</b>	<b>16,13%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios Totais</b>	<b>16,13%</b>

### Indicadores de Capital

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos ponderados pelo risco ascendiam a 227,9M€, determinando requisitos de capital de 18,3€ - adequadamente cobertos pelos fundos próprios, no valor de 36,8€.

Assim, na data, o Banco apresentava um rácio de fundos próprios principais de nível 1 coincidente com o rácio de fundos próprios totais, no valor de 16,13%.

Complementarmente, importa ressaltar que o rácio de alavancagem ascendia a 10,92%.

Os acontecimentos recentes absolutamente extraordinários relacionados com a pandemia COVID-19 tiveram impactos ao nível do Banco, nomeadamente nos fundos próprios e rácio de solvabilidade. Atualmente, esta situação encontra-se normalizada, estando o rácio de solvabilidade em patamares adequados face aos limites exigidos.

### 3\_NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados consolidadas são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e compostas pelas rubricas seguintes:

#### 3\_1\_CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 1	31/12/2019	31/12/2018
<b>Caixa</b>	136.183	116.291
<b>Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal</b>	53.495.169	39.837.611
<b>Depósitos à ordem em instituições monetárias</b>		
Residentes	19.658.781	21.225.133
Não residentes	26.688.086	25.991.426
	<b>99.978.219</b>	<b>87.170.461</b>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

#### 3\_2\_1\_ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 2.1	31/12/2019	31/12/2018
<b>Títulos de negociação</b>		
Títulos	6.495.821	26.821.882
Instrumentos derivados com justo valor positivo	258.687	136.428
	<b>6.754.508</b>	<b>26.958.310</b>

Esta carteira, teve um decréscimo de 75% face ao exercício anterior, resultante de uma nova visão das aplicações da carteira de tesouraria, cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte



Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO JUSTO VALOR	VALIAS		IMPARIDADE
				MAIS	MENOS	
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA</b>						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
	Obrigações do Tesouro	182.180	186.429	4.249	0	-
De Outros Emissores Residentes						
	Dívida não Subordinada	2.185.270	2.206.518	21.248	0	-
	Dívida Subordinada	847.996	907.876	59.880	0	-
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Públicos Estrangeiros						
	Dívida não Subordinada	0	0	0	0	-
De Outros Emissores Não Residentes						
	Dívida não Subordinada	1.764.055	1.755.912	0	8.143	-
	Dívida Subordinada	572.093	572.763	820	150	-
		<b>5.551.594</b>	<b>5.629.497</b>	<b>86.196</b>	<b>8.293</b>	-
<b>INSTRUMENTOS DE CAPITAL</b>						
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes						
	Ações	0	0	0	0	-
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Não Residentes						
	Ações	0	1.304	1.304	0	-
	Unidades de Participação	0	0	0	0	-
		<b>0</b>	<b>1.304</b>	<b>1.304</b>	<b>0</b>	-
<b>OUTROS</b>						
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes						
	Outros	20.000	19.190	0	810	-
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Não Residentes						
	Produtos Estruturados	804.123	845.830	41.832	125	-
		<b>824.123</b>	<b>865.019</b>	<b>41.832</b>	<b>935</b>	-
<b>INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO</b>						
Outros						
	Mais valias não realizadas em Opções	-	0	-	-	-
	Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	-	258.687	-	-	-
		-	<b>258.687</b>	-	-	-
<b>Total</b>		<b>6.375.717</b>	<b>6.754.508</b>	<b>129.332</b>	<b>9.228</b>	-

Esta carteira, teve um decréscimo de 75% face ao exercício anterior, resultante de uma nova visão das aplicações da carteira de tesouraria, cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte.

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO JUSTO VALOR	VALIAS		IMPARIDADE
				MAIS	MENOS	
<b>INSTRUMENTOS DE DÍVIDA</b>						
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa						
	Obrigações do Tesouro	461.610	452.614	1.009	10.005	-
De Outros Emissores Residentes						
	Dívida não Subordinada	8.543.241	8.567.990	28.180	3.431	-
	Dívida Subordinada	428.000	422.438	3.568	9.130	-
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Públicos Estrangeiros						
	Dívida não Subordinada	1.954.950	1.999.260	44.310		-
De Outros Emissores Não Residentes						
	Dívida não Subordinada	13.586.851	13.192.718	2.434	396.566	-
	Dívida Subordinada	956.425	928.043	-	28.382	-
		<b>25.931.077</b>	<b>25.563.062</b>	<b>79.500</b>	<b>447.514</b>	-
<b>INSTRUMENTOS DE CAPITAL</b>						
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes						
	Ações	1.689	2.616	927		-
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Não Residentes						
	Ações	74.624	66.127	7.227	15.724	-
	Unidades de Participação	2.468	2.166	4	305	-
		<b>78.781</b>	<b>70.910</b>	<b>8.158</b>	<b>16.030</b>	-
<b>OUTROS</b>						
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes						
	Outros	20.000	20.000	-	-	-
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Não Residentes						
	Produtos Estruturados	1.271.295	1.167.910	568	103.952	-
		<b>1.291.295</b>	<b>1.187.910</b>	<b>568</b>	<b>103.952</b>	-
<b>INSTRUMENTOS DERIVADOS COM JUSTO VALOR POSITIVO</b>						
Outros						
	Mais valias não realizadas em Opções	-	756	-	-	-
	Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	-	135.671	-	-	-
		-	<b>136.428</b>	-	-	-
<b>Total</b>		<b>27.301.153</b>	<b>26.958.310</b>	<b>88.226</b>	<b>567.496</b>	-

Em 2018 o fundo Retail Properties e o fundo Arquimedes foram transferidos da classe de Ativos Detidos para Negociação para a classe de Ativos não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

### 3\_2\_2\_ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 2.2	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	11.080.066	8.101.664
	<b>11.080.066</b>	<b>8.101.664</b>

Em 2019 verificou-se um aumento de 36,8% nesta classe fruto da aquisição de unidades de participação dos Fundos Conforto – FEIFF e Iberis Bluetech.

### 3\_2\_3\_OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 2.3	31/12/2019	31/12/2018
<b>Outros Títulos</b>		0
Emitidos por Residentes	22.543	18.003
	<b>22.543</b>	<b>18.003</b>

Valor respeitante à contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho. Opção pela contabilização ao justo valor, sendo a cotação obtida no site do Fundo Compensação do Trabalho.

### 3\_3\_ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 3	31/12/2019	31/12/2018
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos dívida	7.965.002	2.722.816
Instrumentos de capital	701.228	639.549
	<b>8.666.230</b>	<b>3.362.365</b>
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos dívida	91.736.816	40.655.366
	91.736.816	40.655.366
<b>Total</b>	<b>100.403.045</b>	<b>44.017.731</b>

Esta carteira, com um crescimento de 128% face ao exercício anterior, resulta de compras decorrentes de oportunidades favoráveis de mercado e cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte.

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO		IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	IMPARIDADE RECONHECIDA EM RESERVAS	
			JUSTO VALOR	VALIAS MAIS MENOS			
<b>Instrumentos de Dívida</b>							
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa							
	Obrigações do Tesouro	1.682.196	1.734.975	53.284	504	-	1.578
De Outros Emissores Residentes							
	Dívida Subordinada	6.239.713	6.230.026	5.906	15.593	-	84.946
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Públicos Estrangeiros							
	Dívida não Subordinada	11.912.979	11.944.989	33.142	1.132	-	113.159
De Outros Emissores Não Residentes							
	Dívida não Subordinada	79.672.468	79.791.827	282.247	162.888	5.825	368.910
		<b>99.507.356</b>	<b>99.701.817</b>	<b>374.579</b>	<b>180.118</b>	<b>5.825</b>	<b>568.593</b>
<b>Instrumentos de Capital</b>							
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes							
	Ações	701.228	701.228	0	0	81.272	-
		<b>701.228</b>	<b>701.228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81.272</b>	<b>0</b>
	<b>Total</b>	<b>100.208.584</b>	<b>100.403.045</b>	<b>374.579</b>	<b>180.118</b>	<b>87.097</b>	<b>568.593</b>

Esta carteira, com um crescimento de 128% face ao exercício anterior, resulta de compras decorrentes de oportunidades favoráveis de mercado e cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte.

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO JUSTO VALOR	VALIAS		IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	IMPARIDADE RECONHECIDA EM RESERVAS
				MAIS	MENOS		
<b>Instrumentos de Dívida</b>							
Emitidos por Residentes de Dívida Pública Portuguesa							
	Obrigações do Tesouro	1.637.126	1.689.756	52.631	-	-	1.521
De Outros Emissores Residentes							
	Dívida Subordinada	1.051.320	1.033.060	-	18.260	-	455
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores Públicos Estrangeiros							
	Dívida não Subordinada	8.324.721	8.212.455	2.239	114.505	-	80.537
De Outros Emissores Não Residentes							
	Dívida não Subordinada	32.941.854	32.442.911	2.170	501.113	-	171.697
		<b>43.955.021</b>	<b>43.378.182</b>	<b>57.039</b>	<b>633.878</b>	<b>-</b>	<b>254.209</b>
<b>Instrumentos de Capital</b>							
Emitidos por Residentes de outros Emissores Residentes							
	Ações	705.000	639.549	-	-	65.451	-
		<b>705.000</b>	<b>639.549</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65.451</b>	<b>-</b>
	<b>Total</b>	<b>44.660.021</b>	<b>44.017.731</b>	<b>57.039</b>	<b>633.878</b>	<b>65.451</b>	<b>254.209</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>319.660</b>	<b>1.276.693</b>
Ajustamento transição IFRS 9		160.411
Dotação	1.125.233	320.327
Reversão	(794.140)	(155.423)
Utilização		(1.297.740)
Diferenças de câmbio e outras	4.937	15.392
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>655.690</b>	<b>319.660</b>
do qual refletido no ativo	<b>87.097</b>	<b>65.451</b>
do qual refletido no outro rendimento integral	<b>568.592</b>	<b>254.209</b>

### 3\_4\_ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 4

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos</b>		
Outras disponibilidades	21.370	9.901
Aplicações em instituições de crédito	500.000	611.400
Investimentos detidos até à maturidade	983.969	2.930.724
Devedores e outras aplicações	20.078.564	13.547.325
Crédito a clientes	91.431.324	101.901.308
	<b>113.015.226</b>	<b>119.000.658</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos devedores e outras aplicações apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>199.975</b>	<b>549.975</b>
Ajustamento transição IFRS 9	43.863	
Dotação		(350.000)
Reversão		
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras		
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>243.838</b>	<b>199.975</b>

De acordo com a entrada em vigor da IFRS 9 o Banco a partir de 01.01.2018 passou a calcular imparidades para a carteira de investimentos detidos até à maturidade, sendo que à data de 31/12/2019 a sua decomposição é a que se segue:

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR AQUISIÇÃO	TAXA EFETIVA	VALOR DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO
<b>Instrumentos de Dívida</b>						
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores						
Dívida não Subordinada						
	TRAFIG 5,00 04/20	1.000.000	915.000	7,47%	983.969	7.965
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>915.000</b>		<b>983.969</b>	<b>7.965</b>

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR AQUISIÇÃO	TAXA EFETIVA	VALOR DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO
<b>Instrumentos de Dívida</b>						
Emitidos por Não Residentes de outros Emissores						
Dívida não Subordinada						
	TRAFIG 5,00 04/20	1.000.000	915.000	7,47%	969.101	8.372
	BNDES 3,625 01/19	2.000.000	1.910.000	5,37%	1.997.544	27.549
	<b>Total</b>	<b>3.000.000</b>	<b>2.825.000</b>		<b>2.966.645</b>	<b>35.921</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de investimentos detidos até à maturidade apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>35.921</b>	
Ajustamento transição IFRS 9	0	118.988
Dotação	735	3.302
Reversão	(28.691)	(85.924)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras		(445)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>7.965</b>	<b>35.921</b>

### 3.4.1 CRÉDITOS A CLIENTES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 4.1	31/12/2019	31/12/2018
<b>Crédito interno</b>		
Empréstimos	45.339.613	40.909.701
Créditos em conta corrente	38.751.286	58.342.041
<b>Crédito ao exterior</b>		
Empréstimos	1.013.579	1.096.758
Créditos em conta corrente	1.965.681	1.115.398
<b>Crédito e juros vencidos</b>	<b>4.032.398</b>	<b>2.044.899</b>
<b>Rendimentos a receber</b>		
Suprimentos	2.044.326	146.822
Receitas com rendimento diferido	(170.629)	(201.518)
	<b>92.976.254</b>	<b>103.454.102</b>
<b>Provisões/Imparidades para crédito e juros vencidos</b>	<b>(1.544.930)</b>	<b>(1.552.794)</b>
	<b>91.431.324</b>	<b>101.901.308</b>

A carteira de crédito apresenta, em 2019, um decréscimo de 10%, mantendo, contudo, a sua relevância no conjunto da atividade do Banco, ao nível de novas operações em cada uma das modalidades de crédito que o Banco disponibiliza aos seus clientes. De referir que os créditos estão na sua grande maioria suportados por garantias pessoais e reais que ultrapassam significativamente os valores vincendos. Por outro lado, as imparidades em 2019 estão constituídas em conformidade com o definido na IFRS 9.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de crédito para venda apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>1.552.795</b>	<b>1.467.082</b>
Ajustamento transição IFRS 9		(413.296)
Dotação	1.012.762	1.674.639
Reversão	(919.793)	(1.176.754)
Utilização	(100.639)	
Diferenças de câmbio e outras	(194)	1.123
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1.544.930</b>	<b>1.552.795</b>



### 3\_5\_DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 5	31/12/2019	31/12/2018
<b>Derivados de cobertura</b>		
Justo Valor Positivo - cobertura Fluxos de caixa	79.046	26.133
	<b>79.046</b>	<b>26.133</b>

O Banco disponibiliza aos seus clientes depósitos a prazo estruturados através de um cabaz de produtos específicos, com uma remuneração mínima garantida e um limite máximo decorrente da valorização desse cabaz na data de vencimento. Paralelamente, o Banco contrata opções semelhantes para cobrir o risco da subida da cotação desse cabaz por forma a garantir que, caso tenha que pagar ao cliente um juro superior ao mínimo, será compensado pelo recebimento do valor da opção.

No exercício de 2018 e 2019 os itens de cobertura, mais concretamente cobertura de fluxos de caixa (juro a pagar ao cliente no vencimento), são reconhecidos em Derivados de cobertura com justo valor positivo. O prémio é diferido e reconhecido como gasto ao longo da duração do DP. A variação do valor da opção ao longo do tempo, bem como a evolução prevista do juro a pagar são reconhecidos em reservas de reavaliação de justo valor.

### 3\_6\_OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 6	31/12/2019	31/12/2018
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
Imóveis de serviço Próprio	7.149.527	6.875.172
Imóveis direito de uso	370.877	0
Equipamento	7.385.171	7.075.132
Ativos em locação financeira	0	63.705
Ativos tangíveis em curso	0	222.524
	<b>14.905.575</b>	<b>14.236.533</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Imóveis	(420.976)	(298.872)
Imóveis direito de uso	(92.719)	0
Equipamento	(5.802.462)	(5.512.996)
Ativos em locação financeira	0	(8.122)
	<b>(6.316.157)</b>	<b>(5.819.991)</b>
	<b>8.589.418</b>	<b>8.416.542</b>

Ao nível do investimento, verifica-se uma variação homóloga positiva nos ativos tangíveis imóveis em resultado da conclusão das obras que decorreram nas instalações de Latino Coelho (Lisboa) e Avenida da Boavista (Porto). O aumento na rubrica de equipamento justifica-se pelo facto de, em 2019, ter sido feito um investimento em aquisição de mobiliário, equipamento informático assim como a renovação de parte da frota automóvel.

Em 2019 o Banco adotou a IFRS 16, do qual resultou, após determinação da capacidade de controlar o ativo, do prazo de locação e da taxa implícita da locação, no reconhecimento de um ativo de direito de uso, sendo os seus impactos os que se seguem:

<b>Ativo de direito de uso</b>	
Valor reconhecido a 1 de janeiro	370.877
Amortizações	(92.719)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>278.157</b>
<b>Passivo de locação</b>	
Valor reconhecido a 1 de janeiro	370.877
Prestações pagas	(92.163)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>278.713</b>
<b>Gastos de juros passivo de locação</b>	<b>1.314</b>



### 3\_7\_ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento verificado nos outros ativos intangíveis, pode ser analisado na nota seguinte:

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 7	31/12/2019	31/12/2018
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
<i>Goodwill</i>	4.984	5.184
Sistema tratamento automático de dados ( <i>software</i> )	3.391.897	2.600.702
Ativos intangíveis em curso	67.053	365.017
Outros	340.144	272.187
	<b>3.804.079</b>	<b>3.243.090</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Sistema tratamento automático de dados ( <i>software</i> )	(2.599.373)	(2.483.342)
Outros	(275.120)	(263.125)
	<b>(2.874.494)</b>	<b>(2.746.467)</b>
	<b>929.586</b>	<b>496.624</b>

A rubrica de ativos intangíveis em curso teve um decréscimo de (297.964€) na sequência da conclusão da maioria dos projetos de desenvolvimento informático que estavam a decorrer, mantendo-se apenas o Projeto FundManager tal como apresentado no quadro que se segue:

PROJETO	31/12/2019	31/12/2018
Projeto Biometric	-	20.894
Projeto CRC	-	200.326
Projeto AML	-	65.053
Projeto Biometria	-	41.684
Projeto FundManager	67.053	37.061
	<b>67.053</b>	<b>365.018</b>

**ATIVOS INTANGÍVEIS  
E TANGÍVEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019**
**(ATIVIDADE  
CONSOLIDADA)**

CONTAS	EM 31/12/2018				
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)
<b>Outros Ativos Intangíveis</b>					
<i>Goodwill</i>	5.184	0	0	0	(200)
Sistemas de Tratamento de Dados ( <i>software</i> )	2.542.092	(2.425.695)	497.813	(173.678)	0
Outros Ativos Intangíveis	272.187	(263.125)	5.380	(11.996)	0
Ativos Intangíveis em Curso	365.017	0	116.607	0	0
	3.184.480	(2.688.819)	619.799	(185.674)	(200)
<b>Ativos Tangíveis</b>					
Imóveis	6.875.172	(298.872)	0	(113.981)	0
Equipamentos	6.841.003	(5.335.657)	741.056	(701.347)	(4.617)
Ativos em Locação Financeira	63.705	(8.122)	0	0	0
Direitos de Uso - IFRS 16	0	0	0	0	0
Ativos Tangíveis em Curso	222.524	0	30.396	0	0
	14.002.404	(5.642.652)	771.452	(815.328)	(4.617)
<b>Totais</b>	<b>17.186.884</b>	<b>(8.331.471)</b>	<b>1.391.251</b>	<b>(1.001.003)</b>	<b>(4.816)</b>

**O Contabilista Certificado**

TRANSF.	REGULARIZAÇÕES			VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2019
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
	0	0	0	5.184	0	0	4.984
351.993	0	0	0	3.391.897	(173.678)	(2.425.695)	792.524
62.578	0	0	0	340.144	(11.996)	(263.125)	65.024
(414.571)	0	0	0	67.053	0	0	67.053
0	0	0	0	3.804.279	(185.674)	(2.688.819)	929.586
274.355	0	0	(8.122)	7.149.527	(113.981)	(306.995)	6.728.551
42.270	0	0	0	7.624.330	(701.347)	(5.335.657)	1.582.709
(63.705)	0	0	8.122	0	0	0	0
0	370.877	(92.719)	0	370.877	(92.719)	0	278.158
(252.920)	0	0	0	0	0	0	0
0	370.877	(92.719)	0	15.144.734	(908.048)	(5.642.652)	8.589.418
0	370.877	(92.719)	0	18.949.013	(1.093.722)	(8.331.471)	9.519.004

O Conselho de Administração

**ATIVOS INTANGÍVEIS  
E TANGÍVEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2018**
**(ATIVIDADE  
CONSOLIDADA)**

CONTAS	EM 31/12/2017				
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUIISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)
<b>Outros Ativos Intangíveis</b>					
Goodwill	200	0	4.984	0	0
Despesas de Estabelecimento	0	0	0	0	0
Custos Plurianuais	0	0	0	0	0
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	2.472.701	(2.405.439)	128.002	(77.903)	0
Outros Ativos Intangíveis	272.187	(249.402)	0	(13.723)	0
Ativos Intangíveis em Curso	0	0	365.017	0	0
	2.745.087	(2.654.841)	498.003	(91.625)	0
<b>Ativos Tangíveis</b>					
Imóveis	6.875.172	(188.870)	0	(110.002)	0
Equipamentos	6.785.027	(5.075.402)	515.904	(648.907)	(14.487)
Ativos em Locação Financeira	63.705	(7.167)	0	(956)	0
Ativos Tangíveis em Curso	82.602	0	139.922	0	0
	13.806.507	(5.271.439)	655.826	(759.865)	(14.487)
<b>Totais</b>	<b>16.551.594</b>	<b>(7.926.280)</b>	<b>1.153.829</b>	<b>(851.490)</b>	<b>(14.487)</b>

**O Contabilista Certificado**

TRANSF.	REGULARIZAÇÕES			VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2018
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
0	0	0	0	5.184	0	0	5.184
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	2.600.702	(77.903)	(2.405.439)	117.360
0	0	0	0	272.187	(13.723)	(249.402)	9.062
0	0	0	0	365.017	0	0	365.017
0	0	0	0	3.243.090	(91.625)	(2.654.841)	496.624
0	0	0	0	6.875.172	(110.002)	(188.870)	6.576.299
0	0	0	0	7.300.932	(648.907)	(5.075.402)	1.562.136
0	0	0	0	63.705	(956)	(7.167)	55.583
0	0	0	0	222.524	0	0	222.524
0	0	0	0	14.462.333	(759.865)	(5.271.439)	8.416.542
0	0	0	0	<b>17.705.423</b>	<b>(851.490)</b>	<b>(7.926.280)</b>	<b>8.913.166</b>

O Conselho de Administração

### 3\_8\_INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E FILIAIS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 8	31/12/2019	31/12/2018
<b>Valorizadas ao MEP - no país</b>		
No país		
Coollink - Serviços de Informática e Consultadoria, Lda.	41.021	0
	<b>41.021</b>	<b>0</b>

Em 2019 o Banco L. J. Carregosa, S.A. reduziu a sua participação para 25% na Sociedade Coollink – Serviços de Informática e Consultadoria, Lda., passando esta a estar registada pelo método de equivalência patrimonial.

### 3\_9\_ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 9	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos por impostos correntes</b>		
Outros	0	106.791
	<b>0</b>	<b>106.791</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
<b>Diferenças temporárias</b>		
Ativos tangíveis	7.583	12.870
Outros	183.974	273.446
	<b>191.557</b>	<b>286.316</b>
	<b>191.557</b>	<b>393.108</b>

A rubrica de ativos por impostos diferidos reflete apenas o impacto em termos de diferenças temporárias de tributação de rendimento. Como indicado ao nível das políticas contabilísticas, são relevadas também as diferenças temporárias identificadas entre as amortizações aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade e sobre imparidades.



### 3\_10\_OUTROS ATIVOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 10	31/12/2019	31/12/2018
<b>Rendimentos a receber de juros de créditos a clientes</b>	308.003	349.778
<b>Outros ativos</b>	3.506.640	3.466.000
<b>Outros juros e rendimentos similares</b>		
De aplicações		
No país - em outras instituições de crédito	128	788
De investimentos detidos até à maturidade		
De não residentes	33.880	102.972
De rendimento fixo emitido por residentes		
De dívida pública portuguesa	10.965	17.380
De outros residentes	41.952	112.229
<b>Outros rendimentos a receber</b>		
Outras obrigações	1.095.567	641.889
Comissões por serviços prestados	15.578	29.081
<b>Despesas com encargos diferidos</b>		
Seguros	117.300	101.539
Outras rendas	0	7.840
Outras despesas com encargos diferidos	360.548	420.459
<b>Outras contas de regularização</b>	875.030	2.060.302
	<b>6.365.591</b>	<b>7.310.259</b>

Em "Outras contas de Regularização", encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

### 3\_11\_ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 11	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo não corrente classificado como detido para venda</b>		
Imóveis	85.680	85.680
	<b>85.680</b>	<b>85.680</b>

Valor correspondente a um imóvel adquirido em processo de recuperação de crédito.

### 3\_12\_PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 12	31/12/2019	31/12/2018
<b>Instrumentos derivados com justo valor negativo</b>	52.905	9.798
	<b>52.905</b>	<b>9.798</b>

### 3\_13\_PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 13	31/12/2019	31/12/2018
<b>Recurso de instituições de crédito no país</b>		
Depósitos	17.809.378	19.885.213
Empréstimos	412.025	712.734
Outros recursos	3.346	286
	<b>18.224.749</b>	<b>20.598.234</b>
<b>Recurso de instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos	905.285	236.133
Empréstimos	971.497	2.070
	<b>1.876.782</b>	<b>238.203</b>
<b>Encargos a pagar</b>		
Remunerações a pagar a pessoal	619.467	645.691
Outros encargos	178.047	159.024
	<b>797.513</b>	<b>804.715</b>
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios</b>	<b>310.346</b>	<b>41.672</b>
<b>Credores s/ futuros e opções</b>	<b>3.161.763</b>	<b>1.941.204</b>
<b>Outros recursos</b>	<b>11.303.066</b>	<b>6.754.862</b>
<b>Recursos de clientes</b>		
<b>Depósitos</b>		
<b>De residentes</b>		
À ordem	121.988.073	87.872.182
A prazo	116.354.982	125.667.407
<b>De não residentes</b>		
À ordem	13.562.606	7.965.961
A prazo	16.353.610	10.516.147
	<b>268.259.270</b>	<b>232.021.697</b>
	<b>303.933.490</b>	<b>262.400.587</b>

A rubrica de Outros recursos está desagregada de acordo com a informação do quadro que se segue, sendo que na linha de “Recursos diversos”, o valor reportado refere-se aos saldos financeiros de clientes resultantes, quer de operações sobre derivados, quer dos aplicados em liquidez nos contratos de gestão de carteiras.

	31/12/2019	31/12/2018
Recursos diversos	10.534.787	6.120.605
Credores p/ operações sobre valores mobiliários	(97.300)	104.202
Fornecedores	279.580	151.550
Outros credores	585.999	378.505
	<b>11.303.066</b>	<b>6.754.862</b>

Em “operações a regularizar”, encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

### 3\_14\_PROVISÕES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 14	31/12/2019	31/12/2018
<b>Outras provisões</b>		
Para garantias e outros compromissos assumidos	9.180	6.081
	<b>9.180</b>	<b>6.081</b>

### 3\_15\_PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 15	31/12/2019	31/12/2018
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
IRC a pagar	198.571	120.444
Outros	41.522	14.805
	<b>240.093</b>	<b>135.249</b>

### 3\_16\_OUTROS PASSIVOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 16	31/12/2019	31/12/2018
IVA a pagar	35.458	130.632
Retenções na fonte e outros valores a pagar ao Estado	580.028	382.954
Contribuições para a Segurança Social	85.816	87.716
Cobrança por conta de terceiros	762	721
Contribuição para outros sistemas de saúde	4.100	3.841
Outras receitas com rendimento diferido	11.898	11.988
Operações a regularizar	3.713.789	2.437.310
	<b>4.431.851</b>	<b>3.055.162</b>



### 3\_17\_CAPITAL

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2019 nas rubricas de capital próprio são apresentados no anexo “Demonstração da Variação nos Capitais Próprios”.

Decomposição do capital:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10€ cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prêmios de Emissão: referem-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas.

### 3\_18\_INTERESSES MINORITÁRIOS

Na sequência da redução da participação para 25% na Sociedade Coollink - Serviços de Informática e Consultadoria, Lda., em 2019 não existem interesses minoritários.

#### Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS 13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- a) **Nível 1** – com cotação em mercado ativo
- b) **Nível 2** – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;
- c) **Nível 3** – técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, com referência a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

**JUSTO VALOR DE  
ATIVOS E PASSIVOS  
FINANCEIROS 2019**

2019	CUSTO AMORTIZADO
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	99.978.219
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:	
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22.543
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	113.015.226
Derivados - Contabilidade de cobertura	79.046
Outros ativos	6.365.591
	<b>219.460.624</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	
Passivos financeiros detidos para negociação	0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	303.933.490
Outros passivos	4.431.294
	<b>308.364.784</b>

MENSURADOS PELO JUSTO VALOR				TOTAL	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3				
0	0	0	0	99.978.219	99.978.219	
2.630.050	4.124.458	0	6.754.508	6.754.508	6.754.508	
	11.080.066		11.080.066	11.080.066	11.080.066	
0	0	0	0	22.543	22.543	
6.813.244	93.036.561	553.241	100.403.045	100.403.045	100.403.045	
0	0	0	0	113.015.226	113.038.188	
0	0	0	0	79.046	79.046	
0	0	0	0	6.365.591	6.365.591	
<b>9.443.294</b>	<b>108.241.085</b>	<b>553.241</b>	<b>118.237.620</b>	<b>337.698.244</b>	<b>337.721.206</b>	
0	52.905	0	52.905	52.905	52.905	
0	0	0	0	303.933.490	303.933.490	
0	0	0	0	4.431.294	4.431.294	
<b>0</b>	<b>52.905</b>	<b>0</b>	<b>52.905</b>	<b>308.417.689</b>	<b>308.417.689</b>	

**JUSTO VALOR DE  
ATIVOS E PASSIVOS  
FINANCEIROS 2018**

2018	CUSTO AMORTIZADO
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	87.170.461
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:	
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	18.003
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	118.844.917
Derivados - Contabilidade de cobertura	26.133
Outros ativos	7.466.000
	<b>213.525.514</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	
Passivos financeiros detidos para negociação	0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	263.749.736
Outros passivos	2.998.066
	<b>266.747.802</b>



MENSURADOS PELO JUSTO VALOR				TOTAL	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3				
0	0	0	0	87.170.461	87.170.461	
3.413.295	23.545.015	0	26.958.310	26.958.310	26.958.310	
	8.101.664		8.101.664	8.101.664	8.101.664	
0	0	0	0	18.003	18.003	
2.920.066	40.655.366	442.299	44.017.731	44.017.731	44.017.731	
0	0	0	0	118.844.917	118.896.622	
0	0	0	0	26.133	26.133	
0	0	0	0	7.466.000	7.466.000	
<b>6.333.361</b>	<b>72.302.045</b>	<b>442.299</b>	<b>79.077.705</b>	<b>292.603.219</b>	<b>292.654.924</b>	
0	9.798	0	9.798	9.798	9.798	
0	0	0	0	263.749.736	263.749.736	
0	0	0	0	2.998.066	2.998.066	
<b>0</b>	<b>9.798</b>	<b>0</b>	<b>9.798</b>	<b>266.757.600</b>	<b>266.757.600</b>	

### Hierarquia de justo valor

A IFRS 13 estabelece uma hierarquia do justo valor que classifica os dados utilizados na mensuração em três níveis:

**Nível 1** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base preços cotados (não ajustados) em mercados ativos a que o Banco tem acesso. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

**Nível 2** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 2, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* observáveis no mercado (cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos, taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos e ações ilíquidas.

**Nível 3** - os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

Nos exercícios de 2019 e 2018 não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 1 e 2.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, apresenta-se como segue:



	ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2019</b>			<b>442.300</b>
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade reconhecida no exercício			(16.559)
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições			(127.500)
Alienações			
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>553.241</b>

	ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2018</b>			<b>551.750</b>
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Imparidade reconhecida no exercício			(21.851)
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições			
Alienações			(87.600)
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>442.300</b>

### Taxas de juro

<sup>5</sup> Os valores acima são obtidos via Bloomberg.

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*<sup>5</sup>:

	2019		2018	
	EUR	USD	EUR	USD
1 semana	-0,499	1,630	-0,373	2,411
1 mês	-0,438	1,763	-0,363	2,503
2 meses		1,833	-0,336	2,614
3 meses	-0,383	1,908	-0,309	2,808
6 meses	-0,324	1,912	-0,237	2,876
1 ano	-0,321	1,770	-0,233	2,758
2 anos	-0,292	1,697	-0,174	2,657
3 anos	-0,238	1,689	-0,077	2,590
4 anos	-0,175	1,703	0,059	2,598
5 anos	-0,111	1,729	0,198	2,570
7 anos	0,018	1,797	0,469	2,624
10 anos	0,212	1,895	0,812	2,709
30 anos	0,621	2,091	1,380	2,838

### Taxas de câmbio

<sup>6</sup> Fonte das taxas de câmbio:  
<https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central<sup>6</sup>. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

2019	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,1213	0,84579	1,0838	10,501	9,8508	1,5969	1,4565	1,6636	4,513
USD	0,89185		0,75432	0,96659	9,365	8,7855	1,4242	1,299	1,4837	4,0249
GBP	1,1823	1,3257		1,2814	12,415	11,647	1,8881	1,7221	1,967	5,3358
CHF	0,92268	1,0346	0,78039		9,6887	9,0892	1,4734	1,3439	1,535	4,164
SEK	0,09523	0,10678	0,08055	0,10321		0,93812	0,15208	0,13871	0,15843	0,42978
NOK	0,10151	0,11382	0,08586	0,11002	1,066		0,16211	0,14786	0,16888	0,45813
AUD	0,62621	0,70214	0,52964	0,67868	6,5756	6,1687		0,9121	1,0418	2,8261
CAD	0,68656	0,76981	0,58068	0,74409	7,2093	6,7632	1,0964		1,1422	3,0984
NZD	0,60109	0,67398	0,5084	0,65146	6,3118	5,9213	0,95989	0,87551		2,7127
BRL	0,22158	0,24845	0,18741	0,24015	2,3268	2,1828	0,35385	0,32275	0,36864	

2018	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,1467	0,89908	1,1261	10,152	9,9084	1,6269	1,5637	1,7066	4,4505
USD	0,87207		0,78406	0,98207	8,8533	8,6409	1,4187	1,3637	1,4883	3,8812
GBP	1,1122	1,2754		1,2525	11,292	11,021	1,8095	1,7393	1,8982	4,9501
CHF	0,88799	1,0183	0,79837		9,0149	8,7986	1,4446	1,3886	1,5155	3,952
SEK	0,0985	0,11295	0,08856	0,11093		0,97601	0,16025	0,15403	0,16811	0,43839
NOK	0,10092	0,11573	0,09074	0,11365	1,0246		0,16419	0,15782	0,17224	0,44917
AUD	0,61468	0,70485	0,55265	0,69222	6,2403	6,0905		0,9612	1,049	2,7357
CAD	0,6395	0,73331	0,57496	0,72016	6,4922	6,3364	1,0404		1,0914	2,8461
NZD	0,58595	0,67191	0,52682	0,65987	5,9486	5,8059	0,95326	0,91627		2,6078
BRL	0,22469	0,25765	0,20202	0,25303	2,2811	2,2263	0,36554	0,35136	0,38346	

### 3\_19\_MARGEM FINANCEIRA

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 19

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Juros e rendimentos similares de:</b>		
Juros de disponibilidades em outras inst. de crédito	37.420	26.551
Juros de aplicações em inst. de crédito	218	662
Juros de crédito a clientes	3.980.621	4.758.822
Juros de crédito vencido	189.246	172.359
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros	1.553.213	1.597.517
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	171.039	124.592
	<b>5.931.756</b>	<b>6.680.503</b>
<b>Juros e encargos similares de:</b>		
<b>Recursos do Banco de Portugal</b>	(86.924)	(47.596)
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>	(122.613)	(109.499)
<b>Juros de credores e outros recursos</b>		
Juros de recursos de clientes	(885.472)	(713.122)
Juros de passivos de negociação	(463)	(353)
Outros juros e encargos similares	(64.476)	(50.188)
<b>Juros de empréstimos</b>	(21.485)	(9.969)
	<b>(1.181.432)</b>	<b>(930.728)</b>
	<b>4.750.324</b>	<b>5.749.775</b>

### 3\_20\_RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 20	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Emitidos por residentes		
Unidades de participação	328.106	225.749
	<b>328.106</b>	<b>225.749</b>

Resultam do pagamento, em dois períodos de distribuição, de rendimentos do fundo de investimento Imobiliário Retail Properties, correspondente a 0,50€/0,50€ e 0,0263€/0,050€ respetivamente, em 2019 e 2018, por unidade participação detida.

### 3\_21\_RENDIMENTOS E ENCARGOS DE E COM SERVIÇOS DE COMISSÕES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 21	31/12/2019	31/12/2018
<b>Rendimentos de serviços e comissões por:</b>		
Garantias e avales	97.359	77.199
Depósito e guarda de valores	80.269	37.135
Cobrança de valores	154.655	105.202
Administração de valores	1.312.934	1.080.241
Organismos de investimento coletivo	553.305	351.357
Outros serviços prestados	527.898	859.430
Operações realizadas por conta de terceiros	2.025.137	1.892.925
Outras comissões recebidas	838.028	981.113
	<b>5.589.586</b>	<b>5.384.603</b>
<b>Encargos com serviços e comissões por:</b>		
Depósito e guarda de valores	(64.870)	(45.179)
Outros serviços bancários prestados por terceiros	(48.334)	(43.106)
Operações realizadas por terceiros	(2.247.370)	(1.780.265)
	<b>(2.360.574)</b>	<b>(1.868.550)</b>
	<b>3.229.012</b>	<b>3.516.053</b>

### 3\_22\_RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 22	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>		
Títulos	9.825.446	4.457.928
Instrumentos derivados	1.363.300	205.068
	<b>11.188.745</b>	<b>4.662.996</b>
<b>Perdas em:</b>		
<b>Ativos financeiros detidos por negociação</b>		
Títulos	(7.879.111)	(4.334.761)
Instrumentos derivados	(958.790)	(113.795)
	<b>(8.837.901)</b>	<b>(4.448.556)</b>
	<b>2.350.844</b>	<b>214.440</b>

Segundo as normas aplicáveis, são nesta rubrica indicados os valores relativos ao desreconhecimento dos ativos financeiros normalmente por via da respetiva alienação. Tendo em consideração o prazo normalmente mais alargado em que são efetuados os investimentos para esta carteira, a alienação de títulos resulta, normalmente, do aproveitamento de oportunidades particularmente favoráveis na respetiva alienação.

Na sequência das oportunidades favoráveis de mercado verificou-se uma variação positiva de 2.136.404€.



### 3\_23\_RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 23	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
<b>Títulos</b>		
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos de dívida	8.178	0
Instrumentos de capital	2.964	909.580
Outros	379.520	270.287
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos de dívida	1.528.504	286.490
	<b>1.919.167</b>	<b>1.466.357</b>
<b>Perdas em:</b>		
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
<b>Títulos</b>		
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos de dívida	0	(173.600)
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos de dívida	(467.626)	(2.880)
	<b>(467.626)</b>	<b>(176.480)</b>
	<b>1.451.540</b>	<b>1.289.876</b>

### 3\_24\_RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 24	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	1.798.599	1.528.807
<b>Perdas em:</b>		
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	(361.915)	(900.055)
	<b>1.436.684</b>	<b>628.752</b>



Na sequência das oportunidades favoráveis de mercado verificou-se uma variação positiva face ao ano anterior de 807.932,00€.

### 3\_25\_RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 25	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos detidos até à maturidade</b>		
Instrumentos de dívida	0	42.200
	<b>0</b>	<b>42.200</b>

### 3\_26\_RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 26	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Diferenças cambiais</b>		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	503.351	176.250
<b>Perdas em:</b>		
<b>Diferenças cambiais</b>		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	(703.636)	(193.168)
	<b>(200.285)</b>	<b>(16.917)</b>

### 3\_27\_RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 27	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
Ganhos em inv. filiais no país	8.199	0
Ativos não financeiros	46.202	50.696
<b>Perdas em:</b>		
Perdas em inv. filiais no país	(323)	0
Ativos não financeiros	(35)	(920)
	<b>54.044</b>	<b>49.776</b>

### 3\_28\_OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 28	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
Outros rendimentos e receitas operacionais	158.943	165.652
	<b>158.943</b>	<b>165.652</b>
<b>Perdas em:</b>		
Outros impostos	(361.289)	(300.475)
Quotizações e donativos	(79.821)	(82.917)
Contribuições para FGD	(235)	(235)
Contrib.p/ sist.de indem.aos investidores	(5.000)	(5.000)
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	(7.988)	(1.268)
Outros encargos e gastos operacionais	(286.987)	(159.771)
	(741.320)	(549.666)
	<b>(582.377)</b>	<b>(384.014)</b>

### 3\_29\_CUSTOS COM PESSOAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 29	31/12/2019	31/12/2018
<b>Remunerações</b>		
Dos órgãos de gestão e fiscalização	(454.124)	(446.390)
De empregados	(3.163.083)	(3.274.172)
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
<b>Encargos relativos a remunerações</b>	(861.827)	(896.355)
<b>Outros encargos sociais obrigatórios</b>		
Fundo de pensões	(50.182)	(48.107)
Seguros de acidentes de trabalho	(21.157)	(18.627)
<b>Outros custos com o pessoal</b>	(243.108)	(243.413)
	<b>(4.793.481)</b>	<b>(4.927.064)</b>

Em dezembro de 2019, o Banco contava com 102 colaboradores em Portugal, conforme descrição de funções expressa no quadro abaixo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL	31/12/2019	31/12/2018
Administração	4	4
Direção	22	19
Técnicos	20	19
Administrativos	18	13
Comerciais/operacionais	27	31
Outros	11	10
<b>Banco Carregosa</b>	<b>102</b>	<b>96</b>
Coollink (inclui 2 gerentes)	-	18
Circuito e Traçados (inclui 1 gerente)	1	1

### Responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa disponibiliza um Plano de Pensões de benefício definido aos seus colaboradores. Para efeitos do presente plano de pensões, consideram-se participantes, os trabalhadores ao serviço ativo do Banco e os ex-trabalhadores que, admitidos no setor bancário até 3 de março de 2009, não se encontrassem inscritos na Segurança Social até essa data.

O Plano de Pensões do Banco Carregosa segue o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV) e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal. A formação do valor das prestações depende do número de anos de serviço do trabalhador e das tabelas salariais estipuladas neste Acordo.

Os benefícios garantidos aos participantes do Plano de Pensões do Banco Carregosa são:

- Pensões de reforma por velhice ou invalidez presumível;
- Pensões por sobrevivência diferida;
- Pensões por sobrevivência imediata;
- Encargos pós reforma com SAMS;
- Subsídio por Morte (\*).

(\*) Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio de morte - de acordo com o definido na cláusula 102ª do ACTV. As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário.

Conseqüentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade. Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

Adicionalmente, o Banco tem ainda responsabilidades e encargos com assistência médica aos seus trabalhadores. Os trabalhadores que, à data de 31 de dezembro de 2010, estavam integrados na CAFEB têm como benefício de proteção na saúde os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) dos respectivos sindicatos. Os restantes trabalhadores, não integrados neste Fundo, beneficiam de um Seguro de Saúde ADVANCECARE com condições equivalentes aos serviços de assistência médica dos SAMS.

As responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência e os respetivos custos decorrentes do Plano de Pensões do Banco foram elaborados através de uma avaliação atuarial realizada por um atuário. O Plano de Pensões do Banco segue o estabelecido no ACTV - Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do Setor Bancário. A 31 de dezembro de 2019, o Plano de Pensões do Banco Carregosa contava com 14 participantes ativos, 48 com direitos adquiridos e 4 pensionistas.

Do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro resultaram alterações na metodologia de cálculo de responsabilidades dos fundos de pensões. A partir da data de transição dos trabalhadores bancários inscritos na CAFEB para o Regime Geral da Segurança Social a 31 de dezembro de 2010, o fundo deixa de ser responsável pela totalidade da pensão ACT sendo que, a partir dessa data, considera-se apenas a pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

### População

Os participantes no plano de pensões, com referência a 31 de dezembro de cada ano, apresentam-se como segue:

	2019	2018
Ativos	14	14
Ex-participantes com direitos adquiridos	48	49
Pensionistas	4	3
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>66</b>

## Pressupostos

As responsabilidades com pensões foram determinadas tendo por base os seguintes pressupostos:

	2019	2018
Método de avaliação atuarial	<i>Project Unit Credit Method</i>	<i>Project Unit Credit Method</i>
Pressupostos demográficos		
Tabelas de Mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tabela de Invalidez	SR88	SR88
Tabelas de <i>Turnover</i>	-	-
Pressupostos financeiros		
Taxa de Rendimento do Fundo	1,25%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0,75%
Taxa de atualização das Pensões	1,25%	2,00%
Taxa de crescimento das Pensões	0,75%	0,75%
Dados Gerais		
<b>Número de Pagamento do Benefício</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

**Taxa de Rendimento do Fundo** - A taxa de desconto, que tem por objetivo refletir a realidade económica, cumprindo os requisitos estabelecidos pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 19, encontra-se atualizada. O valor de taxa de desconto de 1,25% mantém-se ajustada à taxa de juro das obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (AA) e com duração aproximada da duração das responsabilidades consideradas.

**Taxa de rendimento** – A taxa de rendimento observada em 2019 foi superior à taxa de rendimento prevista. As projeções a 10 anos, até 2028, apontam para, no cenário *best estimate*, uma taxa de rendimento média anual de 4,7%. Esta taxa média esperada, está em concordância com o potencial da carteira e com a taxa de desconto utilizada para avaliar as responsabilidades. Deste modo, se forem efetuadas as contribuições necessárias, é expectável uma melhoria nos rácios de solvência, devendo manter-se a análise cuidada à evolução dos passivos e ativos do fundo.

**Taxa de crescimento das pensões** – A taxa de crescimento das pensões reportada à população pensionista que permaneceu no período reflete:

- a aplicação da tabela do ACT em vigor para o ano (Tabela de Pensões e Encargo da Entidade Patronal);
- a perda de direito da pensão de sobrevivência de um órfão, a qual reverteu para os restantes beneficiários, conforme previsto no respetivo plano de pensões.

O aumento verificado nos últimos 3 anos deve-se ao facto de terem existido pensões de orfandade que foram revertidas para o cônjuge sobrevivente.

### Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com pensões em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	2019	2018
Responsabilidades com Pensões em Pagamento	766.736	687.304
Responsabilidades com Ativos	3.134.104	2.633.783
	<b>3.900.840</b>	<b>3.321.087</b>

### Responsabilidades com Pensões em Pagamento

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>731.528</b>	<b>31.550</b>	<b>3.658</b>	<b>766.736</b>
Pensões de Velhice	210.919	18.586	3.658	233.162
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	520.609	12.964	-	533.574
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>656.224</b>	<b>29.979</b>	<b>1.102</b>	<b>687.304</b>
Pensões de Velhice	175.406	18.023	1.102	194.531
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	480.878	11.956	-	492.773
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

### Responsabilidades com Ativos

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS 2019	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>	<b>1.755.572</b>	<b>1.142.515</b>	<b>216.733</b>	<b>19.282</b>
<65 anos	1.607.472	1.139.817	199.022	18.064	2.964.376
≥ 65 anos	148.100	2.698	17.711	1.218	169.728

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS 2018	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>	<b>1.487.781</b>	<b>955.952</b>	<b>175.321</b>	<b>15.789</b>
<65 anos	1.336.669	936.146	156.817	13.659	2.444.663
≥ 65 anos	151.112	19.806	18.380	1.071	189.120

### Ativos do plano

O financiamento das responsabilidades com os benefícios acima descritos é feito através da adesão coletiva nº1 aos Fundos de Pensões Abertos Optimize Capital Equilibrado (FP OCP Equilibrado), Optimize Capital Moderado (FP OCP Moderado) e Optimize Capital Ações (FP OCP Ações) e adesão coletiva nº 4 ao Fundo de Pensões Real Reforma Garantida.

Os Fundos de Pensões a que a adesão coletiva aderiu são caracterizados como fundos abertos com perfis de risco diferenciados em função das respectivas políticas de investimento. O FP OCP Equilibrado para os participantes a 10 ou mais anos da idade de reforma que permite alguma variabilidade no valor dos investimentos, o FP OCP Moderado para participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade de reforma, o e o FP OCP Ações para investimentos de longo prazo ou para participantes a mais de 15 anos da idade de reforma. O FP Real Reforma Garantida destina-se a Participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade da reforma, preferindo sacrificar rentabilidade em favor de uma proteção de capital.

O valor de cada um dos fundos em 31 de dezembro apresenta-se como segue:

	2019	2018
FP OCP Equilibrado	870.267	821.880
FP OCP Moderado	1.504.383	1.387.597
FP OCP Ações	1.215.844	1.069.939
	<b>3.590.494</b>	<b>3.279.416</b>

### Evolução do Fundo

Os quadros seguintes, apresentam a evolução das receitas e das despesas do Plano de Pensões do Banco, afetas a cada um dos 3 fundos, sendo que os encargos abaixo mencionados incluem as rubricas Pensões, Prêmios de Seguro e Outras Despesas.

EVOLUÇÃO DO FP OCP EQUILIBRADO DURANTE O ANO DE 2019	VALOR	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
	UNITÁRIO UP			
Saldo Inicial	6,7295	122.131,1797	821.880,05	31/12/2018
Pensões + Encargos	-	-7.370,0815	-52.765,02	
Contribuições + Outras Receitas	-	938,2928	6.879,29	
Total movimentos	-	-6.431,7887	-45.885,73	
Rendimento fundo	11, 77%	-	94.273,09	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,5218</b>	<b>115.699,3910</b>	<b>870.267,41</b>	<b>31/12/2019</b>

EVOLUÇÃO DO FP OCP MODERADO DURANTE O ANO DE 2019	VALOR	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
	UNITÁRIO UP			
Saldo Inicial	6,5288	212.533,9301	1.387.597,12	31/12/2018
Pensões + Encargos	-	-2.647,9932	-17.607,00	
Contribuições + Outras Receitas	-	1.579,0427	11.091,76	
Total movimentos	-	-1.068,9505	-6.515,24	
Rendimento fundo	8, 96%	-	123.300,88	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,1141</b>	<b>211.464,9796</b>	<b>1.504.382,76</b>	<b>31/12/2019</b>

EVOLUÇÃO DO FP OCP AÇÕES DURANTE O ANO DE 2019	VALOR	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
	UNITÁRIO UP			
Saldo Inicial	6,8166	156.961,3150	1.069.938,85	31/12/2018
Pensões + Encargos	-	-1.890,9094	-13.205,29	
Contribuições + Outras Receitas	-	1.148,3221	8.680,47	
Total movimentos	-	-742,5873	-4.524,82	
Rendimento fundo	14, 18%	-	150.430,14	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,7830</b>	<b>156.218,7277</b>	<b>1.215.844,17</b>	<b>31/12/2019</b>



A evolução dos três fundos durante os exercícios de 2019 e 2018 apresenta-se do seguinte modo:

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	6,6705	491.626,4248	3.279.416,02	31/12/2018
Pensões + Encargos	-	-11.908,9841	-83.577,31	
Contribuições + Outras Receitas	-	3.665,6576	26.651,52	
Total movimentos	-	-8.243,3265	-56.925,79	
Rendimento fundo	11, 35%	-	368.004,11	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,4278</b>	<b>483.383,0983</b>	<b>3.590.494,34</b>	<b>31/12/2019</b>

#### QUADRO DE DESVIOS

	ESTIMADO	REAL	DESVIOS	DATA VALOR
Saldo Inicial	3.279.416,02	3.279.416,02	-	31/12/2018
Pensões + Encargos	-82.118,52	-83.577,31	-1.458,79	
Contribuições + Outras Receitas	-	26.651,52	26.651,52	
Total movimentos	-82.118,52	-56.925,79	25.192,73	
Rendimento fundo	64.767,13	368.004,11	303.236,98	
<b>Saldo Final</b>	<b>3.262.064,63</b>	<b>3.590.494,34</b>	<b>328.429,71</b>	<b>31/12/2019</b>

Para o desvio positivo contribui principalmente o rendimento real do fundo ter sido superior ao rendimento estimado.

#### Responsabilidades com Pensões em Pagamento

As responsabilidades com Pensões em Pagamento dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>731.528,37</b>	<b>31.550,31</b>	<b>3.657,59</b>	<b>766.736,27</b>
Pensões de Velhice	210.918,74	18.585,95	3.657,59	233.162,28
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	520.609,63	12.964,36	-	533.573,99
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

### Responsabilidades com Ativos

As responsabilidades com Ativos dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

VALOR ATUAL DAS RESPONS. COM SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>	<b>1.755.572,61</b>	<b>1.142.515,42</b>	<b>216.733,35</b>	<b>19.282,90</b>
<65 anos	1.607.471,73	1.139.817,45	199.022,24	18.064,81	2.964.376,22
≥ 65 anos	148.100,89	2.697,97	17.711,11	1.218,09	169.728,05

VALOR ATUAL DAS RESPONS. COM SERVIÇOS FUTUROS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>			<b>114.829,20</b>	<b>10.435,22</b>
<65 anos	-	-	114.829,20	10.435,22	125.264,42
≥ 65 anos	-	-			

VALOR ATUAL DAS RESPONS. COM SERVIÇOS TOTAIS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>	<b>1.747.312,98</b>	<b>1.142.515,42</b>	<b>331.562,55</b>	<b>29.718,12</b>
<65 anos	1.601.427,54	1.139.817,45	313.851,44	28.500,03	3.083.596,46
≥ 65 anos	145.885,44	2.697,97	17.711,11	1.218,09	167.512,61

Da aplicação da metodologia recomendada pelo CNSF para o cálculo do Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados das pensões de reforma por velhice, pode resultar para alguns ativos, responsabilidades superiores ao Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Totais, pelo que nesses casos, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Futuros resulta nulo.

### Duração das Responsabilidades com Pensões

O Fundo tem uma maturidade residual 74 anos, resultante do limite técnico da tabela de mortalidade usada, que se compara com duração das responsabilidades, estimada em:

DURAÇÃO (SENSIBILIDADE À TAXA DE JURO)	DURAÇÃO	
	Macaulay	
Modificada		19,59%
Convexidade		506

ESPERANÇA MÉDIA DE VIDA	NÚMERO	IDADE MÍNIMA	EMV
	Ativos	14	47
Direitos Adquiridos	48	37	45,60
Pensionistas	4	67	18,60
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>37</b>	<b>45,60</b>

Assim, considerando em conjunto a maturidade residual; 74 anos e a esperança média de vida dos beneficiários mais novos; 45,60 anos, a duração de *Macaulay*; 19,8 anos, conclui-se que o instante de equilíbrio dos fluxos financeiros, ocorre muito antecipadamente a qualquer um destes indicadores biométricos, demonstrando alguma robustez na sensibilidade à taxa de juro. De qualquer modo, importa salientar que se trata de uma duração já elevada, superior a 15 anos, associada a um conjunto de passivos e ativos com elevada volatilidade, muito resultante da forma dos benefícios.

### Evolução das Responsabilidades com Serviços Passados

DATA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÃO
Valor Atual Pensões em Pagamento	687.304,06	766.736,27	11,56 %
Valor Atual Resp com Serviços Passados	2.633.783,48	3.134.104,28	19,00 %
<b>Total</b>	<b>3.321.087,55</b>	<b>3.900.840,55</b>	<b>17,46 %</b>

O aumento verificado no Valor Atual das Pensões em Pagamento deve-se à diminuição da taxa de atualização das pensões.

### Contribuições e Planos de Financiamento:

Para o financiamento do plano aplicou-se o estipulado no método *Projected Unit Credit*, segundo o qual a contribuição do ano, designada tecnicamente por custo normal, resulta da divisão das responsabilidades totais pelos anos de serviço prestado durante todo o período ativo. Este cálculo é efetuado individualmente.

#### NÍVEIS DE FINANCIAMENTO

#### CENÁRIO DE FINANCIAMENTO

Custo do ano	48.527,28
Massa salarial prevista para 2020	330.917,83
Custo do ano em % da massa salarial	14, 66%

O Banco efetuou durante o primeiro trimestre de 2020 uma contribuição no montante de 210.766,77€ de forma a dar cobertura ao défice das responsabilidades existentes a 31/12/2019, no cenário de financiamento. O respetivo relatório atuarial encontra-se disponível na Sede da Instituição, para consulta.

### 3\_30\_GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 30	31/12/2019	31/12/2018
<b>Com fornecimentos:</b>		
Água, energia e combustíveis	(215.362)	(204.800)
Material de consumo corrente	(9.361)	(16.405)
Publicações	(7.864)	(8.928)
Material de higiene e limpeza	(20.882)	(16.118)
Outros fornecimentos de terceiros	(121.611)	(206.731)
	<b>(375.080)</b>	<b>(452.982)</b>
<b>Com Serviços:</b>		
Rendas e alugueres	(55.695)	(142.256)
Comunicações	(238.022)	(243.567)
Deslocações, estadas e representação	(265.692)	(311.852)
Publicidade e edição de publicações	(627.671)	(668.791)
Conservação e reparação	(132.990)	(154.816)
Seguros	(71.564)	(65.550)
Serviços especializados		
Avenças e honorários	(76.894)	(123.136)
Judiciais, contencioso e notariado	(4.831)	(31.202)
Informática	(780.319)	(142.404)
Segurança e vigilância	(22.402)	(19.817)
Limpeza	(3.833)	(3.617)
Informações	(709.117)	(570.496)
Bancos de dados	(51.078)	(56.871)
Outros serviços especializados		
Estudos e consultas	(22.023)	(9.225)
Consultores e auditores externos (*)	(607.557)	(607.186)
Avaliadores Externos	(59.655)	0
Outros serviços de terceiros		
Assessoria, comunicação e imagem	(36.475)	(38.982)
Banco de Portugal - serviço Bpnet	(2.974)	(2.397)
Serviços de condomínio	(9.103)	(10.069)
Trabalho temporário	0	0
Outros	(13.329)	(67.019)
	<b>(3.797.917)</b>	<b>(3.269.252)</b>
	<b>(4.172.996)</b>	<b>(3.722.234)</b>

(\*) Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., foram registados os seguintes honorários para o Banco Carregosa e sua filial, não se verificando qualquer outro tipo de prestação de serviços:

**REVISORES OFICIAIS DE CONTAS**

Revisão Legal de Contas	51.000
Serviços de Garantia e Fiabilidade	26.950
Outros (Circuitos e Traçados)	1.250
	<b>79.200</b>

**3\_31\_AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 31	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos tangíveis</b>		
De imóveis	(206.701)	(110.002)
De equipamento	(701.347)	(648.907)
De ativos em locação financeira	0	(956)
	<b>(908.048)</b>	<b>(759.865)</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	(185.674)	(91.625)
	<b>(1.093.722)</b>	<b>(851.490)</b>

Conforme referido na nota 6 e 7, os movimentos e saldos das rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade, são apresentados no quadro associado a estas notas.

**3\_32\_PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 32	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	4.491	6.498
<b>Perdas em:</b>		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	(7.590)	(9.831)
	<b>(3.099)</b>	<b>(3.333)</b>

### 3\_33 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 33	31/12/2019	31/12/2018
<b>Investimentos detidos até à maturidade</b>		
Instrumentos de dívida	27.956	82.621
<b>Crédito</b>		
Crédito regular	919.793	1.526.754
Crédito vencido (inclui outros devedores)	(1.056.625)	(1.674.639)
	(136.832)	(147.885)
	<b>(108.876)</b>	<b>(65.264)</b>

### 3\_34 IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 34	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos fin. disponíveis para venda</b>		
Instrumentos de dívida	(315.272)	(164.479)
Instrumentos de capital	(15.821)	(426)
	<b>(331.093)</b>	<b>(164.904)</b>

### 3\_35 IMPARIDADE DOS INVESTIMENTOS EM SUBSIDIARIAS, EMPREENHIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 35	31/12/2019	31/12/2018
<b>Invest. em filiais associadas e empreendimentos conjuntos</b>	0	(155.740)
	<b>0</b>	<b>(155.740)</b>

Em 2019 não se registou qualquer valor em imparidades no Grupo.

### 3\_36\_IMPOSTOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 36

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Correntes</b>	(255.988)	(191.777)
<b>Diferidos</b>	(69.010)	(72.424)
	<b>(324.998)</b>	<b>(264.201)</b>

Os impostos correntes registados em 2019, no valor de 255.988€, resultam do imposto sobre o rendimento calculado em função da legislação fiscal aplicável para o Grupo.

Os impostos diferidos registados em 2019, no valor de 69.010€, referem-se ao reconhecimento do impacto das diferenças temporárias identificadas nas amortizações e imparidades aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade do Banco Carregosa.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, a Administração entende que as eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das autoridades fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos registados em 2019, resultam do impacto das diferenças temporárias de tributação de rendimento quer para ativos tangíveis e intangíveis, quer sobre imparidades.

### 3\_37\_CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 37	31/12/2019	31/12/2018
<b>Compromissos perante Terceiros:</b>		
<b>Compromissos irrevogáveis</b>		
Responsabilidades potenciais para com o SII	779.570	598.778
<b>Compromissos revogáveis</b>		
Linhas de crédito	10.866.133	9.960.726
Facilidades de descoberto em conta	0	0
	<b>11.645.703</b>	<b>10.559.504</b>
<b>Responsabilidade por prestações de serviços:</b>		
De Depósito e guarda de valores	1.026.563.896	795.660.770
Valores administrativos pela Instituição	149.563.447	137.919.974
Outras	0	(0)
	<b>1.176.127.343</b>	<b>933.580.744</b>
<b>Serviços prestados por Terceiros:</b>		
Por depósito e guarda de valores	526.777.108	523.948.297
Por outros serviços	0	0
	<b>526.777.108</b>	<b>523.948.297</b>
<b>Operações cambiais e instrumentos derivados:</b>		
<b>Instrumentos de negociação</b>		
Operações cambiais a prazo	20.143.379	125.873
Futuros e opções a prazo	0	0
Opções	0	756
<b>Instrumentos de cobertura</b>		
Opções	76.146	7.103
	<b>20.219.525</b>	<b>133.733</b>
<b>Garantias prestadas e outros serviços eventuais:</b>		
Garantias pessoais	19.314.307	10.339.662
Garantias reais	7.065.000	12.515.000
	<b>26.379.307</b>	<b>22.854.662</b>
<b>Garantias recebidas:</b>		
Garantias pessoais	110.148.903	99.131.332
Garantias reais	331.506.984	333.804.896
	<b>441.655.887</b>	<b>432.936.229</b>
<b>Outras rubricas extrapatrimoniais:</b>		
Créditos abatidos ao ativo	1.340.261	1.340.261
Juros vencidos	122.306	92.690
Contas diversas	(2.204.267.440)	(1.925.446.120)
	<b>(2.202.804.873)</b>	<b>(1.924.013.169)</b>



### 3\_38\_PASSIVOS CONTINGENTES ORIGINADOS PELO FUNDO DE RESOLUÇÃO

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução (adiante designado por FR), o Banco procedeu, desde 2013, à contribuição inicial e contribuições obrigatórias anuais, conforme expresso no nº 3 e 4º do referido diploma.

Em 2015, o Banco de Portugal através de uma carta-circular esclareceu que a contribuição periódica para o FR, deveria ser assumida como custo no ano em que é liquidada, nomeadamente, em finais de abril de cada ano.

Entretanto, o FR, através de um comunicado emitido em novembro de 2015, esclareceu que não é previsível que o FR venha a propor uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se desta forma remota, refere o comunicado.

A contribuição paga em 2019, no valor de 76.438,03€, compara com os 50.811,78€ pagos em 2018, resultante da alteração da taxa aplicada.

Estas contribuições foram reconhecidas como custo em cada exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

### 3\_39\_ATIVOS DADOS COMO GARANTIA

Estes Ativos estão segregados conforme quadro abaixo:

ATIVOS FINANCEIROS ONERADOS	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Títulos de dívida	7.127.196	12.475.851
<b>Outros Ativos</b>		
Devedores por operações sobre futuros e opções - margens	9.579.364	3.041.743
Aplicações Diversas - Cativos	10.253.060	10.163.477
	<b>26.959.620</b>	<b>25.681.071</b>

### 3\_40\_PARTES RELACIONADAS

Relação dos acionistas do Banco com participação superior a 2%, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

COMPOSIÇÃO ACIONISTA	Nº AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
2019			
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58.649.733	29,32	58.649,00
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37.768.937	18,88	37.768,00
Projeto Inverso, SGPS, SA	15.880.743	7,94	15.880,00
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11.095.000	5,55	11.095,00
Groupe Norwich S.A.	9.999.990	5,00	9.999,00
Mauricio Zlatkin	9.999.000	5,00	9.999,00
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9.935.751	4,97	9.935,00
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	8.510.000	4,26	8.510,00
Ruasgest, SGPS, SA	4.764.223	2,38	4.764,00

COMPOSIÇÃO ACIONISTA	Nº AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
2018			
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58.649.733	29,32	58.649,00
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37.768.937	18,88	37.768,00
Amorim Projetos, SGPS, SA	15.880.743	7,94	15.880,00
Groupe Norwich S.A.	9.999.990	5,00	9.999,00
Mauricio Zlatkin	9.999.000	5,00	9.999,00
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	8.510.000	4,26	8.510,00
António José Paixão Pinto Marante	8.200.000	4,10	8.200,00
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	7.358.751	3,68	7.358,00
Ruasgest, SGPS, SA	4.764.223	2,38	4.764,00

#### Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco foram considerados, de acordo com a IAS 24, como os únicos elementos “chave” da gestão do Banco. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, encontram expressão na nota 29 deste anexo.

## 4\_EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID

Tendo como referência a data de aprovação pelo Conselho de Administração do presente relatório, observa-se uma disseminação generalizada a nível mundial do surto do novo Coronavírus (COVID-19), tendo a Organização Mundial de Saúde declarado, no passado dia 11 de Março, que o vírus atingiu o nível de pandemia, observando-se, por parte das autoridades de saúde de cada país, uma resposta pronta e adequada, alterando-se de forma significativa o enquadramento e perspectivas económicas, para 2020 e exercícios seguintes.

Estando esta situação a ter um impacto muito significativo e inesperado nas economias mundiais e nos mercados financeiros internacionais, a gestão do Banco acompanha, em permanência, a evolução desta pandemia e os efeitos que lhe estão associados, assegurando uma tomada atempada de medidas que se afigurem necessárias para minimizar os impactos do vírus na atividade do Banco e na saúde dos seus colaboradores através de aconselhamento preventivo e eficaz sobre cuidados de saúde, disponibilização da informação e meios de proteção adequados, mantendo, assim, uma resposta ajustada ao funcionamento da Instituição.

Relativamente aos impactos de médio prazo desta pandemia, o que se antecipa é que a situação de paralisação de grande parte do tecido económico a nível global tenha como consequência uma recessão económica generalizada, não havendo, nesta fase, estimativas fiáveis quanto à sua gravidade. O comportamento recessivo das economias irá depender, entre outros aspetos, da duração das medidas de isolamento social postas em prática e da eficácia das medidas de estímulo monetário e fiscal aprovadas pelos diversos bancos centrais, união europeia e governos nacionais. Esta conjuntura não poderá deixar de ter impacto na atividade do Banco.

Todavia, dada a incerteza desses eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do COVID-19 na economia portuguesa e nas restantes, em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício, nomeadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros, à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito e nos requisitos de capital e liquidez, tendo em consideração a atual volatilidade dos mercados.

Dada a elevada incerteza que nesta fase caracteriza a expectativa de evolução da pandemia, tanto quanto à duração como à sua gravidade, não é possível quantificar, com um grau de confiança razoável, os impactos quantitativos futuros e a evolução deste fenómeno na atividade do Banco e na sua situação financeira.

Detalha-se, seguidamente, a expectativa do Conselho de Administração quanto aos potenciais impactos que possam surgir na atividade do Banco, nos seus fundos próprios e nos riscos a que naturalmente se encontra sujeito:

- **Riscos de mercado e de taxa de juro:** Os efeitos da pandemia poderão prolongar-se, quer nos mercados quer na economia. Se ao nível do risco de taxa de juro os impactos poderão ser limitados, por não ser previsível a subida das taxas de juro e a carteira do Banco ter uma *duration* relativamente curta, já a o mesmo não se pode afirmar da volatilidade das valorizações dos ativos motivados pela incerteza sobre o risco de crédito e pela iliquidez dos mercados que acontece em momentos de crise.

- **Risco de crédito:** O Banco continua a avaliar as eventuais necessidades de apoio a clientes que possam apresentar dificuldades financeiras a breve prazo, tendo em vista a tomada de medidas concretas para mitigar esse efeito.

No caso da proteção a clientes, o Banco deu cumprimento ao regime de moratória consignado no Decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de março, e adotou o respetivo conjunto de medidas extraordinárias e temporárias que abrangem os clientes e operações elegíveis, destacando-se a prorrogação dos créditos que se encontrem em situação regular, oferecendo, também, suspensão do pagamento de capital e encargos, sem qualquer alteração no spread das operações e sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato. O Banco mantém também inalterados todos os limites de crédito contratualizados, quer com carácter revogável quer com carácter irrevogável sem qualquer alteração das condições de spread ou de outras comissões associadas.

Adicionalmente, o Banco aderiu à moratória privada patrocinada pela Associação Portuguesa de Bancos, que reúne um grupo muito alargado de instituições financeiras, e que contempla um conjunto de medidas para operações de crédito hipotecário, e de crédito não hipotecário até 75.000 EUR, para clientes particulares residentes e não residentes.

No âmbito da adesão às moratórias, o Banco efetuou uma reanálise à carteira de crédito, de forma a identificar os casos em que as moratórias seriam aplicáveis, procurando quantificar esses impactos, estimando que o volume de crédito potencialmente abrangido, sujeito à validação casuística das condições de acesso de cada cliente e operação de financiamento, ascendia na moratória legal a cerca de 61M€ e na moratória privada a 7 M€.

Até ao momento, foram recebidos 33 pedidos de acesso à moratória legal, dos quais foram validados 28, o que representa um volume de crédito de 37M€ (cerca de 60% do total elegível).

- **Risco de liquidez:** o Conselho de Administração mantém uma avaliação permanente dos impactos que poderão ocorrer no futuro. No entanto, e considerando o nível de liquidez confortável, não são expectáveis pressões adicionais relativamente à gestão da tesouraria do Banco ou dificuldade em financiar os investimentos já realizados ou compromissos em investimentos já assumidos.
- **Risco Operacional e continuidade de negócio:** O Banco implementou rapidamente e com sucesso um plano de teletrabalho que abrange, uma grande maioria da sua equipa de colaboradores, mantendo o atendimento ao público nos seus balcões, através de medidas de proteção adequadas.

O Banco está a acompanhar a evolução da situação do vírus Covid-19, tanto a nível nacional como global, com vista a acomodar as medidas que se afigurem necessárias para minimizar o impacto do vírus Covid-19 no Banco, visando:

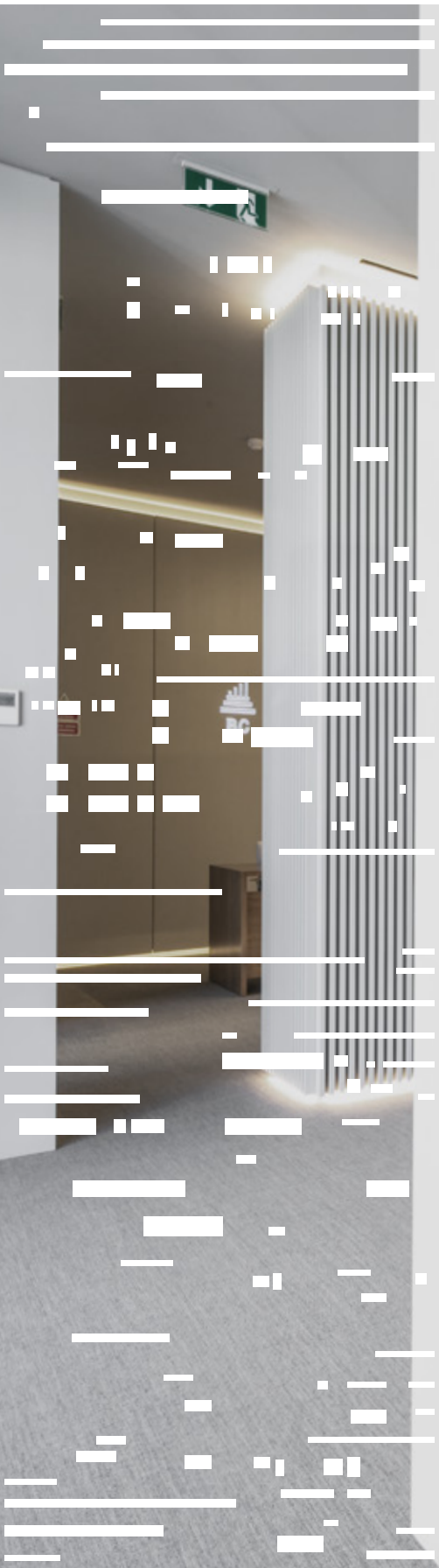
- 1\_Salvaguardar a vida e a saúde dos colaboradores através de aconselhamento preventivo sobre cuidados de saúde e disponibilização de informação e meios de proteção adequados;
- 2\_Adequar a resposta operacional e manter os serviços essenciais em funcionamento;
- 3\_Minimizar os efeitos de uma eventual interrupção das atividades laborais e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento do Banco. Perante a informação existente até ao momento, quer sobre a severidade, quer sobre as medidas preventivas que os Governos possam vir a tomar, à data deste relatório, é extremamente difícil quantificar, com um razoável grau de confiança, quaisquer impactos financeiros.

Dado o atual modelo de negócio, que se manterá previsivelmente inalterável, é nosso entendimento que estas medidas não terão impacto significativo no atual modelo.

- **Fundos próprios:** O Banco tem mantido, mesmo tendo em consideração a evolução dos mercados e consequente impacto financeiro, no contexto da propagação do SARS-Cov2, rácios de capital acima dos limites exigidos pelo Banco de Portugal, nomeadamente atendendo à flexibilização introduzida na sequência da carta CC/2020/00000017, entretanto reforçada pela CC/2020/00000021.

De acordo com o referencial contabilístico em vigor, este evento (COVID-19) foi considerado um evento subsequente não ajustável, sendo opinião da administração que devido às ações tomadas e pelos níveis de solvabilidade da instituição não se coloca em causa o princípio da continuidade implícito a estas demonstrações financeiras.

# 17



## CONTAS INDIVIDUAIS ANÁLISES E ANEXOS

**BALANÇO INDIVIDUAL  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019 E 2018**

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>			
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1	99.959.139	87.123.442
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	2	17.857.117	35.072.444
Ativos financeiros detidos para negociação	2.1	6.754.508	26.957.400
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	2.2	11.080.066	8.101.664
Outros ativos financeiros	2.3	22.543	13.380
Ativos Financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3	100.403.045	44.017.731
Ativos financeiros pelo custo amortizado	4	113.015.226	118.888.950
Dos quais:			
Crédito a clientes	4.1	91.431.324	101.901.308
Derivados - Contabilidade de cobertura	5	79.046	26.133
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	6	4.984.866	4.920.536
Ativos tangíveis	7	8.589.418	8.359.753
Ativos intangíveis	8	924.601	490.477
Ativos por impostos	9	191.557	367.358
Outros ativos	10	2.935.481	3.866.032
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	11	85.680	85.680
<b>Total do Ativo</b>		<b>349.025.177</b>	<b>303.218.538</b>

BALANÇO INDIVIDUAL  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019 E 2018

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	12	52.905	9.798
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	305.442.821	263.749.736
Provisões	14	9.180	6.081
Passivos por impostos	15	233.751	137.390
Outros passivos	16	4.423.518	2.998.066
<b>Total do Passivo</b>		<b>310.162.174</b>	<b>266.901.072</b>
<b>Capital</b>			
Capital		20.000.000	20.000.000
Prêmios de emissão		369.257	369.257
Outro rendimento integral acumulado		238.484	(519.495)
Lucros retidos		2.238.511	1.408.512
Outras reservas		14.027.125	13.912.451
Resultado do exercício		1.989.627	1.146.740
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>38.863.003</b>	<b>36.317.465</b>
<b>Total do Passivo e Capital</b>		<b>349.025.177</b>	<b>303.218.538</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



**DEMONSTRAÇÃO  
DOS RESULTADOS  
INDIVIDUAIS  
31 DE DEZEMBRO  
DE 2019 E 2018**

	NOTAS	31/12/2019	31/12/2018
Juros e rendimentos similares		5.931.756	6.680.390
Juros e encargos similares		(1.181.424)	(930.728)
<b>Margem financeira</b>	<b>19</b>	<b>4.750.332</b>	<b>5.749.662</b>
Rendimentos de instrumentos de capital	20	328.106	225.749
Rendimentos de serviços e comissões	21	5.589.717	5.384.657
Encargos com serviços e comissões	21	(2.360.574)	(1.868.237)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	22	2.350.844	214.487
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23	1.451.540	1.289.876
Resultados de ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	24	1.436.684	628.752
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	25	0	42.200
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	26	(200.285)	(16.917)
Resultados de alienação de outros ativos	27	54.044	9.510
Outros resultados de exploração	28	(669.700)	(408.055)
<b>Produto da atividade</b>		<b>12.730.708</b>	<b>11.251.684</b>
Custos com pessoal	29	(4.793.481)	(4.291.470)
Gastos gerais administrativos	30	(4.181.666)	(4.411.277)
Amortizações do exercício	31	(1.093.722)	(818.790)
Provisões líquidas de reposições e anulações	32	(3.099)	(3.333)
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado	33	(108.876)	(65.264)
Imparidades de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	34	(331.093)	(164.904)
Imparidade dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	35	88.954	(99.109)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2.307.725</b>	<b>1.397.537</b>
Impostos			
Correntes	36	(249.088)	(185.726)
Diferidos	36	(69.010)	(65.071)
<b>Resultado após impostos</b>		<b>1.989.627</b>	<b>1.146.740</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL	31/12/2019	31/12/2018
<b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>	<b>1.989.627</b>	<b>1.146.740</b>
<b>Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:</b>		
Ativos tangíveis	9.495	1.121
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(201.127)	77.944
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados:</b>		
Coberturas de fluxos de caixa	(2.566)	688
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	973.368	(870.933)
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados em resultados	(133.508)	164.820
<b>Outro rendimento integral</b>	<b>645.663</b>	<b>(626.360)</b>
<b>Rendimento integral total do ano</b>	<b>2.635.289</b>	<b>520.380</b>

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	31/12/2019	31/12/2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Juros e comissões recebidas	11.237.968,58	11.892.378,60
Pagamento de juros e comissões	(3.510.468,07)	(2.844.815,26)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(8.963.871,17)	(8.517.188,76)
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	(1.400.196,51)	4.456.217,83
Outros ativos e passivos operacionais	21.604.380,62	(21.385.757,73)
Outros recebimentos de clientes	48.612.492,72	30.392.653,50
Impostos sobre lucros	(205.364,94)	225.158,66
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>67.374.941,23</b>	<b>14.218.646,84</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento:</b>		
Dividendos recebidos	-	-
Aquisição de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de alienações	(55.837.727,83)	(29.674.278,27)
Aquisição de ativos financeiros pelo custo amortizado, líquidas de alienações	1.974.711,25	5.717.095,68
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(1.391.251,45)	(1.111.853,71)
Vendas de ativos tangíveis e intangíveis	45.833,33	61.750,00
Investimentos em empresas filiais e associadas	32.500,00	(5.004.000,00)
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>(55.175.934,70)</b>	<b>(30.011.286,30)</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018  (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)	31/12/2019	31/12/2018
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento:</b>		
Aumento de Capital	-	-
Dividendos pagos	-	-
Emissão de dívida titulada e subordinada	-	-
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	-	-
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	-	-
Recursos de instituições de crédito (não está associado com as principais atividades geradoras de réditto)	-	-
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	12.199.006,53	(15.792.639,46)
Caixa e equivalentes no início do exercício	87.270.680,19	103.063.319,64
Caixa e equivalentes no fim do exercício	99.469.686,69	87.270.680,19
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	53.631.351,89	39.953.883,18
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46.327.787,04	47.169.559,01
Aplicações em outras instituições de crédito	500.127,50	500.467,50
Descobertos em outras instituições de crédito	(989.579,74)	(353.229,50)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	99.469.696,69	87.270.680,19

**DEMONSTRAÇÃO  
DA VARIAÇÃO NOS  
CAPITAIS PRÓPRIOS  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019 - ACTIVIDADE  
INDIVIDUAL**

**(MONTANTES  
EXPRESSOS  
EM EUROS)**

	CAPITAL	PRÉMIOS DE EMISSÃO	OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO
<b>Saldos de abertura</b>	<b>20.000.000</b>	<b>369.257</b>	<b>287.912</b>
Alteração das reservas de justo valor			(869.124)
Imposto diferido			164.820
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			77.944
Resultado líquido de 2018			
Rendimento integral de 2018			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			(181.046)
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2018</b>	<b>20.000.000</b>	<b>369.257</b>	<b>(519.494)</b>
Alteração das reservas de justo valor			980.297
Imposto diferido			(133.508)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões			(201.127)
Resultado líquido de 2019			
Rendimento integral de 2019			
Distribuição de dividendos			
Outras alterações no capital próprio			112.316
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2019</b>	<b>20.000.000</b>	<b>369.257</b>	<b>238.484</b>

**O Contabilista Certificado**

RESERVAS LEGAIS	OUTRAS RESERVAS	LUCROS RETIDOS	RESULTADO DO PERÍODO	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO
2.242.959	11.669.492	1.054	800.654	35.371.327
				(869.124)
				164.820
				77.944
			1.146.740	1.146.740
				520.380
				0
		1.407.457	(800.654)	425.758
2.242.959	11.669.492	1.408.512	1.146.740	36.317.465
				980.297
				(133.508)
				(201.127)
			1.989.627	1.989.627
				2.635.290
				0
114.674		829.999	(1.146.740)	(89.752)
2.357.633	11.669.492	2.238.510	1.989.627	38.863.003

O Conselho de Administração

## 1\_INFORMAÇÃO GERAL

O Banco L.J. Carregosa, SA (Banco ou Carregosa) é um Banco comercial com Sede em Portugal, na Av. da Boavista nº 1083, no Porto. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas. Iniciou a sua atividade como banco comercial em novembro de 2008.

O Banco dispõe de uma rede nacional de três agências.

## 2\_BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2\_1\_BASES DE APRESENTAÇÃO E COMPARABILIDADE

No âmbito do disposto no Regulamento ("CE") n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras anuais do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme aprovadas pela União Europeia ("UE"). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até essa data.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

### NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES ÀS NORMAS QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2019

#### IFRS 16 – Locações

A IFRS 16 substitui a IAS 17 – "Locações" e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, o Passivo da locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um Ativo referente ao direito de uso.

Estão previstas isenções a este tratamento contabilístico para as locações de curto prazo (< 12 meses) e de ativos de baixo valor (< 5.000 USD).

A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”

No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada (efeito acumulado registrado em 1 de janeiro de 2019).

Regulamento (CE) N.º 2017/1986, de 31 de outubro e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

#### **IFRS 9 – Elementos de pré-pagamento com compensação negativa**

Esta alteração permite a classificação /mensuração de ativos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitam o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal (“compensação negativa”), tratando-se de uma isenção aos requisitos previsto na IFRS 9 para a classificação de ativos financeiros ao custo amortizado.

Adicionalmente, também é clarificado que quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registrada de imediato nos resultados do exercício.

Regulamento (CE) N.º 2018/498, de 22 de março e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### IAS 19 – Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos

Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade:

- i) Utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e
- ii) Reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação, qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do “*asset ceiling*”. O impacto no “*asset ceiling*” é sempre registado no outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

Regulamento (CE) N.º 2019/402, de 13 de março e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### IAS 28 – Investimentos de longo prazo em associada e empreendimentos conjuntos

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9 (modelo das 3 fases das perdas esperadas), antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (CE) N.º 2019/237 de 08 de fevereiro, e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### IAS 23 – Custos de empréstimos obtidos

Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, para capitalização nos ativos qualificáveis, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos especificamente para financiar ativos qualificáveis, quando os ativos específicos já se encontrem na condição de uso pretendido.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (CE) N.º 2019/412 de 14 de março, e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.



### **IAS 12 - Impostos sobre o rendimento**

Esta melhoria clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar, devendo ser reconhecido por contrapartida de resultados do exercício, outro rendimento integral ou capital próprio consoante a rubrica onde a entidade registou originalmente a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (CE) N.º 2019/412 de 14 de março e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais' e IFRS 11 – 'Acordos conjuntos'**

Esta melhoria clarifica que:

- i) Na obtenção de controlo sobre um negócio que é uma operação conjunta, os interesses detidos anteriormente pelo investidor são remensurados ao justo valor;
- ii) Um investidor numa operação conjunta (não exerce controlo conjunto) que obtém controlo conjunto numa operação conjunta que é um negócio, não remensura o interesse detido anteriormente, ao justo valor.

Regulamento de Endosso pela União Europeia Regulamento (CE) N.º 2019/412 de 14 de março e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

### **NOVAS INTERPRETAÇÕES QUE SE TORNARAM EFETIVAS A 1 DE JANEIRO DE 2019**

#### **IFRIC 23 – Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento**

A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal.

Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos e ativos contingentes', com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável.

A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Regulamento (CE) N.º 2018/1595, de 23 de outubro e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

## NOVAS NORMAS PUBLICADAS PELO IASB, ENDOSSADAS PELA UE E AINDA NÃO EFETIVAS

### IAS 1 e IAS 8 - Definição de material

Estas alterações introduzem uma modificação à definição de material, fazendo parte do projeto mais alargado do *'Disclosure Initiative'* do IASB. As alterações também clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### Estrutura conceptual – Alterações na referência a outras IFRS

Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo/passivo e de gasto/rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

Regulamento (UE) N.º 2019/2104, de 29 de novembro e data de aplicação em períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

## ALTERAÇÕES ÀS NORMAS PUBLICADAS PELO IASB, AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UE

### IFRS 3 - Definição de negócio

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um *input* e um processo substancial que conjuntamente gerem *outputs*. Os *outputs* passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser ainda permitidos 'testes de concentração' os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio.

Pendente de endosso com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Reforma das taxas de juro de referência

No seguimento da crise financeira, surgiu a necessidade de substituir a taxas de juro de referência, como a EURIBOR e outras taxas de juro interbancárias (IBOR). Considerando a incerteza que um processo desta natureza encerra e atendendo às numerosas estruturas de cobertura baseadas em taxas de juro de referência, em vigor, o IASB decidiu criar isenções à aplicação da contabilidade de cobertura, para que a 'reforma' das taxas de juro de referência não impliquem a descontinuação da contabilidade de cobertura.

As principais isenções referem-se a:

- i) Componentes de risco;
- ii) Requisito "altamente provável";
- iii) Avaliação prospetiva;
- iv) Teste de eficácia retrospectivo (se aplicação da IAS 39);
- v) Reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio.

As ineficiências de cobertura devem continuar a ser reconhecidas nas demonstrações dos resultados.

Pendente de endosso com início em ou após 1 de janeiro de 2020.

### NORMAS PUBLICADAS PELO IASB, AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UE

#### IFRS 17 - Contratos de seguro

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 "contratos de seguro", a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro. Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido). A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa.

A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

Pendente de endosso com início em ou após 1 de janeiro de 2021.

## 2.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas agora enunciadas são aplicáveis às demonstrações financeiras do Banco Carregosa.

### 2.2.1. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA (IAS 21)

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira são registados nas respetivas moedas de denominação (sistema *multi-currency*).

Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

### 2.2.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

### 2.2.3. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS E NO ESTRANGEIRO

Estes instrumentos são valorizados ao custo amortizado, que corresponde, normalmente, à contraprestação paga, líquida dos custos de transação diretamente associados.

### 2.2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco adotou a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros em 1 de janeiro de 2018 em substituição da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2017.





A classificação contábilística é determinada aquando da aquisição do ativo, de acordo com a IFRS 9 e respeitando as regras da IFRS 13, no que à mensuração pelo justo valor diz respeito.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos mensurados pelo custo amortizado;
- ii) Ativos mensurados pelo justo valor através outro rendimento integral;
- iii) Ativos mensurados pelo justo valor através de resultados.

Esta classificação é efetuada tendo por base o modelo de negócio do Banco para a gestão do respetivo ativo financeiro e considerando ainda as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Adotada pelo Regulamento (UE) nº 1255/2012, da Comissão, de 11 de dezembro de 2012, a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 13 define justo valor, estabelecendo, numa única IFRS, um quadro para a mensuração pelo justo valor e exige a divulgação das mensurações pelo justo valor.

A IFRS 13 define (cf. §9º) justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

As divulgações exigidas pela IFRS 13 não são necessárias nos seguintes casos (cf. §7º):

- a) Ativos do plano mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos Empregados;
- b) Investimentos em planos de benefícios de reforma mensurados pelo justo valor de acordo com a IAS 26 - Contabilização e Relato de Planos de Benefícios de Reforma; e
- c) Ativos relativamente aos quais a quantia recuperável é o justo valor menos os custos de alienação de acordo com a IAS 36 – Imparidade de Ativos;

De acordo com o §8, o quadro para a mensuração pelo justo valor descrito na IFRS 13 aplica-se tanto à mensuração inicial como às mensurações subsequentes quando o justo valor for exigido ou permitido por outras IFRS.

A partir de 1 de janeiro de 2018, passou a existir também a rubrica de balanço **“Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados”** (*“Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss”*).

Esta conta está suportada nas referências IFRS 7.8 (a)(ii) e IFRS 9.4.1.4, cf. Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, de 22 de novembro de 2016.

Em suma, são então consideradas as seguintes classes contabilísticas:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado – HTM;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – FVTOCI;
- Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados – FVTPL;
- Outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading, PL*)

### Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo deve ser registado ao custo amortizado se forem cumpridas as seguintes condições:

- O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratualizados;
- Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “juros e proveitos equiparados”.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica “ganhos/perdas” com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado.

Quando é referido “desreconhecimento”, considera-se que ocorre:

- a) uma venda;
- b) ou quando se dá uma reclassificação no caso em que se retira o ativo da categoria mensurado pelo custo amortizado para a categoria de justo valor através de Resultados (ponto 5.6.2 IRFS9).

Se a transferência for da categoria de custo amortizado para a categoria de justo valor através de outro rendimento integral, qualquer ganho ou perda decorrente de uma diferença entre o anterior custo amortizado do ativo financeiro e o justo valor deve ser reconhecido em outro rendimento integral (ponto 5.6.4 IFRS 9).

### Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de outro rendimento integral se forem cumpridas as seguintes condições:

- a) O ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratualizados assim como a venda desse ativo financeiro;
- b) Os seus termos contratuais dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o montante em dívida.

Deve considerar-se nesta classificação a carteira de ativos registados ao justo valor por outras contas do resultado integral (*FVTOCI – Fair Value Through Other Comprehensive Income*), razoavelmente aderente à designada carteira de investimento na esfera prudencial.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o “desreconhecimento” de ativos financeiros ao justo valor através de rendimento integral”.

Adicionalmente, estes, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, perdas estas que não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço, sendo por isso reconhecidas em resultados na rubrica “imparidade de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral” por contrapartida de outro rendimento integral.

Os juros dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica “juros e proveitos equiparados (margem financeira)” com base na taxa de juros de cada emissão.

Os instrumentos de capital ao justo valor de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Quando se dá uma reclassificação de um ativo da categoria de justo valor através de outro rendimento integral para a categoria de custo amortizado o ativo deve ser reclassificado pelo seu justo valor à data dessa reclassificação. O ganho ou a perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é retirado do capital próprio e ajustado em função do justo valor do ativo financeiro à data da reclassificação. Como resultado, o ativo é mensurado à data da reclassificação como se tivesse sido sempre mensurado ao custo amortizado. Este ajustamento afeta o rendimento integral, mas não afeta resultados (ponto 5.6.5 IFRS 9).

Se uma entidade reclassificar um ativo financeiro desta categoria para a categoria de justo valor através dos resultados, o ativo continua a ser mensurado ao justo valor. O ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado dos capitais próprios para os resultados como ajustamento de reclassificação.

### Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados

Um ativo deve ser registado pelo justo valor através de resultados se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa não cumprirem as condições descritas para serem mensurados ao custo amortizado, nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Contudo o Banco pode optar por designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento, que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

Devem ser considerados nesta classificação os:

- Ativos avaliados ao justo valor por resultado (*FVTPL – Fair Value Through Profit and Loss*), quase coincidente com a designada carteira de negociação prudencial;
- Ativos financeiros não negociáveis, obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados (*Non-trading financial assets mandatorily at fair value through profit or loss*) ou, de modo distinto, outros ativos não detidos para negociação, obrigatoriamente registados ao justo valor (*Not Held for Trading, PL*).



### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são igualmente reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida na rubrica de “juros e proveitos equiparados” com base na taxa de juro de cada emissão (taxa de cupão).

### 2\_2\_5\_RECLASSIFICAÇÃO

A reclassificação dos ativos só é permitida no respeito das normas regulamentares e contabilísticas em vigor<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Para estes efeitos, não se considera uma reclassificação a correção de um erro na classificação.

A reclassificação de uma posição na carteira de negociação como uma posição fora da carteira de negociação ou, inversamente, a reclassificação de uma posição fora da carteira de negociação como uma posição na carteira de negociação apenas pode acontecer em circunstâncias particulares e obedecer às políticas e procedimentos estabelecidos nas orientações da EBA, nomeadamente quando haja:

- A exclusão definitiva de cotação;
- A perda de qualidade sociedade aberta;
- O incumprimento por parte do emitente.

O Banco reclassifica a sua carteira com base em pressupostos em que fique clara a excecionalidade das circunstâncias e se assegure consistência com a Política definida.

Nos casos em que as autoridades competentes concedam a sua autorização à reclassificação:

- A reclassificação dessa posição é imutável;
- O Banco deve divulgar publicamente, na primeira data de reporte, a informação de que a sua posição foi reclassificada;
- Nos termos regulamentares, sempre que, à primeira data de reporte, a variação líquida no montante dos requisitos de fundos próprios do Banco, decorrentes da reclassificação da posição, resulte numa redução líquida, o Banco passa a prever fundos próprios adicionais iguais a esta variação líquida e divulga publicamente o montante de tais fundos próprios adicionais;
- O montante destes fundos próprios adicionais permanece constante até à data de vencimento da posição, exceto se as autoridades competentes permitirem que a instituição reduza gradualmente este montante em data anterior.

## 2.2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (IFRS 9)

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os justos valores são obtidos através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

## 2.2.7 CONTABILIDADE DE COBERTURA

Conforme permitido pela IFRS 9, o Banco optou por continuar a aplicar os requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura previstos na norma IAS39.

Princípio:

Derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

#### **i) Cobertura de justo valor**

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

#### **ii) Cobertura de fluxos de caixa**

As variações no justo valor dos derivados que se qualificam para cobertura de fluxos de caixa que sejam consideradas como cobertura eficaz são reconhecidas em reservas de justo valor. A parte da variação considerada ineficaz é reconhecida em resultados do período.

As quantias reconhecidas no capital próprio são reclassificadas para resultados no período em que o item coberto afeta os resultados.

#### **iii) Efetividade de cobertura**

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, para tal, será necessário executar testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

## **2\_2\_8\_CRÉDITOS A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES (CONTAS A RECEBER)**

### **Valorimetria, reconhecimento inicial e subsequente**

Entendem-se como créditos a clientes e valores a receber de outros devedores, os ativos financeiros correspondentes ao fornecimento a determinada entidade, de dinheiro, bens ou serviços, por parte da Instituição. Este conceito abrange a atividade típica de concessão de crédito a clientes, bem como as posições credoras resultantes de operações com terceiros realizadas no âmbito da atividade da instituição.

A valorimetria seguida nos créditos a clientes e valores a receber de outros devedores é a seguinte:

No momento inicial, os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito. Posteriormente, os empréstimos e contas a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Sempre que aplicável, os juros, as comissões e outros custos e proveitos associados a operações de crédito, são periodificados ao longo da vida das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos residuais ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. As comissões recebidas por compromissos de crédito são reconhecidas de forma diferida e linear durante a vida do compromisso.

Para efeitos de constituição de imparidades, considera-se o total do crédito concedido incluindo outras responsabilidades assumidas perante terceiros, tais como as garantias ou outros instrumentos de natureza análoga.

#### Desreconhecimento (IFRS 9)

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram;
- ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção;
- iii) não obstante o Banco ter retirado parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido e;
- iv) as modificações às condições contratuais de um ativo financeiro originaram numa variação substancial do valor presente dos fluxos de caixa, i.e., as novas condições contratuais descontadas à taxa de juro do contrato inicial resultaram numa variação de, pelo menos 10%, do valor presente dos fluxos de caixa remanescente do ativo financeiro original.

#### Perdas por Imparidades crédito (IFRS 9)

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

A IFRS 9 substitui o modelo de "perda incorrida" da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL – *Expected Credit Loss*), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração fatores macroeconómicos bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidades vigente analisa todas as posições individualmente.

### 2\_2\_9\_ATIVOS RECEBIDOS EM DAÇÃO POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Os ativos recebidos em dação por recuperação de créditos, que podem corresponder a imóveis, equipamentos e outros bens recebidos em dação em pagamento, são classificados na rubrica de “ativos não correntes detidos para venda” e são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

### 2\_2\_10\_ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda e não através do uso continuado.

Os ativos registados nesta categoria são valorizados pelo menor valor entre a quantia determinada de acordo com a IFRS aplicável e o justo valor, determinado com base em avaliações de peritos externos, deduzido de custos a incorrer na venda, não estando sujeitos a depreciação.

### 2\_2\_11\_OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E LOCAÇÕES (IAS 16 E IFRS 16)

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com o número de anos de vida útil esperada, os quais se situam dentro dos limites permitidos pela legislação fiscal Portuguesa, como a seguir se indica:

EQUIPAMENTO (ANOS)
Equipamento de transporte 4 – 8
Mobiliário e material 8 – 16
Equipamento informático 3 – 8
Outras imobilizações corpóreas 5 – 50

Os terrenos não são amortizados.

O custo de aquisição inclui despesas que sejam diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. As despesas de manutenção e reparação são reconhecidas como custo do exercício, na rubrica de “Gastos gerais administrativos”.

De acordo com a IAS 16, estes ativos encontram-se sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável resulta do maior entre dois valores, o valor de mercado do ativo deduzido de custos e o seu valor de uso. As perdas por imparidade de ativos tangíveis são reconhecidas em resultado do exercício.

O Banco adotou a IFRS 16 – “Locações” a partir de 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS17 – “Locações”, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018, a sua implementação não afetou materialmente as Demonstrações Financeiras, pelo que se optou por não ser aplicada a norma de forma retrospectiva.

Na ótica de locatário, o banco, reconheceu ativos de direito de uso, os quais representam os seus direitos de usar os ativos subjacentes, e passivos de locação representativos das suas obrigações de efetuar pagamentos de locação.

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação da data de início de locação. Os ativos são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo deduzido de quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas e ajustadas de quaisquer remunerações do passivo da locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados na rubrica de “Ativos tangíveis de direito de uso”.

Os passivos da locação são inicialmente mensurados pelo valor atual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa de financiamento do Banco.

Os passivos de locação são subsequentemente incrementados pelos custos com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efetuados. Os passivos de locação são apresentados na rubrica de outros passivos.

O Banco não tem operações em que se classifica como locador.



### 2\_2\_12\_ATIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

O Banco regista nesta rubrica as despesas da fase de desenvolvimento de projetos implementados e a implementar, bem como o custo de *software* adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade e amortizações pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

### 2\_2\_13\_INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS (IAS 28)

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o banco exerce uma influência significativa através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa – geralmente, investimentos representando entre 20% e 50% do capital) são registadas pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método, as participações financeiras em empresas associadas são inicialmente contabilizadas ao custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados a data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como *goodwill*, incluído na quantia escriturada do investimento. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganhos do período.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas, sendo registadas, como gasto, as perdas por imparidade que se demonstrem existir, e revertidas quando deixarem de se justificar.

Quando a proporção nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesses casos, uma provisão para fazer face a essas obrigações.

### **2\_2\_14\_OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, RECURSOS DE CLIENTES, OUTROS EMPRÉSTIMOS E OUTROS (IFRS 9)**

Os outros passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de clientes e recursos de bancos centrais, são valorizados ao custo amortizado.

São valorizados ao justo valor, os passivos financeiros detidos para negociação, nomeadamente as resultantes de vendas a descoberto, sendo os respetivos ajustamentos efetuados por contrapartida de lucros ou prejuízos.

De acordo com a opção pelo justo valor, os passivos financeiros incluídos na rubrica de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados, são classificados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados, sempre que cumpram com os requisitos de classificação nesta categoria, nomeadamente por incorporarem um ou mais derivados embutidos. Estes passivos são inicialmente valorizados ao justo valor, com alterações subsequentes no justo valor relevadas em resultados do exercício.

### **2\_2\_15\_PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES (IAS 37)**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

### **2\_2\_16\_IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)**

O Banco Carregosa bem como as suas filiais com sede localizada em Portugal, estão sujeitos ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

O imposto sobre lucros corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos



que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

## **2\_2\_17\_RECONHECIMENTO DE PROVEITOS E CUSTOS**

Os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser mensurada. Os juros vencidos e não cobrados são anulados no balanço passados três meses do seu vencimento e apenas reconhecidos como proveito no momento do seu recebimento efetivo.

## **2\_2\_18\_RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES (IFRS15)**

A IFRS 15 redefine os princípios de reconhecimento de rédito e é aplicável a todos os contratos com clientes que não sejam contratos no âmbito de outras normas (por exemplo, taxas referentes a instrumentos que seriam no âmbito da IFRS 9 e do rendimento da locação).

A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar o rédito proveniente de contratos com clientes e requer o reconhecimento desse rédito no valor da contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da prestação de serviços ao cliente.

O Banco aplica a IFRS 15 aos proveitos resultantes de serviços e comissões reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de crédito, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados em margem financeira.

Muitas das fontes de rédito do Banco (por exemplo, rédito de juros, ganhos e perdas em instrumentos financeiros) estão fora do âmbito da IFRS 15, pelo que a contabilização desses fluxos não alterou com a adoção da IFRS 15.

## 2\_2\_19\_RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente. A taxa de juro é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

## 2\_2\_20\_COMISSÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS

O Banco Carregosa cobra comissões aos seus Clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

## 2\_2\_21\_GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS IRREVOGÁVEIS

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vida das operações.





## 2\_2\_22\_BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados. Os principais benefícios de empregados são pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde, outros e benefícios de longo prazo e benefícios de curto prazo.

## 2\_2\_23\_PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

O Banco Carregosa, utilizando o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário (ACTV) como elemento de referência para práticas laborais, assumiu o compromisso, exclusivamente para com os seus colaboradores não integrados no Sistema Nacional de Pensões, de lhes atribuir, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, antecipada ou invalidez ou por sobrevivência, pela constituição de um Plano de Pensões de Benefício Definido. Este Plano segue o estabelecido no ACTV e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo seu Aviso n.º 12/2001 e posteriores atualizações.

Para financiamento destas responsabilidades, o Banco Carregosa aderiu em 2004 ao Fundo de Pensões Horizonte – Valorização da Pensõesger. Em 2010, atento à evolução das suas obrigações e numa política de rigor e boa gestão da cobertura das responsabilidades assumidas, o Banco decidiu passar o Fundo de Pensões para uma nova entidade gestora, a “REAL VIDA PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões SA”, subscrevendo três fundos: Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Pensões Ações (30%) Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Equilibrado (30%) e Fundo de Pensões Aberto Optimize Capital Moderado (40%). Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa - e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se estas últimas tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade.

As responsabilidades reconhecidas correspondem à diferença entre o valor atual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões, considerando ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método “*Projected Unit Credit*”, e pressupostos atuariais considerados adequados. A atualização das responsabilidades é efetuada com base numa taxa de desconto que reflete as taxas de juro de médio e longo prazo para obrigações cotadas na Zona Euro por empresas avaliadas como de baixo risco.

Para além das pensões, integrado nas responsabilidades do Fundo e para aquele grupo de colaboradores, o Banco assumiu ainda o subsídio por morte.

Em resultado de um estudo às responsabilidades e encargos atuais com a assistência médica, decidiu o Banco, em 2010, externalizar este benefício, inicialmente junto da Multicare e em 2017 junto da Advancecare, abrangendo todos os colaboradores e mantendo os mesmos níveis de encargos.

Em 2019, o Banco decidiu dar início ao processo de conversão do atual Plano de Pensões de Benefício Definido em Contribuição Definida, abrangendo os atuais colaboradores no Ativo e permitindo a adesão voluntária dos restantes colaboradores. O Plano de Benefício Definido mantém-se para os colaboradores inativos, pensões em pagamento e responsabilidades com o SAMS.

## **2\_2\_24\_REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS AOS EMPREGADOS (IAS 19)**

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração), são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## **2\_3\_PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### **2\_3\_1 IMPARIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES**

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de potenciais perdas esperadas.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

### 2\_3\_2\_IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A determinação do montante global de imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política específica, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinados a partir de um plano de negócios.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre o rendimento registados nas demonstrações financeiras.

### 2\_3\_3\_PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

## 3\_GESTÃO DE RISCO

### 3\_1\_FUNÇÃO DE GESTÃO DE RISCO

A função de gestão de risco é responsável pela identificação, avaliação, mensuração, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevante aos quais o Grupo se encontra sujeito, com o objetivo de manter os níveis de exposição em linha com os limites determinados no *Risk Appetite Statement* (RAS).

Pretende-se, com isto, que o Banco atue dentro dos seus limites, sem que incorra em perdas que afetem a situação financeira da instituição. Desta forma, a política de gestão de riscos pretende manter uma relação balanceada entre:

- O nível de capital adequado (princípio da Solvabilidade);
- A remuneração dos riscos assumidos (princípio da Rendibilidade);
- A conservação de uma estrutura de financiamento estável.

### 3\_2 ESTRUTURA ORGÂNICA DA GESTÃO DE RISCO

Sem prejuízo do Conselho de Administração ter delegado na Comissão Executiva amplos poderes de gestão, entre os quais se inclui a monitorização e gestão de riscos e alocação de capital, o referido Conselho mantém uma visão próxima dos riscos do Banco, cabendo-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar, com periodicidade anual, a estratégia a assumir e as políticas a adotar pelo Banco relativamente aos riscos inerentes ao exercício das suas atividades, nos termos previstos em Avisos e Regulamentos do Banco de Portugal, em particular no que se reporta aos riscos operacional, reputacional, legal, de compliance, de crédito e de mercado com consequente definição dos procedimentos a implementar para a avaliação, controlo e mitigação destes riscos. É neste contexto que compete ao Conselho de Administração a aprovação dos principais documentos regulamentares relativos às matérias de mensuração e mitigação de riscos, nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*, abreviadamente ICAAP) e o Plano de Recuperação.

Dada a importância do risco, a Comissão Executiva procura, em primeiro lugar, incutir em todos os Departamentos e Colaboradores uma cultura que integre uma dimensão de risco. Não obstante, o Banco mantém uma estrutura com funções específicas na gestão do risco.

Esta função de monitorização e controlo dos riscos financeiros, é auxiliada pela Comissão de Ativos e Passivos (ALCO). Este órgão reúne-se, pelo menos, mensalmente, tendo na sua composição a Comissão Executiva e os Diretores dos Departamentos de Banca Privada, Financeiro, Risco, Originação e Gestão e, bem assim, os responsáveis pelos Serviços de Crédito e de Gestão de Carteiras. Das reuniões são emanadas recomendações sobre a captação e aplicação de recursos, através de um equilíbrio entre risco e retorno.

Os Departamentos de Compliance, Risco e Auditoria Interna, que, no seu conjunto, consubstanciam o Controlo Interno, desempenham funções de monitorização do risco, numa base corrente, disponibilizando e compilando informação para a Comissão Executiva e para os restantes órgãos com funções relevantes nas matérias envolvidas.

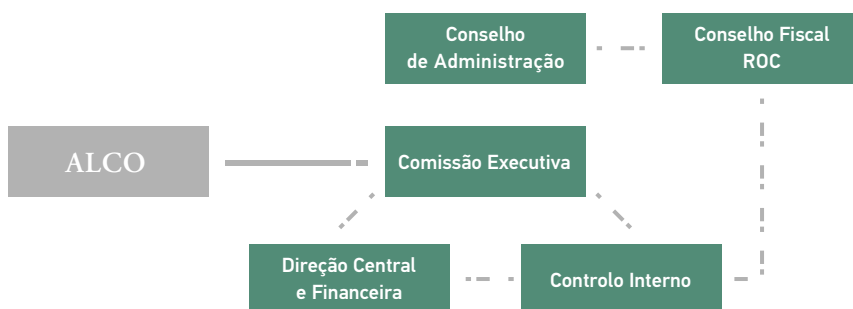
O Conselho Fiscal desenvolve funções complementares às do Controlo Interno, de âmbito mais geral, na medida em que atuam como Comité de Riscos do Banco.

O Comité de Crédito é composto atualmente pelo responsável do Serviço de Crédito, por um Diretor Central e pelo Diretor do Departamento de Risco. Este Comité é responsável pela análise e acompanhamento das operações de crédito a clientes, comunicando as suas apreciações à Comissão Executiva.

Por sua vez, no âmbito dos trabalhos do Plano de Recuperação do Banco, a Equipa de Recuperação é responsável pela gestão de situações relevantes de risco, potenciais ou efetivas. Esta equipa, que reúne com periodicidade mínima trimestral, ou sempre que se demonstre necessário, é coordenada pelo Presidente da Comissão Executiva, contando ainda com os membros da Comissão Executiva responsáveis pelos pelouros do Risco e da área Financeira, pela Direção Central e pelos Diretores dos Departamentos Financeiro, de Risco, de Compliance e de Comunicação, para além de outros elementos eventual e casuisticamente convidados a participar nos trabalhos.

Na disponibilização de informação essencial para o governo interno, salienta-se ainda a ação do Departamento de Contabilidade e Informação de Gestão.

De entre a informação do Controlo Interno, destaca-se a realização de projeções e análises de cenários/testes de esforço, cujo apuramento é resultado de um aprimoramento entre a Comissão Executiva e o Departamento de Risco, com o contributo dos restantes órgãos relevantes na função alargada de gestão, controlo e monitorização do risco. De forma semelhante, o ICAAP, mediante a aferição da adequação do capital económico, é um exercício com consequências materiais no governo interno.



Este é complementado com um conjunto de informação corrente, de mais fácil computação, apresentando maior granularidade por tipo de risco. Os modelos utilizados seguem bases teóricas de aceitação generalizada na indústria financeira, reforçadas pelas boas práticas recomendadas pelos Reguladores Nacionais e Internacionais.

### 3\_3\_RISCOS MATERIAIS

Seguidamente, apresentam-se os riscos considerados como materiais, designadamente: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Liquidez.

### 3\_4\_RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O Risco de Crédito reside, principalmente, nas exposições em crédito, linhas de crédito, concessão de garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades. O apuramento de imparidades conduz a uma diminuição do valor contabilístico de um determinado ativo, antecipando, assim, uma perda potencial ou efetiva. O registo de imparidades é uma forma de acomodar o risco de crédito proveniente da operação em apreço, promovendo a adequação de capital face ao apuramento de requisitos de risco de crédito e à própria necessidade de financiamento.

#### Exposição máxima

A exposição máxima do Banco Carregosa ao risco de crédito, apresenta-se como segue:

#### Qualidade de crédito a clientes

As divulgações exigidas pela Carta Circular nº CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, de novembro, apresentam-se de seguida:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	99.978.219	87.170.461
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:		
Ativos financeiros detidos para negociação	6.754.508	26.958.310
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	11.080.066	8.101.664
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22.543	18.003
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	100.403.045	44.017.731
Ativos financeiros pelo custo amortizado	113.015.226	118.844.917
Derivados - Contabilidade de cobertura	79.046	26.133
Outros ativos	6.365.591	7.466.000
	<b>337.698.244</b>	<b>292.603.219</b>
<b>OUTROS COMPROMISSOS</b>		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales	12.443.424	7.498.436
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	6.870.883	2.841.227
Garantias reais (ativos dados em garantia)	7.065.000	12.515.000
Compromissos irrevogáveis	779.570	598.778
Compromissos revogáveis	10.866.133	9.960.726
	<b>38.025.010</b>	<b>33.414.166</b>
<b>EXPOSIÇÃO MÁXIMA</b>	<b>375.723.254</b>	<b>326.017.385</b>



### 3\_4\_1\_POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

O Banco concede crédito exclusivamente a entidades coletivas e a investidores, segundo o seguinte conjunto de operações *standard*, que adapta às necessidades de cada cliente e transação:

- Mútuos;
- Contas Correntes Caucionadas (CCC);
- Descobertos Autorizados;
- Descobertos não Autorizados:
- Descobertos técnicos, originados exclusivamente por diferencial de datas-valor de movimentos a débito e a crédito na conta do cliente;
- Garantias Bancárias, enquanto forma extrapatrimonial de um crédito potencial;
- Cartões de crédito, no âmbito da parceria com a UNICRE;
- Aquisição de créditos;
- Outros tipos de crédito, excecionalmente e de forma casuística, que deverão ser objeto de análise específica para uma adequada análise custo-benefício.

Utilizam-se várias técnicas de redução deste risco, nomeadamente a exigência de garantias sólidas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

### 3\_4\_2\_CONCESSÃO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito corresponde à fase inicial relativa à análise sobre o perfil de risco do cliente e da operação.

Através da solicitação expressa ao cliente é possível obter a documentação necessária para a elaboração da análise de risco. Antes da informação ser remetida ao Departamento de Risco, a sua viabilidade já foi aferida pelo Administrador do Pelouro juntamente com o Comercial e Departamento de Crédito.

No segmento de particulares, a apreciação de risco de crédito é suportada por um modelo interno de avaliação de risco (modelo de *rating*) que tem por base elementos qualitativos e quantitativos.

No segmento corporate, a notação de risco de crédito é obtida diretamente da Insight View, permitindo estabelecer o nível de risco da contraparte.

Cumulativamente, são incorporadas nesta análise, a capacidade de gestão do cliente, o valor do seu património, as garantias de crédito, o enquadramento setorial e a integração da operação/cliente no portfolio de crédito (apuramento do risco de concentração).

Por conseguinte, é possível calcular o impacto da operação sobre as imparidades, fundos próprios e seus requisitos e grandes riscos.

Por último, importa salientar que os acontecimentos recentes absolutamente extraordinários relacionados com a pandemia do Covid-19, tiveram impactos a vários níveis, nomeadamente ao nível das operações de crédito das operações do Banco. Assim, a 26 de março de 2020 foi introduzido o DL 10/J/2020, com o regime da moratória que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado.

### 3\_4\_3\_NATUREZA DOS PRINCÍPIOS, ESTIMATIVAS E HIPÓTESES UTILIZADOS NA DETERMINAÇÃO DA IMPARIDADE

A Norma Contabilística de Relato Financeiro 9 (IFRS 9) introduziu um novo conceito de imparidade designada por *Expected Credit Loss* (ECL) que se focaliza na assunção da perda esperada, contrariamente ao que acontecia com a IAS 39 cujo conceito subjacente era o de perda incorrida.

O âmbito de aplicação deste novo modelo aplica-se a instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, à maioria dos compromissos de empréstimos, aos contratos de garantia financeira e aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15.

A mensuração das ECL passa assim a refletir:

- Uma quantia objetiva determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis ponderados pelas respetivas probabilidades;
- O valor temporal do dinheiro; e
- Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

Para estimar a ECL o Banco considera:

- Fontes de receitas recorrentes do mutuário disponíveis para atender aos pagamentos agendados;
- A capacidade de um mutuário gerar fluxos de caixa suficientes ao longo do prazo do instrumento financeiro;
- O nível geral de alavancagem do mutuário e as expectativas de mudanças para alavancar;
- Os incentivos dos mutuários para cumprirem com as suas obrigações;
- Bens não onerados;

- Eventos únicos razoavelmente possíveis e comportamentos recorrentes que podem afetar a capacidade do mutuário de cumprir as obrigações contratuais;
- Cenários macroeconômicos e outros pressupostos que permitam enquadrar a ECL;
- Avaliações tempestivas do valor colateral e consideração de fatores que possam impactar o valor futuro da garantia, tendo em conta que os valores colaterais afetam diretamente as estimativas da *Loss Given Default* (LGD).

A ECL é reconhecida a 12 meses ou tendo em conta toda a vida da operação, dependendo se houve um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A mensuração da ECL reflete a probabilidade de incumprimento do devedor, tendo presente o seu efeito temporal bem assim a probabilidade dado o incumprimento (designada de *Loss Given Default* – LGD). Adicionalmente, este cálculo deve ser baseado em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

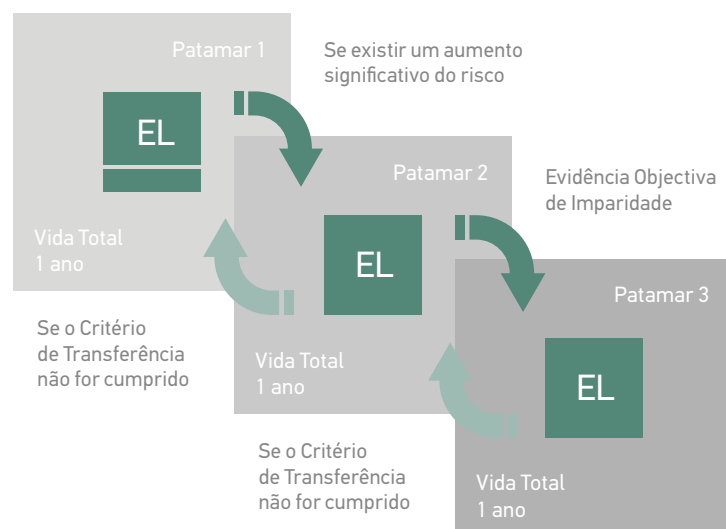
Importa destacar que a alteração das Normas Internacionais de Relato Financeiro, por via da introdução do IFRS 9, implica, como já referido, no que concerne à determinação de imparidades, a medição de perdas esperadas.

Na estimação das perdas esperadas são incorporados modelos macroeconômicos, mormente pela ponderação de cenários prospetivos em relação a indicadores-chave.

Cumprir salientar que a abordagem adotada no cálculo da ECL é individual, uma vez que se verifica cada posição singularmente.

Salienta-se que a IFRS 9 determina uma abordagem em três patamares no cálculo da perda esperada:

FIGURA  
OS TRÊS PATAMRES  
DA IFRS 9



As posições são classificadas, no momento inicial, no primeiro patamar, que envolve uma PD a doze meses, independentemente da maturidade da operação, se for superior àquele prazo. Como notável exceção, surge a situação em que se verifiquem evidências objetivas de imparidade logo no momento de entrada na posição, caso em que a posição é imediatamente classificada no terceiro patamar, com as consequências ao nível de reconhecimento de perdas que abordaremos de seguida.

No primeiro patamar, devem ser reconhecidas perdas esperadas com um horizonte temporal de doze meses. Em conformidade, o Banco considera a probabilidade de incumprimento durante os próximos doze meses.

Caso a exposição tenha uma vida inferior a um ano, a PD é ajustada (em baixa) para o período de duração efetiva da exposição, conforme se estabelece na secção B 5.5.43 do Anexo B ao Regulamento (UE) 2016/2067 da Comissão, relativo à adoção da IFRS 9.

Resumindo,

Para posições com período de exposição inferior a um ano consideramos:<sup>8</sup>

$$PD(NR, T) = PD(NR, 12 \text{ meses}) * \sqrt{((\text{Max}(T; 90))/365,25)}$$

Para posições com período de exposição superior a um ano,

$$PD(NR, T) = PD(NR, 12 \text{ meses})$$

Onde: NR- Nível de Risco | T - Período de exposição, em dias

Pelo contrário, no segundo e terceiros patamares segundo a IFRS 9, devem ser reconhecidas como imparidades as perdas esperadas pelo período de vida residual do instrumento, PD (NR, T).

### 3.4.4 DETERMINAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM BAIXO RISCO DE CRÉDITO

Em linha com o disposto na Carta-Circular 2018/00000062 do BdP, considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente, desde o reconhecimento inicial, nos casos (que se prevê em número limitado) em que se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato.

Adicionalmente, deve-se continuar a acompanhar a evolução do risco de crédito destes instrumentos financeiros, quando estes sejam classificados como tendo baixo risco de crédito, de modo a identificar tempestivamente o aumento significativo de risco e garantir que os mesmos mantêm as premissas de baixo risco de crédito em cada período de reporte.

Tendo em conta os requisitos definidos pela IFRS 9 para aplicação do pressuposto de baixo risco de crédito, considera-se razoável que este pressuposto possa ser assumido relativamente às exposições contratadas com as seguintes contrapartes, sem prejuízo do descrito no parágrafo anterior:

<sup>8</sup> A fórmula adotada incorpora um fator de correcção que estabelece um período mínimo de 90 dias.

- Administrações Centrais ou Bancos Centrais de Estados-Membros e de outros países pertencentes ao Espaço Económico Europeu;
- Bancos multilaterais de desenvolvimento;
- Organizações internacionais.

A determinação de perdas de crédito esperadas nulas para estas exposições deve ser devidamente justificada com base na aplicação do princípio da materialidade.

### 3\_4\_5\_INDICAÇÃO DE INDÍCIOS DE IMPARIDADE POR SEGMENTOS DE CRÉDITO *UNLIKELY TO PAY*

Considera-se uma operação em *unlikely to pay* quando existem prestações de capital e juros vencido há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como dívida problemática, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros, de acordo com a Carta-Circular 2018/00000062 do BdP.

Considera-se, de igual modo, que toda a exposição do devedor é classificada como *non-performing*, sempre que as exposições vencidas há mais de 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor. Esta situação evidencia um contágio da exposição que pode ser estendida para um grupo de clientes ligados entre si. Apresentam-se os vários estádios de uma operação na tabela seguinte.

SITUAÇÃO	JUROS E CAPITAL	EVIDÊNCIAS
Irregular	Vencidos < 90d	
<i>Unlikely to pay</i>	Vencidos < 90d	Justificam classificação como dívida problemática, designadamente por falência ou liquidação do devedor
<i>Non-performing</i> confinado	Vencidos > 90d	≤20% total da exposição
<i>Non-performing</i> global	Vencidos > 90d	>20% total da exposição

#### Aumento significativo do risco de crédito

A passagem do primeiro ao segundo patamar, conforme IFRS 9, é ditada pelo aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Neste âmbito, deve ser considerada toda a informação razoável e suportada, que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo, que possa determinar a existência de um aumento significativo do risco de crédito, nomeadamente caso se verifique algum dos seguintes indícios:

- Alteração dos ratings internos ou externos;
- Alteração de indicadores externos de risco de crédito;
- Alteração (verificada ou esperada) do risco de exposição *non-performing* noutra instrumento do mesmo devedor;

- Alteração nas taxas de juro aplicadas devido a aumento do risco de crédito;
- Não pagamento.

Sem prejuízo de serem utilizados indicadores adicionais, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de aumento significativo do risco de crédito de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 30 dias ou situação semelhante a um crédito *unlikely to pay*;
- Exposições diferidas;
- Crédito cujo devedor verifique, no mínimo, dois dos seguintes critérios, quando ocorridos em momento posterior ao reconhecimento inicial da operação:
  - Registo de, pelo menos, um crédito em situação de incumprimento na Central de Responsabilidades de Crédito;
  - Presença em listas de utilizadores de cheques que oferecem risco ou com efeitos protestados / não cobrados;
  - Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
  - Outros indícios que gerem a ativação de níveis internos de alerta.

As exposições diferidas podem ser consideradas como não estando em situação de imparidade por via de acordos celebrados entre o devedor e os seus credores com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da dívida e a viabilidade do devedor, caso os referidos acordos sejam baseados num plano de viabilidade operacional e financeira da empresa que inclua pelo menos os seguintes aspetos:

- Demonstração da sustentabilidade da dívida da empresa, considerando os montantes que, de acordo com o plano, sejam recuperáveis nas novas condições acordadas, assumindo uma adequada margem de conservadorismo para absorver possíveis desvios nas estimativas efetuadas;
- Análise da qualidade da gestão da empresa e, se necessário, indicação de medidas a adotar para mitigar os problemas identificados;
- Análise de eventuais linhas de negócio insustentáveis e, em caso afirmativo, previsão de um processo de reestruturação empresarial no qual apenas as linhas de negócio viáveis se mantenham;
- Análise de que não existe nenhum outro fator que, com probabilidade razoável, possa fragilizar a conclusão de que a empresa reestruturada, nas condições anteriormente identificadas, seja capaz de cumprir com as suas obrigações nas novas condições acordadas.

No caso dos acordos de reestruturação de dívida acima referidos, é considerado um período probatório de 24 meses, contado a partir da data em que o acordo é formalizado,

para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo do risco de crédito.

Durante esse período probatório, deverá ficar comprovada a sustentabilidade da dívida resultante do novo acordo, mediante uma análise da verificação de critérios objetivos que demonstrem um retorno a um nível do risco de crédito próximo do que o instrumento financeiro apresentava no reconhecimento inicial.

Considera-se que o risco de crédito de um determinado instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, caso se determine que o instrumento financeiro tem um baixo risco de crédito à data de relato, permanecendo, portanto, a operação classificada no primeiro patamar.

### 3\_4\_6\_EVIDÊNCIAS OBJETIVAS DE IMPARIDADE

A verificação de evidências objetivas de imparidade determina a classificação da operação no terceiro patamar.

Segundo a IFRS 9, no terceiro patamar, para além da consideração de toda a vida da exposição, ainda há que ter em conta que os proveitos de juro devem passar a ser baseados no montante líquido, utilizando uma taxa de juro efetiva ajustada, reconhecendo uma dotação para perdas, em função da toda a vida do instrumento. Sem prejuízo das instituições poderem fazer uso de outros indicadores, entende-se que os seguintes indicadores traduzem situações de imparidade de um instrumento financeiro, salvo se existir evidência objetiva em contrário:

- i) Crédito com atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas, superior a 90 dias, isto é, créditos *non-performing*;
- ii) Existência de uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações de crédito, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento de eventuais garantias recebidas, isto é, crédito em situações de *unlikely to pay*.

Por exemplo:

- A instituição acionou garantias, incluindo cauções;
- A instituição iniciou um processo judicial com vista à cobrança da dívida;
- As fontes dos rendimentos recorrentes do devedor deixaram de estar disponíveis para pagamento das prestações de reembolso (e.g. perda de um cliente ou arrendatário importante, perdas continuadas ou uma diminuição significativa do volume de negócios/fluxos de caixa operacionais);
- O devedor apresenta uma estrutura financeira significativamente inadequada, ou revela incapacidade em obter financiamento adicional;
- O Banco deixa de cobrar juros (ainda que parcialmente ou mediante condicionalidade);

- O Banco efetua uma anulação direta de toda a dívida ou parte da mesma, relativa a um devedor (abate ao ativo/perdão de dívida), fora do âmbito de uma operação de reestruturação;
- O Banco ou a instituição que lidera o consórcio de credores, conforme aplicável, inicia um processo de falência/insolvência do devedor;
- Existência de negociações extrajudiciais para liquidação ou reembolso da dívida (e.g. acordos de suspensão);
- O devedor declarou falência ou insolvência;
- Um terceiro iniciou um processo de falência ou insolvência do devedor do Banco;
- Dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a empregados, em situação de contencioso ou de penhora executada pelo Estado.

iii) São consideradas exposições diferidas quando:

- A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado. Entre outros aspetos, considera-se não existir um plano de pagamentos adequado quando este observe incumprimentos sucessivos, a operação tenha sido reestruturada para evitar incumprimentos ou esteja baseado em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;
- Os créditos reestruturados incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a dois anos para o pagamento de capital;
- Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras que estejam em período de cura sejam novamente reestruturados por dificuldades financeiras ou que apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias durante esse período;
- Os créditos incluídos em acordos de dívida que não se encontrem conformem os termos descritos no ponto 2.2. do Manual de Imparidades.

É considerado um período de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam a situação de imparidade. Em particular, é aplicado um período de cura de 12 meses para instrumentos em situação de imparidade que tenham sido alvo de medidas de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor.

### **3\_4\_7\_INDICAÇÃO DOS LIMIARES DEFINIDOS PARA ANÁLISE INDIVIDUAL**

Todas as operações de crédito são sujeitas à análise individual:

- De um grupo de clientes cuja exposição atual seja superior a 5% dos fundos próprios;
- De um grupo de clientes cujo crédito em incumprimento ultrapassa 50.000€.



### **3\_4\_8\_POLÍTICA RELATIVA AOS GRAUS DE RISCO INTERNOS, ESPECIFICANDO O TRATAMENTO DADO A UM MUTUÁRIO CLASSIFICADO COMO INCUMPRIMENTO**

Os clientes em situação de incumprimento são analisados pelo Comité de Crédito, aplicando-se a solução mais adequada aos interesses do cliente e do banco, tendo em conta a sua capacidade financeira.

### **3\_4\_9\_DESCRIBÇÃO GENÉRICA DA FORMA DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS CASH-FLOWS FUTUROS NO APURAMENTO DAS PERDAS DE IMPARIDADE**

Para o cálculo específico de imparidade considera-se:

- A exposição;
- Fluxos de caixa estimados do negócio ou outros do cliente;
- Fluxos de caixa de projetos imobiliários;
- Fluxos de caixa previstos pela execução/dação das garantias reais;
- Fluxos de caixa estimados do acionamento de garantias pessoais;
- Fluxos de caixa produzidos pela execução de ativos financeiros do devedor junto do Banco para regularização de descobertos autorizados pontuais e até ao limite de 30 dias e crédito em situação irregular, originado por crédito contratualizado, ou não.

Na determinação de fluxos de caixa futuros produzidos pelas garantias aplicam-se *haircuts*, conforme a Carta-Circular n. CC/2018/00000062 do Banco de Portugal, e excluem-se os eventuais custos de venda forçada. Quando o Banco entende que o valor de mercado ajustado não espelha com a devida segurança o valor realizável do ativo, aplicam-se *haircuts* adicionais. Para este efeito usam-se como orientação os *haircuts* aplicados anteriormente:

- Ajustamentos de volatilidade regulamentar ao abrigo do método integral das cauções financeiras do Regulamento da UE nº 575/2013, para títulos elegíveis;
- 30% para outros títulos;
- 35% para outros penhores.

Este valor é atualizado à taxa de juro do contrato, acrescido de eventuais custos de manutenção do ativo subjacente.

Quando a operação não preenche as condições que exijam um cálculo específico ou quando deste resulte uma imparidade nula, adota-se um cálculo genérico. Neste caso, para o segmento corporate, utilizam-se as notações de risco fornecidas por empresas especializadas, comparando com as notações de riscos calculadas via modelo interno, entre 1 e 10, com probabilidades de incumprimento associadas, com um período

emergente de um ano. Ao nível de risco 10 corresponde a mais alta probabilidade de *default* (PD), de 25%, e ao 1 o mais baixo, de 0%. A estes níveis, o Banco acrescentou um nível de risco 11, com uma PD de 100%, para crédito em incumprimento.

Para o segmento particulares, o Banco utiliza um modelo desenvolvido internamente, baseado no conhecimento do cliente e na sua solvência, bem como na maturidade da operação. Por prudência, os resultados produzidos por este modelo encontram-se limitados superiormente pelo nível de risco 5 (PD de 0,4%).

#### **Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação**

O período de emergência corresponde ao tempo decorrido entre a ocorrência e a observação do evento de perda, o qual pode ser dividido em 2 momentos:

- Primeiro período de surgimento da informação;
- Segundo período, posterior, de captura de indicadores que comprovam evidências objetivas de imparidade.

O Banco Carregosa serve-se de indicadores que evidenciam uma potencial perda por imparidade, permitindo, antecipar, de forma célere, eventuais degradações da capacidade de solvência dos seus clientes, tais como saldos irregulares, dificuldades no cumprimento da dívida, alterações de PDs, etc.

#### **3\_4\_10\_ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO**

O processo de acompanhamento da carteira de crédito é fundamental para antecipar situações de pré-incumprimento. Esta fase permite:

- a identificação de fatores que comprovam a degradação da capacidade de solvência do cliente;
- a definição de soluções de renegociação da dívida.

O Conselho Fiscal acompanha regularmente o processo de concessão de crédito.

#### **3\_4\_11\_RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

Identificadas situações de créditos em incumprimento, são tomadas medidas para a recuperação dos mesmos. No caso de crédito a particulares é acionado, no âmbito dos regimes especiais, o PARI/PERSI, de acordo com o Decreto-Lei nº 227/2012.

### 3\_4\_12\_GESTÃO DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A gestão do risco de concentração é assegurada pelo Departamento de Risco que procede à identificação, mensuração e controlo das exposições da carteira de crédito.

Todas as operações são analisadas pelo Comité de Crédito que emite uma recomendação relativamente à operação. Seguidamente, a mesma é analisada pela Comissão Executiva, que se suporta na recomendação do Comité de Crédito.

### 3\_4\_13\_POLÍTICA DE *WRITE-OFF* DE CRÉDITOS (ABATE AO ATIVO)

Em conformidade com a EBA/GL/2017/06, o *write-off* de um crédito acontece quando as seguintes condições se encontrem cumulativamente reunidas:

- Crédito de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses;
- Crédito com perda por imparidade reconhecida a 100%.

Quando se verifica esta situação, ouvido o Comercial, a operação é levada ao Comité de Crédito pelo Departamento de Crédito, propondo e justificando a aplicação do *write-off*. Não existindo consequências fiscais, os créditos de cobrança duvidosa em mora há mais de 24 meses e sobre os quais foi reconhecida (e aceite fiscalmente) uma perda por imparidade de valor igual ao crédito, devem ser removidos do balanço.

### 3\_4\_14\_POLÍTICA DE REVERSÃO DE IMPARIDADE

Verifica-se a reversão da imparidade sempre que haja:

- Melhoria significativa da capacidade de pagamento do cliente, impactando positivamente no rating do cliente;
- Reforço de garantias reais.

Mediante estas condições, é calculada uma nova imparidade que reverte diretamente sobre a perda anterior.

### 3\_4\_15\_DESCRIZAÇÃO DE MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO APLICADAS E RESPECTIVOS RISCOS ASSOCIADOS, BEM COMO MECANISMOS DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DOS MESMOS.

A reestruturação de um crédito verifica-se sempre que haja modificações aos termos e condições do contrato, devendo para o efeito apor a menção de “crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente” conforme a Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal (BdP).

Os créditos devem ser marcados, no sistema informático do Banco, como “reestruturado por dificuldades financeiras do cliente”.

As soluções de recuperação são aplicadas tendo presente a realidade do cliente, agindo no melhor interesse do Banco Carregosa.

### **3\_4\_16\_DESCRIBÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE COLATERAIS**

#### **Garantias Hipotecárias**

##### **Avaliação**

As garantias hipotecárias são avaliadas por um perito avaliador inscrito na CMVM, responsável por elaborar um relatório sobre o bem imóvel, em conformidade com a regulamentação da CMVM quanto a critérios de avaliação e peritos avaliadores.

##### **Reavaliação e Revisão**

As garantias hipotecárias são reavaliadas por um perito avaliador com a periodicidade de 2 anos, salvo situações em que se afigure necessária a reavaliação com maior regularidade.

### **3\_4\_17\_OUTRAS GARANTIAS**

- Títulos cotados são avaliados ao preço de mercado à data de referência do exercício;
- Títulos não cotados são avaliados, com periodicidade de um ano, com base nas últimas contas auditadas, sempre que a área reúna as condições necessárias, de acordo com as especificidades do ativo;
- Excecionalmente, perante situações particulares, o Banco pode recorrer a avaliadores adequados à natureza do colateral;
- Garantias sem avaliação ou em que há potenciais incapacidades de ativação são consideradas por um valor igual a zero.

No âmbito da IFRS 9, recalculando o valor da ECL e desconsiderando os colaterais subjacentes o valor ascende a 8.932.566€ com referência a dezembro de 2019.

#### **Divulgações quantitativas**

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018.



A1) DETALHE  
DAS EXPOSIÇÕES  
E IMPARIDADE  
CONSTITUÍDA

## EXPOSIÇÃO A 31/12/2019

SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	43.929.910	43.922.912		6.667.684
Corporate	22.028.857	22.028.857		2.646.098
Garantias Bancárias	12.458.809	12.458.809		49.017
Individuais	18.020.276	18.001.719		7.520.113
N/Contratualizado	9.145.468	1.862.002		-
<b>Total</b>	<b>105.583.320</b>	<b>98.274.299</b>		<b>16.882.912</b>

## EXPOSIÇÃO A 31/12/2018

SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO
Construção & CRE	68.646.086	68.646.086		11.566.666
Corporate	16.803.952	16.803.952		2.580.112
Garantias Bancárias	7.491.436	7.491.436		49.017
Individuais	16.013.860	16.013.860		200.000
N/Contratualizado				
<b>Total</b>	<b>108.955.334</b>	<b>108.955.334</b>		<b>14.395.795</b>

## IMPARIDADE A 31/12/2019

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
6.998	-	175.813	171.778	4.035
-	-	137.436	137.436	-
-	-	9.180	9.180	-
18.557	-	176.627	116.574	60.054
7.283.466	6.566.864	1.103.687	20.502	1.083.185
<b>7.309.021</b>	<b>6.566.864</b>	<b>1.602.744</b>	<b>455.471</b>	<b>1.147.273</b>

## IMPARIDADE A 31/12/2018

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO	IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO
-	-	305.088	299.524	5.565
-	-	862.200	75.942	786.258
-	-	6.081	6.081	-
-	-	128.471	69.469	59.002
2.191.720	1.593.641	273.858	-	273.858
<b>2.191.720</b>	<b>1.593.641</b>	<b>1.575.698</b>	<b>451.015</b>	<b>1.124.682</b>

A2) DETALHE  
DAS EXPOSIÇÕES  
E IMPARIDADE  
CONSTITUÍDA

EXPOSIÇÃO A 31/12/2019						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL 31/12/2019	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
		SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Construção & CRE	43.929.910	43.903.621	19.290	43.922.912	-	6.998
Corporate	22.028.857	22.028.850	7	22.028.857	-	-
Garantias Bancárias	12.458.809	12.458.809	-	12.458.809	-	-
Individuais	18.020.276	17.837.688	164.032	18.001.719	-	18.557
N/Contratualizado	9.145.468	3.298.994	5.160.996	1.862.002	3.300.000	3.983.466
<b>Total</b>	<b>105.583.320</b>	<b>96.229.973</b>	<b>5.344.326</b>	<b>98.274.299</b>	<b>3.300.000</b>	<b>4.009.021</b>

\* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

EXPOSIÇÃO A 31/12/2018						
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL 31/12/2018	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
		SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Construção & CRE	68.646.086	119.924	11.566.666	11.686.590	124.155	113.962
Corporate	16.803.952	2.508	2.580.112	2.582.620	2.508	-
Garantias Bancárias	7.491.436	320	49.017	49.337	320	-
Individuais	16.013.860	8.044	200.000	208.044	8.044	11.873
N/Contratualizado	-	-	-	-	28.769	1.903.666
<b>Total</b>	<b>108.955.334</b>	<b>130.795</b>	<b>14.395.795</b>	<b>14.526.590</b>	<b>163.796</b>	<b>2.029.502</b>

\* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.



## IMPARIDADE A 31/12/2019

IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
175.813	171.778		-	4.035
137.436	137.436		-	-
9.180	9.180		-	-
176.627	116.574		-	60.054
1.103.687	20.229	275	152.786	930.399
<b>1.602.744</b>	<b>455.197</b>	<b>275</b>	<b>152.786</b>	<b>994.488</b>

## IMPARIDADE A 31/12/2018

IMPARIDADE TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30-90	DIAS DE ATRASO <= 90*	DIAS DE ATRASO > 90
305.088	119.924	4.232	124.155	113.962
862.200	2.508		2.508	-
6.081	320	-	320	-
128.471	8.044	-	8.044	11.873
273.858	16.033	12.736	28.769	1.902.089
<b>1.575.698</b>	<b>146.828</b>	<b>16.968</b>	<b>163.796</b>	<b>2.027.925</b>

**B) DETALHE  
DA CARTEIRA  
DE CRÉDITO  
POR SEGMENTO  
E POR ANO  
DE PRODUÇÃO**

31/12/2019

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUIDA	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTÍTUIDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011						
2012						
2013						
2014	1	590.000	1.062	0	0	0
2015	0	0	0	2	523.993	2.818
2016	5	6.021.963	58.199	1	2.500.000	10.659
2017	1	1.013.579	20.943	6	12.914.216	2.976
2018	8	6.903.308	45.078	11	16.528.620	55.753
2019	3	7.500.000	12.155	13	11.453.322	103.607
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>22.028.857</b>	<b>137.436</b>	<b>33</b>	<b>43.929.910</b>	<b>175.813</b>

\*Inclui Garantias Bancárias no segmento "Corporate" e "Construção e CRE".

B) DETALHE  
DA CARTEIRA  
DE CRÉDITO  
POR SEGMENTO  
E POR ANO  
DE PRODUÇÃO

31/12/2018

ANO DE PRODUÇÃO	CORPORATE			CONSTRUÇÃO E CRE		
	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	Nº DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2004 e anteriores						
2005						
2006						
2007						
2008						
2009						
2010						
2011						
2012						
2013				2	1.149.017	4.593
2014	2	847.833	2.143	1	3.500.000	60.937
2015	4	786.925	616.464	5	4.729.770	12.299
2016	7	11.134.016	35.551	8	15.308.898	106.558
2017	7	4.121.519	130.356	9	20.337.570	12.472
2018	5	3.899.499	7.916	21	26.934.848	112.205
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>20.789.792</b>	<b>792.430</b>	<b>46</b>	<b>71.960.103</b>	<b>309.063</b>

\*Inclui Garantias Bancárias no segmento "Corporate" e "Construção e CRE".

C1) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GERICAMENTE POR SEGMENTO	SEGMENTO	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	43.929.910	175.813	22.028.857	137.436
<b>Total</b>	<b>43.929.910</b>	<b>175.813</b>	<b>22.028.857</b>	<b>137.436</b>	

31/12/2019

C1) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GERICAMENTE POR SEGMENTO	SEGMENTO	CONSTRUÇÃO & CRE		CORPORATE	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	68.646.086	305.088	16.803.952	862.200
<b>Total</b>	<b>68.646.086</b>	<b>305.088</b>	<b>16.803.952</b>	<b>862.200</b>	

31/12/2018

C2) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GERICAMENTE POR SETOR	SETOR DE ATIVIDADE	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	46.992.879	178.221	25.768.312	1.116.331
<b>Total</b>	<b>46.992.879</b>	<b>178.221</b>	<b>25.768.312</b>	<b>1.116.331</b>	

31/12/2019

SETOR DE ATIVIDADE	ATIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	3.127.182	3.058	2.982.385
<b>Total</b>	<b>3.127.182</b>	<b>3.058</b>	<b>2.982.385</b>	<b>-</b>

C2) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GERICAMENTE POR SETOR	SETOR DE ATIVIDADE	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		PARTICULARES		PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	71.960.103	309.063	15.143.230	619.584	4.341.276	3.445
<b>Total</b>	<b>71.960.103</b>	<b>309.063</b>	<b>15.143.230</b>	<b>619.584</b>	<b>4.341.276</b>	<b>3.445</b>	

31/12/2018

GARANTIAS BANCÁRIAS		INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
12.458.809	9.180	18.020.276	176.627	9.145.468	1.103.685	105.583.320	1.602.742
<b>12.458.809</b>	<b>9.180</b>	<b>18.020.276</b>	<b>176.627</b>	<b>9.145.468</b>	<b>1.103.685</b>	<b>105.583.320</b>	<b>1.602.742</b>

GARANTIAS BANCÁRIAS		INDIVIDUAIS		N/CONTRATUALIZADO		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
7.491.436	6.081	16.013.860	128.471	2.191.720	273.858	111.147.055	1.575.698
<b>7.491.436</b>	<b>6.081</b>	<b>16.013.860</b>	<b>128.471</b>	<b>2.191.720</b>	<b>273.858</b>	<b>111.147.055</b>	<b>1.575.698</b>

PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA		ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS		ALOJAMENTO	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
12.053.326	35.125	6.263.209	-	3.513.579	29.470
<b>12.053.326</b>	<b>35.125</b>	<b>6.263.209</b>	<b>-</b>	<b>3.513.579</b>	<b>29.470</b>

COMÉRCIO A RETALHO, EXCEPTO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2.178.591	56.480	2.703.857	184.058	105.583.320	1.602.744
<b>2.178.591</b>	<b>56.480</b>	<b>2.703.857</b>	<b>184.058</b>	<b>105.583.320</b>	<b>1.602.744</b>

ALOJAMENTO		ATIVIDADES DAS SEDES SOCIAIS E DE CONSULTORIA PARA A GESTÃO		ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2.400.000	6.000	3.496.758	30.617	3.985.840	2.004	9.819.847	635.601	111.147.055	1.575.698
<b>2.400.000</b>	<b>6.000</b>	<b>3.496.758</b>	<b>30.617</b>	<b>3.985.840</b>	<b>2.004</b>	<b>9.819.847</b>	<b>635.601</b>	<b>111.147.055</b>	<b>1.575.698</b>

C3) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GENERICAMENTE POR GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	PORTUGAL		BÉLGICA		ANGOLA	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	95.646.927	931.377	6.263.209	-	1.466.139	232
<b>Total</b>	<b>95.646.927</b>	<b>931.377</b>	<b>6.263.209</b>	<b>-</b>	<b>1.466.139</b>	<b>232</b>	

31/12/2019

C3) DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA DE CRÉDITO E IMPARIDADE AVALIADA ESPECIFICAMENTE E GENERICAMENTE POR GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	PORTUGAL		FRANÇA	
		EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Avaliação Individual	106.403.945	907.468	1.096.758	28.248
<b>Total</b>	<b>106.403.945</b>	<b>907.468</b>	<b>1.096.758</b>	<b>28.248</b>	

31/12/2018

<sup>4</sup>Para prestar informação mais desagregada, aproveitando a estrutura de definida na Carta Circular nº 2/2014, do BdP, assume-se, para o efeito, que, muito embora todas as operações de crédito sejam objeto de cálculo de imparidades individuais, nos quadros seguintes, adota-se o paralelismo entre os termos individual > específico e coletivo > genérico, situação, de resto, já adotada em anos anteriores, ainda que sem este esclarecimento.

D) DETALHE DA CARTEIRA DE REESTRUTURADOS POR MEDIDA DE REESTRUTURAÇÃO APLICADA	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			
	MEDIDA	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Extensão de prazo	12	16.882.912	150.439
Período de carência				
Redução da taxa				

2019

D) DETALHE DA CARTEIRA DE REESTRUTURADOS POR MEDIDA DE REESTRUTURAÇÃO APLICADA	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO			
	MEDIDA	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
	Extensão de prazo	13	14.395.795	174.101
Período de carência				
Redução da taxa				

2018

FRANÇA		SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
1.013.579	20.943	499.641	157	693.826	650.035	105.583.320	1.602.744
<b>1.013.579</b>	<b>20.943</b>	<b>499.641</b>	<b>157</b>	<b>693.826</b>	<b>650.035</b>	<b>105.583.320</b>	<b>1.602.744</b>

ESPANHA		SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE		OUTROS		TOTAL	
EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
617.248	616.444	498.150	69	2.530.953	23.470	111.147.055	1.575.698
<b>617.248</b>	<b>616.444</b>	<b>498.150</b>	<b>69</b>	<b>2.530.953</b>	<b>23.470</b>	<b>111.147.055</b>	<b>1.575.698</b>

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO			TOTAL		
Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
6	6.566.864	379.803	18	23.449.776	530.242

CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO			TOTAL		
Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	Nº DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
2	1.593.641	31.571	15	15.989.436	205.672

E) MOVIMENTOS DE ENTRADA E SAÍDAS NA CARTEIRA DE CRÉDITO REESTRUTURADO	31/12/2019	31/12/2018
	<b>Saldo inicial na carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>15.989.436</b>
Créditos reestruturados no período	-	-
Juros corridos na carteira reestruturada	-	-
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	-
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-	-
Outros	7.460.340	(296.993)
<b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>	<b>23.449.776</b>	<b>15.989.436</b>

F) DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS CORPORATE, CONSTRUÇÃO E CRE E HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO & CRE				
	JUSTO VALOR	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
		NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
31/12/2019	<0,5M€	4	1.331.000	5	3.604.284
	>=0,5M€ e <1M€	6	4.661.000	3	1.875.500
	>=1M€ e <5M€	12	30.750.800	9	16.413.324
	>=5M€ e <10M€	8	55.165.261	7	36.807.054
	>=10M€ e <20M€	2	24.474.892	1	7.850.501
	>=20M e <50M€				
	>=50M				
	<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>116.382.953</b>	<b>25</b>	<b>66.550.662</b>

F) DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS CORPORATE, CONSTRUÇÃO E CRE E HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO & CRE				
	JUSTO VALOR	IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS*	
		NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE
31/12/2018	<0,5M€	34	8.493.200	15	29.120.794
	>=0,5M€ e <1M€	7	5.611.000	3	650.452
	>=1M€ e <5M€	4	8.393.000	1	199.190
	>=5M€ e <10M€	4	27.416.000	4	1.018.350
	>=10M€ e <20M€				
	>=20M e <50M€				
	>=50M				
	<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>49.913.200</b>	<b>23</b>	<b>30.988.787</b>

\*Exemplo: Ações, obrigações, depósitos, bens materiais.



## CORPORATE

IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS		
NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE	
1	235.000	5	9.150.920	
1	786.000	1	763.000	
10	23.000.402	9	19.223.694	
1	5.794.480	1	27.415.980	
1	16.627.200	1	8.246.554	
<b>14</b>	<b>46.443.082</b>	<b>17</b>	<b>64.800.148</b>	

## CORPORATE

IMÓVEIS		OUTROS COLATERAIS REAIS		
NÚMERO	MONTANTE	NÚMERO	MONTANTE	
48	10.609.300	14	7.540.684	
19	11.855.000	5	202.994	
11	17.341.000	8	737.653	
1	5.217.000			
<b>79</b>	<b>45.022.300</b>	<b>27</b>	<b>8.481.331</b>	

6) RÁCIO LTV DOS SEGMENTOS	SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
31/12/2019	<b>Individuais</b>			
	Sem colateral associado	3.251.133	936	43.922
	<60%	6.047.164	0	43.001
	>=60% e <80%	6.479.882	0	29.439
	>=80% e <100%	715.000	0	4.185
	>=100%	1.508.540	17.621	56.080
	<b>Construção &amp; CRE</b>			
	Sem colateral associado	1.759.492	0	44.641
	<60%	31.048.436	6.998	37.209
	>=60% e <80%	7.908.333	0	84.214
	>=80% e <100%	3.206.649	0	9.749
	>=100%	0	0	0
	<b>Corporate</b>			
	Sem colateral associado	419.696	0	49.922
	<60%	17.023.690	0	63.230
	>=60% e <80%	3.730.019	0	5.230
	>=80% e <100%	690.397	0	6.316
	>=100%	165.056	0	12.739
	<b>N/Contratualizado</b>	<b>1.862.002</b>	<b>7.283.466</b>	<b>1.103.687</b>
	Sem colateral associado			
	<60%			
	>=60% e <80%			
	>=80% e <100%			
	>=100%			
	<b>Garantias</b>			
	Sem colateral associado	270.845	0	7.748
	<60%	1.800.000	0	0
	>=60% e <80%	0	0	0
	>=80% e <100%	15.568	0	0
	>=100%	10.372.396	0	1.433
	<b>Total</b>	<b>98.274.299</b>	<b>7.309.021</b>	<b>1.602.744</b>

G) RÁCIO LTV DOS SEGMENTOS	SEGMENTO/RÁCIO	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
31/12/2018	<b>Individuais</b>			
	Sem colateral associado	292.548	1.180	8.516
	<60%	12.469.513	0	20.435
	>=60% e <80%	2.195.463	0	83.167
	>=80% e <100%	710.678	0	5.706
	>=100%	345.658	10.694	82.422
	<b>Construção &amp; CRE</b>			
	Sem colateral associado	7.130.956	0	72.069
	<60%	45.572.553	113.962	142.862
	>=60% e <80%	10.250.000	0	86.678
	>=80% e <100%	692.577		2.065
	>=100%	5.000.000		1.414
	<b>Corporate</b>			
	Sem colateral associado	535.595	0	20.016
	<60%	10.903.383	0	18.966
	>=60% e <80%	3.719.150	0	31.722
	>=80% e <100%			
	>=100%	1.645.824	0	719.722
	<b>N/Contratualizado</b>		<b>2.065.885</b>	<b>273.858</b>
	Sem colateral associado			
	<60%			
	>=60% e <80%			
	>=80% e <100%			
	>=100%			
	<b>Garantias</b>			
	Sem colateral associado	34.678		76
	<60%	2.504.585	0	877
	>=60% e <80%	891.333	0	2.958
	>=80% e <100%			
	>=100%	4.060.840	0	2.170
	<b>Total</b>	<b>108.955.334</b>	<b>2.193.298</b>	<b>1.575.698</b>

H) DETALHE DO JUSTO VALOR E DO VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMÓVEIS RECEBIDOS EM DAÇÃO, POR TIPO DE ATIVO E ANTIGUIDADE 31/12/2019	ATIVO	Nº DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
	<b>Terreno</b>			
Urbano		1	119.000	85.680
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>119.000</b>	<b>85.680</b>

I) DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR GRAUS DE RISCO INTERNOS 31/12/2019	SEGMENTO	NR BAIXO		
		1	2	3
Construção & CRE				
Corporate				
Individuais			1.475.947	
Garantias Bancárias				
<b>Total</b>			<b>1.475.947</b>	

\*Não inclui a categoria "Não contratualizado".

I) DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR GRAUS DE RISCO INTERNOS 31/12/2018	SEGMENTO	NR BAIXO		
		1	2	3
Construção & CRE	150.000	0	5.750.000	
Corporate	178.576	850.000	60.938	
Individuais	48.500	0	2.642.075	
Garantias Bancárias	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>377.076</b>	<b>850.000</b>	<b>8.453.012</b>	

\*Não inclui a categoria "Não contratualizado".

J) DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DE RISCO ASSOCIADOS AO MODELO DE IMPARIDADE POR SEGMENTO 2019	SEGMENTOS	PD(%)			LGD (%)
		< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 0-90 DIAS	
Construção & CRE	11%	0%	0%	0%	
Corporate	9%	0%	0%	0%	
Garantias	1%	0%	0%	0%	
Individuais	7%	0%	0%	4%	
N/Contratualizado	1%	0%	0%	58%	

H) DETALHE DO JUSTO VALOR E DO VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS IMÓVEIS RECEBIDOS EM DAÇÃO, POR TIPO DE ATIVO E ANTIGUIDADE 31/12/2018	ATIVO	Nº DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR ATIVO	VALOR CONTABILÍSTICO
	<b>Terreno</b>			
Urbano		1	112.000	85.000
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>112.000</b>	<b>85.000</b>

NR MÉDIO				NR ELEVADO			TOTAL
4	5	6	7	8	9	10	
5.850.000	8.869.867	5.183.814	1.275.000	8.718.431	6.006.509	8.000.000	43.903.621
42.188	2.000.000	0	3.885.559	10.335.973	590.000	5.175.131	22.028.850
943.250	28.403	3.533.392	285.000	499.911	7.325.113	3.746.671	17.837.688
	427.048	2.960.000	1.887.151	799.017	0	6.363.209	12.436.424
<b>6.835.437</b>	<b>11.325.318</b>	<b>11.677.206</b>	<b>7.332.709</b>	<b>20.353.332</b>	<b>13.921.622</b>	<b>23.285.011</b>	<b>96.206.583</b>

NR MÉDIO				NR ELEVADO			TOTAL
4	5	6	7	8	9		
17.837.019	20.061.343	4.284.590	4.670.000	2.306.924	13.586.212		68.646.086
432.500	297.833	4.889.869	5.545.240	2.580.112	1.968.884		16.803.952
8.515.191	3.553.603	150.000	0	0	1.104.491		16.013.860
50.245	4.034.857	2.515.000	0	750.000	141.333		7.491.436
<b>26.834.955</b>	<b>27.947.637</b>	<b>11.839.458</b>	<b>10.215.240</b>	<b>5.637.036</b>	<b>16.800.920</b>		<b>108.955.334</b>

J) DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DE RISCO ASSOCIADOS AO MODELO DE IMPARIDADE POR SEGMENTO 2018	PD(%)			LGD (%)
	< 30 DIAS SEM INDÍCIOS	< 30 DIAS COM INDÍCIOS	ENTRE 0-90 DIAS	
Construção & CRE	8%	0%	0%	7%
Corporate	0%	0%	0%	0%
Garantias	0%	0%	0%	0%
Individuais	1%	0%	0%	1%
N/Contratualizado	1%	1%	1%	121%

### 3\_5\_RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira própria, incluindo flutuações nas taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

Este risco associa-se primordialmente à carteira de negociação, composta por posições de curto-prazo detidas pelo Banco, numa lógica especulativa, embora possa produzir efeitos sobre as restantes carteiras próprias do Banco.

De forma indireta, este tipo de risco causa impactos sobre os ativos custodiados, sob gestão e negociados, podendo levar à redução de proveitos do Banco. Conjugado com o risco de crédito e de liquidez do mercado, pode gerar prejuízos na execução de garantias de crédito.

O Banco mantém aplicações nos mercados financeiros através das suas carteiras próprias de ativos disponíveis para venda, de ativos avaliados pelo justo valor e de ativos detidos até à maturidade, conforme o Reg. UE n.º 575/2013, registado de acordo com as IAS 38 e 39. A avaliação destas carteiras é feita no Coolbiz (aplicação de backoffice do Banco) regularmente em função da atualização das cotações. Contabilisticamente, a carteira de ativos detidos até à maturidade é registada pelo custo amortizado e as restantes ao justo valor. As perdas ou ganhos não realizados são levados a reservas no caso de ativos disponíveis para venda e as restantes a resultados.

Em termos prudenciais, os requisitos de capital para risco de mercado aplicam-se aos ativos constituintes da carteira de negociação.

Para a determinação dos requisitos de capital destinados a cobrir o risco de mercado da carteira de negociação, utilizou-se uma metodologia de VaR histórico a duas semanas, com intervalo de confiança de 99,9% e horizonte temporal de 1 ano.

Os parâmetros temporais do modelo estão em linha com a prática na indústria e com as definições constantes das alíneas c) e d) do artigo 365º nº1 do Regulamento 575/2013. Já relativamente ao intervalo de confiança, aquele artigo, indica, na sua alínea b), um valor de 99%. Porém, por uma questão de coerência com o seu *Risk Appetite Vision*, o Banco adotou 99,9% para intervalo de confiança, o que é bastante mais conservador do que a determinação regulamentar:

	2019	2018
VaR Carteira Negociação	531.386	991.753

### Risco Taxa de Juro

O risco de taxa de juro faz parte da análise do risco de mercado e incide sobre os segmentos do balanço que não constam da carteira de negociação, incluindo os extrapatrimoniais. Resulta da conjugação do risco de base, risco de curva de taxas de juros, risco de repricing e risco de opção. Seguidamente, são apresentados os conceitos subjacentes a cada subtipo de risco que integra o risco de taxa de juro:

- **Risco de base (*basis risk*)** – é o risco que advém de as taxas de juro dos ativos serem remuneradas a indexantes diferentes das taxas de juro dos passivos;
- **Risco de curva de taxas de juro (*yield curve risk*)** – é o risco que advém de movimentos desfavoráveis em vários segmentos da curva de taxa de juro, o qual pode provocar perdas quando os ativos e passivos estão em diferentes segmentos da curva com diferentes proporções;
- **Risco de repricing (*repricing risk*)** – é o risco que deriva dos diversos ativos e passivos reindexarem em datas e taxas diferentes;
- **Risco de opção (*option risk*)** – é o risco que advém da opção inerente a alguns ativos e passivos. É o risco resultante da existência de opções embutidas em elementos de balanço e extrapatrimoniais.

A introdução da instrução nº3/2020 do Banco de Portugal vem alterar a instrução nº34/2018 do Banco de Portugal.

Por sua vez, a instrução nº 34/2018 tinha introduzido uma abordagem distinta no tratamento dos *cash flows*, em particular no caso das posições a taxa variável, quando comparada com a da instrução nº19/2005, que veio substituir. As principais alterações agora introduzidas pela instrução nº3/2020 passam pela consideração de cenários mais elaborados em termos de curvas de rendimentos e, bem assim, pela introdução de mapas de reporte adicionais.

### Risco Cambial

O risco de taxa de câmbio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da variação de moedas face ao Euro. Analisa-se este risco sobre todas as posições denominadas em moedas diferentes de euro.

Os impactos negativos emergentes de flutuações de taxa de câmbio de curto prazo decorrem, normalmente, da atividade de negociação da instituição. Indiretamente, este risco tem impacto sobre as garantias recebidas denominadas em moeda externa e sobre a atividade de gestão de carteiras e intermediação financeira.

No que respeita ao *mismatch* de moedas, pode-se verificar que a dezembro de 2019 e 2018, o risco cambial era residual, tal como se verifica na tabela seguinte:

MOEDA	2019	2018
PLN	12 €	10 €
NOK	65.397 €	23.424 €
SEK	12.992 €	48.004 €
JPY	1.349 €	10.433 €
DKK	7.679 €	9.674 €
NZD	19.771 €	19.304 €
CAD	68.030 €	12.385 €
RUB	51 €	45 €
GBP	104.274 €	27.887 €
USD	276.967 €	685.691 €
HKD	2.601 €	2.537 €
AUD	50.547 €	63.459 €
BRL	2.297 €	1.413 €
CHF	212.195 €	208.620 €
ZAR	91 €	345 €
<b>Total</b>	<b>824.253</b>	<b>1.113.231</b>



### 3\_6\_RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos, conforme está definido no Regulamento UE n.º 575/2013. O Risco Operacional é avaliado a dois níveis distintos: a nível técnico e a nível organizacional. Ao nível técnico, o Banco sempre optou por um investimento relevante na informatização e, em consequência dessa política, dispõe de um sistema de informação sólido e de uma grande flexibilidade e fiabilidade nos processos operativos que coloca em produção. Os sistemas de informação do Banco contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco Carregosa e ao pessoal subcontratado que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação do sistema ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever ou recuperar esses dados. Este privilégio de acesso, tendo como base a confiança e a boa-fé, é protegido com medidas de segurança adequadas e encontra-se devidamente documentado. Ao nível organizacional, o Banco tem em conta os meios e a forma de reporte e acompanhamento do risco e das regras e políticas com ele relacionadas, tendo sido necessário definir um compromisso entre os interesses comerciais e os riscos envolvidos.

Por forma a acompanhar este tipo de risco, explora-se uma matriz de riscos em que se:

- Identifica o risco inerente aos processos, sem considerar os controlos existentes (risco inerente);
- Avalia a exposição dos vários processos ao risco, considerando a influência dos controlos existentes (risco residual);
- Identifica o impacto das oportunidades de melhoria na redução das exposições mais significativas (risco objetivo).

Na mitigação do Risco Operacional destacam-se ainda as estruturas de reporte interno, os planos de contingência, o Plano de Continuidade de Negócio, as ações da Auditoria Interna e os planos de formação de Colaboradores. Até à data, o histórico de perdas não é material face aos volumes de operações e/ou ao total dos proveitos do Banco.



### 3\_7\_RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez consiste na potencial incapacidade de o Banco cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia do BIS, em 2014, a definição do rácio de cobertura de liquidez (LCR), tendo sido posteriormente adotado o ato delegado da Comissão Europeia que introduziu novas métricas e critérios de cálculo a implementar na União Europeia, em função da Diretiva 2013/36/EU de 26 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento (*Capital Requirements Directive*, ou CRD IV) e do Regulamento UE n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (*Capital Requirements Regulation*, ou CRR).

O Banco privilegia as aplicações em depósitos no Banco Central, em outras instituições de crédito e em títulos negociáveis, evitando assim a ocorrência de défices de tesouraria.

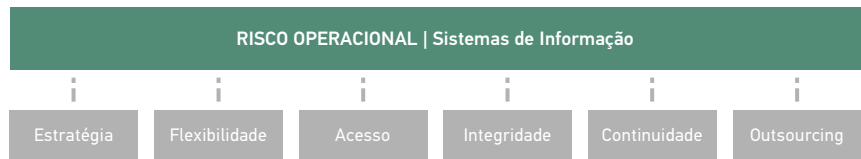
No âmbito dos processos de controlo de risco, está previsto que a Comissão Executiva e os intervenientes na Gestão da Carteira Própria recebam, diariamente, um relatório do Departamento de Risco, que inclui:

- A alocação de ativos, passivos e extrapatrimoniais;
- Estimativas de requisitos mínimos de fundos próprios;
- A concentração de contrapartes;
- O perfil de liquidez;
- Outros indicadores prudenciais.

Ainda nesta linha, o ALCO, numa base mensal, analisa o *mismatch* entre as operações ativas e passivas, sugerindo alterações/correções nos prazos.

### 3\_8\_RISCO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O risco dos sistemas de informação reside na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes da incapacidade de os sistemas de informação impedirem acessos não autorizados, garantirem a integridade dos dados ou em assegurarem a continuidade do negócio em caso de falha, bem como, devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área, ter como resultado, por exemplo, a inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades. Estas origens estão sistematizadas na tabela seguinte, onde se indicam também os principais fatores que afetam cada um dos riscos identificados.



NÍVEIS DE RISCO	FATORES RELEVANTES
<b>Estratégia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consonância da estratégia definida para os sistemas de informação com as necessidades (atuais e previsíveis) do negócio do Banco;</li> <li>• Robustez e eficácia das políticas para os sistemas de informação;</li> <li>• Apoio da gestão e recursos à estratégia e à política dos sistemas de informação.</li> </ul>
<b>Flexibilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Flexibilidade e capacidade de atualização;</li> <li>• Tempo requerido para a atualização e manutenção.</li> </ul>
<b>Acesso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação das funções e responsabilidades como base para a atribuição de acessos diferenciados;</li> <li>• Acesso ao registo do utilizador que executou um determinado processo ou tarefa;</li> <li>• Eficácia do processo de autorizações e adequação destas;</li> <li>• Robustez dos mecanismos de proteção e segurança.</li> </ul>
<b>Integridade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Completude, correção, consistência, relevância e tempestividade da informação;</li> <li>• Cumprimento dos requisitos regulamentares e dos parâmetros definidos internamente;</li> <li>• Dimensão e padronização das intervenções manuais;</li> <li>• Dimensão das infeções por vírus.</li> </ul>
<b>Continuidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade de informação e dos sistemas de processamento de informação durante as horas de expediente;</li> <li>• Demora na recuperação da informação e na reposição dos sistemas de processamento da informação após falha;</li> <li>• Adequação do plano de contingência para riscos informáticos.</li> </ul>
<b>Outsourcing</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Existência e importância dos contratos de outsourcing;</li> <li>• Duração da relação e credibilidade das empresas subcontratadas;</li> <li>• Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas;</li> <li>• Rotação e controlo da qualidade dos recursos usados pelas empresas subcontratadas;</li> <li>• Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas subcontratadas;</li> <li>• Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas;</li> <li>• Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas;</li> <li>• Grau de concorrência dos serviços e facilidade de substituição.</li> <li>• Existência e importância dos contratos de outsourcing;</li> <li>• Duração da relação e credibilidade no mercado das empresas subcontratadas;</li> <li>• Transparência das relações contratuais com as empresas subcontratadas;</li> <li>• Confidencialidade da informação transmitida ou tratada pelas empresas de subcontratadas;</li> <li>• Facilidade e custo de deteção de erros ou falhas cometidas;</li> <li>• Grau de controlo pelo Banco da qualidade da atividade das empresas subcontratadas;</li> <li>• Grau de concorrências dos serviços e facilidade de substituição.</li> </ul>

Os sistemas de informação contêm dados privados financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado exclusivamente aos colaboradores do Banco e ao pessoal sob contrato que, com enquadramento prévio apropriado, esteja envolvido no desenvolvimento ou operação dos sistemas ou ainda cujo trabalho envolva gravar, rever, ou recuperar esses dados.

Assinala-se, ainda, a existência pontual de situações envolvendo prestadores de serviços subcontratados (*outsourcing*), sujeitos às mesmas condicionantes que devem ser observadas pelos colaboradores do Banco.

Assim, reconhecendo a informação como um ativo valioso, o Banco tem implementado sistemas sofisticados de segurança e de cópias de segurança, tanto ao nível dos servidores, como ao nível das comunicações, com redundância de máquinas e linhas de comunicação, entre outros.

Como suporte à prática atualmente em vigor, a estrutura informática do Banco e o seu uso está regulamentado através de uma Política de Uso dos Computadores, do conhecimento de todos os colaboradores. O Banco dispõe também de apurados sistemas de redundância e contingência.



### 3\_9\_RISCO DE COMPLIANCE

O risco de compliance consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital do Banco, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações. Este risco é fruto de diversas circunstâncias, elencadas na tabela seguinte, e tem impactos no risco reputacional,

vertente que é abordada num tópico específico.



NÍVEIS DE RISCO	FATORES RELEVANTES
<b>Conformidade com leis e regulamentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Observância de normas disciplinadoras da atividade, nomeadamente requisitos legais e regulamentares, incluindo os de natureza fiscal;</li> <li>• Precisão, rigor, completude e cumprimento dos prazos dos reportes;</li> <li>• Veracidade e rigor das declarações e cálculos fiscais;</li> <li>• Capacidade de antecipar alterações nas normas fiscais;</li> <li>• Aplicação de sanções ou instauração de processos por incumprimento, nomeadamente por parte de autoridades de supervisão, outras entidades reguladoras da atividade e autoridades fiscais.</li> </ul>
<b>Reporte de Informação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mutação dos deveres de reporte</li> <li>• Capacidade de acompanhamento dos deveres de reporte</li> <li>• Correta identificação da informação e forma de reporte exigidas</li> <li>• Capacidade de tratamento da informação</li> </ul>
<b>Conformidade com códigos de conduta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeito das práticas, procedimentos e políticas pelos princípios éticos e práticas instituídas;</li> <li>• Abrangência do código de conduta e de diversos princípios e normas éticas, incluindo regras de conduta precisas e claras, nomeadamente sobre o dever de segredo, sobre conflitos de interesses, sobre a utilização de informação privilegiada e outras relacionadas com a cultura organizacional;</li> <li>• Generalidade do conhecimento e apreensão do código de conduta pelos funcionários e colaboradores;</li> <li>• Valorização pelo Banco da integridade dos seus funcionários, patente nos critérios de seleção e nos programas de formação institucional;</li> <li>• Sancionamento das infrações com justiça.</li> </ul>
<b>Transparência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprimento dos requisitos de divulgação da informação;</li> <li>• Grau de transparência, revelado pela disponibilização voluntária de informação, quer através do sítio na Internet, nas instalações ou por envio às partes interessadas;</li> <li>• Solicitude na disponibilização de informação às autoridades, inclusive com base em contactos informais;</li> <li>• Disponibilização da informação considerada adequada aos clientes e outras contrapartes, quer no momento da concretização da relação negocial, quer em termos de comunicação posterior de informação.</li> </ul>
<b>Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incumprimentos registados em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e sanções aplicadas por esse motivo;</li> <li>• Desenvolvimento de áreas de negócio normalmente associadas ao branqueamento de capitais e sua relevância para total de negócio da instituição;</li> <li>• Perfil de risco dos clientes e contrapartes em matéria de branqueamento de capitais;</li> <li>• Zonas geográficas em que a instituição opera.</li> </ul>

O Banco dedica especial atenção ao risco de compliance, não tanto pelo seu impacto financeiro, mas pela sua determinação em cumprir todos os normativos legais. Por esta razão, há a preocupação contínua de melhoria das competências dos colaboradores do Departamento de Compliance, assim como o reforço dos recursos técnicos a que têm acesso, dispendo de ferramentas específicas para pesquisa de entidades sancionadas ou que sejam Pessoas Politicamente Expostas, assim como de recursos

que permitem o acompanhamento das comunicações através da Bloomberg. Não obstante, entende-se que o controlo deste risco não se encontra apenas centrado sobre o Departamento de Compliance.

A análise da adequação e cumprimento dos procedimentos depende do contributo de todos os departamentos, aos quais compete identificar possíveis melhorias a introduzir nos mesmos, assim como situações de incumprimento dos procedimentos previamente estabelecidos.

### 3\_10\_RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias, derivados e depósitos do Banco junto de outras instituições de crédito. Utilizam-se várias técnicas para mitigação deste risco, nomeadamente a exigência de garantias robustas e líquidas, o recurso a acordos de compensação contratual e o processo de apuramento e registo de imparidades.

Seguidamente, apresentamos a distribuição do ativo líquido tendo por base a concentração geográfica, designadamente, concentração por risco país:

PAÍS	V. Líq.	V. Líq.(%)
Portugal	204.983.031 €	61,76%
França	23.784.050 €	7,17%
Dinamarca	10.376.369 €	3,13%
Grécia	10.033.363 €	3,02%
Itália	9.251.696 €	2,79%
Holanda	8.758.942 €	2,64%
Espanha	8.230.387 €	2,48%
Alemanha	6.972.257 €	2,10%
Brasil	6.675.075 €	2,01%
Luxemburgo	6.528.476 €	1,97%
México	6.190.075 €	1,87%
Reino Unido	5.054.346 €	1,52%
Hong Kong	3.889.796 €	1,17%
Macedónia	3.142.447 €	0,95%
Irlanda	3.095.278 €	0,93%
Turquia	3.077.541 €	0,93%
Estados Unidos da América	2.435.730 €	0,73%
China, República Popular	2.255.337 €	0,68%
Ilhas Cayman	2.022.769 €	0,61%
Colômbia	2.001.375 €	0,60%
Federação Russa	1.968.677 €	0,59%

PAÍS	V. Líq.	V. Líq.(%)
Angola	1.169.582 €	0,35%
<b>Total</b>	<b>331.896.599 €</b>	<b>100%</b>

Os 20 grupos económicos que caracterizam o Ativo do Banco não ultrapassam, individualmente, 4,3% de exposição do ativo tendo como limite inferior 1,2% e representam 37,9% de exposição total do ativo.

### 3\_11\_GESTÃO DO CAPITAL

Ao nível da gestão do capital, o Banco procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

#### Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Banco tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão anual do apetite de risco;
- Objetivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Banco mantém, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a cenários de eventos adversos, alguns dos quais em termos de capital.

Por último, mas com especial enfoque no que respeita à gestão de capital, o Banco executa, numa base anual, uma autoavaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais a que a instituição está exposta, o exercício ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*).

## O ICAAP

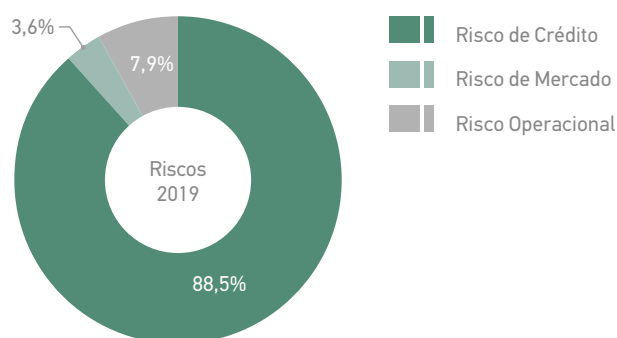
O ICAAP, exercício realizado anualmente, é uma ferramenta essencial na definição da estratégia do Banco, permitindo o acompanhamento e monitorização das consequências da sua execução. Este exercício possibilita a análise regular do risco perante o apetite definido e a disponibilidade de capital económico. O ICAAP é elaborado, assim, tendo em conta duas vertentes:

- A regulamentar, com base em relatórios regulamentares, em especial prudenciais, que fornecem dados importantes para a análise qualitativa e quantitativa do capital e risco;
- A de capital económico e dos seus requisitos, que fornecem uma avaliação quantitativa do risco, em função do nível de confiança estabelecido no seu RAS (*Risk Appetite Statement*). A apreciação qualitativa completa o exercício numa abordagem sistémica.

Cabe ao Departamento de Risco (DR) a apresentação de propostas de medidas de avaliação da necessidade e disponibilidade de capital económico, que são discutidas e aprovadas internamente. Estas propostas são apresentadas no Comité de Ativos e Passivos (ALCO) que emite as suas próprias recomendações, sendo finalmente aprovadas pela Comissão Executiva. O DR é também responsável pelo desenvolvimento dos testes de esforço, análises de cenário, planos de financiamento e capital e por grande parte dos relatórios prudenciais, no contexto da gestão de riscos e capital.

## Capital Regulamentar

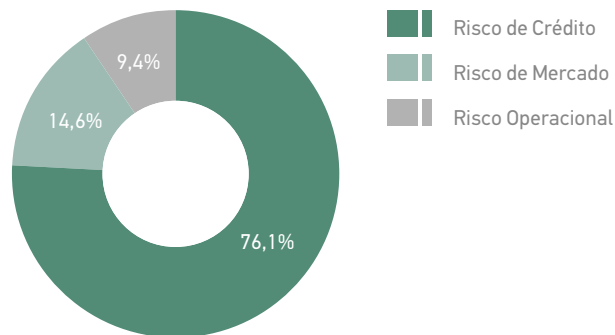
Na vertente prudencial, os requisitos de capital regulamentar são associados aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Na tabela seguinte evidenciam-se os ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares, com referência a 31 de dezembro de 2019.



TIPOS DE RISCO	REQUISITOS FUNDOS PRÓPRIOS	ATIVOS PONDERADOS RISCO
Risco de Crédito	16.141.625 €	201.770.318 €
Risco de Mercado	650.777 €	8.134.713 €
Risco Operacional	1.438.211 €	17.977.636 €
<b>Total</b>	<b>18.230.613 €</b>	<b>227.882.667 €</b>



Relativamente a dezembro 2018, apresentamos seguidamente ativos ponderados pelo risco (RWA) e correspondentes requisitos de fundos próprios para os vários tipos de risco regulamentares:



TIPOS DE RISCO	REQUISITOS FUNDOS PRÓPRIOS	ATIVOS PONDERADOS RISCO
Risco de Crédito	12.736.954 €	159.211.924 €
Risco de Mercado	2.437.874 €	30.473.419 €
Risco Operacional	1.568.822 €	19.610.279 €
<b>Total</b>	<b>16.743.650 €</b>	<b>209.295.621 €</b>

Destaque para a vincada preponderância do risco de crédito, responsável por 89% dos requisitos prudenciais.

**Risco de Crédito** - para efeitos prudenciais, e no que se relaciona com o risco de crédito, o Banco utiliza os seguintes métodos, em conformidade com o CRR:

- Método Padrão, empregando a metodologia de avaliação pelo preço de mercado para o Risco de Contraparte;
- Método Integral sobre cauções financeiras, como técnica de redução de risco, quando aplicável.

O Banco analisa o risco de crédito sobre todo o seu ativo, com exceção dos ativos incluídos na carteira de títulos avaliados ao justo valor e outros deduzidos a fundos próprios, bem como sobre alguns elementos extrapatrimoniais potencialmente sujeitos a este tipo de risco. No risco de crédito de contraparte, incluem-se posições de ativo, passivo e elementos extrapatrimoniais, independentemente da carteira onde se inserem, excluindo-se sempre os que sejam deduzidos a fundos próprios ou ponderados a 1.250% para outros tipos de risco.

Por sua vez, no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital associados às restantes categorias, o Banco recorre às seguintes metodologias regulamentares:

- **Risco de Mercado** - para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o Método de Avaliação de Riscos Gerais e Específicos do CRR. Os requisitos de fundos próprios para risco da posição do Banco consistem na soma dos requisitos de fundos próprios para risco específico e geral das posições em instrumentos de dívida e capital;

- **Risco Operacional** - para a determinação dos requisitos para fundos próprios destinados a cobrir o risco operacional em termos prudenciais, o Banco segue o Método do Indicador Básico, no âmbito do qual tal requisito é igual a 15% da média dos últimos três anos do Indicador Relevante. O Indicador Relevante é definido com base em determinadas categorias contabilísticas da Demonstração de Resultados, de acordo com o artigo nº 316 do CRR.

### Fundos Próprios

A capacidade de absorção de riscos é determinada pelo valor dos fundos próprios. O apuramento dos fundos próprios é efetuado de acordo com as normas regulamentares em vigor, designadamente o referido CRR. Para este efeito, recorre-se a informação contabilística constante nas demonstrações financeiras, com especial enfoque sobre as rubricas de capital, complementada com informação extra contabilística.

Os fundos próprios totais correspondem ao somatório dos fundos próprios de base (*Common Equity Tier 1*) com os fundos próprios complementares (*Tier 2*), após a aplicação das deduções a estes elementos.

Os principais elementos positivos dos fundos próprios a 31 de dezembro de 2019 consistiam em:

- **Capital realizado:** o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10 EUR cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- **Prémios de Emissão:** referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- **Reservas:** referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas;
- **Resultado Líquido do Exercício:** valor dos resultados líquidos do exercício em curso e do exercício anterior; se positivos, apenas após a respetiva certificação legal de contas (se negativos, são incluídos de imediato no cálculo). Na medida em que à data do exercício do ICAAP, o resultado líquido positivo do exercício de 2018 ainda não se encontrava certificado, o mesmo não estava, à data, incluído no apuramento de fundos próprios.
- **As deduções efetuadas aos fundos próprios são compostas por:**
  - **Ativos intangíveis:** montantes de ativos intangíveis, nomeadamente despesas na constituição de marcas e sistemas de processamento de dados.
  - **Complementarmente, são ainda consideradas as disposições transitórias definidas no CRR:**

- Filtros adicionais resultantes de 20% da dedução resultante de depósitos de clientes com taxa acima do limiar definido pelo Banco de Portugal, conforme a Instrução nº 28/2011 ou a Instrução nº 15/2012, dependendo da sua constituição, à data de referência de 31/12/2013.

ELEMENTOS	VALOR
Capital Realizado	20.000.000 €
Prémios de Emissão	369.257 €
Resultados Transitados	2.006.275 €
Resultados certificados junho 2019	1.625.190 €
Resultados n/ certificados	0 €
Outras Reservas	13.931.898 €
Ganhos em Reservas	307.806 €
Perdas em Reservas	(495.791 €)
Ajustamentos CET1	(108.218 €)
Outros Ativos Intangíveis	(877.522 €)
<b>Fundos Próprios Projetados dez 2019</b>	<b>36.758.895 €</b>
Ativos Ponderados pelo risco	227.882.664
<b>Rácio CET 1</b>	<b>16,13%</b>
<b>Rácio Fundos Próprios Totais</b>	<b>16,13%</b>

### Indicadores de Capital

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos ponderados pelo risco ascendiam a 227,9M€, determinando requisitos de capital de 18,3€ - adequadamente cobertos pelos fundos próprios, no valor de 36,8€.

Assim, na data, o Banco apresentava um rácio de fundos próprios principais de nível 1 coincidente com o rácio de fundos próprios totais, no valor de 16,13%.

Complementarmente, importa ressaltar que o rácio de alavancagem ascendia a 10,92%.

Os acontecimentos recentes absolutamente extraordinários relacionados com a pandemia COVID-19 tiveram impactos ao nível do Banco, nomeadamente nos fundos próprios e rácio de solvabilidade. Atualmente, esta situação encontra-se normalizada, estando o rácio de solvabilidade em patamares adequados face aos limites exigidos.

## 4\_NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, em conformidade com as IFRS e decompostas pelas seguintes rubricas:

### 4\_1\_CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 1	31/12/2019	31/12/2018
<b>Caixa</b>	136.183	116.272
<b>Disponibilidades à ordem no Banco de Portugal</b>	53.495.169	39.837.611
<b>Depósitos à ordem em instituições monetárias</b>		
Residentes	19.639.701	21.178.133
Não residentes	26.688.086	25.991.426
	<b>99.959.139</b>	<b>87.123.442</b>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

### 4\_2\_1\_ ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 2.1	31/12/2019	31/12/2018
<b>Títulos de negociação</b>		
Títulos	6.495.821	26.820.972
Instrumentos derivados com justo valor positivo	258.687	136.428
	<b>6.754.508</b>	<b>26.957.400</b>

Esta carteira, teve um decréscimo de 75% face ao exercício anterior, resultante de uma nova visão das aplicações da carteira de tesouraria, cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO JUSTO VALOR	VALIAS		IMPARIDADE
				MAIS	MENOS	
<b>Instrumentos de Dívida</b>						
Emitidos por Residentes De Dívida Pública Portuguesa						
	Obrigações do Tesouro	182.180	186.429	4.249	0	-
De Outros Emissores Residentes						
	Dívida não Subordinada	2.185.270	2.206.518	21.248	0	-
	Dívida Subordinada	847.996	907.876	59.880	0	-
Emitidos por Não Residentes De outros Emissores Públicos Estrangeiros						
	Dívida não Subordinada	0	0	0	0	-
De Outros Emissores Não Residentes						
	Dívida não Subordinada	1.764.055	1.755.912	0	8.143	-
	Dívida Subordinada	572.093	572.763	820	150	-
		<b>5.551.594</b>	<b>5.629.497</b>	<b>86.196</b>	<b>8.293</b>	-
<b>Instrumentos de Capital</b>						
Emitidos por Residentes De outros Emissores Residentes						
	Ações	0	0	0	0	-
Emitidos por Não Residentes De outros Emissores Não Residentes						
	Ações	0	1.304	1.304	0	-
	Unidades de Participação	0	0	0	0	-
		<b>0</b>	<b>1.304</b>	<b>1.304</b>	<b>0</b>	-
<b>Outros</b>						
Emitidos por Residentes De outros Emissores Residentes						
	Outros	20.000	19.190	0	810	-
Emitidos por Não Residentes De outros Emissores Não Residentes						
	Produtos Estruturados	804.123	845.830	41.832	125	-
		<b>824.123</b>	<b>865.019</b>	<b>41.832</b>	<b>935</b>	-
<b>Instrumentos Derivados com Justo Valor Positivo</b>						
Outros						
	Mais valias não realizadas em Opções	-	0	-	-	-
	Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	-	258.687	-	-	-
		-	<b>258.687</b>	-	-	-
<b>Total</b>		<b>6.375.717</b>	<b>6.754.508</b>	<b>129.332</b>	<b>9.228</b>	-

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO JUSTO VALOR	VALIAS		IMPARIDADE
				MAIS	MENOS	
<b>Instrumentos de Dívida</b>						
Emitidos por Residentes De Dívida Pública Portuguesa						
	Obrigações do Tesouro	461.610	452.614	1.009	10.005	-
De Outros Emissores Residentes						
	Dívida não Subordinada	8.543.241	8.567.990	28.180	3.431	-
	Dívida Subordinada	428.000	422.438	3.568	9.130	-
Emitidos por Não Residentes De outros Emissores Públicos Estrangeiros						
	Dívida não Subordinada	1.954.950	1.999.260	44.310		-
De Outros Emissores Não Residentes						
	Dívida não Subordinada	13.586.851	13.192.718	2.434	396.566	-
	Dívida Subordinada	956.425	928.043	-	28.382	-
		<b>25.931.077</b>	<b>25.563.062</b>	<b>79.500</b>	<b>447.514</b>	<b>-</b>
<b>Instrumentos de Capital</b>						
Emitidos por Residentes De outros Emissores Residentes						
	Ações	1.685	1.706	21		-
Emitidos por Não Residentes De outros Emissores Não Residentes						
	Ações	74.624	66.127	7.227	15.724	-
	Unidades de Participação	2.468	2.166	4	305	-
		<b>78.778</b>	<b>70.000</b>	<b>7.252</b>	<b>16.030</b>	<b>-</b>
<b>Outros</b>						
Emitidos por Residentes De outros Emissores Residentes						
	Outros	20.000	20.000	-	-	-
Emitidos por Não Residentes De outros Emissores Não Residentes						
	Produtos Estruturados	1.271.295	1.167.910	568	103.952	-
		<b>1.291.295</b>	<b>1.187.910</b>	<b>568</b>	<b>103.952</b>	<b>-</b>
<b>Instrumentos Derivados com Justo Valor Positivo</b>						
Outros						
	Mais valias não realizadas em Opções	-	756	-	-	-
	Mais valias não realizadas em CFD's sobre moeda	-	135.671	-	-	-
		-	<b>136.428</b>	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>27.301.149</b>	<b>26.957.400</b>	<b>87.319</b>	<b>567.496</b>	<b>-</b>

#### 4\_2\_2\_ATIVOS FINANCEIROS NÃO DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 2.2	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	11.080.066	8.101.664
	<b>11.080.066</b>	<b>8.101.664</b>

Em 2019 verificou-se um aumento de 36,8% nesta classe fruto da aquisição de unidades de participação dos Fundos Conforto – FEIFF e Iberis Bluetech.

#### 4\_2\_3\_OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 2.3	31/12/2019	31/12/2018
<b>Outros Títulos</b>		
Emitidos por Residentes	22.543	13.380
	<b>22.543</b>	<b>13.380</b>

Valor respeitante à contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho. Opção pela contabilização ao justo valor, sendo a cotação obtida no *site* do Fundo Compensação do Trabalho.

#### 4\_3\_ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 3	31/12/2019	31/12/2018
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos dívida	7.965.002	2.722.816
Instrumentos de capital	701.228	639.549
Outros	0	0
	<b>8.666.230</b>	<b>3.362.365</b>
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos dívida	91.736.816	40.655.366
Instrumentos de capital	0	0
Outros	0	0
	91.736.816	40.655.366
<b>Total</b>	<b>100.403.045</b>	<b>44.017.731</b>

Esta carteira, com um crescimento de 128% face ao exercício anterior, resulta de compras decorrentes de oportunidades favoráveis de mercado e cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte.

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO	VALIAS		IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	IMPARIDADE RECONHECIDA EM RESERVAS
				MAIS	MENOS		
	<b>Instrumentos de Dívida</b>						
	Emitidos por Residentes						
	De Dívida Pública Portuguesa						
	Obrigações do Tesouro	1.682.196	1.734.975	53.284	504	-	1.578
	De Outros Emissores Residentes						
	Dívida não Subordinada	6.239.713	6.230.026	5.906	15.593	-	84.946
	Emitidos por Não Residentes						
	De outros Emissores Públicos Estrangeiros						
	Dívida não Subordinada	11.912.979	11.944.989	33.142	1.132	-	113.159
	De Outros Emissores Não Residentes						
	Dívida não Subordinada	79.672.468	79.791.827	282.247	162.888	5.825	368.910
		<b>99.507.356</b>	<b>99.701.817</b>	<b>374.579</b>	<b>180.118</b>	<b>5.825</b>	<b>568.593</b>
	<b>Instrumentos de Capital</b>						
	Emitidos por Residentes						
	De outros Emissores Residentes						
	Ações	701.228	701.228	0	0	81.272	-
		<b>701.228</b>	<b>701.228</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81.272</b>	<b>0</b>
	<b>Total</b>	<b>100.208.584</b>	<b>100.403.045</b>	<b>374.579</b>	<b>180.118</b>	<b>87.097</b>	<b>568.593</b>



Esta carteira, com um crescimento de 128% face ao exercício anterior, resulta de compras decorrentes de oportunidades favoráveis de mercado e cujo detalhe das posições em carteira se expressa no quadro seguinte.

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR DE BALANÇO	VALIAS		IMPARIDADE RECONHECIDA NO ATIVO	IMPARIDADE RECONHECIDA EM RESERVAS
				MAIS	MENOS		
	<b>Instrumentos de Dívida</b>						
	Emitidos por Residentes						
	De Dívida Pública Portuguesa						
	Obrigações do Tesouro	1.637.126	1.689.756	52.631	-	-	1.521
	De Outros Emissores Residentes						
	Dívida não Subordinada	1.051.320	1.033.060	-	18.260	-	455
	Emitidos por Não Residentes						
	De outros Emissores Públicos Estrangeiros						
	Dívida não Subordinada	8.324.721	8.212.455	2.239	114.505	-	80.537
	De Outros Emissores Não Residentes						
	Dívida não Subordinada	32.941.854	32.442.911	2.170	501.113	-	171.697
		<b>43.955.021</b>	<b>43.378.182</b>	<b>57.039</b>	<b>633.878</b>	<b>-</b>	<b>254.209</b>
	<b>Instrumentos de Capital</b>						
	Emitidos por Residentes						
	De outros Emissores Residentes						
	Ações	705.000	639.549	-	-	65.451	-
		<b>705.000</b>	<b>639.549</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65.451</b>	<b>-</b>
	<b>Total</b>	<b>44.660.021</b>	<b>44.017.731</b>	<b>57.039</b>	<b>633.878</b>	<b>65.451</b>	<b>254.209</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>319.660</b>	<b>1.276.693</b>
Ajustamento transição IFRS 9		160.411
Dotação	1.125.233	320.327
Reversão	(794.140)	(155.423)
Utilização		(1.297.740)
Diferenças de câmbio e outras	4.937	15.392
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>655.690</b>	<b>319.660</b>
do qual refletido no ativo	<b>87.097</b>	<b>65.451</b>
do qual refletido no outro rendimento integral	<b>568.592</b>	<b>254.209</b>

#### 4\_4\_ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 4

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos</b>		
Outras disponibilidades	21.370	9.901
Aplicações em instituições de crédito	500.000	500.000
Investimentos detidos até à maturidade	983.969	2.930.724
Devedores e outras aplicações	20.078.564	13.547.017
Crédito a clientes	91.431.324	101.901.308
	<b>113.015.226</b>	<b>118.888.950</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos devedores e outras aplicações apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>199.975</b>	<b>549.975</b>
Dotação	43.863	
Reversão		(350.000)
Utilização		
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>243.838</b>	<b>199.975</b>

De acordo com a entrada em vigor da IFRS 9 o Banco a partir de 01.01.2018 passou a calcular imparidades para a carteira de investimentos detidos até à maturidade, sendo que à data de 31/12/2019 a sua decomposição é a que se segue:

Em 31 de dezembro de 2019 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR AQUISIÇÃO	TAXA EFETIVA	VALOR	IMPARIDADE
					DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	RECONHECIDA NO ATIVO
<b>Instrumentos de Dívida</b>						
Emitidos por Não Residentes De outros Emissores						
Dívida não Subordinada						
	TRAFIG 5,00 04/20	1.000.000	915.000	7,47%	983.969	7.965
	<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>915.000</b>		<b>983.969</b>	<b>7.965</b>

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	NATUREZA E ESPÉCIE DOS TÍTULOS	VALOR NOMINAL	VALOR AQUISIÇÃO	TAXA EFETIVA	VALOR	IMPARIDADE
					DE BALANÇO CUSTO AMORTIZADO	RECONHECIDA NO ATIVO
<b>Instrumentos de Dívida</b>						
Emitidos por Não Residentes De outros Emissores						
Dívida não Subordinada						
	TRAFIG 5,00 04/20	1.000.000	915.000	7,47%	969.101	8.372
	BNDES 3,625 01/19	2.000.000	1.910.000	5,37%	1.997.544	27.549
	<b>Total</b>	<b>3.000.000</b>	<b>2.825.000</b>		<b>2.966.645</b>	<b>35.921</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de investimentos detidos até à maturidade apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>35.921</b>	
Ajustamento transição IFRS 9	0	118.988
Dotação	735	3.302
Reversão	(28.691)	(85.924)
Utilização		
Diferenças de câmbio e outras		(445)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>7.965</b>	<b>35.921</b>

#### 4.4.1 CRÉDITOS A CLIENTES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 4.1	31/12/2019	31/12/2018
<b>Crédito interno</b>		
Empréstimos	45.339.613	40.909.701
Créditos em conta corrente	38.751.286	58.342.041
Descobertos em depósitos à ordem	0	0
Operações de compra com acordo de revenda	0	0
<b>Crédito ao exterior</b>		
Empréstimos	1.013.579	1.096.758
Créditos em conta corrente	1.965.681	1.115.398
<b>Crédito e juros vencidos</b>	4.032.398	2.044.899
<b>Rendimentos a receber</b>		
Suprimentos	2.044.326	146.822
Receitas com rendimento diferido	(170.629)	(201.518)
	<b>92.976.254</b>	<b>103.454.102</b>
<b>Provisões/Imparidades para crédito e juros vencidos</b>	(1.544.930)	(1.552.794)
	<b>91.431.324</b>	<b>101.901.308</b>

A carteira de crédito apresenta, em 2019 um decréscimo de 10%, mantendo, contudo, a sua relevância no conjunto da atividade do Banco, ao nível de novas operações em cada uma das modalidades de crédito que o Banco disponibiliza aos seus clientes. De referir que os créditos estão na sua grande maioria suportados por garantias pessoais e reais que ultrapassam significativamente os valores vincendos. Por outro lado, as imparidades em 2019 estão constituídas em conformidade com o definido na IFRS 9.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade da carteira de crédito para venda apresentam-se do seguinte modo:

	31/12/2019	31/12/2018
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	<b>1.552.795</b>	<b>1.467.082</b>
Ajustamento transição IFRS 9		(413.296)
Dotação	1.012.762	1.674.639
Reversão	(919.793)	(1.176.754)
Utilização	(100.639)	
Diferenças de câmbio e outras	(194)	1.123
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>1.544.930</b>	<b>1.552.795</b>

#### 4\_5\_DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 5	31/12/2019	31/12/2018
<b>Derivados de cobertura</b>		
Justo Valor Positivo - cobertura Fluxos de caixa	79.046	26.133
	<b>79.046</b>	<b>26.133</b>

O Banco disponibiliza aos seus clientes depósitos a prazo estruturados através de um cabaz de produtos específicos, com uma remuneração mínima garantida e um limite máximo decorrente da valorização desse cabaz na data de vencimento. Paralelamente, o Banco contrata opções semelhantes para cobrir o risco da subida da cotação desse cabaz por forma a garantir que, caso tenha que pagar ao cliente um juro superior ao mínimo, será compensado pelo recebimento do valor da opção.

No exercício de 2018 e 2019 os itens de cobertura, mais concretamente cobertura de fluxos de caixa (juro a pagar ao cliente no vencimento), são reconhecidos em Derivados de cobertura com justo valor positivo. O prémio é diferido e reconhecido como gasto ao longo da duração do DP. A variação do valor da opção ao longo do tempo, bem como a evolução prevista do juro a pagar são reconhecidos em reservas de reavaliação de justo valor.

#### 4\_6\_INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 6	31/12/2019	31/12/2018
<b>Valorizadas ao MEP - no país</b>		
No país		
Coollink - Serviços de Informática e Consultadoria, Lda.	41.021	65.645
Circuitos e Traçados, Sociedade Imobiliária, S.A.	4.954.000	4.954.000
<b>Impar. Acum. / Provisões para imparidades acumuladas</b>		
No país	(10.155)	(99.109)
	<b>4.984.866</b>	<b>4.920.536</b>

Em 2019, o Banco L. J. Carregosa, S.A. diminuiu a sua participação na sociedade Coollink – Serviços de Informática e Consultoria, Lda. para 25%.

Em 2018, o Banco L. J. Carregosa, S.A. adquiriu a sociedade imobiliária Circuitos e Traçados, Lda. tendo em vista vir adquirir imóveis sobre os quais incidia hipoteca no âmbito de operação de crédito. Nos termos do acordado com o cliente, foi outorgada

escritura de compra e venda de um conjunto significativo de artigos e celebrado contrato-promessa de compra e venda sobre outros que se encontravam em processo de licenciamento.

Com a conclusão do negócio, a sociedade tornar-se-á proprietária da totalidade dos artigos que no seu conjunto integram uma propriedade agrícola de dimensão elevada.

#### 4\_7\_OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 7	31/12/2019	31/12/2018
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
Imóveis de serviço Próprio	7.149.527	6.875.172
Imóveis direito de uso	370.877	0
Equipamento	7.385.171	6.841.003
Ativos em locação financeira	0	63.705
Ativos tangíveis em curso	0	222.524
	<b>14.905.575</b>	<b>14.002.404</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Imóveis	(420.976)	(298.872)
Imóveis direito de uso	(92.719)	0
Equipamento	(5.802.462)	(5.335.657)
Ativos em locação financeira	0	(8.122)
	<b>(6.316.157)</b>	<b>(5.642.652)</b>
	<b>8.589.418</b>	<b>8.359.753</b>

Ao nível do investimento, verifica-se uma variação homóloga positiva nos ativos tangíveis imóveis em resultado da conclusão das obras que decorreram nas instalações de Latino Coelho (Lisboa) e Avenida da Boavista (Porto). O aumento na rubrica de equipamento justifica-se pelo facto de, em 2019, ter sido feito um investimento em aquisição de mobiliário, equipamento informático assim como a renovação de parte da frota automóvel.

Em 2019 o Banco adotou a IFRS 16, do qual resultou, após determinação da capacidade de controlar o ativo, do prazo de locação e da taxa implícita da locação, no reconhecimento de um ativo de direito de uso, sendo os seus impactos os que se seguem:

<b>Ativo de direito de uso</b>	
Valor reconhecido a 1 de janeiro	370.877
Amortizações	(92.719)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>278.157</b>

<b>Passivo de locação</b>	
Valor reconhecido a 1 de janeiro	370.877
Prestações pagas	(92.163)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>278.713</b>
<b>Gastos de juros passivo de locação</b>	<b>1.314</b>

#### 4\_8\_ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento verificado nos outros ativos intangíveis, pode ser analisado na nota seguinte:

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 8	31/12/2019	31/12/2018
<b>Outros ativos tangíveis</b>		
Sistema tratamento automático de dados ( <i>software</i> )	3.391.897	2.542.092
Ativos intangíveis em curso	67.053	365.017
Outros	340.144	272.187
	<b>3.799.095</b>	<b>3.179.296</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>		
Sistema tratamento automático de dados ( <i>software</i> )	(2.599.373)	(2.425.695)
Outros	(275.120)	(263.125)
	<b>(2.874.494)</b>	<b>(2.688.819)</b>
	<b>924.601</b>	<b>490.477</b>

A rubrica de ativos intangíveis em curso teve um decréscimo de (297.964€) na sequência da conclusão da maioria dos projetos de desenvolvimento informático que estavam a decorrer, mantendo-se apenas o Projeto FundManager tal como apresentado no quadro que se segue:

PROJETO	31/12/2019	31/12/2018
Projeto Biometric	-	20.894
Projeto CRC	-	200.326
Projeto AML	-	65.053
Projeto Biometria	-	41.684
Projeto FundManager	67.053	37.061
	<b>67.053</b>	<b>365.018</b>

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2019 nas rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade são apresentados no quadro seguinte.

**ATIVOS INTANGÍVEIS  
E TANGÍVEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2019**

(ATIVIDADE  
INDIVIDUAL)

CONTAS	EM 31/12/2018				
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)
<b>Outros Ativos Intangíveis</b>					
Sistemas de Tratamento de Dados ( <i>software</i> )	2.542.092	(2.425.695)	497.813	(173.678)	0
Outros Ativos Intangíveis	272.187	(263.125)	5.380	(11.996)	0
Ativos Intangíveis em Curso	365.017	0	116.607	0	0
	3.179.296	(2.688.819)	619.799	(185.674)	0
<b>Ativos Tangíveis</b>					
Imóveis	6.875.172	(298.872)	0	(113.981)	0
Equipamentos	6.841.003	(5.335.657)	741.056	(701.347)	(4.617)
Ativos em Locação Financeira	63.705	(8.122)	0	0	0
Direitos de Uso - IFRS 16	0	0	0	0	0
Ativos Tangíveis em Curso	222.524	0	30.396	0	0
	14.002.404	(5.642.652)	771.452	(815.328)	(4.617)
<b>Totais</b>	<b>17.181.700</b>	<b>(8.331.471)</b>	<b>1.391.251</b>	<b>(1.001.003)</b>	<b>(4.617)</b>

O Contabilista Certificado



TRANSF.	REGULARIZAÇÕES			VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2019
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
351.993	0	0	0	3.391.897	(173.678)	(2.425.695)	792.524
62.578	0	0	0	340.144	(11.996)	(263.125)	65.024
(414.571)	0	0	0	67.053	0	0	67.053
0	0	0	0	3.799.095	(185.674)	(2.688.819)	924.602
274.355	0	0	(8.122)	7.149.527	(113.981)	(306.995)	6.728.551
42.270	0	0	0	7.624.330	(701.347)	(5.335.657)	1.582.709
(63.705)	0	0	8.122	0	0	0	0
0	370.877	(92.719)	0	370.877	(92.719)	0	278.158
(252.920)	0	0	0	0	0	0	0
0	370.877	(92.719)	0	15.144.734	(908.048)	(5.642.652)	8.589.418
0	370.877	(92.719)	0	18.943.829	(1.093.722)	(8.331.471)	9.514.019

O Conselho de Administração

ATIVOS INTANGÍVEIS  
E TANGÍVEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO  
DE 2018

(ATIVIDADE  
INDIVIDUAL)

CONTAS	EM 31/12/2017				
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AUMENTOS AQUISIÇÕES	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	ABATES (LÍQUIDO)
<b>Outros Ativos Intangíveis</b>					
Sistemas de Tratamento de Dados (software)	2.414.090	(2.349.185)	128.002	(76.509)	0
Outros Ativos Intangíveis	272.187	(249.402)	0	(13.723)	0
Ativos Intangíveis em Curso	0	0	365.017	0	0
	2.686.277	(2.598.587)	493.019	(90.232)	0
<b>Ativos Tangíveis</b>					
Imóveis	6.875.172	(188.870)	0	(110.002)	0
Equipamentos	6.587.890	(4.929.371)	478.913	(617.599)	(14.487)
Ativos em Locação Financeira	63.705	(7.167)	0	(956)	0
Ativos Tangíveis em Curso	82.602	0	139.922	0	0
	13.609.369	(5.125.407)	618.835	(728.557)	(14.487)
<b>Totais</b>	<b>16.295.646</b>	<b>(7.723.994)</b>	<b>1.111.854</b>	<b>(818.790)</b>	<b>(14.487)</b>

O Contabilista Certificado

TRANSF.	REGULARIZAÇÕES			VALOR DE AQUISIÇÃO AJUSTADO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO AJUSTADAS	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS AJUSTADAS	VALOR LÍQUIDO EM 31/12/2018
	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS				
0	0	0	0	2.542.092	(76.509)	(2.349.185)	116.398
0	0	0	0	272.187	(13.723)	(249.402)	9.062
0	0	0	0	365.017	0	0	365.017
0	0	0	0	3.179.296	(90.232)	(2.598.587)	490.477
0	0	0	0	6.875.172	(110.002)	(188.870)	6.576.299
0	0	0	0	7.066.803	(617.599)	(4.929.371)	1.505.346
0	0	0	0	63.705	(956)	(7.167)	55.583
0	0	0	0	222.524	0	0	222.524
0	0	0	0	14.228.204	(728.557)	(5.125.407)	8.359.753
0	0	0	0	<b>17.407.500</b>	<b>(818.790)</b>	<b>(7.723.994)</b>	<b>8.850.229</b>

O Conselho de Administração

#### 4\_9\_ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 9	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos por impostos correntes</b>		
Outros	0	106.791
	<b>0</b>	<b>106.791</b>
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Diferenças temporárias		
Ativos tangíveis	7.583	12.870
Imparidade	183.974	247.697
	<b>191.557</b>	<b>260.567</b>
	<b>191.557</b>	<b>367.358</b>

A rubrica de ativos por impostos diferidos reflete apenas o impacto em termos de diferenças temporárias de tributação de rendimento. Como indicado ao nível das políticas contabilísticas, são relevadas também as diferenças temporárias identificadas entre as amortizações aceites fiscalmente e as relevadas na contabilidade e sobre imparidades.

#### 4\_10\_OUTROS ATIVOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 10	31/12/2019	31/12/2018
<b>Rendimentos a receber de juros de créditos a clientes</b>	308.003	349.778
<b>Outros ativos</b>	76.530	43.296
<b>Outros juros e rendimentos similares</b>		
De aplicações		
No país - em outras instituições de crédito	128	468
De investimentos detidos até à maturidade		
De não residentes	33.880	102.972
De rendimento fixo emitido por residentes		
De dívida pública portuguesa	10.965	17.380
De outros residentes	41.952	112.229
<b>Outros rendimentos a receber</b>		
Outras obrigações	1.095.567	641.889
Comissões por serviços prestados	15.578	29.081
<b>Despesas com encargos diferidos</b>		
Seguros	117.300	101.539
Outras rendas	0	7.840
Outras despesas com encargos diferidos	360.548	399.257
<b>Outras contas de regularização</b>	875.030	2.060.302
	<b>2.935.481</b>	<b>3.866.032</b>

Em "Outras contas de Regularização", encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

#### 4\_11\_ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 11	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativo não corrente classificado como detido para venda</b>		
Imóveis	85.680	85.680
	<b>85.680</b>	<b>85.680</b>

Valor correspondente a um imóvel adquirido em processo de recuperação de crédito.

#### 4\_12\_PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 12	31/12/2019	31/12/2018
<b>Instrumentos derivados com justo valor negativo</b>	52.905	9.798
	<b>52.905</b>	<b>9.798</b>



#### 4\_13\_PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 13	31/12/2019	31/12/2018
<b>Recurso de instituições de crédito no país</b>		
Depósitos	17.809.378	19.885.213
Empréstimos	412.025	712.734
Outros recursos	3.346	0
	<b>18.224.749</b>	<b>20.597.948</b>
<b>Recurso de instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Depósitos	905.285	236.133
Empréstimos	971.497	2.070
	<b>1.876.782</b>	<b>238.203</b>
<b>Encargos a pagar</b>		
Remunerações a pagar a pessoal	619.467	565.838
Outros encargos	178.047	155.451
	<b>797.513</b>	<b>721.289</b>
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios</b>	<b>310.346</b>	<b>41.672</b>
<b>Credores s/ futuros e opções</b>	<b>3.161.763</b>	<b>1.941.204</b>
<b>Outros recursos</b>	<b>11.303.066</b>	<b>6.747.711</b>
<b>Recursos de clientes</b>		
<b>Depósitos</b>		
<b>De residentes</b>		
À ordem	123.497.404	89.312.194
A prazo	116.354.982	125.667.407
<b>De não residentes</b>		
À ordem	13.562.606	7.965.961
A prazo	16.353.610	10.516.147
	<b>269.768.601</b>	<b>233.461.710</b>
	<b>305.442.821</b>	<b>263.749.736</b>

A rubrica de Outros recursos está desagregada de acordo com a informação do quadro que se segue, sendo que na linha de "Recursos diversos", o valor reportado refere-se aos saldos financeiros de clientes resultantes, quer de operações sobre derivados, quer dos aplicados em liquidez nos contratos de gestão de carteiras

	31/12/2019	31/12/2018
Recursos diversos	10.534.787	6.120.605
Credores p/ operações sobre valores mobiliários	(97.300)	104.202
Fornecedores	279.580	144.398
Outros credores	585.999	378.505
	<b>11.303.066</b>	<b>6.747.711</b>

Em “operações a regularizar”, encontram-se registadas as operações de títulos realizadas no final do período, a aguardar liquidação no início do exercício seguinte.

#### 4\_14\_PROVISÕES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 14	31/12/2019	31/12/2018
<b>Outras provisões</b>		
Para garantias e outros compromissos assumidos	9.180	6.081
	<b>9.180</b>	<b>6.081</b>

#### 4\_15\_PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 15	31/12/2019	31/12/2018
<b>Passivos por impostos correntes</b>		
IRC a pagar	192.229	122.585
Outros	41.522	14.805
	<b>233.751</b>	<b>137.390</b>

#### 4\_16\_OUTROS PASSIVOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 16	31/12/2019	31/12/2018
<b>IVA a pagar</b>	35.458	101.553
<b>Retenções na fonte e outros valores a pagar ao Estado</b>	579.929	375.569
<b>Contribuições para a Segurança Social</b>	85.816	75.636
<b>Cobrança por conta de terceiros</b>	762	721
<b>Contribuição para outros sistemas de saúde</b>	4.100	3.841
<b>Outras receitas com rendimento diferido</b>	3.565	3.655
<b>Operações a regularizar</b>	3.713.888	2.437.092
	<b>4.423.518</b>	<b>2.998.066</b>

#### 4\_17\_CAPITAL

Os movimentos e saldos em 31 de dezembro de 2019 nas rubricas de capital próprio são apresentados no anexo “Demonstração da Variação nos Capitais Próprios”.

Decomposição do capital:

- Capital realizado: o capital social do Banco encontra-se representado por 200 milhões de ações escriturais nominativas, com valor nominal de 0,10€ cada, estando totalmente subscrito e realizado;
- Prêmios de Emissão: referem-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital;
- Reservas: referem-se aos montantes de resultados gerados ao longo dos exercícios, mas retidos na sociedade sob a forma de reserva legal, outras reservas e/ou resultados transitados, excluindo as reservas positivas resultantes de ganhos não realizados em obrigações soberanas.

#### 4\_18\_JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

##### Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é estimado segundo os termos da norma IFRS 13.

O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.



Os instrumentos financeiros registrados em balanço ao justo valor foram classificados hierarquicamente em três níveis, de acordo com a referida norma IFRS 13:

- a) **Nível 1** – com cotação em mercado ativo
- b) **Nível 2** – técnicas de valorização indireta baseadas em dados de mercado;
- c) **Nível 3** – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco, com referência a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:



**JUSTO VALOR DE  
ATIVOS E PASSIVOS  
FINANCEIROS 2019**

2019	CUSTO AMORTIZADO
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	99.959.139
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:	
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	22.543
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	113.015.226
Derivados - Contabilidade de cobertura	79.046
Outros ativos	2.935.481
	<b>216.011.435</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	
Passivos financeiros detidos para negociação	0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	305.442.821
Outros passivos	4.423.518
	<b>309.866.338</b>

MENSURADOS PELO JUSTO VALOR				TOTAL	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3				
0	0	0	0	99.959.139	99.959.139	
2.630.050	4.124.458	0	6.754.508	6.754.508	6.754.508	
	11.080.066		11.080.066	11.080.066	11.080.066	
0	0	0	0	22.543	22.543	
6.813.244	93.036.561	553.241	100.403.045	100.403.045	100.403.045	
0	0	0	0	113.015.226	113.038.188	
0	0	0	0	79.046	79.046	
0	0	0	0	2.935.481	2.935.481	
<b>9.443.294</b>	<b>108.241.085</b>	<b>553.241</b>	<b>118.237.620</b>	<b>334.249.055</b>	<b>334.272.016</b>	
0	52.905	0	52.905	52.905	52.905	
0	0	0	0	305.442.821	305.442.821	
0	0	0	0	4.423.518	4.423.518	
<b>0</b>	<b>52.905</b>	<b>0</b>	<b>52.905</b>	<b>309.919.243</b>	<b>309.919.243</b>	

**JUSTO VALOR DE  
ATIVOS E PASSIVOS  
FINANCEIROS 2018**

2018	CUSTO AMORTIZADO
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	87.123.442
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados:	
Ativos financeiros detidos para negociação	0
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	0
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13.380
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	0
Ativos financeiros pelo custo amortizado	118.888.950
Derivados - Contabilidade de cobertura	26.133
Outros ativos	3.866.032
	<b>209.917.937</b>
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	
Passivos financeiros detidos para negociação	0
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	263.749.736
Outros passivos	2.998.066
	<b>266.747.802</b>

MENSURADOS PELO JUSTO VALOR				TOTAL	QUANTIA ESCRITURADA	JUSTO VALOR
NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3				
0	0	0	0	87.123.442	87.123.442	
3.412.385	23.545.015	0	26.957.400	26.957.400	26.957.400	
	8.101.664		8.101.664	8.101.664	8.101.664	
0	0	0	0	13.380	13.380	
2.920.066	40.655.366	442.299	44.017.731	44.017.731	44.017.731	
0	0	0	0	118.888.950	118.940.655	
0	0	0	0	26.133	26.133	
0	0	0	0	3.866.032	3.866.032	
<b>6.333.451</b>	<b>72.302.045</b>	<b>442.299</b>	<b>79.076.795</b>	<b>288.994.732</b>	<b>289.046.437</b>	
0	9.798	0	9.798	9.798	9.798	
0	0	0	0	263.749.736	263.749.736	
0	0	0	0	2.998.066	2.998.066	
<b>0</b>	<b>9.798</b>	<b>0</b>	<b>9.798</b>	<b>266.757.600</b>	<b>266.757.600</b>	

### Hierarquia de justo valor

A IFRS 13 estabelece uma hierarquia do justo valor que classifica os dados utilizados na mensuração em três níveis:

**Nível 1** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base preços cotados (não ajustados) em mercados ativos a que o Banco tem acesso. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

**Nível 2** – os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 2, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* observáveis no mercado (cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos, taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos e ações ilíquidas.

**Nível 3** - os instrumentos financeiros são mensurados tendo por base dados não observáveis no mercado para o instrumento. Para a determinação do justo valor com dados nível 3, o Banco recorre a técnicas de valorização usando *inputs* não observáveis no mercado e que não cumprem com os requisitos de classificação em nível 1 ou nível 2.

Nos exercícios de 2019 e 2018 não ocorreram as transferências de instrumentos financeiros entre os níveis 1 e 2.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor apresenta-se como segue:



	ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2019</b>			<b>442.300</b>
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados			
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Imparidade reconhecida no exercício			(16.559)
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições			127.500
Alienações			
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>553.241</b>

	ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2018</b>			<b>551.750</b>
Ganhos/(perdas) reconhecidos nos resultados			
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados			
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Imparidade reconhecida no exercício			(21.851)
Ganhos/(perdas) reconhecidos em reservas de justo valor			
Aquisições			
Alienações			(87.600)
Transferências de outros níveis			
Transferências para outros níveis			
Diferenças cambiais			
Outros			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>442.300</b>

### Taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*<sup>10</sup>:

<sup>10</sup> Fonte das taxas de câmbio:  
<https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>

	2019		2018	
	EUR	USD	EUR	USD
1 semana	-0,499	1,630	-0,373	2,411
1 mês	-0,438	1,763	-0,363	2,503
2 meses		1,833	-0,336	2,614
3 meses	-0,383	1,908	-0,309	2,808
6 meses	-0,324	1,912	-0,237	2,876
1 ano	-0,321	1,770	-0,233	2,758
2 anos	-0,292	1,697	-0,174	2,657
3 anos	-0,238	1,689	-0,077	2,590
4 anos	-0,175	1,703	0,059	2,598
5 anos	-0,111	1,729	0,198	2,570
7 anos	0,018	1,797	0,469	2,624
10 anos	0,212	1,895	0,812	2,709
30 anos	0,621	2,091	1,380	2,838

### Taxas de câmbio

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de *fixing* do Banco Central<sup>11</sup>. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

<sup>11</sup> Fonte das taxas de câmbio:  
<https://www.bportugal.pt/taxas-cambio>

2019	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,1213	0,84579	1,0838	10,501	9,8508	1,5969	1,4565	1,6636	4,513
USD	0,89185		0,75432	0,96659	9,365	8,7855	1,4242	1,299	1,4837	4,0249
GBP	1,1823	1,3257		1,2814	12,415	11,647	1,8881	1,7221	1,967	5,3358
CHF	0,92268	1,0346	0,78039		9,6887	9,0892	1,4734	1,3439	1,535	4,164
SEK	0,09523	0,10678	0,08055	0,10321		0,93812	0,15208	0,13871	0,15843	0,42978
NOK	0,10151	0,11382	0,08586	0,11002	1,066		0,16211	0,14786	0,16888	0,45813
AUD	0,62621	0,70214	0,52964	0,67868	6,5756	6,1687		0,9121	1,0418	2,8261
CAD	0,68656	0,76981	0,58068	0,74409	7,2093	6,7632	1,0964		1,1422	3,0984
NZD	0,60109	0,67398	0,5084	0,65146	6,3118	5,9213	0,95989	0,87551		2,7127
BRL	0,22158	0,24845	0,18741	0,24015	2,3268	2,1828	0,35385	0,32275	0,36864	



2018	EUR	USD	GBP	CHF	SEK	NOK	AUD	CAD	NZD	BRL
EUR		1,1467	0,89908	1,1261	10,152	9,9084	1,6269	1,5637	1,7066	4,4505
USD	0,87207		0,78406	0,98207	8,8533	8,6409	1,4187	1,3637	1,4883	3,8812
GBP	1,1122	1,2754		1,2525	11,292	11,021	1,8095	1,7393	1,8982	4,9501
CHF	0,88799	1,0183	0,79837		9,0149	8,7986	1,4446	1,3886	1,5155	3,952
SEK	0,0985	0,11295	0,08856	0,11093		0,97601	0,16025	0,15403	0,16811	0,43839
NOK	0,10092	0,11573	0,09074	0,11365	1,0246		0,16419	0,15782	0,17224	0,44917
AUD	0,61468	0,70485	0,55265	0,69222	6,2403	6,0905		0,9612	1,049	2,7357
CAD	0,6395	0,73331	0,57496	0,72016	6,4922	6,3364	1,0404		1,0914	2,8461
NZD	0,58595	0,67191	0,52682	0,65987	5,9486	5,8059	0,95326	0,91627		2,6078
BRL	0,22469	0,25765	0,20202	0,25303	2,2811	2,2263	0,36554	0,35136	0,38346	

#### 4\_19\_MARGEM FINANCEIRA

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 19	31/12/2019	31/12/2018
<b>Juros e rendimentos similares de:</b>		
Juros de disponibilidades em outras inst. de crédito	37.420	26.551
Juros de aplicações em inst. de crédito	218	549
Juros de crédito a clientes	3.980.621	4.758.822
Juros de crédito vencido	189.246	172.359
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros	1.553.213	1.597.517
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	171.039	124.592
	<b>5.931.756</b>	<b>6.680.390</b>
<b>Juros e encargos similares de:</b>		
<b>Recursos do Banco de Portugal</b>	(86.924)	(47.596)
<b>Recursos de outras instituições de crédito</b>	(122.613)	(109.499)
<b>Juros de credores e outros recursos</b>		
Juros de recursos de clientes	(885.472)	(713.122)
Juros de passivos de negociação	(463)	(353)
Outros juros e encargos similares	(64.468)	(50.188)
<b>Juros de empréstimos</b>	(21.485)	(9.969)
	<b>(1.181.424)</b>	<b>(930.728)</b>
	<b>4.750.332</b>	<b>5.749.662</b>

#### 4\_20\_RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 20	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Emitidos por residentes		
Unidades de participação	328.106	225.749
	<b>328.106</b>	<b>225.749</b>

Resultam do pagamento, em dois períodos de distribuição, de rendimentos do fundo de investimento Imobiliário Retail Properties, correspondente a 0,50€/0,50€ e 0,0263€/0,050€ respetivamente, em 2019 e 2018, por unidade participação detida

#### 4\_21\_RENDIMENTOS E ENCARGOS DE E COM SERVIÇOS DE COMISSÕES

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 21	31/12/2019	31/12/2018
<b>Rendimentos de serviços e comissões por:</b>		
Garantias e avales	97.359	77.199
Depósito e guarda de valores	80.269	37.135
Cobrança de valores	154.655	105.202
Administração de valores	1.312.934	1.080.241
Organismos de investimento coletivo	553.305	351.357
Outros serviços prestados	527.898	859.430
Operações realizadas por conta de terceiros	2.025.137	1.892.925
Outras comissões recebidas	838.159	981.167
	<b>5.589.717</b>	<b>5.384.657</b>
<b>Encargos com serviços e comissões por:</b>		
Depósito e guarda de valores	(64.870)	(45.179)
Outros serviços bancários prestados por terceiros	(48.334)	(42.793)
Operações realizadas por terceiros	(2.247.370)	(1.780.265)
	<b>(2.360.574)</b>	<b>(1.868.237)</b>
	<b>3.229.143</b>	<b>3.516.421</b>

### 3\_22\_RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 22	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	9.825.446	4.457.905
Instrumentos derivados	1.363.300	205.068
	<b>11.188.745</b>	<b>4.662.972</b>
<b>Perdas em:</b>		
Ativos financeiros detidos por negociação		
Títulos	(7.879.111)	(4.334.691)
Instrumentos derivados	(958.790)	(113.795)
	<b>(8.837.901)</b>	<b>(4.448.486)</b>
	<b>2.350.844</b>	<b>214.487</b>

Segundo as normas aplicáveis, são nesta rubrica indicados os valores relativos ao desreconhecimento dos ativos financeiros normalmente por via da respetiva alienação. Tendo em consideração o prazo normalmente mais alargado em que são efetuados os investimentos para esta carteira, a alienação de títulos resulta, normalmente, do aproveitamento de oportunidades particularmente favoráveis na respetiva alienação.

Na sequência dessas oportunidades favoráveis de mercado verificou-se uma variação positiva de 2.136.404€.



#### 4\_23\_RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 23	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
<b>Títulos</b>		
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos de dívida	8.178	0
Instrumentos de capital	2.964	909.580
Outros	379.520	270.287
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos de dívida	1.528.504	286.490
	<b>1.919.167</b>	<b>1.466.357</b>
<b>Perdas em:</b>		
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
<b>Títulos</b>		
<b>Emitidos por residentes</b>		
Instrumentos de dívida	0	(173.600)
<b>Emitidos por não residentes</b>		
Instrumentos de dívida	(467.626)	(2.880)
	<b>(467.626)</b>	<b>(176.480)</b>
	<b>1.451.540</b>	<b>1.289.876</b>

#### 4\_24\_RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 24	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	1.798.599	1.528.807
<b>Perdas em:</b>		
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrig. ao justo valor através de resultados</b>		
Instrumentos de capital	(361.915)	(900.055)
	<b>1.436.684</b>	<b>628.752</b>

Na sequência das oportunidades favoráveis de mercado verificou-se uma variação positiva face ao ano anterior de 807.932,00€.

#### 4\_25\_RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 25	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Ativos detidos até à maturidade</b>		
Instrumentos de dívida	0	42.200
	<b>0</b>	<b>42.200</b>

#### 4\_26\_RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 26	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
<b>Diferenças cambiais</b>		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	503.351	176.250
<b>Perdas em:</b>		
<b>Diferenças cambiais</b>		
Outros itens em moeda estrangeira - divisas	(703.636)	(193.168)
	<b>(200.285)</b>	<b>(16.917)</b>

#### 4\_27\_RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 27	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
Ganhos em inv. filiais no país	8.199	9.734
Ativos não financeiros	46.202	50.696
<b>Perdas em:</b>		
Perdas em inv. filiais no país	(323)	(50.000)
Ativos não financeiros	(35)	(920)
	<b>54.044</b>	<b>9.510</b>

Nesta nota está incluído o efeito apurado com o MEP nas participações em carteira, nomeadamente 8.199€ referente aos ganhos e 323€ de perdas.

#### 4\_28\_OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 28	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
Outros rendimentos e receitas operacionais	58.947	137.963
	<b>58.947</b>	<b>137.963</b>
<b>Perdas em:</b>		
Outros impostos	(348.954)	(297.831)
Quotizações e donativos	(79.821)	(82.917)
Contribuições para FGD	(235)	(235)
Contrib.p/ sist.de indem.aos investidores	(5.000)	(5.000)
Falhas de sistemas informáticos ou telecomunicações	(7.988)	(1.268)
Outros encargos e gastos operacionais	(286.649)	(158.768)
	<b>(728.647)</b>	<b>(546.018)</b>
	<b>(669.700)</b>	<b>(408.055)</b>

#### 4\_29\_CUSTOS COM PESSOAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 29	31/12/2019	31/12/2018
<b>Remunerações</b>		
Dos órgãos de gestão e fiscalização	(454.124)	(369.609)
De empregados	(3.163.083)	(2.853.570)
<b>Encargos sociais obrigatórios</b>		
<b>Encargos relativos a remunerações</b>	(861.827)	(781.683)
<b>Outros encargos sociais obrigatórios</b>		
Fundo de pensões	(50.182)	(48.107)
Seguros de acidentes de trabalho	(21.157)	(16.136)
<b>Outros custos com o pessoal</b>	(243.108)	(222.366)
	<b>(4.793.481)</b>	<b>(4.291.470)</b>

Em dezembro de 2019, o Banco contava com 102 colaboradores em Portugal, conforme descrição de funções expressa no quadro abaixo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL	31/12/2019	31/12/2018
Administração	4	4
Direção	22	19
Técnicos	20	19
Administrativos	18	13
Comerciais/operacionais	27	31
Outros	11	10
<b>Banco Carregosa</b>	<b>102</b>	<b>96</b>

### Responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência

O Banco Carregosa disponibiliza um Plano de Pensões de benefício definido aos seus colaboradores. Para efeitos do presente plano de pensões, consideram-se participantes, os trabalhadores ao serviço ativo do Banco e os ex-trabalhadores que, admitidos no setor bancário até 3 de março de 2009, não se encontrassem inscritos na Segurança Social até essa data.

O Plano de Pensões do Banco Carregosa segue o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV) e está sujeito às exigências estabelecidas pelo Banco de Portugal. A formação do valor das prestações depende do número de anos de serviço do trabalhador e das tabelas salariais estipuladas neste Acordo.

Os benefícios garantidos aos participantes do Plano de Pensões do Banco Carregosa são:

- Pensões de reforma por velhice ou invalidez presumível;
- Pensões por sobrevivência diferida;
- Pensões por sobrevivência imediata;
- Encargos pós reforma com SAMS;
- Subsídio por Morte (\*).

(\*) Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio de morte - de acordo com o definido na cláusula 102ª do ACTV. As responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores abrangidos são determinadas anualmente e consideram a data de admissão no Banco Carregosa e não a data de admissão no setor bancário. Consequentemente, a parcela de responsabilidades afeta ao período entre a data de admissão no setor bancário e a data de admissão na Sociedade será imputável às anteriores entidades empregadoras, salvo se, estas últimas, tiverem procedido à transferência do montante relativo à quota-parte da sua responsabilidade. Os benefícios referentes a pensões de invalidez e sobrevivência imediata encontram-se cobertos através de uma apólice de seguro de vida.

Adicionalmente, o Banco tem ainda responsabilidades e encargos com assistência médica aos seus trabalhadores. Os trabalhadores que, à data de 31 de dezembro de 2010, estavam integrados na CAFEB têm como benefício de proteção na saúde os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) dos respectivos sindicatos. Os restantes trabalhadores, não integrados neste Fundo, beneficiam de um Seguro de Saúde ADVANCECARE com condições equivalentes aos serviços de assistência médica dos SAMS.

As responsabilidades por Pensões de Reforma e Sobrevivência e os respetivos custos decorrentes do Plano de Pensões do Banco foram elaborados através de uma avaliação atuarial realizada por um atuário. O Plano de Pensões do Banco segue o estabelecido no ACTV - Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do Setor Bancário. A 31 de dezembro de 2019, o Plano de Pensões do Banco Carregosa contava com 14 participantes ativos, 48 com direitos adquiridos e 4 pensionistas.

Do Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro resultaram alterações na metodologia de cálculo de responsabilidades dos fundos de pensões. A partir da data de transição dos trabalhadores bancários inscritos na CAFEB para o Regime Geral da Segurança Social a 31 de dezembro de 2010, o fundo deixa de ser responsável pela totalidade da pensão ACT sendo que, a partir dessa data, considera-se apenas a pensão complementar que resulta da diferença entre a pensão ACT e a pensão da Segurança Social.

### População

Os participantes no plano de pensões, com referência a 31 de dezembro de cada ano, apresentam-se como segue:

	2019	2018
Ativos	14	14
Ex-participantes com direitos adquiridos	48	49
Pensionistas	4	3
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>66</b>



## Pressupostos

As responsabilidades com pensões foram determinadas tendo por base os seguintes pressupostos:

	2019	2018
	<i>Project Unit Credit Method</i>	<i>Project Unit Credit Method</i>
Método de avaliação atuarial		
Pressupostos demográficos		
Tabelas de Mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tabela de Invalidez	SR88	SR88
Tabelas de <i>Turnover</i>	-	-
Pressupostos financeiros		
Taxa de Rendimento do Fundo	1,25%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0,75%
Taxa de atualização das Pensões	1,25%	2,00%
Taxa de crescimento das Pensões	0,75%	0,75%
Dados Gerais		
<b>Número de Pagamento do Benefício</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

**Taxa de Rendimento do Fundo** - A taxa de desconto, que tem por objetivo refletir a realidade económica, cumprindo os requisitos estabelecidos pela Norma Internacional de Contabilidade IAS 19, encontra-se atualizada. O valor de taxa de desconto de 1,25% mantém-se ajustada à taxa de juro das obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (AA) e com duração aproximada da duração das responsabilidades consideradas.

**Taxa de rendimento** – A taxa de rendimento observada em 2019 foi superior à taxa de rendimento prevista. As projeções a 10 anos, até 2028, apontam para, no cenário *best estimate*, uma taxa de rendimento média anual de 4,7%. Esta taxa média esperada, está em concordância com o potencial da carteira e com a taxa de desconto utilizada para avaliar as responsabilidades. Deste modo, se forem efetuadas as contribuições necessárias, é expectável uma melhoria nos rácios de solvência, devendo manter-se a análise cuidada à evolução dos passivos e ativos do fundo. Taxa de crescimento das pensões – A taxa de crescimento das pensões reportada à população pensionista que permaneceu no período reflete:

- a aplicação da tabela do ACT em vigor para o ano (Tabela de Pensões e Encargo da Entidade Patronal);
- a perda de direito da pensão de sobrevivência de um órfão, a qual reverteu para os restantes beneficiários, conforme previsto no respetivo plano de pensões.

O aumento verificado nos últimos 3 anos deve-se ao facto de terem existido pensões de orfandade que foram revertidas para o cônjuge sobrevivente.

### Responsabilidades com pensões

As responsabilidades com pensões em 31 de dezembro apresentam-se como segue:

	2019	2018
Responsabilidades com Pensões em Pagamento	766.736	687.304
Responsabilidades com Ativos	3.134.104	2.633.783
	<b>3.900.840</b>	<b>3.321.087</b>

### Responsabilidades com Pensões em Pagamento

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>731.528</b>	<b>31.550</b>	<b>3.658</b>	<b>766.736</b>
Pensões de Velhice	210.919	18.586	3.658	233.162
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	520.609	12.964	-	533.574
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

O valor atual das responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>656.224</b>	<b>29.979</b>	<b>1.102</b>	<b>687.304</b>
Pensões de Velhice	175.406	18.023	1.102	194.531
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	480.878	11.956	-	492.773
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

### Responsabilidades com Ativos

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2019 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS 2019	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>	<b>1.755.572</b>	<b>1.142.515</b>	<b>216.733</b>	<b>19.282</b>
<65 anos	1.607.472	1.139.817	199.022	18.064	2.964.376
≥ 65 anos	148.100	2.698	17.711	1.218	169.728

O valor atual das responsabilidades com ativos em 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PASSADOS 2018	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>	<b>1.487.781</b>	<b>955.952</b>	<b>175.321</b>	<b>15.789</b>
<65 anos	1.336.669	936.146	156.817	13.659	2.444.663
≥ 65 anos	151.112	19.806	18.380	1.071	189.120

### Ativos do plano

O financiamento das responsabilidades com os benefícios acima descritos é feito através da adesão coletiva nº1 aos Fundos de Pensões Abertos Optimize Capital Equilibrado (FP OCP Equilibrado), Optimize Capital Moderado (FP OCP Moderado) e Optimize Capital Ações (FP OCP Ações) e adesão coletiva nº 4 ao Fundo de Pensões Real Reforma Garantida.

Os Fundos de Pensões a que a adesão coletiva aderiu são caracterizados como fundos abertos com perfis de risco diferenciados em função das respectivas políticas de investimento. O FP OCP Equilibrado para os participantes a 10 ou mais anos da idade de reforma que permite alguma variabilidade no valor dos investimentos, o FP OCP Moderado para participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade de reforma, o e o FP OCP Ações para investimentos de longo prazo ou para participantes a mais de 15 anos da idade de reforma. O FP Real Reforma Garantida destina-se a Participantes avessos ao risco ou a menos de 5 anos da idade da reforma, preferindo sacrificar rentabilidade em favor de uma proteção de capital.

O valor de cada um dos fundos em 31 de dezembro apresenta-se como segue:

	2019	2018
FP OCP Equilibrado	870.267	821.880
FP OCP Moderado	1.504.383	1.387.597
FP OCP Ações	1.215.844	1.069.939
	<b>3.590.494</b>	<b>3.279.416</b>

### Evolução do Fundo

Os quadros seguintes, apresentam a evolução das receitas e das despesas do Plano de Pensões do Banco, afetas a cada um dos 3 fundos, sendo que os encargos abaixo mencionados incluem as rubricas Pensões, Prêmios de Seguro e Outras Despesas.

EVOLUÇÃO DO FP OCP EQUILIBRADO DURANTE O ANO DE 2019	VALOR	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
	UNITÁRIO UP			
Saldo Inicial	6,7295	122.131,1797	821.880,05	31/12/2018
Pensões + Encargos	-	-7.370,0815	-52.765,02	
Contribuições + Outras Receitas	-	938,2928	6.879,29	
Total movimentos	-	-6.431,7887	-45.885,73	
Rendimento fundo	11, 77%	-	94.273,09	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,5218</b>	<b>115.699,3910</b>	<b>870.267,41</b>	<b>31/12/2019</b>

EVOLUÇÃO DO FP OCP MODERADO DURANTE O ANO DE 2019	VALOR	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
	UNITÁRIO UP			
Saldo Inicial	6,5288	212.533,9301	1.387.597,12	31/12/2018
Pensões + Encargos	-	-2.647,9932	-17.607,00	
Contribuições + Outras Receitas	-	1.579,0427	11.091,76	
Total movimentos	-	-1.068,9505	-6.515,24	
Rendimento fundo	8, 96%	-	123.300,88	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,1141</b>	<b>211.464,9796</b>	<b>1.504.382,76</b>	<b>31/12/2019</b>

EVOLUÇÃO DO FP OCP AÇÕES DURANTE O ANO DE 2019	VALOR	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
	UNITÁRIO UP			
Saldo Inicial	6,8166	156.961,3150	1.069.938,85	31/12/2018
Pensões + Encargos	-	-1.890,9094	-13.205,29	
Contribuições + Outras Receitas	-	1.148,3221	8.680,47	
Total movimentos	-	-742,5873	-4.524,82	
Rendimento fundo	14, 18%	-	150.430,14	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,7830</b>	<b>156.218,7277</b>	<b>1.215.844,17</b>	<b>31/12/2019</b>

A evolução dos três fundos durante os exercícios de 2019 e 2018 apresenta-se do seguinte modo:

	VALOR UNITÁRIO UP	UP'S	VALOR FUNDO	DATA VALOR
Saldo Inicial	6,6705	491.626,4248	3.279.416,02	31/12/2018
Pensões + Encargos	-	-11.908,9841	-83.577,31	
Contribuições + Outras Receitas	-	3.665,6576	26.651,52	
Total movimentos	-	-8.243,3265	-56.925,79	
Rendimento fundo	11, 35%	-	368.004,11	
<b>Saldo Final</b>	<b>7,4278</b>	<b>483.383,0983</b>	<b>3.590.494,34</b>	<b>31/12/2019</b>

**QUADRO  
DE DESVIOS**

	ESTIMADO	REAL	DESVIOS	DATA VALOR
Saldo Inicial	3.279.416,02	3.279.416,02	-	31/12/2018
Pensões + Encargos	-82.118,52	-83.577,31	-1.458,79	
Contribuições + Outras Receitas	-	26.651,52	26.651,52	
Total movimentos	-82.118,52	-56.925,79	25.192,73	
Rendimento fundo	64.767,13	368.004,11	303.236,98	
<b>Saldo Final</b>	<b>3.262.064,63</b>	<b>3.590.494,34</b>	<b>328.429,71</b>	<b>31/12/2019</b>

Para o desvio positivo contribui principalmente o rendimento real do fundo ter sido superior ao rendimento estimado.

### Responsabilidades com Pensões em Pagamento

As responsabilidades com Pensões em Pagamento dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

	VALOR ATUAL PENSÕES EM PAGAMENTO	SAMS	SUBSÍDIO MORTE	TOTAL
<b>Total</b>	<b>731.528,37</b>	<b>31.550,31</b>	<b>3.657,59</b>	<b>766.736,27</b>
Pensões de Velhice	210.918,74	18.585,95	3.657,59	233.162,28
Pensões de Invalidez	-	-	-	-
Pensões de Sobrevivência	520.609,63	12.964,36	-	533.573,99
Pensões de Orfandade	-	-	-	-

### Responsabilidades com Ativos

As responsabilidades com Ativos dizem respeito aos cenários de financiamento e cenário mínimo.

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES COM SERVIÇOS PASSADOS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>	<b>1.755.572,61</b>	<b>1.142.515,42</b>	<b>216.733,35</b>	<b>19.282,90</b>
<65 anos	1.607.471,73	1.139.817,45	199.022,24	18.064,81	2.964.376,22
≥ 65 anos	148.100,89	2.697,97	17.711,11	1.218,09	169.728,05

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES COM SERVIÇOS FUTUROS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>			<b>114.829,20</b>	<b>10.435,22</b>
<65 anos	-	-	114.829,20	10.435,22	125.264,42
≥ 65 anos	-	-			

VALOR ATUAL DAS RESPONSABILIDADES COM SERVIÇOS TOTAIS	ATIVOS	DIREITOS ADQUIRIDOS	SAMS ATIVOS	SUBSÍDIO MORTE ATIVOS	TOTAL
	<b>Total</b>	<b>1.747.312,98</b>	<b>1.142.515,42</b>	<b>331.562,55</b>	<b>29.718,12</b>
<65 anos	1.601.427,54	1.139.817,45	313.851,44	28.500,03	3.083.596,46
≥ 65 anos	145.885,44	2.697,97	17.711,11	1.218,09	167.512,61

Da aplicação da metodologia recomendada pelo CNSF para o cálculo do Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Passados das pensões de reforma por velhice, pode resultar para alguns ativos, responsabilidades superiores ao Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Totais, pelo que nesses casos, o Valor Atual das Responsabilidades com os Serviços Futuros resulta nulo.

### Duração das Responsabilidades com Pensões

O Fundo tem uma maturidade residual 74 anos, resultante do limite técnico da tabela de mortalidade usada, que se compara com duração das responsabilidades, estimada em:

DURAÇÃO (SENSIBILIDADE À TAXA DE JURO)	DURAÇÃO	
	Macaulay	
Modificada		19,59%
Convexidade		506

ESPERANÇA MÉDIA DE VIDA	NÚMERO	IDADE MÍNIMA	EMV
	Ativos	14	47
Direitos Adquiridos	48	37	45,60
Pensionistas	4	67	18,60
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>37</b>	<b>45,60</b>

Assim, considerando em conjunto a maturidade residual; 74 anos e a esperança média de vida dos beneficiários mais novos; 45,60 anos, a duração de *Macaulay*; 19,8 anos, conclui-se que o instante de equilíbrio dos fluxos financeiros, ocorre muito antecipadamente a qualquer um destes indicadores biométricos, demonstrando alguma robustez na sensibilidade à taxa de juro. De qualquer modo, importa salientar que se trata de uma duração já elevada, superior a 15 anos, associada a um conjunto de passivos e ativos com elevada volatilidade, muito resultante da forma dos benefícios.

### Evolução das Responsabilidades com Serviços Passados

DATA	31/12/2018	31/12/2019	VARIAÇÃO
Valor Atual Pensões em Pagamento	687.304,06	766.736,27	11,56 %
Valor Atual Resp com Serviços Passados	2.633.783,48	3.134.104,28	19,00 %
<b>Total</b>	<b>3.321.087,55</b>	<b>3.900.840,55</b>	<b>17,46 %</b>

O aumento verificado no Valor Atual das Pensões em Pagamento deve-se à diminuição da taxa de atualização das pensões.

### Contribuições e Planos de Financiamento:

Para o financiamento do plano aplicou-se o estipulado no método *Projected Unit Credit*, segundo o qual a contribuição do ano, designada tecnicamente por custo normal, resulta da divisão das responsabilidades totais pelos anos de serviço prestado durante todo o período ativo. Este cálculo é efetuado individualmente.

#### NÍVEIS DE FINANCIAMENTO

#### CENÁRIO DE FINANCIAMENTO

Custo do ano	48.527,28
Massa salarial prevista para 2020	330.917,83
Custo do ano em % da massa salarial	14, 66%

O Banco efetuou durante o primeiro trimestre de 2020 uma contribuição no montante de 210.766,77€ de forma a dar cobertura ao défice das responsabilidades existentes a 31/12/2019, no cenário de financiamento. O respetivo relatório atuarial encontra-se disponível na Sede da Instituição, para consulta.

#### 4\_30\_GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 30	31/12/2019	31/12/2018
<b>Com fornecimentos:</b>		
Água, energia e combustíveis	(215.362)	(204.702)
Material de consumo corrente	(9.361)	(7.276)
Publicações	(7.864)	(8.928)
Material de higiene e limpeza	(20.882)	(16.118)
Outros fornecimentos de terceiros	(121.611)	(203.163)
	<b>(375.080)</b>	<b>(440.187)</b>
<b>Com Serviços:</b>		
Rendas e alugueres	(55.695)	(139.188)
Comunicações	(238.022)	(235.999)
Deslocações, estadas e representação	(265.692)	(257.088)
Publicidade e edição de publicações	(627.671)	(668.791)
Conservação e reparação	(132.990)	(153.704)
Seguros	(71.564)	(63.721)
Serviços especializados		
Avenças e honorários	(76.406)	(84.528)
Judiciais, contencioso e notariado	(4.218)	(24.407)
Informática	(780.319)	(999.893)
Segurança e vigilância	(22.402)	(19.817)
Limpeza	(3.833)	(3.617)
Informações	(709.117)	(570.496)
Bancos de dados	(51.078)	(56.871)
Outros serviços especializados		
Estudos e consultas	(22.023)	(6.273)
Consultores e auditores externos (*)	(606.019)	(605.649)
Avaliadores Externos	(59.655)	0
Outros serviços de terceiros		
Assessoria, comunicação e imagem	(36.475)	(38.982)
Banco de Portugal - serviço Bpnet	(2.974)	(2.397)
Serviços de condomínio	(9.103)	(10.069)
Trabalho temporário	0	0
Outros	(31.329)	(29.601)
	<b>(3.806.587)</b>	<b>(3.971.089)</b>
	<b>(4.181.666)</b>	<b>(4.411.277)</b>

(\*) Em cumprimento da alínea b) do nº 1 do art.º 66-A do capítulo VI do C.S.C., foram registados os seguintes honorários para o Banco Carregosa e sua filial, não se verificando qualquer outro tipo de prestação de serviços:



**REVISORES OFICIAIS DE CONTAS**

Revisão Legal de Contas	51.000
Serviços de Garantia e Fiabilidade	26.950
	<b>77.950</b>

**4\_31\_AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 31	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos tangíveis</b>		
De imóveis	(206.701)	(110.002)
De equipamento	(701.347)	(617.599)
De ativos em locação financeira	0	(956)
	<b>(908.048)</b>	<b>(728.557)</b>
<b>Ativos intangíveis</b>	(185.674)	(90.232)
	<b>(1.093.722)</b>	<b>(818.790)</b>

Conforme referido na Nota 7 e 8, os movimentos e saldos das rubricas de “outros ativos tangíveis” e “ativos intangíveis”, incluindo as amortizações e ajustamentos por imparidade, são apresentados no quadro das respetivas notas.

**4\_32\_PROVISÕES LÍQUIDAS DE ANULAÇÕES**

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 32	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ganhos em:</b>		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	4.491	6.498
<b>Perdas em:</b>		
Provisões para garantias e compromissos assumidos	(7.590)	(9.831)
	<b>(3.099)</b>	<b>(3.333)</b>

#### 4\_33 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 33	31/12/2019	31/12/2018
<b>Investimentos detidos até à maturidade</b>		
Instrumentos de dívida	27.956	82.621
<b>Crédito</b>		
Crédito regular	919.793	1.526.754
Crédito vencido (inclui outros devedores)	(1.056.625)	(1.674.639)
	(136.832)	(147.885)
	<b>(108.876)</b>	<b>(65.264)</b>

#### 4\_34 IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 34	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos fin. disponíveis para venda</b>		
Instrumentos de dívida	(315.272)	(164.479)
Instrumentos de capital	(15.821)	(426)
	<b>(331.093)</b>	<b>(164.904)</b>

#### 4\_35 IMPARIDADE DOS INVESTIMENTOS EM SUBSIDIARIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 35	31/12/2019	31/12/2018
<b>Invest. em filiais associadas e empreendimentos conjuntos</b>	(88.954)	99.109
	<b>(88.954)</b>	<b>99.109</b>

#### 4\_36 IMPOSTOS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 36	31/12/2019	31/12/2018
<b>Correntes</b>	(249.088)	(185.726)
<b>Diferidos</b>	(69.010)	(65.071)
	<b>(318.098)</b>	<b>(250.797)</b>

Impacto dos registos no quadro e nota seguinte:

### Impostos Correntes

A diferença entre os impostos calculados à taxa legal e os impostos calculados à taxa efetiva nos exercícios de 2019 e 2018, pode ser explicada como a seguir se demonstra:

	2019	2018
<b>1</b> Resultados antes de Impostos	2.307.188	1.397.537
<b>2</b> Taxa legal de Imposto (IRC+Derrama)	22,50%	22,50%
<b>3</b> Carga Fiscal Normal (1x2)	519.238	314.446
<b>4</b> Efeito fiscal de gastos que não são dedutíveis	1.641.627	590.394
<b>5</b> Efeito fiscal de rendimentos que não são tributáveis	(1.289.852)	(559.206)
<b>6</b> Variações patrimoniais	636.484	(811.048)
<b>7</b> Lucro tributável/Prejuízo para efeitos fiscais (1+4+5+6)	3.295.983	617.677
<b>8</b> Prejuízo fiscal reportável	(2.307.188)	(3.139.350)
<b>9</b> Imposto (Coleta + Derrama)	303.564	48.179
<b>10</b> Tributações autónomas	153.150	137.547
<b>11</b> Benefícios fiscais	(207.627)	0
<b>12</b> Imposto total (9+10+11)	249.088	185.726
<b>13</b> Taxa efetiva (12/1)	10,79%	13,29%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social).

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diverso do que se apuraria na ausência dessas relações. No entanto, a Administração entende que as eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das autoridades fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

### Impostos Diferidos

Os impostos diferidos registados em 2019 no valor de 69 010€ resultam do impacto das diferenças temporárias de tributação de rendimento quer para ativos tangíveis e intangíveis, quer sobre imparidades.

#### 4\_37\_CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Para os períodos comparáveis, este grupo apresenta a seguinte decomposição:

NOTA 37	31/12/2019	31/12/2018
<b>Compromissos perante Terceiros:</b>		
<b>Compromissos irrevogáveis</b>		
Responsabilidades potenciais para com o SII	779.570	598.778
<b>Compromissos revogáveis</b>		
Linhas de crédito	10.866.133	9.960.726
Facilidades de descoberto em conta	0	0
	<b>11.645.703</b>	<b>10.559.504</b>
<b>Responsabilidade por prestações de serviços:</b>		
De Depósito e guarda de valores	1.026.563.896	795.660.770
Valores administrativos pela Instituição	149.563.447	137.919.974
Outras	0	(0)
	<b>1.176.127.343</b>	<b>933.580.744</b>
<b>Serviços prestados por Terceiros:</b>		
Por depósito e guarda de valores	526.777.108	523.948.297
Por outros serviços	0	0
	<b>526.777.108</b>	<b>523.948.297</b>
<b>Operações cambiais e instrumentos derivados:</b>		
<b>Instrumentos de negociação</b>		
Operações cambiais a prazo	20.143.379	125.873
Futuros e opções a prazo	0	0
Opções	0	756
<b>Instrumentos de negociação</b>		
Opções	76.146	7.103
	<b>20.219.525</b>	<b>133.733</b>
<b>Garantias prestadas e outros serviços eventuais:</b>		
Garantias pessoais	19.314.307	10.339.662
Garantias reais	7.065.000	12.515.000
	<b>26.379.307</b>	<b>22.854.662</b>
<b>Garantias recebidas:</b>		
Garantias pessoais	110.148.903	99.131.332
Garantias reais	331.506.984	333.804.896
	<b>441.655.887</b>	<b>432.936.229</b>
<b>Outras rubricas extrapatrimoniais:</b>		
Créditos abatidos ao ativo	1.340.261	1.340.261
Juros vencidos	122.306	92.690
Contas diversas	(2.204.267.440)	(1.925.446.120)
	<b>(2.202.804.873)</b>	<b>(1.924.013.169)</b>

#### 4\_38\_PASSIVOS CONTINGENTES ORIGINADOS PELO FUNDO DE RESOLUÇÃO

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução (adiante designado por FR), o Banco procedeu, desde 2013, à contribuição inicial e contribuições obrigatórias anuais, conforme expresso no nº 3 e 4º do referido diploma.

Em 2015, o Banco de Portugal através de uma carta-circular esclareceu que a contribuição periódica para o FR, deveria ser assumida como custo no ano em que é liquidada, nomeadamente, em finais de abril de cada ano.

Entretanto, o FR, através de um comunicado emitido em novembro de 2015, esclareceu que não é previsível que o FR venha a propor uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se desta forma remota, refere o comunicado.

A contribuição paga em 2019, no valor de 76.438,03€, compara com os 50.811,78€ pagos em 2018, resultante da alteração da taxa aplicada.

Estas contribuições foram reconhecidas como custo em cada exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

#### 4\_39\_ATIVOS DADOS COMO GARANTIA

Estes Ativos estão segregados conforme quadro abaixo:

ATIVOS FINANCEIROS ONERADOS	31/12/2019	31/12/2018
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Títulos de dívida	7.127.196	12.475.851
<b>Outros Ativos</b>		
Devedores por operações sobre futuros e opções - margens	9.579.364	3.041.743
Aplicações Diversas - Cativos	10.253.060	10.163.477
	<b>26.959.620</b>	<b>25.681.071</b>

#### 4\_40\_PARTES RELACIONADAS

Relação dos acionistas do Banco com participação superior a 2%, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

COMPOSIÇÃO ACIONISTA	Nº AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
2019			
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58.649.733	29,32	58.649,00
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37.768.937	18,88	37.768,00
Projeto Inverso, SGPS, SA	15.880.743	7,94	15.880,00
Planalto Capital – Fundo de Capital de Risco	11.095.000	5,55	11.095,00
Groupe Norwich S.A.	9.999.990	5,00	9.999,00
Mauricio Zlatkin	9.999.000	5,00	9.999,00
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	9.935.751	4,97	9.935,00
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	8.510.000	4,26	8.510,00
Ruasgest, SGPS, SA	4.764.223	2,38	4.764,00

COMPOSIÇÃO ACIONISTA	Nº AÇÕES	%	DIREITOS DE VOTO
2018			
Maria Cândida Cadeco da Rocha e Silva	58.649.733	29,32	58.649,00
Jorge Manuel da Conceição Freitas Gonçalves	37.768.937	18,88	37.768,00
Amorim Projetos, SGPS, SA	15.880.743	7,94	15.880,00
Groupe Norwich S.A.	9.999.990	5,00	9.999,00
Mauricio Zlatkin	9.999.000	5,00	9.999,00
Sophia Capital - Fundo de Capital de Risco	8.510.000	4,26	8.510,00
António José Paixão Pinto Marante	8.200.000	4,10	8.200,00
Imocarregosa-Gestão e Comercialização Imobiliária, S.A.	7.358.751	3,68	7.358,00
Ruasgest, SGPS, SA	4.764.223	2,38	4.764,00

#### Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco foram considerados, de acordo com a IAS 24, como os únicos elementos “chave” da gestão do Banco. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração, encontram expressão na nota 29 deste anexo.

### Transações e Saldos entre partes relacionadas

No final do exercício 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	RECURSOS DE CLIENTES		OUTROS FORNECEDORES
		À ORDEM	A PRAZO	
<b>Participadas</b>				
Coollink, Lda.	0	102	0	0
Circuitos e traçados	4.954.000	1.509.331	0	0
	<b>4.954.000</b>	<b>1.509.433</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

No final do exercício 2018, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	ATIVO		PASSIVO	
	DEVEDORES DIVERSOS	RECURSOS DE CLIENTES		OUTROS FORNECEDORES
		À ORDEM	A PRAZO	
<b>Participadas</b>				
Coollink, Lda.	0	149	0	0
Circuitos e traçados	4.954.000	1.439.864	0	0
	<b>4.954.000</b>	<b>1.440.013</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

No final do exercício 2019, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	JUROS DEPÓSITOS A PRAZO	COMISSÕES RECEBIDAS	RENDIMENTOS INST. CAPITAL	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	SERVIÇOS OBTIDOS
	<b>Participadas</b>				
Coollink, Lda.	0	0	0	3.000	803.685
Circuitos e traçados	0	131	0	0	0
	<b>0</b>	<b>131</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>803.685</b>

No final do exercício 2018, os saldos resultantes de transações efetuadas com partes relacionadas são como segue:

	JUROS DEPÓSITOS A PRAZO	COMISSÕES RECEBIDAS	RENDIMENTOS INST. CAPITAL	PRESTAÇÃO SERVIÇOS	SERVIÇOS OBTIDOS
	<b>Participadas</b>				
Coollink, Lda.	0	0	0	3.000	857.488
Circuitos e traçados	0	54	0	0	0
	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>857.488</b>

## 5\_EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID

Tendo como referência a data de aprovação pelo Conselho de Administração do presente relatório, observa-se uma disseminação generalizada a nível mundial do surto do novo Coronavírus (COVID-19), tendo a Organização Mundial de Saúde declarado, no passado dia 11 de Março, que o vírus atingiu o nível de pandemia, observando-se, por parte das autoridades de saúde de cada país, uma resposta pronta e adequada, alterando-se de forma significativa o enquadramento e perspetivas económicas, para 2020 e exercícios seguintes.

Estando esta situação a ter um impacto muito significativo e inesperado nas economias mundiais e nos mercados financeiros internacionais, a gestão do Banco acompanha, em permanência, a evolução desta pandemia e os efeitos que lhe estão associados, assegurando uma tomada atempada de medidas que se afigurem necessárias para minimizar os impactos do vírus na atividade do Banco e na saúde dos seus colaboradores através de aconselhamento preventivo e eficaz sobre cuidados de saúde, disponibilização da informação e meios de proteção adequados, mantendo, assim, uma resposta ajustada ao funcionamento da Instituição.

Relativamente aos impactos de médio prazo desta pandemia, o que se antecipa é que a situação de paralisação de grande parte do tecido económico a nível global tenha como consequência uma recessão económica generalizada, não havendo, nesta fase, estimativas fiáveis quanto à sua gravidade. O comportamento recessivo das economias irá depender, entre outros aspetos, da duração das medidas de isolamento social postas em prática e da eficácia das medidas de estímulo monetário e fiscal aprovadas pelos diversos bancos centrais, união europeia e governos nacionais. Esta conjuntura não poderá deixar de ter impacto na atividade do Banco,

Todavia, dada a incerteza desses eventuais efeitos, não é possível estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do COVID-19 na economia portuguesa e nas restantes, em particular ao nível do negócio bancário, pelo que o Conselho de Administração vai continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício, nomeadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros, à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito e nos requisitos de capital e liquidez, tendo em consideração a atual volatilidade dos mercados.

Dada a elevada incerteza que nesta fase caracteriza a expectativa de evolução da pandemia, tanto quanto à duração como à sua gravidade, não é possível quantificar, com um grau de confiança razoável, os impactos quantitativos futuros e a evolução deste fenómeno na atividade do Banco e na sua situação financeira.

Detalha-se, seguidamente, a expectativa do Conselho de Administração quanto aos potenciais impactos que possam surgir na atividade do Banco, nos seus fundos próprios e nos riscos a que naturalmente se encontra sujeito:

- **Riscos de mercado e de taxa de juro:** Os efeitos da pandemia poderão prolongar-se, quer nos mercados quer na economia. Se ao nível do risco de taxa de juro os impactos poderão ser limitados, por não ser previsível a subida das taxas de juro e a carteira do Banco ter uma *duration* relativamente curta, já a o mesmo não se pode afirmar da volatilidade das valorizações dos ativos motivados pela incerteza sobre o risco de crédito e pela iliquidez dos mercados que acontece em momentos de crise.



- **Risco de crédito:** O Banco continua a avaliar as eventuais necessidades de apoio a clientes que possam apresentar dificuldades financeiras a breve prazo, tendo em vista a tomada de medidas concretas para mitigar esse efeito.

No caso da proteção a clientes, o Banco deu cumprimento ao regime de moratória consignado no Decreto-Lei nº 10-J/2020 de 26 de março, e adotou o respetivo conjunto de medidas extraordinárias e temporárias que abrangem os clientes e operações elegíveis, destacando-se a prorrogação dos créditos que se encontrem em situação regular, oferecendo, também, suspensão do pagamento de capital e encargos, sem qualquer alteração no spread das operações e sem qualquer cobrança de comissão de alteração do contrato. O Banco mantém também inalterados todos os limites de crédito contratualizados, quer com carácter revogável quer com carácter irrevogável sem qualquer alteração das condições de spread ou de outras comissões associadas.

Adicionalmente, o Banco aderiu à moratória privada patrocinada pela Associação Portuguesa de Bancos, que reúne um grupo muito alargado de instituições financeiras, e que contempla um conjunto de medidas para operações de crédito hipotecário, e de crédito não hipotecário até 75.000 EUR, para clientes particulares residentes e não residentes.

No âmbito da adesão às moratórias, o Banco efetuou uma reanálise à carteira de crédito, de forma a identificar os casos em que as moratórias seriam aplicáveis, procurando quantificar esses impactos, estimando que o volume de crédito potencialmente abrangido, sujeito à validação casuística das condições de acesso de cada cliente e operação de financiamento, ascendia na moratória legal a cerca de 61M€ e na moratória privada a 7 M€.

Até ao momento, foram recebidos 33 pedidos de acesso à moratória legal, dos quais foram validados 28, o que representa um volume de crédito de 37M€ (cerca de 60% do total elegível).

- **Risco de liquidez:** o Conselho de Administração mantém uma avaliação permanente dos impactos que poderão ocorrer no futuro. No entanto, e considerando o nível de liquidez confortável, não são expectáveis pressões adicionais relativamente à gestão da tesouraria do Banco ou dificuldade em financiar os investimentos já realizados ou compromissos em investimentos já assumidos.
- **Risco operacional e continuidade de negócio:** O Banco implementou rapidamente e com sucesso um plano de teletrabalho que abrange, uma grande maioria da sua equipa de colaboradores, mantendo o atendimento ao público nos seus balcões, através de medidas de proteção adequadas.

O Banco está a acompanhar a evolução da situação do vírus Covid-19, tanto a nível nacional como global, com vista a acomodar as medidas que se afigurem necessárias para minimizar o impacto do vírus Covid-19 no Banco, visando:

1\_Salvaguardar a vida e a saúde dos colaboradores através de aconselhamento preventivo sobre cuidados de saúde e disponibilização de informação e meios de proteção adequados;

2\_Adequar a resposta operacional e manter os serviços essenciais em funcionamento;

3\_Minimizar os efeitos de uma eventual interrupção das atividades laborais e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento do Banco.

Perante a informação existente até ao momento, quer sobre a severidade, quer sobre as medidas preventivas que os Governos possam vir a tomar, à data deste relatório, é extremamente difícil quantificar, com um razoável grau de confiança, quaisquer impactos financeiros.

Dado o atual modelo de negócio, que se manterá previsivelmente inalterável, é nosso entendimento que estas medidas não terão impacto significativo no atual modelo.

- Fundos próprios: O Banco tem mantido, mesmo tendo em consideração a evolução dos mercados e conseqüente impacto financeiro, no contexto da propagação do SARS Cov2, rácios de capital acima dos limites exigidos pelo Banco de Portugal, nomeadamente atendendo à flexibilização introduzida na sequência da carta CC/2020/0000017, entretanto reforçada pela CC/2020/0000021.

De acordo com o referencial contabilístico em vigor, este evento (COVID-19) foi considerado um evento subsequente não ajustável. ajustável, sendo opinião da administração que devido às ações tomadas e pelos níveis de solvabilidade da instituição não se coloca em causa o princípio da continuidade implícito a estas demonstrações financeiras.

Porto, 2 de junho de 2020

---

Pedro Manuel Ferreira da Rocha (Contabilista Certificado)

O Conselho de Administração

---

Maria Cândida Cadeco Rocha e Silva (Presidente)

---

Jorge Manuel Conceição Freitas Gonçalves

---

António José Paixão Pinto Marante

---

Homero José de Pinho Coutinho

---

Francisco Miguel Melhorado de Oliveira Fernandes

---

Fernando Miguel Costa Ramalho

---

José Nuno de Campos Alves

# 18



# CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

## RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 347.535.506 euros e um total de capital próprio de 38.867.987 euros, incluindo um resultado líquido de 1.989.626 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das Entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfase

De acordo com a nota 4 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, o surto do novo Coronavírus (COVID-19) observa impactos negativos na economia mundial e nos mercados financeiros desde de Março de 2020, e em particular na atividade do Banco L. J. Carregosa, S.A. durante o exercício económico de 2020, impactos esses que são incertos e não são à data passíveis de serem estimados e quantificados, nomeadamente no que respeita ao justo valor dos ativos financeiros, perdas esperadas da carteira de crédito e requisitos de capital e liquidez. A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

## DESCRIÇÃO DOS RISCOS DE DISTORÇÃO MATERIAL MAIS SIGNIFICATIVOS IDENTIFICADOS

### Imparidade de crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2019 o valor bruto do “Crédito a clientes” concedido pelo Banco ascendeu a 92.976.254€ e o seu valor líquido a 91.431.324€, representando a imparidade acumulada 1.544.930€, 1,66% do valor do crédito. O detalhe do montante de crédito e do montante de imparidade, e das políticas contabilísticas, metodologias e pressupostos inerentes encontram-se divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras (pontos: 1.2.8, 1.3.1, 2.4, 3.4.1 e 3.33).

A imparidade relativa a “Crédito a clientes” é estimada por análise individual, com base no Manual de Imparidades do Banco, recorrendo a fatores como por exemplo notações de risco de ECAI's e pressupostos para determinação da probabilidade de incumprimento e a avaliação de colaterais associados a cada operação, e representa a melhor estimativa do órgão de gestão para a perda esperada relativa a esta rubrica, com referência à data de 31 de dezembro de 2019, podendo a utilização de pressupostos, julgamentos ou modelos alternativos observar um impacto material na imparidade estimada.

Considerando assim o grau de subjetividade e complexidade do processo de estimação e dos modelos e pressupostos que estão subjacentes à estimativa de imparidade, e a sua materialidade, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

## SÍNTESE DA RESPOSTA DADA AOS RISCOS DE DISTORÇÃO MATERIAL ANALISADOS

### Imparidade de crédito a clientes

A nossa resposta a este risco identificado incluiu os seguintes procedimentos de auditoria, entre outros aspetos:

- Indagações ao órgão de gestão e aos especialistas do Banco responsáveis pelo processo de crédito e de identificação e apuramento de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes”, em especial os responsáveis do Departamento de Risco e o Departamento de Crédito;
- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade na carteira de “Crédito a clientes”;
- Testes de revisão analítica à evolução dos saldos de “Crédito a clientes” e imparidades respetivas;
- Análise da concordância das políticas contabilísticas com o definido na IFRS 9;
- Análise do modelo e processo de estimação de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes” e sua efetiva aplicação, nomeadamente no que respeita à razoabilidade dos parâmetros e pressupostos utilizados.
- Para uma amostra significativa de clientes, análise da informação económica do cliente e valorização dos colaterais existentes e aferição da razoabilidade da estimativa registada para perdas de imparidade.
- Tendo como base o modelo de cálculo de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes”, testes aos cálculos efetuados e análise dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.

Revisão das divulgações relacionadas com Crédito a clientes e imparidades relacionadas, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável, em especial a IFRS 9.

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação financeira do Grupo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no



nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## **RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. (entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 16 de junho de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Porto, 16 de junho de 2020

M. Cunha & Associado – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52

representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

## RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco L. J. Carregosa, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 349.025.177 euros e um total de capital próprio de 38.863.003 euros, incluindo um resultado líquido de 1.989.627 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco L. J. Carregosa, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

### Ênfase

De acordo com a nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, o surto do novo Coronavírus (COVID-19) observa impactos negativos na economia mundial e nos mercados financeiros desde de Março de 2020, e em particular na atividade do Banco L. J. Carregosa, S.A. durante o exercício económico de 2020, impactos esses que são incertos e não são à data passíveis de serem estimados e quantificados, nomeadamente no que respeita ao justo valor dos ativos financeiros, perdas esperadas da carteira de crédito e requisitos de capital e liquidez. A nossa opinião não é modificada relativamente a esta matéria.

### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

## DESCRIÇÃO DOS RISCOS DE DISTORÇÃO MATERIAL MAIS SIGNIFICATIVOS IDENTIFICADOS

### Imparidade de crédito a clientes

Em 31 de dezembro de 2019 o valor bruto do “Crédito a clientes” concedido pelo Banco ascendeu a 92.976.254€ e o seu valor líquido a 91.431.324€, representando a imparidade acumulada 1.544.930€, 1,66% do valor do crédito. O detalhe do montante de crédito e do montante de imparidade, e das políticas contabilísticas, metodologias e pressupostos inerentes encontram-se divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras (pontos: 2.2.8, 2.3.1, 3.4, 4.4.1 e 4.33).

A imparidade relativa a “Crédito a clientes” é estimada por análise individual, com base no Manual de Imparidades do Banco, recorrendo a fatores como por exemplo notações de risco de ECAI's e pressupostos para determinação da probabilidade de incumprimento e a avaliação de colaterais associados a cada operação, e representa a melhor estimativa do órgão de gestão para a perda esperada relativa a esta rubrica, com referência à data de 31 de dezembro de 2019, podendo a utilização de pressupostos, julgamentos ou modelos alternativos observar um impacto material na imparidade estimada.

Considerando assim o grau de subjetividade e complexidade do processo de estimação e dos modelos e pressupostos que estão subjacentes à estimativa de imparidade, e a sua materialidade, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.

## SÍNTESE DA RESPOSTA DADA AOS RISCOS DE DISTORÇÃO MATERIAL ANALISADOS

### Imparidade de crédito a clientes

A nossa resposta a este risco identificado incluiu os seguintes procedimentos de auditoria, entre outros aspetos:

- Indagações ao órgão de gestão e aos especialistas do Banco responsáveis pelo processo de crédito e de identificação e apuramento de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes”, em especial os responsáveis do Departamento de Risco e o Departamento de Crédito;
- Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade na carteira de “Crédito a clientes”;
- Testes de revisão analítica à evolução dos saldos de “Crédito a clientes” e imparidades respetivas;
- Análise da concordância das políticas contabilísticas com o definido na IFRS 9;
- Análise do modelo e processo de estimação de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes” e sua efetiva aplicação, nomeadamente no que respeita à razoabilidade dos parâmetros e pressupostos utilizados.

- Para uma amostra significativa de clientes, análise da informação económica do cliente e valorização dos colaterais existentes e aferição da razoabilidade da estimativa registada para perdas de imparidade.
- Tendo como base o modelo de cálculo de perdas de imparidade na carteira de “Crédito a clientes”, testes aos cálculos efetuados e análise dos valores apresentados nas demonstrações financeiras.
- Revisão das divulgações relacionadas com Crédito a clientes e imparidades relacionadas, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável, em especial a IFRS 9.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controle interno;
- obtemos uma compreensão do controle interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvida das significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controle interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco L. J. Carregosa, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de 30 de maio de 2018, para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 16 de junho de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Porto, 16 de junho de 2020

M. Cunha & Associado – S.R.O.C., Lda., SROC n.º 52

representada por Dr. Joaquim Manuel Martins da Cunha, ROC n.º 859

# 19





## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

**1\_** Vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu relatório de atividades e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas, do Banco e do Grupo, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco L. J. Carregosa, S.A., referentes ao exercício de 2019, assim dando cumprimento ao disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 420.º e no artigo 508.º-D do Código das Sociedades Comerciais e às disposições estatutárias aplicáveis.

**2\_** Cumpre sublinhar que no período compreendido entre 1 de janeiro e 14 de outubro de 2019, a atividade do Conselho foi assegurada pelos dois Vogais em funções, Dr. Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz e Dra. Maria da Graça Alves Carvalho. A partir de 15 de outubro, este órgão voltou a funcionar completo, com a entrada em funções do Prof. Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho, autorizada pela carta CRI/2019/00031444 do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal, de 1 de outubro, em que se confirma também o exercício das funções de Presidente do Conselho Fiscal pelo Dr. Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz.

**3\_** O Conselho acompanhou, ao longo do exercício de 2019, a atividade do Banco nas suas diversas vertentes, com maior ênfase ao acompanhamento dos sistemas internos de governance e de gestão de riscos, designadamente no plano da organização e da eficácia do sistema de controlo interno. Nesse âmbito, o Conselho promoveu todos os contactos havidos como necessários com o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, o Revisor Oficial de Contas e diversos Departamentos do Banco, com destaque para as áreas que integram o Sistema de Controlo Interno, visando a recolha e análise de informação e a emissão de recomendações específicas. No cumprimento das suas funções, o Conselho realizou durante 2019 trinta e três reuniões.

**4\_** No contexto da atividade desenvolvida pelo Conselho, destacam-se:

- a) o acompanhamento do funcionamento do Banco, no quadro do exercício de deveres de zelo pela observância da lei e regulamentação complementar e dos estatutos da Sociedade, designadamente através da participação dos seus membros em reuniões com representantes do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e de outros contactos, sempre que tidos como necessários ou oportunos, em especial com os responsáveis pelos departamentos de Contabilidade e Gestão de Informação, de Compliance, de Risco e de Auditoria Interna; no desempenho de tais atribuições, o Conselho procedeu à análise de regulamentos, normas e procedimentos internos em vigor, obtendo as informações e esclarecimentos necessários, não tendo sido registados constrangimentos à sua atuação;

- b) o relacionamento com Autoridades de Supervisão do sistema financeiro, designadamente inteirando-se de forma contínua da correspondência trocada entre o Banco e aquelas Autoridades; sendo que, neste âmbito, cabe anotar a participação de membros do Conselho em diversas reuniões presenciais solicitadas pelo Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal;
- c) a supervisão do Sistema de Controlo Interno do Banco, designadamente por via do acompanhamento da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas e pelos Departamentos internos que asseguram as funções essenciais de Compliance, de Gestão de Risco e de Auditoria Interna; especificamente neste âmbito, o Conselho:
- emitiu o seu parecer sobre o Sistema de Controlo Interno em vigor no Banco, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º5 do artigo 25º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, inserido em processo de relato do Conselho de Administração ao Banco de Portugal;
  - supervisionou a participação do Banco no 'Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor' (SREP), conduzido pelo Banco de Portugal para efeitos de avaliação, numa ótica holística, da adequação da estratégia de negócio, dos sistemas de governance e de controlo interno de riscos, e dos níveis de capital e de liquidez do Banco, em face dos riscos a que se encontra – ou possa vir a encontrar-se – exposto, neste âmbito se enquadrando o acompanhamento de planos de ação, definidos pelo Órgão de Administração, tendo em vista a implementação de determinações e recomendações específicas emitidas pelo Supervisor;
  - a solicitação do Órgão de Administração, em cumprimento de determinação regulatória enquadrada no 'Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor' (SREP) com incidência no exercício de 2018, na apreciação e emissão de parecer sobre a conformidade procedimental da instrução interna de processos de concessão de crédito;
  - acompanhou a formulação do 'Processo de Autoavaliação do Capital Interno' (ICAAP) e do 'Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna' (ILAAP), ambos integrados no processo SREP supra referido, em conformidade com as orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia, designadamente através do normativo EBA/GL/2016/10 (Guidelines on ICAAP and ILAAP Information Collected for SREP Purposes), mais tendo neste âmbito procedido à apreciação da respetiva avaliação pelo Banco de Portugal e ao acompanhamento da especificação e programação de medidas tendentes ao acolhimento das recomendações formuladas pelo Supervisor;
  - assegurou, nos termos do 'Regulamento de Seleção do ROC/SROC e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria', aprovado pelos órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que aprova o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e no Regulamento da CMVM n.º 4/2015 (Supervisão de Auditoria), alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 2/2017, a supervisão da atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à fiscalização da sua independência; a este respeito devendo o Conselho informar não ter recebido, no período

compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, qualquer pedido de emissão de parecer prévio tendo em vista a contratação, entre o Banco e o Revisor Oficial de Contas, da prestação de serviços distintos de auditoria adicionais;

- acompanhou a execução do Plano Anual de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração para execução ao longo do exercício de 2019 (PAINT 2019), bem como apreciou propostas de enquadramento e programação do Plano de Auditoria Interna para o triênio de 2020 a 2022;
- apreciou e emitiu pareceres e recomendações relativos a normativos internos do Banco, nomeadamente sobre 'Política de Conflitos de Interesses', 'Política de Transações Pessoais' e 'Participação de Irregularidades', emanados do Conselho de Administração;
- inteirou-se de relatórios desenvolvidos por auditores externos qualificados, em vários domínios, com destaque para o sistema de controlo interno em matéria de prevenção de riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, a avaliação da conformidade dos procedimentos relacionados com os reportes regulatórios 'FINREP' e 'COREP' ou a segurança da infraestrutura do Banco em matéria de tecnologias de informação e de comunicação;
- apreciou relatórios incidentes sobre o desempenho e a segurança dos sistemas de informação de suporte à atividade do Banco, bem como as interações com Autoridades de Supervisão neste domínio havidas;
- acompanhou o processo de desenvolvimento tecnológico, transitado do ano de 2018, tendente à introdução de melhorias contínuas nos sistemas de informação do Banco, designadamente nos domínios da eficácia dos dispositivos internos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e do suporte informacional ao processo de crédito do Banco, em todas as suas fases, da originação de oportunidades de negócio à monitorização de exposições creditícias.

**d)** a fiscalização da qualidade e integridade da informação constante dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação da informação, a aplicação das políticas e normas contabilísticas em vigor e supervisionando indicadores financeiros, operacionais e prudenciais relevantes; ainda neste âmbito, o Conselho reuniu, sempre que assim entendeu oportuno, com o Revisor Oficial de Contas, no sentido de se inteirar sobre critérios, metodologias e demais procedimentos de auditoria externa às contas do Banco.

**5\_**O Conselho não tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos da Sociedade ou os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

**6\_**Sempre se obtiveram, do Conselho de Administração, dos Serviços e Departamentos do Banco e do Revisor Oficial de Contas, todos os esclarecimentos solicitados.

**7\_**Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, foram examinados o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as respetivas certificações legais de contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas, as

quais merecem a concordância do Conselho Fiscal, tendo para o efeito sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.

**8\_** Ao longo do período em que exerceu funções, teve o Conselho a oportunidade de constatar o profissionalismo, a disponibilidade, a dedicação e o forte empenhamento do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Revisor Oficial de Contas e dos Colaboradores do Banco e do Grupo.

**9\_** Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral Anual:

- a)** aprove o Relatório e Contas do Banco, em base individual e em base consolidada, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- b)** aprove a proposta de aplicação de resultados apresentada no Relatório do Conselho de Administração;
- c)** proceda à apreciação geral da administração e fiscalização do Banco L. J. Carregosa, S.A., nos termos do artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 16 de junho de 2020

O Conselho Fiscal,

---

Maria da Graça Alves Carvalho (Vogal)

---

Daniel Bessa Fernandes Coelho (Vogal)

---

Ricardo Jorge Mendes Fidalgo Moreira da Cruz (Presidente)



**BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.**

Av. da Boavista, 1083 · 4100-129 Porto  
T. +351 226 086 460 · F. +351 226 086 490

[www.bancocarregosa.com](http://www.bancocarregosa.com)  
[info@bancocarregosa.com](mailto:info@bancocarregosa.com)

Matriculado na CRCP sob o número único  
de matrícula e de identificação fiscal 503 267 015  
Capital Social 20.000.000 euros  
Edição e Propriedade BANCO L. J. CARREGOSA, S.A.  
Design SKA - Brand Development  
Ano de Edição 2020



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection practices and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the role of a data governance committee. It outlines the key principles and best practices for implementing a robust data governance framework.

6. The sixth part of the document focuses on the integration of data across different departments and systems. It emphasizes the need for a unified data architecture that allows for seamless data flow and collaboration.

7. The seventh part of the document discusses the role of data in decision-making and strategic planning. It highlights how data-driven insights can inform business decisions and drive organizational growth.

8. The eighth part of the document addresses the importance of data literacy and training for all employees. It outlines the key components of a data literacy program and the benefits of having a data-savvy workforce.

9. The ninth part of the document discusses the role of data in compliance and regulatory reporting. It highlights the need for accurate and timely data to ensure compliance with various regulations and standards.

10. The tenth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It emphasizes the need for a holistic approach to data management and the importance of continuous improvement in data practices.



Av. da Boavista, 1083 | 4100-129 Porto  
T. +351 226 086 460 | F. +351 226 086 490  
info@bancocarregosa.com  
www.bancocarregosa.com